



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 160 - QUARTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2005 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1ª Serys Slhessarenko – PT – MT 2ª Papaléo Paes – PSDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 21 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando (Vago) LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB (Vago) (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata (Vago) Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PDT – 3 Osmar Dias VICE-LÍDER DO PDT (Vago) BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 18 LÍDER Delcídio Amaral – PT	VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 3 Antonio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (Vago) LÍDER DO P-SOL – 2 Heloísa Helena VICE-LÍDER DO P-SOL Geraldo Mesquita Júnior LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30 LÍDER José Jorge – PFL	VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azaredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 15 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (Vago) LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan (Vago) Flexa Ribeiro LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho – PMDB (Vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PSB
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 172ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE OUTUBRO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofícios

Nº 105/2005, de 4 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, de substituição de membro na CPI dos Bingos.....

33807

Nº 376/2005, de 4 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para a CPMI dos Correios. Designação do Senador Wellington Salgado de Oliveira, como suplente, para a referida Comissão.....

33807

Nº 377/2005, de 4 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para a CPI dos Bingos. Designação do Senador Wellington Salgado de Oliveira, como suplente, para a referida Comissão.....

33807

Nº 1.013/2005, de 4 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

33807

Nº 148/2005, de 29 de setembro último, do Senador Antero Paes de Barros, comunicando que está reassumindo o mandato de Senador pelo Estado de Mato Grosso, a partir do dia 30 de setembro.

33807

1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 346, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta § 3º ao art. 26 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o serviço de TV a Cabo e dá outras providências.

33808

Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que institui o dia 4 de outubro como o “Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde”.

33809

Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, de forma a conceder os mesmos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus para os bens de informática e automação industrializados na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana.

33810

Projeto de Lei do Senado nº 349, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que denomina “Rodovia Irmãos Lacerda” o trecho da rodovia BR-070 compreendido entre o entroncamento com a BR-174, na cidade de Cáceres, e a fronteira Brasil/Bolívia, no Estado de Mato Grosso.	33836
1.2.3 – Leitura de requerimentos	
Nº 1.079, de 2005, de autoria do Senador Tião Viana e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial, às 10 horas, do dia 14 de dezembro próximo, para homenagear os marinheiros brasileiros, pelo Dia do Marinheiro.	33836
Nº 1.080, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2005, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.	33837
Nº 1.081, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2005, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.	33837
Nº 1.082, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1999, por versarem sobre a mesma matéria.	33837
Nº 1.083, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à enxadrista amazonense Tatiana Bréa, pela conquista do título de Campeã Brasileira de Xadrez.	33837
Nº 1.084, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da cantora Emilinha Borba, ocorrido em 3 do corrente....	33838
Nº 1.085, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do embajador, advogado, historiador e membro da Academia Brasileira de Letras Sérgio Corrêa da Costa.	33838
Nº 1.086, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da violinista Helena Meirelles, ocorrido em 29 de setembro último.	33838
Nº 1.087, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao economista e	

cientista político Gustavo Ioschpe, pela conquista do Prêmio Jabuti de 2005, com o livro <i>A Ignorância Custa Um Mundo</i>	33839
1.2.4 – Avisos de Ministros de Estado	
Nº 260/2005, de 29 de setembro último, do Ministro dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 628, de 2005, do Senador Osmar Dias.....	33839
Nº 365 e 370/2005, de 19 e 22 de setembro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 424, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....	33839
Nº 425/2005, de 22 de setembro último, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 422, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.	33839
Nº 378/2005, de 23 de setembro último, do Ministro de Estado da Fazenda, em aditamento ao Aviso nº 317/2005, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 285, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho.....	33839
1.2.5 – Ofícios de Ministros de Estado	
Nº 9/2005, de 26 de setembro último, do Chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 262, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....	33839
Nº 834/2005, de 28 de setembro último, do Ministro da Ciência e Tecnologia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.594, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.....	33839
Nº 8.706/2005, de 27 de setembro último, do Ministro da Defesa, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 195, de 2005, da Senadora Heloísa Helena.....	33839
Nº 8.707/2005, de 27 de setembro último, do Ministro da Defesa, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 679, de 2005, do Senador José Jorge.....	33839
Nº 26/2005, de 23 de setembro último, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 208, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....	33839
Nº 100/2005, de 23 de setembro último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 406, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....	33839
Nº 101/2005, de 23 de setembro último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 662, de 2005, do Senador Eduardo Siqueira Campos..	33839
Nº 104/2005, de 23 de setembro último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 678, de 2005, do Senador José Jorge.....	33839
Nº 105/2005, de 23 de setembro último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhan-	33839

do informações em resposta ao Requerimento nº 46, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....	33839
1.2.6 – Ofício do Advogado-Geral da União	
Nº 272/2005, de 22 de setembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 689, de 2005, do Senador José Jorge.	33840
1.2.7 – Aviso da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República	
Nº 179/2005, de 23 de setembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 393, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....	33840
1.2.8 – Pareceres	
Nº 1.785, de 2005, da Comissão de Educação, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, que dispõem sobre a criação do Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude....	33840
Nºs 1.786 e 1.787, de 2005, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001, de autoria do Senador Luiz Pontes, que dispõe sobre a construção e o funcionamento de creches em assentamentos rurais.....	33843
Nº 1.788, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social.	33858
Nº 1.789, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que modifica o artigo 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.	33865
Nº 1.790, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as Emendas 1 e 2-PLEN, apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi e outros Srs. Senadores, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Enólogo e Técnico em Enologia.....	33886
Nº 1.791, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre o pagamento, pelo estudante universitário, de anuidade em instituições públicas de ensino de 3º grau.....	33889
Nº 1.792, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2005 (nº 62/2003, na Casa de origem), que acrescenta o inciso XVII ao art. 51	

da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.....

33892

151, 157, 174, 175, 177, 212, 222, 253, 282, 286, 295, 303, 326, 327, 330, 339, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 386 e 387, de 2005.....

33903

Nº 1.793 e 1.794, de 2005, das Comissões de Educação e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel e dá outras providências..

33898

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta parágrafo único ao art. 666 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil,

33903

1.2.9 – Ofícios do Presidente da Comissão de Educação

Nº 121/2005, de 30 de agosto último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2004, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2004, em reunião realizada naquela data.

33902

151, 157, 174, 175, 177, 212, 222, 253, 282, 286, 295, 303, 326, 327, 330, 339, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 386 e 387, de 2005.....

33905

Nº 134/2005, de 20 de setembro do corrente, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, em reunião realizada naquela data.

33902

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta parágrafo único ao art. 666 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil,

33903

Nº 137/2005, de 20 de setembro do corrente, comunicando a rejeição, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2005, em reunião realizada naquela data.

33902

151, 157, 174, 175, 177, 212, 222, 253, 282, 286, 295, 303, 326, 327, 330, 339, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 386 e 387, de 2005.....

33905

1.2.10 – Ofícios do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Nº 113/2005, de 13 de junho último, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003, em reunião realizada em 7 de junho último.

33903

151, 157, 174, 175, 177, 212, 222, 253, 282, 286, 295, 303, 326, 327, 330, 339, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 386 e 387, de 2005.....

33903

Nº 263/2005, de 15 de setembro último, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001, em reunião realizada na data de 14 de setembro último.

33903

151, 157, 174, 175, 177, 212, 222, 253, 282, 286, 295, 303, 326, 327, 330, 339, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 386 e 387, de 2005.....

33903

1.2.11 Ofício do Presidente, em exercício, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Nº 251/2005, de 22 de setembro último, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005, em reunião realizada naquela data.

33903

151, 157, 174, 175, 177, 212, 222, 253, 282, 286, 295, 303, 326, 327, 330, 339, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 386 e 387, de 2005.....

33903

1.2.12 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 217, de 2001, 157 e 507, de 2003, 283 e 313, de 2004, e 56 e 177, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.....

33903

151, 157, 174, 175, 177, 212, 222, 253, 282, 286, 295, 303, 326, 327, 330, 339, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 386 e 387, de 2005.....

33903

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente.....

33903

151, 157, 174, 175, 177, 212, 222, 253, 282, 286, 295, 303, 326, 327, 330, 339, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 386 e 387, de 2005.....

33903

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 368, 373, 673, 1.351, 1.362, 1.368 e 1.445, de 2004; 80, 117,

151, 157, 174, 175, 177, 212, 222, 253, 282, 286, 295, 303, 326, 327, 330, 339, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 386 e 387, de 2005.....

33903

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta parágrafo único ao art. 666 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil,

33903

151, 157, 174, 175, 177, 212, 222, 253, 282, 286, 295, 303, 326, 327, 330, 339, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 386 e 387, de 2005.....

33903

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta parágrafo único ao art. 666 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil,

33903

151, 157, 174, 175, 177, 212, 222, 253, 282, 286, 295, 303, 326, 327, 330, 339, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 386 e 387, de 2005.....

33903

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta parágrafo único ao art. 666 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil,

33903

151, 157, 174, 175, 177, 212, 222, 253, 282, 286, 295, 303, 326, 327, 330, 339, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 386 e 387, de 2005.....

33903

data de hoje. Considerações sobre a greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio.....	33929	SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Retrospectiva do processo que levou à cassação de seu mandato parlamentar e de sua esposa.....	33955
SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Considerações sobre a proposta de emenda à Constituição de sua autoria, que desonera de tributação as obras públicas de infra-estrutura, a fim de que seus custos sejam mais baixos.	33932	SENADOR JOSÉ JORGE – Comentários sobre matérias divulgadas pela imprensa a respeito de palavras do Presidente Lula sobre a CPI dos Bingos.	33958
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Considerações sobre a crise enfrentada pelo Governo e a atitude do Presidente Lula.	33933	1.2.17 – Comunicação – Do Senador Jefferson Péres, de 4 do corrente, comunicando à CPI dos Bingos que o Senador Juvêncio da Fonseca não representa mais o PDT perante aquela Comissão.	33959
SENADOR PAULO PAIM – Aplausos à instituição do Projeto Escola de Fábrica, que prepara os menores carentes habilitando-os a enfrentar o mercado de trabalho.	33936	1.2.18 – Discursos do Expediente (continuação) SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Considerações sobre a greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio. Posicionamento sobre o projeto de transposição das águas do rio São Francisco.	33959
SENADORA MARIA DO CARMO ALVES – Apelo ao bom senso e ao equilíbrio do Presidente Lula, em favor de Dom Luiz Flávio Cappio, em greve de fome na cidade de Barra, na Bahia.....	33938	SENADORA HELOÍSA HELENA – Considerações sobre o projeto de transposição das águas do rio São Francisco.	33962
SENADOR RAMEZ TEBET – Homenagem póstuma ao talento da violeira Helena Meirelles. .	33940	SENADOR FLEXA RIBEIRO – Referência e elogios ao programa Interlegis, que teve seu V Seminário Regional realizado recentemente no Pará.	33965
SENADOR EDUARDO AZEREDO, como Líder – Cobrança de investimentos federais para a implantação de novas linhas de metrô em Belo Horizonte. Apelo em favor da liberação de recursos para a Companhia Brasileira de Transportes Urbanos (CBTU).	33941	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Registro de artigo do ex-Deputado Ibsen Pinheiro intitulado “Um quadro político”, publicado no blog de Ricardo Noblat.	33966
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Preocupação com a greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio, em protesto contra a transposição das águas do rio São Francisco.	33942	SENADOR ROMEU TUMA – Registro do depoimento do Deputado Greenhalgh na CPI dos Bingos, com referências à sua pessoa.....	33968
SENADOR JOSÉ JORGE, como Líder – Críticas à política externa brasileira.	33944	1.3 – ORDEM DO DIA Item 1 (Proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
SENADOR VALDIR RAUPP – O agronegócio como a grande locomotiva da economia brasileira. Apelo em favor dos produtores rurais de Rondônia e de todo o Brasil.....	33945	Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005, que institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de	
SENADOR SIBÁ MACHADO – Relato sobre as queimadas que consomem as matas do Estado do Acre.	33947		
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Registro de visita que fez a Dom Luiz Flávio Cappio, que está em greve de fome, dando sua vida em defesa do rio São Francisco.	33948		
SENADOR FERNANDO BEZERRA – Reflexões e posicionamento sobre o projeto de transposição das águas do rio São Francisco. Apelo a Dom Luiz Flávio Cappio, no sentido de uma discussão racional do tema em questão.....	33950		
SENADOR CÉSAR BORGES – Visita que fez a Dom Luiz Flávio Cappio, em Cabrobó, religioso este que se encontra em greve de fome contra a transposição das águas do rio São Francisco.....	33951		

1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 9.985, de 18 de julho de 2000, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Apreciação sobreposta. 33969

Item 2 (Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005) (Encontra-se sobreposto a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005, que prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Apreciação sobreposta. 33970

Item 3 (Encontra-se sobreposto a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Apreciação sobreposta. 33970

Item 4 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno) (Encontra-se sobreposto a pauta a partir de 2-10-2005)

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Apreciação sobreposta. 33970

Item 5 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que extingue e cria car-

gos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais. **Apreciação sobreposta.** 33970

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). **Apreciação sobreposta.** 33970

Item 7

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). **Apreciação sobreposta.** 33970

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. **Apreciação sobreposta.** 33971

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. **Apreciação sobreposta.** 33971

Item 10

Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004 – Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação. **Apreciação sobreposta.** 33971

Item 11

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência. **Apreciação sobreposta.** 33971

Item 12

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de

examinar o produto no ato da compra. Apreciação sobrestada.	33971	Item 21	Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. Apreciação sobrestada.	33972
Item 13		1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Críticas do Presidente Lula à CPI. Greve nas universidades públicas.....	33973
Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional). Apreciação sobrestada.	33971	SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Reflexões sobre as CPIs em curso e suas perspectivas.	33974	
Item 14		SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – História da atleta amazonense Davina. Comentários a e-mail recebido de Sr. Márcio Aliomar Alves.....	33980	
Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí. Apreciação sobrestada.	33972	SENADOR EDUARDO SUPILCY – Comentários sobre filme e livro a respeito da vida e morte do jornalista Vladimir Herzog.....	33981	
Item 15		1.3.2 – Ofício	Nº 622/2005, de 4 do corrente, do Senador Marcelo Crivella, comunicando a sua filiação ao Partido Municipalista Renovador.	33983
Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará. Apreciação sobrestada.	33972	1.3.3 – Leitura de requerimentos	Nº 1.088, de 2005, de autoria do Senador João Capiberibe e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão solene para o próximo dia 26 do corrente, para homenagear o jornalista Vladimir Herzog, por ocasião do trigésimo aniversário de seu assassinato, ocorrido em 25 de outubro de 1975..	33984
Item 16			Nº 1.089, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão ordinária do dia 26 de outubro de 2005, seja dedicado à memória dos 30 anos da morte de Vladimir Herzog.....	33985
Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia. Apreciação sobrestada.	33972	1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Reclamação de novas linhas aéreas para o Estado do Amazonas. Considerações sobre o PL nº 4.776/2005, que cria a figura denominada Gestão de Florestas Públicas.	33989
Item 17			SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Registro do artigo publicado no jornal O Estado de S. Paulo em sua edição de 20 de setembro do corrente, intitulado “ <i>Gabeira diz que presidente Lula sabia do mensalão</i> ”.....	33990
Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria. Apreciação sobrestada.	33972	SENADOR LEONEL PAVAN – Comentários à matéria intitulada “ <i>Para TSE, compra de passagem pelo PT é apropriação indébita</i> ”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , de 13 de setembro do corrente.....	33992	
Item 18			SENADOR PAPALEÓ PAES – Necessidade de maior atenção do Governo Federal ao pleito das santas casas e hospitais filantrópicos, a fim de se evitar um grave colapso no sistema de saúde nacional.	33993
Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002. Apreciação sobrestada.	33972			
Item 19 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)				
Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido voto de solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e em Nagasaki, há sessenta anos. Apreciação sobrestada.	33972			
Item 20 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)				
Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação. Apreciação sobrestada.	33972			

1.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quarta-feira, dia 5, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 33993

1.4 – ENCERRAMENTO**2 AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 4-10-2005****3 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 141 a 145, de 2005. 33998

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 3.670 a 3.676, de 2005. 34000

SENADO FEDERAL**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 52ª LEGISLATURA****6 – SECRETARIA DE COMISSÕES****7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****17 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO**

Ata da 172^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 4 de outubro de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Papaléo Paes, Ramez Tebet, César Borges, Paulo Paim, Valdir Raupp, Romeu Tuma, Antonio Carlos Valadares e Luiz Otávio

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 4/10/2005 07:38:37 até 4/10/2005 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Blöco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Blöco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Blöco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Blöco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Blöco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
Blöco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MÔTTA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
Blöco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	GO	LUCIA VANIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	MA	MAURO FECURY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Blöco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	X	
Blöco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBiasi	X	
Blöco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Blöco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
Blöco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		

Compareceram: 66 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 105/05

Brasília, 4 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Leonel Pavan, pelo Senador Tasso Jereissati, como membro titular, na vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos.

Cordialmente, – Senador **José Jorge** Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 376/2005

Brasília, 4 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Wellington Salgado para integrar, como membro suplente, em vaga existente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna** Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

A Presidência designa o Senador Wellington Salgado de Oliveira, para integrar, como suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 377/2005

Brasília, 4 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Wellington Salgado para integrar, como membro suplente, em vaga existente, a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar e apurar a utilização das casas de bingo para prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senadora **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência designa o Senador Wellington Salgado de Oliveira, para integrar, como suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. PSDB Nº 1.013/2005

Brasília, 4 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, como membro titular, o Deputado Narcio Rodrigues, em substituição ao Deputado Bosco Costa, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente, – Deputado **Alberto Goldman**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sérá feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GSAPB Nº 148/2005

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Comunico V. Ex^a que, em vista do término do período de vigência da licença para tratamento de saúde, estou reassumindo o mandato de Senador pelo Estado de Mato Grosso a partir do dia 30 do corrente.

Renovando protestos de estima e consideração,
Atenciosamente, – **Antero Paes de Barros**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 346, DE 2005

Acrescenta § 3º ao art. 26 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o serviço de TV a Cabo e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 26 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

Art. 26.

§ 1º

§ 2º

§ 3º É vedada a cobrança de adicional pela disponibilidade do serviço de TV a Cabo, quando instalado em pontos adicionais ou pontos extras de entrada de sinal para cada usuário individual ou num único domicílio, desde que não haja destinação comercial para estes pontos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em Nota Técnica nº 7/2005, o Ministério Público de Minas Gerais opinou que a cobrança pelo ponto extra de tevê a cabo é ilegal.

A cobrança pelo ponto extra da tevê a cabo, instalado na residência do assinante para fins de lazer, sem finalidade comercial, é abusiva e ilegal. Com esse raciocínio está dada a “ordem de largada” para futuras ações judiciais que sustentarão o direito do consumidor.

É o que referem o Ministério Público Federal – por meio da Procuradoria da Defesa do Consumidor – e o Ministério Pùblico Estadual de Minas Gerais – por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e do Procon – MG. Os órgãos lançaram, ontem, a referida nota técnica justificando a ilegalidade dessa cobrança. O texto destaca que a Lei Federal nº 8.977, de 6-1-1995, que regulamenta o serviço de TV a cabo, não dispõe sobre ponto adicional ou ponto extra.

O ponto extra ou adicional é aquele que, conectado a um segundo aparelho de televisão na residência do assinante, permite assistir simultaneamente a programas diferentes daqueles do ponto principal.

As operadoras de tevê a cabo justificam a cobrança de valor adicional na mensalidade por ponto extra, afirmindo que os serviços de instalação e manutenção geram custos, e que o contrato contém cláusula prevendo essa remuneração.

Entretanto, a despeito dos custos iniciais de instalações, que, claro, têm que ser resarcidos, não faz sentido a cobrança pelo uso continuado dos pontos extras. Pois, afinal, o usuário de TV a Cabo é contratante de uma prestação de serviços que chegam ao seu domicílio, podendo, à vontade do contratante, serem distribuídos conforme seu interesse de uso. Novamente, ressalvados e respeitados os custos de implantação.

A nota técnica destaca, também, o entendimento já havido pelo Procon – MG no processo administrativo nº 509/01, que condenou tal prática e multou uma empresa de TV a cabo.

De forma que, com a intenção de harmonizar e uniformizar o entendimento do Ministério Pùblico, que considero pacífico sobre esta questão, ofereço a meus pares esta proposição, com o objetivo de salvaguardar, no ordenamento jurídico, o direito do cidadão contratante e consumidor dos serviços de TV a Cabo.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.977, DE 6 DE JANEIRO DE 1995

Dispõe sobre o serviço de TV a Cabo e dá outras providências.

Art. 26. O acesso, como assinante, ao serviço de TV a Cabo é assegurado a todos os que tenham suas dependências localizadas na área de prestação do serviço, mediante o pagamento pela adesão, e remuneração pela disponibilidade e utilização do serviço.

§ 1º O pagamento pela adesão e pela disponibilidade do serviço de TV a Cabo assegurará ao assinante o direito de acesso à totalidade dos canais básicos previstos no inciso I do art. 23.

§ 2º A infra-estrutura adequada ao transporte e distribuição de sinais de IV, na prestação do serviço de TV a Cabo, deverá permitir, tecnicamente, a individualização do acesso de assinantes a canais determinados.

(As Comissões de Educação e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 347, DE 2005

Institui o dia 4 de outubro como o “Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 4 de outubro como o “Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O programa de agentes comunitários de saúde é, com certeza, um dos mais importantes já implantados no País na área. São quase duzentos mil profissionais espalhados por todo o Brasil, cuidando da saúde da nossa população. Trata-se, efetivamente, de iniciativa que vai ao encontro dos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente, os relativos à universalização e integração de suas atividades.

Esse homens e mulheres, líderes comunitários com história de vida solidária, são verdadeiros idealistas, que vivem de parcisos salários, muitas vezes inferiores mesmo ao salário mínimo, e, comumente, sequer têm qualquer direito trabalhista ou previdenciário.

Eles trabalham, com enorme sacrifício pessoal e familiar, atendendo uma média de cento e cinqüenta famílias por mês, o que significa prestar atendimento mensal à cerca de setecentos e cinqüenta pessoas, entre crianças, jovens, adultos e idosos e são o elo de ligação entre a família e os demais profissionais de saúde, sendo, muitas vezes, os únicos a atender as comunidades mais pobres e distantes.

Além de realizar o cadastramento das famílias, são eles os responsáveis pelas orientações básicas sobre prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade.

Desde 1999, quando Deputada Federal, venho lutando pelos direitos dos agentes comunitários de saúde.

Assumi, na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, a relatoria do primeiro projeto de lei apresentado a respeito do tema, e passei a estudar todos os projetos que foram a partir daí apresentados.

À época, orientei longa pesquisa na legislação com o objetivo de propor a criação de um instrumento legal capaz de atingir os objetivos dos agentes comunitários e realizei, junto com as lideranças dos agentes, representantes do Ministério da Saúde, juristas e deputados, uma série de discussões, audiências

públicas e reuniões a fim de analisarmos profundamente o assunto.

Ainda hoje, entretanto, apesar de a situação desses profissionais ter recebido alguma melhora, especialmente desde a edição da Lei nº 10.507, de 2002, que regulamentou a profissão de agente comunitário de saúde, estão eles muito distantes de receber o tratamento e o reconhecimento que merecem.

É na direção de buscar, pelo menos simbolicamente, honrar a grande dívida que a sociedade brasileira tem com eles, que apresento o presente projeto, instituindo o dia 4 de outubro como o “Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde”.

A data escolhida é da assinatura, em 1999, do Decreto nº 3.189, que fixa diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde (ACS), e dá outras providências, o primeiro diploma legal a tratar, de forma expressa do tema.

Com a aprovação dessa proposta, o Congresso Nacional estará dando um passo significativo, mesmo que honorífico, para mostrar que o Brasil reconhece a importância e o papel de seus agentes comunitários de saúde.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005 – Senadora **Lúcia Vânia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 10.507, DE 10 DE JULHO DE 2002

Cria a Profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a profissão de Agente Comunitário de Saúde, nos termos desta lei.

Parágrafo único. O exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º A profissão de Agente Comunitário de Saúde caracteriza-se pelo exercício de atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local deste.

Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da profissão:

I – residir na área da comunidade em que atuar;

II – haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;

III – haver concluído o ensino fundamental.

§ 1º Os que na data de publicação desta lei exerçam atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde, na forma do art. 2º, ficam dispensados do requisito a que se refere o inciso III deste artigo, sem prejuízo do disposto no § 2º.

§ 2º Caberá ao Ministério da Saúde estabelecer o conteúdo programático do curso de que trata o inciso II deste artigo, bem como dos módulos necessários à adaptação da formação curricular dos Agentes mencionados no § 1º.

Art. 4º O Agente Comunitário de Saúde prestará os seus serviços ao gestor local do SUS, mediante vínculo direto ou indireto.

Parágrafo único. Caberá ao Ministério da Saúde a regulamentação dos serviços de que trata o **caput**.

Art. 5º O disposto nesta lei não se aplica ao trabalho voluntário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – Barjas Negri – Paulo Jobim Filho – Guilherme Gomes Dias.

DECRETO Nº 3.189, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999

Fixa diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde (ACS), e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, Decreta:

Art. 1º Cabe ao Agente Comunitário de Saúde (ACS), no âmbito do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

Art. 2º São consideradas atividades do ACS, na sua área de atuação:

I – utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação;

II – executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva;

III – registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

IV – estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida;

V – realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

VI – participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida;

VII – desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único. As atividades do ACS são consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º O ACS deve residir na própria comunidade, ter espírito de liderança e de solidariedade e preencher os requisitos mínimos a serem estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º O ACS prestará seus serviços, de forma remunerada, na área do respectivo município, com vínculo direto ou indireto com o Poder Público local, observadas as disposições fixadas em podaria do Ministério da Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de outubro de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – José Serra.

(À *Comissão de Educação – Decisão Terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 348, DE 2005

Altera o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, de forma a conceder os mesmos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus para os bens de informática e automação industrializados na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 11.

§ 3º Aos bens de informática e automação industrializados na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana serão concedidos, até 5 de outubro de 2023, os incentivos fiscais previstos no art. 2º desta lei, alterado pelas Leis nºs 10.176, de 1º de janeiro de 2001, 10.664, de 22 de abril de 2003, e nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional.

§ 4º Os incentivos fiscais a que se refere o § 3º só serão concedidos aos produtos:

I – incluídos na categoria de bens de informática e automação pela Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme regulamento; e

II – elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus.

§ 5º Para fazer jus aos benefícios do § 3º, as empresas produtoras de bens de informática e automação da área de livre comércio de Macapá e Santana deverão cumprir os requisitos e condições previstas no art. 2º desta Lei, alterado pelas Leis nºs 10.176, de 11 de janeiro de 2001, 10.664, de 22 de abril de 2003, e 11.077, de 30 de dezembro de 2004, ressalvado o disposto no § 6º.

§ 6º A aplicação mínima de que trata o inciso I do § 4º do art. 2º desta lei, alterado pela Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, poderá ser efetuada no Estado do Amapá.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Estado do Amapá carece de medidas que estimulem o desenvolvimento econômico e tragam oportunidades de emprego e renda para a população. Embora a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana tenha sido criada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, com a finalidade de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos e promover o desenvolvimento do Amapá, não se verificou de fato um avanço expressivo nesse sentido.

Nos primeiros anos de funcionamento da ALC de Macapá e Santana houve um intenso dinamismo da atividade comercial, com a implantação de estabelecimentos comerciais especializados na venda de produtos importados, especialmente para viajantes, turistas e sacoleiros. Entretanto, com a redução das alíquotas do Imposto de Importação, ao longo da década de 90, reduziu-se à vantagem oferecida pela isenção desse imposto, o que provocou o desaquecimento do comércio de importados nas áreas de livre comércio, especialmente a de Macapá e Santana.

Dessa forma, o modelo de área de livre comércio, centrado meramente no comércio de produtos importados para a população local e viajantes, mostrou-se limitado no que tange à capacidade de promover o desenvolvimento do Amapá. Dessa forma, torna-se urgente criar condições para a implantação e consolidação de atividades produtivas que tenham potencial de crescimento e ofereça um novo caminho para o desenvolvimento sustentado.

Nesse sentido, submeto aos nobres Pares o presente projeto de lei que visa conceder a empresas do setor de informática os mesmos incentivos fiscais atu-

almente oferecidas na Zona Franca de Manaus para produção de bens de informática e automação, mais especificamente a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para os produtos fabricados e internados no resto do País e a redução do Imposto de Importação dos insumos importados empregados na sua fabricação, proporcional à participação de mão-de-obra e insumos nacionais no processo de industrialização.

A proposição prevê que as empresas beneficiárias deverão cumprir os requisitos e condições exigidos na legislação para as empresas de informática da ZFM, em particular a obrigatoriedade de aplicação de no mínimo 5% do faturamento bruto no mercado interno decorrente da comercialização de bens e serviços de informática incentivados em atividades de pesquisa e desenvolvimento. A única alteração proposta é a de que a exigência de aplicação mínima de 1% do faturamento bruto, por meio de convênio com centros ou institutos de pesquisa ou de ensino com sede na Amazônia Ocidental, também possa se dar com instituições sediadas no Estado do Amapá.

De forma a ordenar e compatibilizar as atividades a serem desenvolvidas na ALC de Macapá e Santana com a da ZFM e com a do resto do País, prevê-se a exigência de aprovação do projeto pela Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Com relação ao atendimento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos que não é preciso incluir no projeto de lei previsão de medidas para compensação à renúncia de receita fiscal, pois a proposta não cria nenhum incentivo novo e não causa impacto na arrecadação tributária, uma vez que atualmente é nula a industrialização de bens de informática e automação nos municípios de Macapá e Santana. Portanto, não se pode falar em renúncia de algo que não existe. Ao contrário, caso aprovada nossa proposta, o que provavelmente ocorrerá será a realização de novos investimentos e produção, criando-se uma base tributária adicional para o erário público, a exemplo do que ocorre no Pólo Industrial de Manaus, cuja arrecadação representa mais de 60% do total arrecadado pela União em toda a Região Norte.

Em síntese, o que pretendemos com o projeto de lei em tela é estimular investimentos e produção na área de Livre Comércio de Macapá e Santana no setor de informática e automação, que apresenta potencial de crescimento expressivo e poderá contribuir para o tão desejado desenvolvimento econômico e social do Estado do Amapá.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005 – Senador Papaléo Paes.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 11. É criada, nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, área de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecida com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

§ 1º O Poder Executivo demarcará, no prazo de noventa dias, área contínua onde será instalada a área de livre comércio, incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.

§ 2º Aplica-se à área de livre comércio, no que couber, o disposto na Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991.

Art. 2º Aos bens do setor de informática, industrializados na Zona Franca de Manaus, serão concedidos, até 29 de outubro de 1992, os incentivos fiscais e financeiros previstos na Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, atendidos os requisitos estabelecidos no § 7º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada por esta lei. (Regulamento) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 4º No mínimo dois vírgula três por cento do faturamento bruto mencionado no § 3º deverão ser aplicados como segue: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

I – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, com sede ou estabelecimento principal na Amazônia Ocidental, credenciadas pelo comitê de que trata o § 6º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a um por cento; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

.....

LEI N° 10.664, DE 22 DE ABRIL DE 2003.

Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 100, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 4º e 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, passam a vigorar com as seguinte alterações:

"Art. 4º

.....
§ 5º O disposto no § 1º A, a partir de 1º de janeiro de 2003, não se aplica às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), as quais passarão a usufruir do benefício da isenção do Imposto Sobre os Produtos Industrializados - IPI, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003 e, a partir dessa data, fica convertido em redução do imposto, observados os seguintes percentuais:

I - redução de noventa e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004;

II - redução de noventa por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005;

III - redução de setenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto." (NR)

"Art. 11

.....
"§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo ficam reduzidos em cinqüenta por cento.

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário." (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"§ 13. Para as empresas beneficiárias, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da

comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em cinqüenta por cento, a partir de 1º de janeiro de 2003 até 31 de dezembro de 2009.

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário." (NR)

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. O disposto neste artigo, a partir de 1º de janeiro de 2003, não se aplica às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), as quais passarão a usufruir do benefício da isenção do Imposto Sobre os Produtos Industrializados - IPI até 31 de dezembro de 2005 e, a partir dessa data, fica convertido em redução de oitenta e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 22 de abril de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 23.4.2003

.....

LEI N° 11.077, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 3º, 4º, 9º, 11 e 16-A da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....
§ 3º A aquisição de bens e serviços de informática e automação, considerados como bens e serviços comuns nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, poderá ser realizada na modalidade pregão, restrita às

empresas que cumpram o Processo Produtivo Básico nos termos desta Lei e da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991." (NR)

"Art. 4º

.....
§ 1º-A

IV - redução de 80% (oitenta por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014;

V - redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015;

VI - redução de 70% (setenta por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019, quando será extinto.

.....
§ 5º O disposto no § 1º-A deste artigo não se aplica a microcomputadores portáteis e às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como às unidades de discos magnéticos e ópticos, aos circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, aos gabinetes e às fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, que observarão os seguintes percentuais:

I - redução de 95% (noventa e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014;

II - redução de 90% (noventa por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015;

III - redução de 70% (setenta por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019, quando será extinto.

§ 6º O Poder Executivo poderá atualizar o valor fixado no § 5º deste artigo.

§ 7º Os benefícios de que trata o § 5º deste artigo aplicam-se, também, aos bens desenvolvidos no País, que sejam incluídos na categoria de bens de informática e automação por esta Lei, conforme regulamento." (NR)

"Art. 9º

Parágrafo único. Na eventualidade de os investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento previstos no art. 11 desta Lei não atingirem, em um determinado ano, os mínimos fixados, os residuais, atualizados e acrescidos de 12% (doze por cento), deverão ser aplicados no Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação, de que trata o § 18 do art. 11 desta Lei." (NR)

"Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos no art. 4º desta Lei, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no País, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, incentivados na forma desta Lei, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei ou do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, a partir da apresentação da proposta de projeto de que trata o § 1ºC do art. 4º desta Lei.

.....

§ 6º

.....

IV - em 20% (vinte por cento), de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014;

V - em 25% (vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015;

VI - em 30% (trinta por cento), de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019.

§ 7º Tratando-se de investimentos relacionados à comercialização de bens de informática e automação produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, a redução prevista no § 6º deste artigo obedecerá aos seguintes percentuais:

.....

III - em 13% (treze por cento), de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014;

IV - em 18% (dezoito por cento), de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015;

V - em 23% (vinte e três por cento), de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019.

.....
§ 11. O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

.....
§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º desta Lei, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2006.

.....
§ 15. O Poder Executivo poderá alterar os valores referidos nos §§ 11 e 13 deste artigo.

§ 16. Os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Fazenda e da Ciência e Tecnologia divulgarão, a cada 2 (dois) anos, relatórios com os resultados econômicos e técnicos advindos da aplicação desta Lei no período.

§ 17. Nos tributos correspondentes às comercializações de que trata o caput deste artigo, incluem-se as Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para os Programas de Integração Social - PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep.

§ 18. Observadas as aplicações previstas nos §§ 1º e 3º deste artigo, até 2/3 (dois terços) do complemento de 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) do faturamento mencionado no caput deste artigo poderão também ser aplicados sob a forma de recursos financeiros em Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação, a ser regulamentado pelo Poder Executivo." (NR)

"Art. 16-A

.....

§ 2º

II - unidades de saída por vídeo (monitores), da subposição NCM 8471.60, próprias para operar com máquinas, equipamentos ou dispositivos a que se refere o inciso II do caput deste artigo.

§ 3º O Poder Executivo adotará medidas para assegurar as condições previstas neste artigo, inclusive, se necessário, fixando cotas regionais para garantir o equilíbrio competitivo entre as diversas regiões do País, consubstanciadas na avaliação do impacto na produção de unidades de saída por vídeo (monitores), incentivados na forma desta Lei, da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, da subposição NCM 8471.60, tendo em vista a evolução da tecnologia de produto e a convergência no uso desses produtos, bem como os incentivos fiscais e financeiros de qualquer outra natureza, para este fim.

§ 4º Os aparelhos telefônicos por fio, conjugados com aparelho telefônico sem fio, que incorporem controle por técnicas digitais, serão considerados bens de informática e automação para os efeitos previstos nesta Lei, sem a obrigação de realizar os investimentos previstos no § 1º do art. 11 desta Lei.

§ 5º Os aparelhos de que trata o § 4º deste artigo, quando industrializados na Zona Franca de Manaus, permanecerão incluídos nos efeitos previstos no art. 7º e no art. 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, sem a obrigação de realizar os investimentos previstos no § 3º o art. 2º a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991." (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

§ 2º-A Os bens de que trata este artigo serão os mesmos da relação prevista no § 1º do art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, respeitado o disposto no art. 16-A dessa mesma Lei.

§ 3º Para fazer jus aos benefícios previstos neste artigo, as empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços de informática deverão aplicar, anualmente, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática incentivados na forma desta Lei, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma do § 2º deste artigo ou da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, em atividades de

pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na Amazônia, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, com base em proposta de projeto a ser apresentada à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA e ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

.....

§ 10. Na eventualidade de os investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento previstos neste artigo não atingirem, em um determinado ano, os mínimos fixados, os residuais, atualizados e acrescidos de 12% (doze por cento), deverão ser aplicados no Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação na Amazônia, de que trata o § 18 deste artigo.

§ 11. O disposto no § 4º deste artigo não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

.....

§ 13. Para as empresas beneficiárias, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2006.

.....

§ 15. O Poder Executivo poderá alterar os valores referidos nos §§ 11 e 13 deste artigo.

§ 16. Os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Fazenda e da Ciência e Tecnologia divulgarão, a cada 2 (dois) anos, relatórios com os resultados econômicos e técnicos advindos da aplicação desta Lei no período.

§ 17. Nos tributos correspondentes às comercializações de que trata o § 3º deste artigo, incluem-se as Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para os Programas de Integração Social - PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep.

§ 18. Observadas as aplicações previstas nos §§ 4º e 5º deste artigo, até 2/3 (dois terços) do complemento de 2,7% (dois inteiros

e sete décimos por cento) do faturamento mencionado no § 3º deste artigo poderão também ser aplicados sob a forma de recursos financeiros em Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação na Amazônia, a ser regulamentado pelo Poder Executivo." (NR)

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Para os bens de informática e automação produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, o benefício da redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, deverá observar os seguintes percentuais:

I - redução de 95% (noventa e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014;

II - redução de 90% (noventa por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015; e

III - redução de 85% (oitenta e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019, quando será extinto.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica a microcomputadores portáteis e às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como às unidades de discos magnéticos e ópticos, aos circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, aos gabinetes e às fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, as quais usufruem, até 31 de dezembro de 2014, o benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI que, a partir dessa data, fica convertido em redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, observados os seguintes percentuais:

I - redução de 95% (noventa e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015;

II - redução de 85% (oitenta e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019.

§ 2º O Poder Executivo poderá atualizar o valor fixado no § 1º deste artigo.

§ 3º Para as empresas beneficiárias, na forma do § 1º deste artigo, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos

impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização destes produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos no § 7º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2006.

§ 4º Os benefícios de que trata o § 1º deste artigo aplicam-se, também, aos bens desenvolvidos no País e produzidos na Região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, que sejam incluídos na categoria de bens de informática e automação pela Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme regulamento." (NR)

Art. 4º Os débitos decorrentes da não-realização, total ou parcial, a qualquer título, até o período encerrado em 31 de dezembro de 2003, de aplicações relativas ao investimento compulsório anual em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, de que tratam o art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e os §§ 3º e 5º do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, poderão ser objeto de parcelamento em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, conforme regulamento.

§ 1º Os débitos a que se refere este artigo serão corrigidos pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

§ 2º Na hipótese da não-realização de qualquer pagamento decorrente do parcelamento previsto no caput deste artigo, será suspensa a concessão dos benefícios previstos nesta Lei, sem prejuízo do resarcimento integral dos benefícios anteriormente usufruídos, atualizado e acrescido das multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza.

Art. 5º As obrigações de investimentos em pesquisa e desenvolvimento de que trata o art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, ficam reduzidas em 50% (cinquenta por cento) no período de 14 de dezembro de 2000 a 31 de dezembro de 2001.

Parágrafo único. Os investimentos em pesquisa e desenvolvimento, realizados no período de que trata o caput deste artigo, que excederem o mínimo fixado poderão ser utilizados para comprovar o cumprimento das obrigações decorrentes da fruição dos incentivos em outros períodos.

Art. 6º Fica restaurada, a partir de 30 de dezembro de 2003, a vigência dos §§ 1º ao 14 do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e dos §§ 1º ao 14 do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, ressalvadas as modificações previstas nesta Lei.

Art. 7º A 1ª (primeira) avaliação de que trata o § 3º do art. 16-A da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, com a redação dada por esta Lei, será apresentada em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Lei, e se repetirá, a partir de então, anualmente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ
Bernard
Márcio
Eduardo Campos

INÁCIO
Fortes

LULA
de

DA
SILVA
Appy
Almeida

LEI Nº 8.248, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991.

Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Para os efeitos desta lei e da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, considera-se como empresa brasileira de capital nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no Brasil, cujo controle efetivo esteja, em caráter permanente, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou de entidade de direito público interno.

§ 1º Entende-se por controle efetivo da empresa, a titularidade direta ou indireta de, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital com direito efetivo de voto, e o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para gerir suas atividades, inclusive as de natureza tecnológica.

§ 2º (Vetado)

§ 3º As ações com direito a voto ou a dividendos fixos ou mínimos guardarão a forma nominativa.

§ 4º Na hipótese em que o sócio nacional perder o efetivo controle de empresa que esteja usufruindo os benefícios estabelecidos nesta lei para empresa brasileira de capital nacional, o direito aos benefícios fica automaticamente suspenso, sem prejuízo do resarcimento de benefícios que vierem a ser indevidamente usufruídos. (Revogado pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

Art. 2º As empresas produtoras de bens e serviços de informática no País e que não preencham os requisitos do art. 1º deverão, anualmente, para usufruírem dos benefícios instituídos por esta lei e que lhes sejam extensíveis, comprovar perante o Conselho Nacional de Informática e Automação (Conin), a realização das seguintes metas:

- I - programa de efetiva capacitação do corpo técnico da empresa nas tecnologias do produto e do processo de produção;
- II - programas de pesquisa e desenvolvimento, a serem realizados no País, conforme o estabelecido no art. 11;
- III - programas progressivos de exportação de bens e serviços de informática. (Regulamento) (Revogado pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto ou indireto da União, darão preferência, nas aquisições de bens e serviços de informática e automação, nos termos do § 2º do art. 171 da Constituição Federal, aos produzidos por empresas brasileiras de capital nacional, observada a seguinte ordem: (Regulamento)

- I - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País;
- II - bens e serviços produzidos no País, com significativo valor agregado local.

§ 1º Na hipótese da empresa brasileira de capital nacional não vir a ser objeto desta preferência, dar-se-á aos bens e serviços fabricados no País preferência em relação aos importados, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Para o exercício desta preferência, levar-se-á em conta condições equivalentes de prazo de entrega, suporte de serviços, qualidade, padronização, compatibilidade e especificação de desempenho e preço.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto ou indireto da União darão preferência, nas aquisições de bens e serviços de informática e automação, observada a seguinte ordem, a: (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

I - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

II - bens e serviços produzidos de acordo com processo produtivo básico, na forma a ser definida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 1º Revogado. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 2º Para o exercício desta preferência, levar-se-ão em conta condições equivalentes de prazo de entrega, suporte de serviços, qualidade, padronização, compatibilidade e especificação de desempenho e preço. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 3º A aquisição de bens e serviços de informática e automação, considerados como bens e serviços comuns nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, poderá ser realizada na modalidade pregão, restrita às empresas que cumpram o Processo Produtivo Básico nos termos desta Lei e da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

~~Art. 4º Para as empresas que cumprirem as exigências para o gozo de benefícios, definidas nesta lei, e, somente para os bens de informática e automação fabricados no País, com níveis de valor agregado local compatíveis com as características de cada produto, serão estendidos pelo prazo de sete anos, a partir de 29 de outubro de 1992, os benefícios de que trata a Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991. (Vide Lei nº 9.959, de 2000)~~

~~Parágrafo único. A relação dos bens de que trata este artigo será definida pelo Poder Executivo, por proposta do Conin, tendo como critério, além do valor agregado local, indicadores de capacitação tecnológica, preço, qualidade e competitividade internacional. (Regulamento)~~

Art. 4º As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que investirem em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação farão jus aos benefícios de que trata a Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Regulamento)

§ 1º O Poder Executivo definirá a relação dos bens de que trata o § 1ºC, respeitado o disposto no art. 16A desta Lei, a ser apresentada no prazo de trinta dias, contado da publicação desta Lei, com base em proposta conjunta dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Ciência e Tecnologia e da Integração Nacional. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Regulamento)

§ 1ºA. O benefício de isenção estende-se até 31 de dezembro de 2000 e, a partir dessa data, fica convertido em redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, observados os seguintes percentuais: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

I – redução de noventa e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2001; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

II – redução de noventa por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2002; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

III – redução de oitenta e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

IV – redução de oitenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

V – redução de setenta e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

~~VI - redução de setenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

IV - redução de 80% (oitenta por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014; (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

V - redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015; (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

VI - redução de 70% (setenta por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019, quando será extinto. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 1ºB. (VETADO) (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 1ºC. Os benefícios incidirão somente sobre os bens de informática e automação produzidos de acordo com processo produtivo básico definido pelo Poder Executivo, condicionados à apresentação de proposta de projeto ao Ministério da Ciência e Tecnologia. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 2º Os Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia estabelecerão os processos produtivos básicos no prazo máximo de cento e vinte dias, contado da data da solicitação fundada da empresa interessada, devendo ser publicados em portaria interministerial os processos aprovados, bem como os motivos determinantes do indeferimento. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 3º São asseguradas a manutenção e a utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI relativo a matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens de que trata este artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 4º A apresentação do projeto de que trata o § 1ºC não implica, no momento da entrega, análise do seu conteúdo, ressalvada a verificação de adequação ao processo produtivo básico, servindo entretanto de referência para a avaliação dos relatórios de que trata o § 9º do art. 11. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

~~§ 5º O disposto no § 1º A, a partir de 1º de janeiro de 2003, não se aplica às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), as quais passarão a usufruir do benefício da isenção do Imposto Sobre os Produtos Industrializados – IPI, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003 e, a partir dessa data, fica convertido em redução do imposto, observados os seguintes percentuais:~~

~~I - redução de noventa e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004;~~

~~II - redução de noventa por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005;~~

~~III - redução de setenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto.~~

~~§ 5º O disposto no § 1º A, a partir de 1º de janeiro de 2003, não se aplica às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), as quais passarão a usufruir do benefício da isenção do Imposto Sobre os Produtos Industrializados – IPI, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003 e, a partir dessa data, fica convertido em redução do imposto, observados os seguintes percentuais: (Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22.4.2003)~~

~~I - redução de noventa e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de~~

~~dezembro de 2004; Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22.4.2003 II - redução de noventa por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005; Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22.4.2003 III - redução de setenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto. Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22.4.2003~~

§ 5º O disposto no § 1º-A deste artigo não se aplica a microcomputadores portáteis e às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como às unidades de discos magnéticos e ópticos, aos circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, aos gabinetes e às fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, que observarão os seguintes percentuais: (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

I - redução de 95% (noventa e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014; (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

II - redução de 90% (noventa por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015; (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

III - redução de 70% (setenta por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019, quando será extinto. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 6º O Poder Executivo poderá atualizar o valor fixado no § 5º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 7º Os benefícios de que trata o § 5º deste artigo aplicam-se, também, aos bens desenvolvidos no País, que sejam incluídos na categoria de bens de informática e automação por esta Lei, conforme regulamento. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

~~Art. 5º As empresas brasileiras de capital nacional produtoras de bens e serviços de informática e automação terão prioridade nos financiamentos diretos concedidos por instituições financeiras federais ou, nos indiretos, através de repasse de fundos administrados por aquelas instituições, para custeio dos investimentos em ativo fixo, ampliação e modernização industrial.~~ (Revogado pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

~~Art. 6º As empresas que tenham como finalidade, única ou principal, a produção de bens e serviços de informática no País deduzirão, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza devido, o valor devidamente comprovado das despesas realizadas no País, em atividade de pesquisa e desenvolvimento, diretamente ou em convênio com outras empresas, centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas. (Regulamento).~~ (Revogado pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

~~Art. 7º As pessoas jurídicas poderão deduzir até 1% (um por cento) do imposto de renda devido, desde que apliquem diretamente, até o vencimento da cota única ou da última cota de imposto, igual importância em ações novas, inalienáveis pelo prazo de dois anos, de empresas brasileiras de capital nacional de direito privado que tenham como atividade, única ou principal, a produção de bens e serviços de informática, vedadas as aplicações em empresas de um mesmo conglomerado econômico. (Regulamento)~~ (Revogado pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

Art. 8º São isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) as compras de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos produzidos no País, bem como suas partes e peças de

reposição, acessórias, matérias-primas e produtos intermediários realizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e por entidades sem fins lucrativos ativas no fomento, na coordenação ou na execução de programa de pesquisa científica ou de ensino devidamente credenciadas naquele conselho.

Parágrafo único. São asseguradas a manutenção e a utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens de que trata este artigo.

~~Art. 9º Na hipótese do não cumprimento, por empresas produtoras de bens e serviços de informática, das exigências para gozo dos benefícios de que trata esta lei, poderá ser suspensa a sua concessão, sem prejuízo do resarcimento dos benefícios anteriormente usufruídos, atualizados, e acrescidos de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza.~~

Art. 9º Na hipótese do não cumprimento das exigências desta Lei, ou da não aprovação dos relatórios referidos no § 9º do art. 11 desta Lei, poderá ser suspensa a concessão do benefício, sem prejuízo do resarcimento dos benefícios anteriormente usufruídos, atualizados e acrescidos de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Regulamento)

~~Parágrafo único. Na eventualidade de os investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento previstos no art. 11 não atingirem, em um determinado ano, o mínimo fixado, o residual será aplicado no fundo de que trata o inciso III do § 1º do mesmo artigo, atualizado e acrescido de doze por cento. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

Parágrafo único. Na eventualidade de os investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento previstos no art. 11 desta Lei não atingirem, em um determinado ano, os mínimos fixados, os residuais, atualizados e acrescidos de 12% (doze por cento), deverão ser aplicados no Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação, de que trata o § 18 do art. 11 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

Art. 10. Os incentivos fiscais previstos nesta lei, salvo quando nela especificado em contrário (art. 4º), vigorarão até o exercício de 1997 e entrarão em vigência a partir da sua publicação, excetuados os constantes de seu art. 6º e aqueles a serem usufruídos pelas empresas fabricantes de bens e serviços de informática que não preencham os requisitos do art. 1º, cujas vigências ocorrerão, respectivamente, a partir de 1º de janeiro de 1992 e 29 de outubro de 1992.

Parágrafo único. (Vetado)

~~Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos nesta lei, as empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços de informática deverão aplicar, anualmente, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno decorrente da comercialização de bens e serviços de informática (deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações), em atividades de pesquisas e desenvolvimento a serem realizadas no País, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas.~~

~~Parágrafo único. No mínimo 2% (dois por cento) do faturamento bruto mencionado no caput deste artigo deverão ser aplicados em convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas.~~

Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos no art. 4º desta Lei, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no País, no mínimo cinco por cento de seu faturamento bruto no mercado interno,

~~decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, a partir da apresentação da proposta de projeto de que trata o § 1ºC do art. 4º. (Regulamento dos arts. 2º, 4º, 6º, 7º e 11) (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Regulamento dos arts. 4º, 9º e 11)~~

~~Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos no art. 4º desta Lei, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no País, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei e da nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, a partir da apresentação da proposta de projeto de que trata o § 1ºC do art. 4º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 10.833, de 29.12.2003)~~

Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos no art. 4º desta Lei, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no País, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, incentivados na forma desta Lei, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei ou do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, a partir da apresentação da proposta de projeto de que trata o § 1ºC do art. 4º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 1º No mínimo dois vírgula três por cento do faturamento bruto mencionado no caput deste artigo deverão ser aplicados como segue: (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

I – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, credenciados pelo comitê de que trata o § 5º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a um por cento; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

II – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, com sede ou estabelecimento principal situado nas regiões de influência da Sudam, da Sudene e da região Centro-Oeste, excetuada a Zona Franca de Manaus, credenciados pelo comitê de que trata o § 5º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula oito por cento; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

III – sob a forma de recursos financeiros, depositados trimestralmente no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula cinco por cento. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 2º Os recursos de que trata o inciso III do § 1º destinam-se, exclusivamente, à promoção de projetos estratégicos de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação, inclusive em segurança da informação. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 3º Percentagem não inferior a trinta por cento dos recursos referidos no inciso II do § 1º será destinada a universidades, faculdades, entidades de ensino e centro ou institutos de pesquisa,

criados ou mantidos pelo Poder Público Federal, Distrital ou Estadual, com sede ou estabelecimento principal na região a que o recurso se destina. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 4º (VETADO) (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 5º (VETADO) (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 6º Os investimentos de que trata este artigo serão reduzidos nos seguintes percentuais: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

I – em cinco por cento, de 1º de janeiro de 2001 até 31 de dezembro de 2001; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

II – em dez por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2002; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

III – em quinze por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

IV – em vinte por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

V – em vinte e cinco por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

VI – em trinta por cento, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 7º Tratando-se de investimentos relacionados à comercialização de bens de informática e automação produzidos nas regiões de influência da Sudam, da Sudene e da região Centro-Oeste, a redução prevista no § 6º obedecerá aos seguintes percentuais: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

IV - em 20% (vinte por cento), de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014; (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

V - em 25% (vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015; (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

VI - em 30% (trinta por cento), de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 7º Tratando-se de investimentos relacionados à comercialização de bens de informática e automação produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, a redução prevista no § 6º deste artigo obedecerá aos seguintes percentuais: (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

I – em três por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2002; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

II – em oito por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

~~III - em treze por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~
~~IV - em dezoito por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~
~~V - em vinte e três por cento, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

III - em 13% (treze por cento), de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014; (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

IV - em 18% (dezoito por cento), de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015; (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

V - em 23% (vinte e três por cento), de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 8º A redução de que tratam os §§ 6º e 7º deverá ocorrer de modo proporcional dentre as formas de investimento previstas neste artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 9º As empresas beneficiárias deverão encaminhar anualmente ao Poder Executivo demonstrativos do cumprimento, no ano anterior, das obrigações estabelecidas nesta Lei, mediante apresentação de relatórios descritivos das atividades de pesquisa e desenvolvimento previstas no projeto elaborado e dos respectivos resultados alcançados. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 10. O comitê mencionado no § 5º deste artigo aprovará a consolidação dos relatórios de que trata o § 9º. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 11. O disposto no § 1º não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a cinco milhões de Unidades Fiscais de Referência - Ufir. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 11. O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 12. O Ministério da Ciência e Tecnologia divulgará, anualmente, o total dos recursos financeiros aplicados pelas empresas beneficiárias nas instituições de pesquisa e desenvolvimento credenciadas, em cumprimento ao disposto no § 1º. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo ficam reduzidos em cinqüenta por cento.

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário.

§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da

~~comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo ficam reduzidos em cinqüenta por cento. (Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22.4.2003)~~

§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º desta Lei, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em 50% (cinqüenta por cento) até 31 de dezembro de 2006. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário. (Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22.4.2003) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 15. O Poder Executivo poderá alterar os valores referidos nos §§ 11 e 13 deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 16. Os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Fazenda e da Ciência e Tecnologia divulgarão, a cada 2 (dois) anos, relatórios com os resultados econômicos e técnicos advindos da aplicação desta Lei no período. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 17. Nos tributos correspondentes às comercializações de que trata o caput deste artigo, incluem-se as Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para os Programas de Integração Social - PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 18. Observadas as aplicações previstas nos §§ 1º e 3º deste artigo, até 2/3 (dois terços) do complemento de 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) do faturamento mencionado no caput deste artigo poderão também ser aplicados sob a forma de recursos financeiros em Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação, a ser regulamentado pelo Poder Executivo. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

Art. 12. Para os efeitos desta lei não se considera como atividade de pesquisa e desenvolvimento a doação de bens e serviços de informática.

Art. 13. (Vetado)

Art. 14. Compete à Secretaria de Ciência e Tecnologia:

I - prestar apoio técnico e administrativo ao Conin;

II - baixar, divulgar e fazer cumprir as resoluções do Conin;

III - elaborar a proposta do Plano Nacional de Informática e Automação, submetê-la ao Conin e executá-la na sua área de competência;

IV - adotar as medidas necessárias à execução da Política Nacional de Informática, no que lhe couber;

V - analisar e decidir sobre os projetos de desenvolvimento e produção de bens de informática;

VI - manifestar-se, previamente, sobre as importações de bens e serviços de informática.

Parágrafo único. A partir de 29 de outubro de 1992, cessam as competências da Secretaria de Ciência e Tecnologia no que se refere à análise e decisão sobre os projetos de desenvolvimento e produção de bens de informática, bem como a anuênciam prévia sobre as importações de bens e serviços de informática, previstas nos incisos V e VI deste artigo.

~~Art. 15. Na ocorrência de prática de comércio desleal, vedada nos acordos e convenções internacionais, o Poder Executivo poderá, ad referendum do Congresso Nacional, adotar restrições às importações de bens e serviços produzidos por empresas de país infrator. (Revogado pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

Art. 16. (Vetado)

Art. 16A. Para os efeitos desta Lei, consideram-se bens e serviços de informática e automação: (Artigo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

I – componentes eletrônicos a semicondutor, optoeletrônicos, bem como os respectivos insumos de natureza eletrônica; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

II – máquinas, equipamentos e dispositivos baseados em técnica digital, com funções de coleta, tratamento, estruturação, armazenamento, comutação, transmissão, recuperação ou apresentação da informação, seus respectivos insumos eletrônicos, partes, peças e suporte físico para operação; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

III – programas para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento da informação e respectiva documentação técnica associada (software); (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

IV – serviços técnicos associados aos bens e serviços descritos nos incisos I, II e III. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 1º O disposto nesta Lei não se aplica às mercadorias dos segmentos de áudio; áudio e vídeo; e lazer e entretenimento, ainda que incorporem tecnologia digital, incluindo os constantes da seguinte relação, que poderá ser ampliada em decorrência de inovações tecnológicas, elaborada conforme nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias - SH: (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

I – toca-discos, eletrofones, toca-fitas (leitores de cassetes) e outros aparelhos de reprodução de som, sem dispositivo de gravação de som, da posição 8519; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

II – gravadores de suportes magnéticos e outros aparelhos de gravação de som, mesmo com dispositivo de reprodução de som incorporado, da posição 8520; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

III – aparelhos videofônicos de gravação ou de reprodução, mesmo incorporando um receptor de sinais videofônicos, da posição 8521; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

IV – partes e acessórios reconhecíveis como sendo exclusiva ou principalmente destinados aos aparelhos das posições 8519 a 8521, da posição 8522; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

V – suportes preparados para gravação de som ou para gravações semelhantes, não gravados, da posição 8523; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

VI – discos, fitas e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, gravados, incluídos os moldes e matrizes galvânicos para fabricação de discos, da posição 8524; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

VII – câmeras de vídeo de imagens fixas e outras câmeras de vídeo (camcorders), da posição 8525; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

VIII – aparelhos receptores para radiotelefonia, radiotelegrafia, ou radiodifusão, mesmo combinados, num mesmo gabinete ou invólucro, com aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com relógio, da posição 8527, exceto receptores pessoais de radiomensagem; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

IX – aparelhos receptores de televisão, mesmo incorporando um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens; monitores e projetores, de vídeo, da posição 8528; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

X – partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 8526 a 8528 e das câmeras de vídeo de imagens fixas e outras câmeras de vídeo (camcorders) (8525), da posição 8529; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

XI – tubos de raios catódicos para receptores de televisão, da posição 8540; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

XII – aparelhos fotográficos; aparelhos e dispositivos, incluídos as lâmpadas e tubos, de luz-relâmpago (flash), para fotografia, da posição 9006; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

XIII – câmeras e projetores cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados, da posição 9007; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

XIV – aparelhos de projeção fixa; aparelhos fotográficos, de ampliação ou de redução, da posição 9008; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

XV – aparelhos de fotocópia, por sistema óptico ou por contato, e aparelhos de termocópia, da posição 9009; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

XVI – aparelhos de relojoaria e suas partes, do capítulo 91. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 2º É o Presidente da República autorizado a avaliar a inclusão no gozo dos benefícios de que trata esta Lei dos seguintes produtos: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)
(Regulamento

I – terminais portáteis de telefonia celular; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

II - monitores de vídeo, próprios para operar com as máquinas, equipamentos ou dispositivos a que se refere o inciso II do caput deste artigo. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

II - unidades de saída por vídeo (monitores), da subposição NCM 8471.60, próprias para operar com máquinas, equipamentos ou dispositivos a que se refere o inciso II do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 3º O Poder Executivo adotará medidas para assegurar as condições previstas neste artigo, inclusive, se necessário, fixando cotas regionais para garantir o equilíbrio competitivo entre as diversas regiões do País, consubstanciadas na avaliação do impacto na produção de unidades de saída por vídeo (monitores), incentivados na forma desta Lei, da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, da subposição NCM 8471.60, tendo em vista a evolução da tecnologia de produto e a convergência no uso desses produtos, bem como os incentivos fiscais e financeiros de qualquer outra natureza, para este fim. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 4º Os aparelhos telefônicos por fio, conjugados com aparelho telefônico sem fio, que incorporem controle por técnicas digitais, serão considerados bens de informática e automação para os efeitos previstos nesta Lei, sem a obrigação de realizar os investimentos previstos no § 1º do art. 11 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 5º Os aparelhos de que trata o § 4º deste artigo, quando industrializados na Zona Franca de Manaus, permanecerão incluídos nos efeitos previstos no art. 7º e no art. 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, sem a obrigação de realizar os investimentos previstos no § 3º o art. 2º a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, os arts. 6º e seus §§, 8º e incisos, 11 e seu parágrafo único, 12 e seus §§, 13, 14 e seu parágrafo único, 15, 16, 18, 19 e 21 da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, o Decreto-Lei nº 2.203, de 27 de dezembro de 1984, bem como, a partir de 29 de outubro de 1992, os arts. 9º e 22 e seus §§ da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984.

Brasília, 23 de outubro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO
Jarbas
Marcílio Marques Moreira

COLLOR
Passarinho

LEI N° 10.176, DE 11 DE JANEIRO DE 2001.

Mensagem de Veto nº 17

Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação.

Vide texto compilado

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º O art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos no art. 4º desta Lei, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no País, no mínimo cinco por cento de seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, a partir da apresentação da proposta de projeto de que trata o § 1ºC do art. 4º.(NR)

§ 1º No mínimo dois vírgula três por cento do faturamento bruto mencionado no caput deste artigo deverão ser aplicados como segue:(NR)

I – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, credenciados pelo comitê de que trata o § 5º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a um por cento;

II – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, com sede ou estabelecimento principal situado nas regiões de influência da Sudam, da Sudene e da região Centro-Oeste, excetuada a Zona Franca de Manaus, credenciados pelo comitê de que trata o § 5º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula oito por cento;

III – sob a forma de recursos financeiros, depositados trimestralmente no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula cinco por cento.

§ 2º Os recursos de que trata o inciso III do § 1º destinam-se, exclusivamente, à promoção de projetos estratégicos de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação, inclusive em segurança da informação.

§ 3º Percentagem não inferior a trinta por cento dos recursos referidos no inciso II do § 1º será destinada a universidades, faculdades, entidades de ensino e centro ou institutos de pesquisa, criados ou mantidos pelo Poder Público Federal, Distrital ou Estadual, com sede ou estabelecimento principal na região a que o recurso se destina.

§ 4º (VETADO)

§ 5º (VETADO)

§ 6º Os investimentos de que trata este artigo serão reduzidos nos seguintes percentuais:

I – em cinco por cento, de 1º de janeiro de 2001 até 31 de dezembro de 2001;

II – em dez por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2002;

III – em quinze por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003;

IV – em vinte por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004;

V – em vinte e cinco por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005;

VI – em trinta por cento, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009.

§ 7º Tratando-se de investimentos relacionados à comercialização de bens de informática e automação produzidos nas regiões de influência da Sudam, da Sudene e da região Centro-Oeste, a redução prevista no § 6º obedecerá aos seguintes percentuais:

I – em três por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2002;

II – em oito por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003;

III – em treze por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004;

IV – em dezoito por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005;

V – em vinte e três por cento, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009.

§ 8º A redução de que tratam os §§ 6º e 7º deverá ocorrer de modo proporcional dentre as formas de investimento previstas neste artigo.

§ 9º As empresas beneficiárias deverão encaminhar anualmente ao Poder Executivo demonstrativos do cumprimento, no ano anterior, das obrigações estabelecidas nesta Lei, mediante apresentação de relatórios descritivos das atividades de pesquisa e desenvolvimento previstas no projeto elaborado e dos respectivos resultados alcançados.

§ 10. O comitê mencionado no § 5º deste artigo aprovará a consolidação dos relatórios de que trata o § 9º.

§ 11. O disposto no § 1º não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a cinco milhões de Unidades Fiscais de Referência – Ufir.

§ 12. O Ministério da Ciência e Tecnologia divulgará, anualmente, o total dos recursos financeiros aplicados pelas empresas beneficiárias nas instituições de pesquisa e desenvolvimento credenciadas, em cumprimento ao disposto no § 1º."

Art. 2º O art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 349, DE 2005

Denomina “Rodovia Irmãos Lacerda” o trecho da rodovia BR-070 compreendido entre o entroncamento com a BR-174, na cidade de Cáceres, e a fronteira Brasil/Bolívia, no Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Irmãos Lacerda” o trecho da rodovia BR-070 compreendido entre o entroncamento com a BR-174, na cidade de Cáceres, e a fronteira Brasil/Bolívia, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo da presente iniciativa é homenagear os irmãos Márcio, José, Pedro, Jordão e Clélia Lacerda pelos trabalhos prestados em prol do desenvolvimento dos Municípios situados na região da fronteira entre o Brasil e a Bolívia.

Os irmãos Lacerda, assim como seu pai José Esteves de Lacerda, foram pioneiros na luta pela construção e asfaltamento da estrada que liga Cáceres à Bolívia. Devem-se a eles, ainda, inúmeras realizações fundamentais para conferir à região seu destacado papel na economia pecuária, especialmente no que respeita ao comércio de exportação. Entre outras, citam-se a viabilização do fornecimento de energia elétrica para a área da fronteira e a celebração de convênios para o controle sanitário animal e para a segurança pública.

A relevante participação dos irmãos Lacerda no desenvolvimento e na integração cultural e social entre os povos das comunidades de ambos os países lhes valeu homenagens dos conselhos municipais de San Matias e de San Ignácio de Velasco, cidades situadas no Departamento de Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia. Além disso, resultou na designação “Carretera Hermanos Lacerda” aos trechos de rodovia entre Curicha, na fronteira com o Brasil, e San Matias, e entre esta última e San Ignácio de Velasco.

No momento em que o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BJD) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) se unem com vistas à implantação do corredor bioceânico – do qual faz parte o trecho da BR-070 de que trata a presente iniciativa – não podemos nos esquecer daqueles que tanto lutaram pela consecução desse sonho. Devemos reconhecer o trabalho de quem, no seu dia-a-dia, criou condições para que a integração entre os dois países se tornasse realidade. Aos Irmãos Lacerda e ao povo de Cáceres devemos essa justa homenagem.

Nesse sentido, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005. – Senador **Antero Paes de Barros**.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.079, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial, às 10:00 horas do dia 14 de dezembro de 2005 seja dedicado aos marinheiros brasileiros, que celebram, no dia 13 daquele mês, o “Dia do Marinheiro”. Data esta, que corresponde ao aniversário de nascimento de uma de nossas mais emblemáticas personalidades, o Almirante Joaquim Marques de Lisboa, mais conhecido como Marquês de Tamandaré, patrono da Marinha do Brasil, cuja dedicação e amor ao País constituem forte exemplo para as novas gerações de oficiais.

O Senado Federal, ao render homenagem a esses profissionais, presta um importante tributo à Marinha brasileira, instituição secular, que tem prestado relevantes serviços a este País.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005.

Sala das Sessões, em

de 2005

Senador Tião Viana

PT/AC

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.080 DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2005 que, “Cria o Fundo Nacional Pró-Leitura, destinado à captação de recursos para atendimento aos objetivos da Lei nº 10.753, de 2003 (Política Nacional do Livro).”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005. – **Gerson Camata.**

REQUERIMENTO Nº 1.081 DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2005 que, “Confere ao Ministério Público a função institucional de resguardar o futebol como patrimônio cultural brasileiro”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005. – **Gerson Camata.**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.082, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1999, por versarem sobre a mesma matéria.

Justificação

Ao PLS nº 84, de 1999, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados às doações a entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências, foram apensados dezesseis projetos de lei do Senado, por força dos Requerimentos nºs 151, 399 e 405, de 2001, e 514, de 2005.

Todos versam sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Os de nºs 378 e 426, de 1999, 50 e 56, de 2001, e 368, de 2003, propõem a concessão do citado benefício fiscal para veículos adquiridos por Prefeituras de Municípios, entre os quais os destinados ao transporte escolar.

O PLS nº 323, de 2004, altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para isentar do IPI a aquisição de veículos destinados à condução coletiva de escolares. Tratando da mesma matéria, convém que trâmite em conjunto com aqueles.

A tramitação conjunta requerida ensejará a oportunidade de que uma mesma lei contele todos os beneficiários da isenção do IPI relativa a veículos rodoviários.

Além disso, a tramitação conjunta das proposições conexas permitirá a CAE maior coerência nas decisões relativas a proposições que impliquem renúncia de receita.

Assim, com fundamento nos arts. 258 a 260 do RISF, apresento o requerimento pela tramitação conjunta do PLS nº 323, de 2004, com o PLS nº 84, de 1999, e seus apensos, para que a CAE os aprecie em conjunto.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005. – **Lúcia Vânia.**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.083, DE 2005

Requer Voto de Aplauso à enxadrista amazonense Tatiana Bréa, pela conquista do título de Campeã Brasileira de Xadrez, com o que se classifica para as Olimpíadas de Xadrez de Turim, no próximo ano.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à enxadrista amazonense Tatiana Bréa, pela conquista do Título de Campeã Brasileira de Xadrez, no campeonato realizado em setembro em Jundiaí, SP. Com a vitória, a enxadrista de Manaus classificou-se para as Olimpíadas de Turim, em 2006.

Requeiro, também, que deste Voto de Aplauso, sejam cientificados a homenageada e a Confederação Brasileira de Xadrez.

Justificação

A enxadrista amazonense Tatiana Bréa, que, quando solteira, tinha o nome de Tatiana Teles Duarte, é a nova campeã brasileira de Xadrez, após vencer, em Jundiaí, a Mestra Internacional Vanessa Feliciano. O título, que credencia a enxadrista para as Olimpíadas de Turim, no próximo ano, é o segundo mais importante na carreira de Tatiana, ela que é detentora do título de Grande Mestra internacional, conquistado em 2001. O

título ainda não lhe foi entregue por problemas políticos da Confederação Brasileira de Xadrez, que até hoje não formalizou o pedido à Federação Internacional, com a alegação de que no Brasil não há Mestres do ponto de vista oficial. Na categoria de Mestre Internacional até então nenhuma mulher havia chegado a esse patamar. Tatiana declara-se esperançosa no pedido oficial da Federação Brasileira à Confederação Internacional. E esperançosa também em novos triunfos, inclusive nas Olimpíadas de Turim, para o qual começa a treinar desde agora e, com mais intensidade, até o final do mês, em Nova Iorque, para onde deve se mudar. A homenagem que ora formulo, justifica-se diante do que representam para o Amazonas e o Brasil vitórias pessoais como a de Tatiana. Tenho presente ainda hoje que, quando Prefeito de Manaus, levei o Poder Público municipal a patrocinar eventos dessa natureza com consistência. As vezes, por falta de apoio deixa de se revelar um grande valor. Nesses casos, só com muita persistência ocorrem fatos animadores, como o da ex-xadrista amazonense, agora campeã mundial.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.084, DE 2005

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da cantora Emilinha Borba, ocorrido em 3 de outubro de 2005, no Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar, pelo falecimento da cantora Emilinha Borba, ocorrido ontem, dia 3 de outubro de 2005, no Rio de Janeiro.

Requeiro também que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família da cantora.

Justificação

A Voz de Emilinha silenciou. A cantora, uma das mais festejadas do País, morreu ontem, aos 82 anos de idade. E deixou história e saudade. História legítima, de uma intérprete que teve a unanimidade da população brasileira nos tempos áureos da radiofonia brasileira, com a Rádio Nacional do Rio de Janeiro fazendo ecoar sua voz a auditórios e aos mais distantes rincões do País. Ela em o próprio êxito, do samba as marchinhas de Carnaval. Alias, não houve, no seu tempo, nenhum Carnaval em que Emilinha não estivesse presente com uma nova criação de êxito. É possível que a atual geração não tenha idéia muito nítida do que foi a Rainha do Rádio ou a Preferida da Marinha. Mas bastará evocar a letra de qualquer de seus sucessos, como Chiquita Bacana, para que o nome da cantora seja logo lembrado.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.085, DE 2005

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Embaixador advogado, historiador e membro da Academia Brasileira de Letras Sérgio Corrêa da Costa.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar, pelo falecimento do Embaixador Sérgio Corrêa da Costa, advogado, historiador e membro da Academia Brasileira de Letras, ocorrido no dia 29 de setembro de 2005.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do Embaixador e à Academia Brasileira de Letras.

Justificação

Sérgio Corrêa da Costa foi Embaixador do Brasil em importantes países, como o Canadá, Inglaterra e na Organização das Nações Unidas. Além disso, como escritor e membro da Academia Brasileira de Letras, deixou diversas obras de cunho histórico, sobre o Imperador D. Pedro I e o Presidente Floriano Peixoto. O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se, pois, pela notoriedade do diplomata.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.086, DE 2005

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da violeira Helena Meirelles, ocorrido em 29 de setembro de 2005.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar, pelo falecimento de Helena Meirelles, violeira de Campo Grande/MS, ocorrido no dia 29 de setembro de 2005.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família da instrumentista e ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se pela notoriedade da violeira Helena Meirelles, que, mesmo sendo analfabeta, tornou-se uma das maiores instrumentistas do mundo, reconhecida como tal em 1993 pela revista americana Guitar Player.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.087, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao economista e cientista político Gustavo Ioschpe pela conquista do Prêmio Jabuti de 2005, com o livro A Ignorância Custa um Mundo.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao economista e cientista político Gustavo Ioschpe, um dos vencedores do Prêmio Jabuti de 2005, com o livro **A ignorância Custa um Mundo**.

Requeiro, também, que deste Voto de Aplauso, sejam cientificados o homenageado e a Câmara Brasileira do Livro.

Justificação

O economista e cientista político Gustavo Ioschpe, graduado pela Upenn, da Filadélfia, é merecedor do Voto de Aplauso que ora proponho ao Senado da República. Com sua formação intelectual aprofundada em outras melhores universidades do mundo, foi um dos vencedores do Prêmio Jabuti de 2005, da Câmara Brasileira do Livro. O livro que lhe deu essa vitória, **A Ignorância Custa um Mundo** é a visão de um economista sobre o sistema educacional brasileiro, que ele considera ruim, com o Governo gastando mal o dinheiro. A seu ver, com essa e outras deficiências, o Brasil perde o bonde da história, exatamente num momento em que teria tudo para triunfar.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**AVISOS
DE MINISTROS DE ESTADO**

- N° 260/2005, de 29 de setembro último, do Ministro dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento n° 628, de 2005, do Senador Osmar Dias;
- N° 365 e 370/2005, de 19 e 22 de setembro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento n° 424, de 2005, do Senador Arthur Virgílio; e
- N° 425/2005, de 22 de setembro último, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encami-

nhando informações em resposta ao Requerimento n° 422, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

- N° 378/2005, de 23 de setembro último, do Ministro de Estado da Fazenda, em aditamento ao Aviso n° 317/2005, encaminhando informações em resposta ao Requerimento n° 285, de 2005, do Senador Rodolfo Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

- As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**OFÍCIOS
DE MINISTROS DE ESTADO**

- N° 9/2005, de 26 de setembro último, do Chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento n° 262, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.
- N° 834/2005, de 28 de setembro último, do Ministro da Ciência e Tecnologia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento n° 1.594, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.
- N° 8.706/2005, de 27 de setembro último, do Ministro da Defesa, encaminhando informações em resposta ao Requerimento n° 195, de 2005, da Senadora Heloísa Helena; e
- N° 8.707/2005, de 27 de setembro último, do Ministro da Defesa, encaminhando informações em resposta ao Requerimento n° 679, de 2005, do Senador José Jorge.
- N° 26/2005, de 23 de setembro último, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando informações em resposta ao Requerimento n° 208, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.
- N° 100/2005, de 23 de setembro último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento n° 406, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.
- N° 101/2005, de 23 de setembro último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento n° 662, de 2005, do Senador Eduardo Siqueira Campos.
- N° 104/2005, de 23 de setembro último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento n° 678, de 2005, do Senador José Jorge; e
- N° 105/2005, de 23 de setembro último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando in-

formações em resposta ao Requerimento nº 46, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

- As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO
DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

- Nº 272/2005, de 22 de setembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 689, de 2005, do Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

- As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO
DA SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS
DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

- Nº 179/2005, de 23 de setembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 393, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

- As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.785, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2004, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2004).

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2004, de autoria da Senadora Fátima Cleide, propõe à institui-

ção do Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março. De igual teor, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, foi apresentado o Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2004.

Com base no art. 258 do Regimento Interno do Senado (RISF), por intermédio do Requerimento nº 61, de 2005, foi solicitada a tramitação conjunta das proposições, o que foi concedido pelo Plenário.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, em caráter terminativo, a proposição não recebeu emendas.

II – Análise

Valorizar uma forma de manifestação artística da mais alta relevância cultural e educativa. Esse é o propósito da autora do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 283, de 2004, para instituir uma data dedicada ao Teatro para a Infância e a Juventude.

Essa data, por sua vez, guarda consonância com outras celebrações no mundo todo, conduzidas pelas entidades que congregam atores, autores e companhias teatrais dedicadas à infância e à juventude. No Brasil, esses realizadores se congregam junto ao Centro Brasileiro de Teatro para a Infância e Juventude (CBTIJ), o qual, desde 1995, tem realizado diversas atividades para celebrar, no dia 20 de março, as realizações desse importante setor artístico.

O propósito da lei, neste caso, seria o de conferir maior organicidade e propiciar maior interação entre os promotores, o público e os segmentos organizados da sociedade, o que vem ao encontro das leis existentes no País sobre celebrações dessa natureza.

Não é outro o objetivo do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 313, de 2004. Tanto no propósito de criar a data de celebração quanto no fato de esta recair no dia 20 de março. Desse modo, não há necessidade de se compatibilizar as proposições, visto sua perfeita semelhança. Entretanto, nos termos regimentais, só é possível a aprovação de um deles. Nesse caso, a opção regimental (art. 260, II, b, do RISF) recai sobre a proposição mais antiga.

III – Voto

Pelo exposto, pelo seu mérito e por atender aos requisitos de boa técnica legislativa, legalidade, juridicidade e constitucionalidade, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2004, e pelo encaminhamento à Presidência do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 313, de 2004, para que seja declarado prejudicado.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS N° 283/04 NA REUNIÃO DE
OS SENHORES SENADORES:**

30/08/05

PRESIDENTE:

(Assinatura de Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALEO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
RELATOR	
CRISTOVAM BÚARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDEI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE ELUCIAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO, O NOMINAL - PLS 283 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES				VAGO	GILBERTO GOELLNER				
JORGE BORNHAUSEN	X			CÉSAR BORGES	JOSÉ AGripino				
JOSÉ JORGE				MARCO MACIEL	ROMÉU TUMA				
MARIA DO CARMO ALVES				TEOTÔNIO VILELA FILHO	EDUARDO AZEREDO				
EDISON LOBÃO				GERALDO MESQUITA	SÉRGIO GUERRA				
MARCELO CRIVELLA				LEONEL PAVAN	LÚCIA VÂNIA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X			REGINALDO DUARTE	TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB		AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X			AMIR LANDO					
VAGO				GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP	X			NEY SUASSUNA	PAPALEÓ PAES				
GERSON CAMATA				MÁO SANTA					
SÉRGIO CABRAL	X			JOSE MARANHÃO	LUIZ OTÁVIO				
VAGO				VAGO	ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO				VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X			PAULO PAIM					
CRISTOVÃO BUARQUE				ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE				FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS				DELCIPIO AMARAL					
IDELI SALVATTI				ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO	X			MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI				PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAISI				NEZINHO ALENÇAR					
TITULAR - PDT		AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO				JUVÊNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: O L

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 10 / 2005

SENADOR GERTSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/121/2005

Brasília, 30 de agosto de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283 de 2004, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Fátima Cleide que, “Dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude” e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 313 de 2004, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Patrícia Saboya Comes que “Dispõe sobre a criação do “Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março”, que tramita em conjunto.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2004, de autoria da Senadora Fátima Cleide, propõe a instituição do Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, em caráter terminativo, a proposição não recebeu emendas.

II – Análise

O autor da iniciativa, ao propor seja dedicado um dia especialmente ao Teatro para a Infância e a Juventude, justifica a medida como necessária para valorizar uma forma de manifestação artística da mais alta relevância cultural e educativa.

Por sinal, uma data que está de acordo com outras celebrações no mundo todo, conduzidas pelas entidades congêneres do Centro Brasileiro de Teatro para a Infância e Juventude (CBTIJ). No Brasil, segundo a autora, desde 1995, diversas atividades de celebração têm ocorrido nesse dia.

O propósito da lei, neste caso, seria o de conferir maior organicidade e propiciar maior interação entre os promotores, o público e os segmentos organizados da sociedade, o que vem ao encontro das leis existentes no País sobre celebrações dessa natureza.

III – Voto

Pelo exposto, pelo seu mérito e por atender aos requisitos de boa técnica legislativa, legalidade, juridicidade e constitucionalidade, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2004.

Sala da Comissão, – **Aelton Freitas**, Relator.

PARECERES Nºs 1.786 e 1.787, DE 2005

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001, de autoria do Senador Luiz Pontes, que dispõe sobre a construção e o funcionamento de creches em assentamentos rurais.

PARECER Nº 1.786, DE 2005

(Da Comissão de Direitos Humanos
e Legislação Participativa)

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

Relator **ad hoc**: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 217, de 2001, de autoria do Senador Luiz Pontes, que tem como propósito favorecer a instalação de creches em assentamentos rurais.

O art. 1º da proposição trata da inclusão de creches entre as demais construções previstas na infraestrutura comunitária dos assentamentos rurais.

O art. 2º explicita as condições para aplicação de recursos federais na construção de creches. A primeira refere-se à existência de associação comunitária para gerir as atividades de interesse dos assentados. A segunda trata da participação das famílias em programas de estímulo à manutenção dos filhos no ensino fundamental. A terceira aponta a opção das famílias pela construção da creche e, por fim, a possibilidade de firmar convênio com a

prefeitura local para prestação do apoio necessário ao funcionamento desses estabelecimentos de educação infantil.

Na justificação, o Senador reúne argumentos constitucionais e legais para o projeto. Recorre à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 1996, e ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 1990, para afirmar os direitos das crianças à educação infantil. Aduz, também, a conveniência de políticas integradas para garantir o sucesso dos programas de reforma agrária, a exemplo do Pronera (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária) e do Programa “Nossa Terra-Nossa Escola” – orientados para o fortalecimento do ensino fundamental no meio agrícola. O que está faltando, alega, é uma ação que garanta a oferta consistente de educação infantil, mediante a construção de creches nos assentamentos.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança e ocorre em creches, que recebem crianças com até três anos, e em pré-escolas, que atendem a crianças de quatro a seis anos de idade.

A educação infantil tem valor inegável, porque é especialmente nos primeiros anos de vida que são fixados os alicerces da personalidade, da inteligência e da socialização da criança. Além disso, é uma necessidade social, na medida em que pais e mães se integram ao mercado de trabalho, ausentando-se de seus lares.

As matrículas na educação infantil têm aumentado sensivelmente nos últimos anos. Para as crianças de zero a três anos, o total de matrículas no Brasil, segundo o Censo Escolar de 2004, é de 1.348.223. Entre as crianças de quatro a seis anos, o mesmo dado indica 5.555.357 matrículas em pré-escolas, às quais devemos somar mais de meio milhão de alunos que já freqüentam o ensino fundamental.

Apesar desse crescimento, cerca de 70% das crianças com até seis anos se encontram fora das creches e pré-escolas cadastradas nas redes públicas e privadas. Se nos detivermos nos dados referentes às zonas rurais, o índice de atendimento é, sem dúvida, ainda menor.

Nos assentamentos rurais, a situação é mais grave. Pouquíssimos são os que contam com um prédio

específico e adequado ao atendimento às crianças pequenas. A política transporte escolar, talvez apropriada para crianças de sete anos em diante, que se deslocam para as vilas mais próximas, acabou por excluir ainda mais as de menores idades.

Por não freqüentarem creches e pré-escolas, as crianças com até seis anos permanecem em casas, casebres ou barracos de lona, na maioria das vezes aos cuidados de uma irmã maior, ainda em idade escolar, pois mãe e pai precisam trabalhar fora para a subsistência da família.

Urge, portanto, dotar os assentamentos rurais de prédios destinados a creches e pré-escolas, de modo a oferecer atendimento adequado a essas crianças. Dessa forma, as mulheres, principalmente, poderiam contribuir com seu trabalho para o bem-estar da família, sem prejudicar a escolaridade obrigatória de filha com mais de sete anos e sem impedir a antecipação saudável da escolarização, de que goza a maioria das crianças urbanas.

O mérito da proposição é incontestável. Ademais, não vislumbramos óbices de natureza econômica. Pelo contrário: os ganhos socioeconômicos decorrentes da maior participação das mães em atividades produtivas e em iniciativas comunitárias contribuem decisivamente não apenas para o êxito dos assentamentos, como também para o desenvolvimento econômico rural, gerando, inclusive, a médio prazo, pela maior produtividade agropecuária, mais tributos. Cabe aqui registrar que papel semelhante a esse teve, em relação ao ensino fundamental, o salário-educação, em décadas passadas, quando financiou a construção de milhares de escolas rurais no País, garantindo a cobertura quase universal do ensino obrigatório.

Assim sendo, a presente iniciativa irá consolidar as ações do governo federal na implantação da infraestrutura econômica e social dos assentamentos rurais, assim como complementará na área de educação o Pronera e o Programa Nossa Terra-Nossa Escola, desenvolvidos atualmente pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Convém, todavia, deixar claro que as creches, bem como as pré-escolas, após sua construção, serão integradas às redes de ensino municipais, que são, de acordo com a LDB, as responsáveis pela oferta e manutenção da educação infantil no País. Por essa razão, são apresentadas quatro emendas ao texto original.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001, com as emendas a seguir.

EMENDA Nº 1 – CDH

Dê-se à ementa do PLS nº 217, de 2001, a seguinte redação:

Dispõe sobre a construção de prédio para funcionamento de creche e pré-escola em assentamentos rurais.

EMENDA Nº 2 – CDH

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 217, de 2001, a seguinte redação:

Art. 1º O órgão federal executor do programa de reforma agrária incluirá a construção de prédio para funcionamento de creche e pré-escola nas ações de implantação da

infra-estrutura comunitária dos assentamentos rurais.

EMENDA Nº 3 – CDH

Dê-se ao inciso III do art. 2º do PLS nº 217, de 2001, a seguinte redação

Art. 2º

.....

III – concessão de prioridade pela maioria das famílias à construção de prédio para creche e pré-escola.

EMENDA Nº 4 – CDH

Acrescente-se ao art. 2º do PLS nº 217, de 2001, o seguinte inciso IV

Art. 2º

.....

IV – prévia celebração de convênio com a prefeitura municipal para a manutenção do estabelecimento de educação infantil e incorporação à sua rede de ensino.

Sala da Comissão,

28 de junho de 2005

J. L. M. Presidente

J. L. M., Relator

J. L. M. (mais duas)

J. L. M.
Linha 9

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDH

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 217 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/06/2005, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

RELATOR: "AD HOC"

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

EDISON LOBAO	1 – ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
JONAS PINHEIRO	2 – DEMÓSTENES TORRES
JORGE BORNHAUSEN	3 – HERÁCLITO FORTES
JOSÉ AGRIPIÑO	4 – VAGO
ROMEU TUMA	5 – MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6 – ALMEIDA LIMA
LÚCIA VÂNIA	7 – ÁLVARO DIAS
REGINALDO DUARTE	8 – FLEXA RIBEIRO

PMDB

LEOMAR QUINTANILHA	1 – LUIZ OTÁVIO
ANTÔNIO LEITE	2 – MAGUITO VILELA
JOSÉ MARANHAO	3 – MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	4 – WIRLANDE DA LUZ
GARIBALDI ALVES FILHO	5 – VALDIR RAUPP

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PLE e PPS)

CRISTOVAM BUARQUE	1 – FLÁVIO ARNS : RELATOR "AD HOC"
FÁTIMA CLEIDE	2 – SIBÁ MACHADO
JOÃO CAPIBERIBE	3 – ANTONIO CARLOS VALADARES
MARCELO CRIVELLA	4 – MOZARILDO CAVALCANTE
PAULO PAIM	5 – AELTON FREITAS

PDT

JUVÊNCIO DA FONSECA - PRESIDENTE	1 – OSMAR DIAS
----------------------------------	----------------

PARECER Nº 1.787, DE 2005

(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

Relatora: Senadora **Serys Sihessarenko****I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 217, de 2001, de autoria do Senador Luiz Pontes, que tem como propósito, em sua versão original, favorecer a instalação de creches nos assentamentos rurais.

Na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), o projeto foi aprovado com algumas emendas, que estenderam efeitos a toda a educação infantil, primeira etapa da educação básica segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394, de 1996).

Na nova versão do projeto, o art. 1º trata da inclusão de prédio para funcionamento de creches e pré-escola entre as ações de infra-estrutura comunitária dos assentamentos rurais.

O art. 2º, que passa a ter quatro incisos, define as condições para aplicação de recursos federais na construção dessas unidades escolares: a existência de associação comunitária para administrar as ações de interesse local; a adesão de todas as famílias à matrícula de seus filhos entre sete e catorze anos no ensino fundamental; a priorização da construção do prédio para funcionamento da educação infantil; e o compromisso da respectiva e prefeitura municipal com a manutenção da educação infantil no assentamento dentro de sua rede de ensino.

Na justificação, o Senador reúne argumentos constitucionais e da legislação ordinária para o projeto. Recorre à LDB e ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 1990, para afirmar os direitos das crianças à educação infantil. Aduz, também, a conveniência de políticas integradas para garantir o sucesso dos programas de reforma agrária, a exemplo do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e do Programa Nossa Terra-Nossa Escola, orientados para o fortalecimento do ensino fundamental no meio agrícola. O que afirma estar faltando é uma ação que garanta a oferta consistente de toda a educação infantil, anterior à fundamental, mediante a construção de creches nos próprios assentamentos.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, que tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança e seu atendimento em creches e pré-escolas é garantido pela Constituição Federal (CF) em seu art. 208, IV. Para os filhos de trabalhadores, o art. 7º, XXV, da CF, prevê atendimento gratuito até os seis anos de idade.

A LDB consagra à educação infantil todo um capítulo, por reconhecer que é nos primeiros anos de vida que são fixados os alicerces da personalidade, da inteligência e da socialização das crianças. Além disso, é quase sempre uma necessidade social, na medida em que pais e mães se integram ao mundo do trabalho, ausentando-se de seus lares em grande parte da jornada diária.

Embora a educação infantil não seja obrigatoriedade para efeito de oferta, matrícula, como o é o ensino fundamental dos sete aos catorze anos, suas matrículas têm crescido sensivelmente nos últimos anos. Para as crianças com até três anos, o total de matrículas em estabelecimentos cadastrados no Ministério da Educação (MEC) no Censo Escolar de 2004 era de 1.348.223. Entre as crianças de quatro a seis anos, o mesmo dado indica 5.555.357 matrículas em pré-escolas, às quais devemos somar mais de meio milhão de alunos que já freqüentam o ensino fundamental, antecipado, recentemente, para as crianças a partir de seis anos de idade (Lei nº 11.114, de 2005).

Apesar desses números, em vista de a população brasileira com até seis anos de idade ter atingido aproximadamente 23 milhões de crianças, pode-se afirmar que somente 30% delas estão matriculadas em creches e pré-escolas oficializadas, públicas ou privadas. Se nos detivermos nos dados referentes às

zonas rurais, onde vivem 30 milhões de brasileiros, o índice de atendimento em creches e pré-escolas é, sem dúvida, ainda menor. Os prejuízos dessa exclusão massiva para o desempenho escolar no ensino fundamental e médio, aos quais todas estão, progressivamente, tendo acesso, são ainda maiores. Podemos dizer, sem sombra de dúvida, que acabam determinando um maior distanciamento, ainda, entre os alunos oriundos do campo e seus colegas das cidades.

Nos assentamentos rurais, a situação é mais grave. Pouquíssimos deles contam com prédio específico e adequado ao atendimento às crianças pequenas. A política de transporte escolar, talvez adequada para crianças de sete anos em diante, que se deslocam para vilas e cidades próximas, acabou por excluir as de menores idades.

Por não freqüentarem creches e pré-escolas, as crianças com até seis anos permanecem em casas, casebres ou barracos de lona, na maioria das vezes aos cuidados de um irmão ou irmã maior, ainda em idade escolar, pois pai e mãe precisam trabalhar fora para a subsistência da família.

Urge, portanto, dotar os assentamentos rurais de prédios destinados a creches e pré-escolas, de modo a oferecer atendimento adequado. Dessa forma, as mulheres, principalmente, poderiam contribuir com seu trabalho para o bem-estar da família, sem prejudicar a escolaridade obrigatória do filho ou filha e sem impedir a antecipação saudável da escolarização de que goza a maioria das crianças urbanas.

O mérito da proposição é incontestável. Não se vislumbram óbices de natureza econômica. Pelo contrário: os ganhos sócio-econômicos decorrentes da maior participação das mães em atividades produtivas

e em iniciativas comunitárias contribuem não apenas para o êxito dos assentamentos, como também para o desenvolvimento econômico rural, gerando, a médio prazo, pela maior produtividade agropecuária, mais tributos. Cabe aqui registrar que papel semelhante a esse teve, em relação ao ensino fundamental, o salário-educação, em décadas passadas, quando financiou a construção de milhares de escolas rurais Brasil adentro, garantindo a cobertura quase universal do ensino obrigatório.

Assim sendo, a presente iniciativa irá consolidar as ações do governo federal na implantação da infraestrutura econômica e social dos assentamentos rurais, assim como complementará programas como o Pronera e outros, que revestem de maior eficiência e credibilidade as ações da reforma agrária, em curso tão acidentado em nosso País.

Convém deixar claro, como se explicitou pelas emendas, que as creches, bem como as pré-escolas, após a construção de seu prédio, serão integradas às redes de ensino municipais, que são, de acordo com o art. 11 da LDB, as responsáveis pela oferta e manutenção da educação infantil. Por essa razão foram apresentadas e aprovadas na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) as emendas já incorporadas ao texto do projeto.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 217, de 2001, conforme emendado na CDH.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 217, DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/09/05, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	SENADOR SÉRGIO GUERRA
-------------	-----------------------

RELATORA :	SENADORA SERYS SLHESSARENKO
------------	-----------------------------

LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

LÚCIA VÂNIA	1- REGINALDO DUARTE
FLEXA RIBEIRO	2- ALVARO DIAS
SÉRGIO GUERRA	3- PEONEL PAVAN
GILBERTO GOELLNER	4- EDISON LOBÃO
DEMOSTENES TORRES	5- VAGO ³
HERÁCLITO FORTES	6- RODOLPHO TOURINHO

PMDB

RAMEZ TEBET	1- WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	2- (VAGO) ¹
LEOMAR QUINTANILHA	3- AMIR LANDO
GERSON CAMATA	4- MÃO SANTA
(VAGO) ⁴	5- VALDIR RAUPP

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/ ²)

FLÁVIO ARNS	1- SERYS SLHESSARENKO
AELTON FREITAS	2- DELCIDIO AMARAL
SIBÁ MACHADO	3- MAGNO MALTA
ANA JÚLIA CAREPA	4- SÉRGIO ZAMBIASI
JOÃO RIBEIRO	5- MARCELO CRIVELLA

PDT

OSMAR DIAS	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
------------	------------------------

1 - O Senador Mário Calixto deixou o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

2 . O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

3 - A Senadora Roseana Sarney encontra-se licenciada do cargo durante o período de 16.06.2005 a 16.10.2005.

4 - O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17.09.2005 a 13.01.2006.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 217, DE 2001

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA	X				1- REGINALDO DUARTE	X			
FLEXA RIBEIRO					2- ALVARO DIAS				
SÉRGIO GUERRA					3- LEONEL PAVAN				
GILBERTO GOELLNER	X				4- EDISON LOBÃO				
DEMOTENES TORRES					5- VAGO				
HERÁCLITO FORTES					6- RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEbet					1- WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON					2- VAGO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- AMIR LANDO				
GERSON CAMATA	X				4- MÃO SANTA	X			
VAGO					5- VALDIR RAUPP				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PSPB/PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PSPB/PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNIS					1- SERYS SLHESSARENKO	X			
AELTON FREITAS					2- DELCIDIO AMARAL				
SIBÁ MACHADO					3- MAGNO MALTA				
ANA JÚLIA CAREPA	X				4- SÉRGIO ZAMBASI				
JOÃO RIBEIRO					5- MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OMAR DIAS					1- JUVÉNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: José Ribeiro
SALA DAS REUNIÕES, EM 14/09/2005O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)
COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIASenador SÉRGIO GUERRA
Presidente

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

*EMENDA N° 1 - CDH AO
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 217, DE 2001*

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA					1- REGINALDO DUARTE	X			
FLEXA RIBEIRO	X				2- ALVARO DIAS				
SÉRGIO GUERRA					3- LEONEL PAVAN				
GILBERTO GOELLNER	X				4- EDISON LOBÃO				
DEMOSTENES TORRES					5- VAGO				
HERÁCLITO FORTES					6- RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEbet					1- WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON					2- VAGO				
LEONMAR QUINTANILHA					3- AMIR LANDO				
GERSON CAMATA	X				4- MÃO SANTA				
VAGO					5- VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PSPB/PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PSPB/PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNIS					1- SERYS SILHESSARENKO	X			
AELTON FREITAS					2- DELCÍDIO AMARAL				
SIBÁ MACHADO					3- MAGNO MALTA				
ANA JÚLIA CAREPA	X				4- SÉRGIO ZAMBIAIS	X			
AGRAÇÃO RIBEIRO					5- MARCELO CRIVELLA	X			
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ORMAR DIAS					1- JUVÉNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: —
SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 09 / 2005

[Assinatura]
Senador SÉRGIO GUERRA
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**EMENDA Nº 2 - CDH AO
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 217, DE 2001****LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA	X					1- REGINALDO DUARTE	X			
FLEXA RIBEIRO	X					2- ALVARO DIAS				
SÉRGIO GUERRA						3- LEONEL PAVAN				
GILBERTO GOELLNER	X					4- EDISON LOBÃO				
DEMOSTENES TORRES						5- VAGO				
HIRÁCLITO FORTES						6- RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PMDB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET						1- WELLINGTON SAL GADO				
PEDRO SIMON						2- VAGO				
LEOMAR QUINTANILHA						3- AMIR LANDO				
GERSON CAMATA	X					4- MÃO SANTA				
VAGO						5- VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/P/PT/PSB/PTB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/P/PT/PSB/PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS						1- SERYS SLHESSARENKO	X			
AELTON FREITAS						2- DEL CIDIO AMARAL				
SIBÁ MACHADO						3- MAGNO MALTA				
ANA JÚLIA CAREPA	X					4- SÉRGIO ZAMBIAI	X			
EDMÉIO RIBEIRO						5- MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PDT		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OMAR DIAS						1- JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: —
SALA DAS REUNIÕES, EM 14/09/2005

AGRICULTURA E REFORMA


Senador SÉRGIO GUERRA

Presidente

ONTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SÉ SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
EMENDA Nº 3 - CDH AO

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 217, DE 2001

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA					1- REGINALDO DUARTE	X			
FLEXA RIBEIRO	X				2- ALVARO DIAS				
SÉRGIO GUERRA					3- LEONEL PAYAN				
GILBERTO GOELLNER	X				4- EDISON LOBÃO				
DEMOSTENES TORRES					5- VAGO				
HERÁCLITO FORTES					6- RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEbet					1- WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON					2- VAGO				
LEOMAR QUINTANILHA	X				3- AMIR LANDO				
GERSON CAMATA					4- MÃO SANTA				
VAGO					5- VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PSPB/PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PSPB/PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					1- SERYS SLHESSARENKO	X			
AELTON FREITAS					2- DELCÍDIO AMARAL				
SIBÁ MACHADO					3- MAGNO MALTA				
ANA JÚLIA CAREPA	X				4- SÉRGIO ZAMBIAI	X			
JOÃO RIBEIRO					5- MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RODRIGO DIAS					1- JUVÉNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: —
SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 09 / 2005


Senador SÉRGIO GUERRA
 Presidente

VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)
 COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

*EMENDA N° 4 - CDH AO
PROPOSIÇÃO: PLS N° 217, DE 2001.*

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA						1- REGINALDO DUARTE	X			
FLEXA RIBEIRO	X					2- ALVARO DIAS				
SÉRGIO GUERRA						3- LEONEL PAVAN				
GILBERTO GOELLNER	X					4- EDISON LOBÃO				
DEMOSTENES TORRES						5- VAGO				
HERÁCLITO FORTES						6- RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEbet						1- WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON						2- VAGO				
LEOMAR QUINTANILHA						3- AMIR LANDO				
GERSON CAMATA	X					4- MÁO SANTA				
VAGO						5- VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/P/PSB/PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/P/PSB/PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS						1- SERYS SLHESSARENKO	X			
AELTON FREITAS						2- DELCIDIO AMARAL				
SIBÁ MACHADO						3- MAGNO MALTA				
ANA JÚLIA CAREPA	X					4- SÉRGIO ZAMBIAI	X			
JOÃO RIBEIRO						5- MARCELO CRIVELLA	X			
TITULARES - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
REGIMAR DIAS						1- JUVÊNCIO DA FONSECA				
TOTAL:	10	SIM:	9	NÃO:	—	ABSTENÇÃO:	—	AUTOR:	—	PRESIDENTE:
SAÍDA DAS REUNIÕES, EM	14/09/2005									

Senador SÉRGIO GUERRA
Presidente

VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

REFORMA
AGRICULTURA

TEXTO FINAL
DA COMISSÃO DE AGRICULTURA
E REFORMA AGRÁRIA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, DE 2001
(De autoria do Sen. Luiz Pontes –PSDB/CE),
APROVADO NA REUNIÃO DE
14 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a construção de prédio para funcionamento de creche e pré-escola em assentamentos rurais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Órgão federal executor do programa de reforma agrária incluirá a construção de prédio para funcionamento de creche e pré-escola nas ações de implantação da infra-estrutura comunitária dos assentamentos rurais.

Art. 2º A aplicação de recursos federais na construção de creches se realizará nos assentamentos rurais que apresentem as seguintes condições:

I – existência de associação comunitária para administrar as ações de interesse local;

II – adesão da maioria das famílias dos trabalhadores rurais beneficiárias do projeto de assentamento aos programas de incentivos financeiros do governo federal de estímulo à manutenção de todos os filhos com idade entre sete e quatorze anos na escola, no ensino fundamental; e

III – concessão de prioridade pela maioria das famílias à construção de prédio para creche e pré-escola.

IV – prévia celebração de convênio com a prefeitura municipal para a manutenção do estabelecimento de educação infantil e incorporação à sua rede de ensino.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. – **Sérgio Guerra**, Presidente – **Serys Slhessarenko**, Relatora.

Of. nº 263/2005 – CRA

Brasília, 15 de setembro de 2005

Exmº Sr.

Senador Renan Calheiros

MD. Presidente do Senado Federal

Brasília – DF

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou, em 14 de setembro do corrente, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do

Senado nº 217, de 2001 que “dispõe sobre a construção e o funcionamento de creches em assentamentos rurais” e as emendas nºs 1, 2, 3 e 4 – CDH.

Atenciosamente, **Sérgio Guerra**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
 Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....
 XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas;

.....
 Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

.....
 IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Vide texto compilado

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

LEI Nº 11.114, DE 16 DE MAIO DE 2005

Mensagem de voto

Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

Submete-se a esta Comissão, para decisão terminativa, Projeto de Lei do Senado nº 217, de autoria do Senador Luiz Pontes, com o propósito de favorecer a instalação de creches em assentamentos rurais.

O art. 1º da proposição trata da inclusão de creches entre as demais construções previstas na infra-estrutura comunitária dos assentamentos rurais.

O art. 2º explicita as condições para aplicação de recursos federais na construção das creches. A primeira refere-se à existência de associação comunitária para gerir as atividades de interesse dos assentados. A segunda trata da participação das famílias em programas de estímulo à manutenção dos filhos no ensino fundamental. A terceira aponta a opção das famílias pela construção da creche e, por fim, a possibilidade de firmar convênio com a prefeitura local para prestação do apoio necessário ao funcionamento desses estabelecimentos de educação infantil.

Durante o prazo regimental, não foram apresentados emendas ao projeto.

II – Análise

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança e ocorre em creches ou instituições assemelhadas, que recebem crianças de zero a três anos, e em pré-escolas, que atendem crianças, de quatro a seis anos de idade.

O valor da educação infantil é inegável, porque é especialmente nos primeiros anos de vida que são fixados os alicerces da personalidade, da inteligência e da socialização da criança.

A importância da educação infantil vem sendo desconsiderada no País, onde apenas 10% das crianças entre zero e três anos têm acesso às creches. As pré-escolas acolhem somente 60% das crianças de quatro a seis anos.

Nos assentamentos rurais, a situação é mais grave, se levarmos em conta que para as crianças de

até seis anos é inviável percorrer grandes distâncias para concorrer às escassas vagas em creches e pré-escolas, tal como ocorre com alunos de ensino fundamental que vivem em assentamentos e estudam em vilas mais próximas.

Por não freqüentarem creches e pré-escolas, as crianças de zero a seis anos permanecem em casa, na maioria das vezes, aos cuidados de uma irmã, ainda em idade escolar, pois a mãe precisa trabalhar fora de casa para contribuir na geração da renda familiar.

Urge, portanto, dotar os assentamentos rurais de creches e pré-escolas, de modo a oferecer o atendimento adequado às crianças de até seis anos de idade. Dessa forma, as mulheres poderiam contribuir com seu trabalho para o bem-estar da família sem prejudicar a escolaridade obrigatória de filho com mais de sete anos.

O mérito da proposição é, pois, incontestável. Ademais, não vislumbramos óbices de natureza econômica. Pelo contrário, os ganhos socioeconômicos decorrentes da maior participação das mães em atividades produtivas e em iniciativas comunitárias contribuem decisivamente para o êxito dos assentamentos rurais.

Assim sendo, a presente iniciativa irá consolidar as ações do governo federal na implantação da infra-estrutura econômica e social dos assentamentos rurais, assim como complementará na área de educação o Programa Nacional de Elaboração na Reforma Agrária – PRONERA e o Programa “Nossa Terra – Nossa Escola”, que vêm sendo desenvolvidos pelo Incra.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001.

Sala da Comissão. – **Roberto Saturnino**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

Submete-se a esta Comissão, para decisão terminativa, Projeto de Lei do Senado nº 217, de autoria do Senador Luiz Pontes, com o propósito de favorecer a instalação de creches em assentamentos rurais.

O art. 1º da proposição trata da inclusão de creches entre as demais construções previstas na infraestrutura comunitária dos assentamentos rurais.

O art. 2º explicita as condições para aplicação de recursos federais na construção das creches. A primeira refere-se à existência de associação comunitária para gerir as atividades de interesse dos assentados. A segunda trata da participação das famílias em programas de estímulo à manutenção dos filhos no ensino fundamental. A terceira aponta a opção das famílias pela construção da creche e, por fim, a possibilidade de firmar convênio com a prefeitura local para prestação do apoio necessário ao funcionamento desses estabelecimentos de educação infantil.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança e ocorre em creches ou instituições assemelhadas, que recebem crianças de zero a três anos, e em pré-escolas, que atendam crianças de quatro a seis anos de idade.

O valor da educação infantil é inegável, porque é especialmente nos primeiros anos de vida que são fixados os alicerces da personalidade, da inteligência e da socialização da criança.

As matrículas na educação infantil aumentaram sensivelmente de 2002 para 2003. Para as crianças de zero a três anos, o total de matrículas passou de 1,153 milhão, em 2002, para 1,237 milhão, em 2003. Entre as crianças de quatro a seis anos, o total de matrículas aumentou de 4,978 milhões, em 2002, para 5,161 milhões, em 2003.

Embora tenha ocorrido esse aumento, cerca de 72% das crianças de zero a seis anos se encontram fora das creches e pré-escolas.

Nos assentamentos rurais, a situação é mais grave, se levarmos em conta que para as crianças de até seis anos é inviável percorrer grandes distâncias para concorrer às escassas vagas em creches e pré-escolas, tal como ocorre com alunos de ensino fundamental que vivem em assentamentos e estudam em vilas mais próximas.

Por não freqüentarem creches e pré-escolas, as crianças de zero a seis anos permanecem em casa, na maioria das vezes, aos cuidados de uma irmã, ainda em idade escolar, pois a mãe precisa trabalhar fora de casa para contribuir na geração da renda familiar.

Urge, portanto, dotar os assentamentos rurais de creches e pré-escolas, de modo a oferecer o atendimento adequado às crianças de até seis anos de idade. Dessa forma, as mulheres poderiam contribuir com seu trabalho para o bem-estar da família sem prejudicar a escolaridade obrigatória de filho com mais de sete anos.

O mérito da proposição é, pois, incontestável. Ademais, não vislumbramos óbices de natureza econômica. Pelo contrário, os ganhos socioeconômicos decorrentes da maior participação das mães em atividades produtivas e em iniciativas comunitárias contribuem decisivamente para o êxito dos assentamentos rurais.

Assim sendo, a presente iniciativa irá consolidar as ações do governo federal na implantação da infraestrutura econômica e social dos assentamentos rurais, assim como complementará na área de educação o Programa Nacional de Elaboração na Reforma Agrária (PRONERA) e o Programa “Nossa Terra – Nossa Escola”, que vêm sendo desenvolvidos pelo Incra.

Convém, todavia, deixar claro que as creches, após sua construção, serão integradas aos sistemas de ensino municipais, que são os responsáveis pela oferta e manutenção da educação infantil no País. Por essa razão, são apresentadas duas emendas ao texto original.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001, com as emendas a seguir.

EMENDA Nº – CE

Dê-se ao inciso III do art. 2º do PLS nº 217, de 2001, a seguinte redação:

“Art. 2º

III – concessão de prioridade pela maioria das famílias á construção de creche.”

EMENDA Nº – CE

Acrescente-se ao art. 2º do PLS nº 217, de 2001, o seguinte inciso IV:

“Art. 2º

IV – prévia celebração de convênio com a prefeitura municipal para a manutenção do estabelecimento e a incorporação a seu sistema de ensino.

Sala da Comissão, – **Roberto Saturnino**, Relator.

Of. nº SF/293/2005

Brasília, 9 de março de 2005

Exmº Sr.
Senador Luiz Otávio
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Senhor Presidente,

Em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências, esta Presidência determinou, na sessão de 3 do corrente, que a Secretaria-Geral da Mesa procedesse à análise dos projetos de lei do Senado e dos projetos de lei da Câmara em tramitação, para redistribuição. A análise realizada resultou na listagem anexa, comunicada em Plenário na sessão da presente data.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a gentileza de remeter à Secretaria-Geral da Mesa os seguintes projetos:

- Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1995
- Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995
- Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 325, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 367, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 568, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 654, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2003

- Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004

Atenciosamente, – **Renan Calheiros**, Presidente.

DESPACHO

PLS Nº 217, de 2001

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 03 de março de 2005.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de CDH/CRA, cabendo a decisão terminativa, à CRA, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 29 de março de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

PARECER Nº 1.788, DE 2005

Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social.

Relator: Senador **Antônio Carlos Valadares**
(art. 84 do Regimento Interno)

I – Relatório

O PLS nº 157, de 2003, que altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados

em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social, de autoria do Senador Delcídio Amaral, encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos para apreciação, em caráter terminativo.

Seu art. 1º determina que os assentamentos criados em virtude da construção de empreendimentos de utilidade pública e de interesse social equiparam-se aos assentamentos integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária, enquanto o parágrafo único, do mesmo artigo, atribui ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a responsabilidade pelo cadastramento destes assentados.

O art. 2º, do PLS em questão, acrescenta ao art. 11, da Lei nº 4.829, de 1965, que institucionaliza o crédito rural, parágrafo único no seguinte teor: equiparam-se aos programas mencionados no caput, inciso V, os assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e de interesse social devidamente cadastrados junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Também o art. 3º, do mesmo PLS, acrescenta parágrafo único ao art. 52 da Lei nº 8.171, de 1991, que dispõe sobre política agrícola, nos seguintes termos: equiparam-se aos produtores rurais assentados em área de reforma agrária aqueles provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social, devidamente cadastrados junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

O problema dos agricultores deslocados para a construção de barragens, rodovias e outras obras de utilidade pública é muito grave e merece especial atenção do Legislativo. De acordo com o Movimento dos Atingidos pelas Barragens do Brasil (MAB), o número de agricultores prejudicados pela construção de barragens no País é grande.

Apenas como exemplo da gravidade do problema, notícia veiculada pelo **O Estado de S. Paulo**, 22 de abril de 2003, informa que a “Tractebel Energia negou o pedido de assentamento ou indenização das 400 famílias atingidas pela construção da usina de Cana Brava, cadastradas em julho do ano passado, com autorização do Ministério Público do Estado de Goiás”. A empresa alega que só se responsabiliza

pelas famílias cadastradas em 1998, antes do começo da obra.

Também foi noticiado que “os atingidos pelas barragens estão realizando uma série de protestos na bacia do Uruguai, na divisa do Rio Grande do Sul com Santa Catarina. Os agricultores ocuparam o canteiro de obras de Barragem de Campos Novos e estão bloqueando a estrada na Ponte do Barracão, no norte do Estado gaúcho. Já são mais de 1.500 famílias atingidas por barragens que estão acampadas e o número deve aumentar durante o dia.”

De modo geral, os atingidos por barragens querem a criação de uma linha especial de crédito para custeio e investimento nas propriedades que foram destruídas com a construção das barragens. Também requerem das empresas a compra de terra para assentamentos, pagamentos do crédito de famílias que foram excluídas e revisão no processo de indenização.

Como exemplo da gravidade do problema, sabemos que o Executivo promulgou Decreto, 10 de outubro de 2003, que instituiu Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de analisar as demandas apresentadas pela sociedade civil organizada, representativa dos atingidos por barragens, e encaminhar propostas para o equacionamento dos pleitos apresentados. O Grupo, no prazo de cento e vinte dias, a contar da data da designação de seus membros, elaborará e encaminhará para apreciação da Câmara de Políticas Sociais, do Conselho de Governo, relatório abordando as alternativas para o equacionamento das demandas apresentadas.

Quanto à técnica legislativa, seria recomendável corrigir a denominação do Incra, uma vez que não foi grafada corretamente.

III – Voto

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PLS nº 157, de 2003, nos termos em que se apresenta, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CRA (Ao PLS nº 157, DE 2003)

Substitua-se nos arts. 1º, 2º e 3º a expressão Instituto de Colonização e Reforma Agrária por Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Sala da Comissão, – **Antonio Carlos Valadares**, Relator.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 152, DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/05, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>FLÁVIO ARNS</u> (PRESIDENTE EVENTUAL)
RELATOR:	<u>ANTÔNIO CARLOS VACARDES</u> (RELATOR)
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
LÚCIA VÂNIA	1- REGINALDO DUARTE
FLEXA RIBEIRO	2- ALVARO DIAS
SÉRGIO GUEPPA	3- LEONEL PAVAN
JONAS PINHEIRO	4- EDISON LOBÃO
DEMOSTENES TORRES	5- ROSEANA SARNEY
HERÁCLITO FORTES	6- RODOLPHO TOURINHO
PMDB	
RAMEZ TEBET	1- HÉLIO COSTA
PEDRO SIMON	2- AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	5- VALDIR RAUPP
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/PTB)	
FLÁVIO ARNS	1- SERYS SLHESSARENKO
AELTON FREITAS	2- DELCIDIO AMARAL
SIBÁ MACHADO	3- MAGNO MALTA
ANA JÚLIA CAREPA	4- SÉRGIO ZAMBIAKI
NEZINHO ALENCAR	5- MARCELO CRIVELLA
PDT	
OSMAR DIAS	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 157, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

RECLATOR (SENADOR FINTON)		CARLOS VIEGAS DANTAS		TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)		SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO		SUPLENTES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)		SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO	
LÚCIA VÂNIA								1- REGINALDO DUARTE			
FLEXA RIBEIRO	✓							2- ALVARO DIAS			
SÉRGIO GUERRA								3- LEONEL PAVAN			
JONAS PINHEIRO	✓							4- EDISON JOBÃO	✓		
DEMOSTENES TORRES		✓						5- ROSEANA SARNEY			
HERÁCLITO FORTES								6- RODOLPHO TOURINHO			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR
RAMEZ TEbet								1- WELLINGTON SALGADO			
PEDRO SIMON								2- VAGO			
LEOMAR QUINTANILHA								3- AMIR LANDO			
GERSON CAMATA		✓						4- MÃO SANTA			
MAGUITO VILELA								5- VALDIR RAUPP	✓		
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PTPSB/PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PTPSB/PTB)	SIM	NÃO	AUTOR
FLÁVIO ARNS (Presidente Eventual)								1- SERYS SILHESSARENKO			
RONALD FREITAS								2- DELCÍDIO AMARAL			
SÍLVIA MACHADO								3- MAGNO MALTA			
ANA JÚLIA CAREPA								4- SÉRGIO ZAMBASI			
NEZINHO ALENCAR (A. C. VNAZARES)		✓						5- MARCELO CRIVELLA			
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				SUPLENTES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR
OSMAR DIAS								1- JUVÉNCIO DA FONSECA			

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: _____
SALA DAS REUNIÕES, EM 7/6/05

Senador FLÁVIO ARNS
 Presidente Eventual

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

EMENDA N° 01 - CRIA OFERECIDA A PROPOSIÇÃO: PLS N° 157, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

RELATÓR^{OR} SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA						1- REGINALDO DUARTE				
FLEXA RIBEIRO	✓					2- ALVARO DIAS				
SÉRGIO GUERRA						3- LEONEL PAVAN				
JONAS PINHEIRO	✓					4- EDISON LOBÃO	✓			
DEMOSTENES TORRES	✓					5- ROSEANA SARNEY				
HERÁCLITO FORTES						6- RODOLPHO TOURIÑHO				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEbet						1- WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON						2- VAGO				
LEOMAR QUINTANILHA						3- AMIR LANDA				
GERSON CAMATA	✓					4- MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA						5- VALDIR RAUPP	✓			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PSP/PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PSP/PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS (PRESIDENTE EUROSVAL)						1- SERYS SLHESSENARENKO				
TELTON FREITAS	✓					2- DELCIDIO AMARAL				
SEBASTIÃO CORRÊA						3- MAGNO MALTA				
ANITA SÉLIA CAREPA						4- SÉRGIO ZAMBASI				
NEZIRIO ALENCA (A.C. VALADARES)	✓					5- MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	✓					1- JUVÉNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALO DAS REUNIÕES EM 7/10/03

Senador FLÁVIO ARNS
Presidente Eventual

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

TEXTO FINAL

**DA COMISSÃO DE AGRICULTURA
E REFORMA AGRARIA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 2003**

Altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, como objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os assentamentos rurais criados em virtude da construção de empreendimentos de utilidade pública e interesse social equiparam-se aos assentamentos integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Parágrafo único. Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) responsável pelo cadastramento dos assentamentos a que se refere o **caput**.

Art. 2º O art. 11 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, passa a viger acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 11.

Parágrafo único. Equiparam-se aos programas mencionados no **caput**, inciso V, os assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e de interesse social devidamente cadastrados junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). (NR)”

Art. 3º O art. 52 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a viger acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 52.

Parágrafo único. Equiparam-se aos produtores rurais assentados em área de reforma agrária aqueles provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e de interesse social, devidamente cadastrados junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). (NR)”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Of. Nº 113/2005-CRA

Brasília, 13 de junho de 2005

Exmº Sr.

Senador Renan Calheiros
MD. Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, na reunião realizada em 07 de junho do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003 que “altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social”.

Atenciosamente, – **Sérgio Guerra**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**RELATÓRIO**

Relator: Senador Maguito Vilela

I – Relatório

O PLS nº 157, de 2003, que altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social, de autoria do Senador Delcídio Amaral, encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos para apreciação, em caráter terminativo.

Seu art. 1º determina que os assentamentos criados em virtude da construção de empreendimentos de utilidade pública e de interesse social equiparam-se aos assentamentos integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária, enquanto o parágrafo único, do mesmo artigo, atribui ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a responsabilidade pelo cadastramento destes assentados.

O art. 2º, do PLS em questão, acrescenta ao art. 11, da Lei nº 4.829, de 1965, que institucionaliza o crédito rural, parágrafo único no seguinte teor: equiparam-se aos programas mencionados no **caput**, inciso V, os

assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e de interesse social devidamente cadastrados junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Também o art. 3º, do mesmo PLS, acrescenta parágrafo único ao art. 52 da Lei nº 8.171, de 1991, que dispõe sobre política agrícola, nos seguintes termos: equiparam-se aos produtores rurais assentados em área de reforma agrária aqueles provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social, devidamente cadastrados junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

O problema dos agricultores deslocados para a construção de barragens, rodovias e outras obras de utilidade pública é muito grave e merece especial atenção do Legislativo. De acordo com o Movimento dos Atingidos pelas Barragens do Brasil (MAB), o número de agricultores prejudicados pela construção de barragens no País é grande.

Apenas como exemplo da gravidade do problema, notícia veiculada pelo **O Estado de S. Paulo**, em 22 de abril de 2003, informa que a “Tractebel Energia negou o pedido de assentamento ou indenização das 400 famílias atingidas pela construção da usina de Cana Brava, cadastradas em julho do ano passado, com autorização do Ministério Público do Estado de Goiás”. A empresa alega que só se responsabiliza pelas famílias cadastradas em 1998, antes do começo da obra.

Também foi noticiado que “os atingidos pelas barragens estão realizando uma série de protestos na bacia do Rio Uruguai, na divisa do Rio Grande do Sul com Santa Catarina. Os agricultores ocuparam o canteiro de obras da Barragem de Campos Novos e estão bloqueando a estrada na Ponte do Barracão, no norte do Estado gaúcho. Já são mais de 1.500 famílias atingidas por barragens que estão acampadas e o número deve aumentar durante o dia”.

De modo geral, os atingidos por barragens querem a criação de uma linha especial de crédito para custeio e investimento nas propriedades que foram destruídas com a construção das barragens. Também requerem das empresas a compra de terra para assentamentos, pagamento do crédito de famílias que foram excluídas e revisão no processo de indenização.

Como exemplo da gravidade do problema, sabemos que o Executivo promulgou Decreto, em 10 de outubro de 2003, que instituiu Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de analisar as demandas apresentadas pela sociedade civil organizada, repre-

sentativa dos atingidos por barragens, e encaminhar propostas para o equacionamento dos pleitos apresentados. O Grupo, no prazo de cento e vinte dias, a contar da data da designação de seus membros, elaborará e encaminhará para apreciação da Câmara de Políticas Sociais, do Conselho de Governo, relatório abordando as alternativas para o equacionamento das demandas apresentadas.

Quanto à técnica legislativa, seria recomendável corrigir a denominação do Incra, uma vez que não foi grafada corretamente.

III – Voto

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PLS nº 157, de 2003, nos termos em que se apresenta, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CAE (ao PLS nº 157, de 2003)

Substitua-se nos arts. 1º, 2º e 3º a expressão Instituto de Colonização e Reforma Agrária por Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Sala da Comissão, – Senador **Maguito Vilela**

Of. nº SF/293/2005

Brasília, 9 de março de 2005

Senhor Presidente,

Em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências, esta Presidência determinou, na sessão de 3 do corrente, que a Secretaria-Geral da Mesa procedesse à análise dos projetos de lei do Senado e dos projetos de lei da Câmara em tramitação, para redistribuição. A análise realizada resultou na listagem anexa, comunicada em Plenário na sessão da presente data.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a gentileza de remeter à Secretaria-Geral da Mesa os seguintes projetos:

- Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2001
- Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2003
- Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003
- Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004
- Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1995
- Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995
- Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 325, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 367, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 568, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 654, de 1999

- Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004

Atenciosamente, – **Renan Calheiros**, Presidente.

DESPACHO

PLS Nº 157, de 2003

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 3 de março de 2005

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de CRA; cabendo a decisão terminativa, à CRA, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 29 de março de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Senhores Senadores,

O Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003, tinha como Relator designado por esta Presidência em 5 de abril, o Senador Antonio Carlos Valadares. Entretanto, em 12 de maio, o líder do partido substituiu S. Ex^a. pelo Senador Nezinho Alencar.

Ocorre que, na reunião desta Comissão realizada no dia 7 de junho do corrente ano, o referido projeto constou da pauta como item 4 e, estando o Senador Nezinho Alencar ausente, esta Presidência, por economia processual e para aproveitar a valiosa contribuição do Senador Antonio Carlos Valadares, ambos do mesmo partido, concedeu-lhe a palavra e este apresentou seu relatório, que foi aprovado por unanimidade pela Comissão.

Esta Presidência, usando por analogia o art. 84 do Regimento interno, e não havendo objeção do Plenário, considera legítimo o relatório apresentado por S. Ex^a, que será enviado à Mesa, para as devidas providências processuais.

PARECER Nº 1.789, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que modifica o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 507, de 2003, altera o art. 61 da Lei nº 9.394 (LDB), de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sua finalidade é de discriminar que trabalhadores se devem considerar “profissionais da educação básica”, dentro do Título VI da mesma lei, denominado “Dos Profissionais da Educação”.

O PLS estipula que se devem considerar profissionais da educação básica:

a) os professores habilitados em nível médio e superior em cursos reconhecidos de instituições credenciadas, para o exercício da docência na educação básica;

b) os professores não habilitados, mas em efetivo exercício na docência, desde que comprovem matrícula em cursos de formação para o magistério;

c) os trabalhadores em educação com diploma de curso de pedagogia, de graduação ou de pós-graduação **strictu senso**, em exercício ou não na educação básica;

d) os trabalhadores em educação em efetivo exercício que tenham diploma de cur-

so técnico ou tecnológico em área pedagógica ou afim, obtido em instituição credenciada, e que sejam reconhecidos como profissionais de educação pelos sistemas de ensino;

e) os trabalhadores em educação em exercício na educação básica, sem habilitação, mas matriculados em curso técnico ou tecnológico em área pedagógica ou afim, oferecido por instituição credenciada.

O projeto prevê, ainda, que a formação dos profissionais da educação básica deve observar os seguintes fundamentos:

a) a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento das bases científicas e sociais de suas competências de trabalho;

b) a associação entre teoria e prática, mediante estágio supervisionado e capacitação em serviço;

c) o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

Segundo a justificação do projeto, seu objetivo é dar legalidade e incentivar a qualificação profissional de mais de um milhão de educadores não-docentes que atuam nas escolas federais, estaduais e municipais de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, enquadrando-os na perspectiva da formação técnica e pedagógica, essencial para a qualificação da educação básica. Funcionários que hoje são conhecidos como merendeiras, auxiliares administrativos, agente de biblioteca, por exemplo, uma vez habilitados em nível médio ou superior, passariam a atuar como técnicos ou tecnólogos em alimentação escolar, administração educacional e multi-meios didáticos.

O PLS nº 507, que não foi objeto de emendas, terá decisão terminativa desta Comissão.

II – Análise

A Lei nº 9.394, de 1996, que fixou as diretrizes e bases da educação nacional, em consonância com o art. 22, XXIV, da Constituição Federal, foi fruto de uma longa tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado, com grande ressonância social e não menores conflitos ideológicos. Numa Casa, a Lei se originou de vários projetos de parlamentares; com base no texto do Deputado Octávio Elyseo se produziram dois substitutivos, o do Deputado Jorge Hage e o da deputada Ângela Amin; já no Senado, prevaleceu o texto-substitutivo do Senador Darcy Ribeiro, que, embora tivesse

aproveitado proposições provindas da Câmara, teve como guia antigo projeto de sua autoria, para o qual contribuíram técnicos do Ministério da Educação. De volta à Câmara, foi relator o então deputado José Jorge, que se esforçou por conferir-lhe a maior coerência possível. Segundo alguns analistas, o texto final resultou necessariamente “biúnivoco”, revelando não somente imperfeições de redação como até conflitos conceituais – do que não está livre também nossa Constituição, fruto talvez da própria natureza do tempo de transição social em que ambos tramitaram.

Desse fato decorre o esforço contínuo das duas Casas em se emendar e aperfeiçoar a LDB. Essa é uma das finalidades do PLS nº 507, de 2003. Se a lei é composta de títulos e capítulos, é no mínimo estranho que, anunciado o Título VI, “Dos Profissionais da Educação”, não se expresse em seu primeiro artigo a quem se referem as disposições nele abrangidas. Uma leitura atenta dos arts. 61 a 67 nos revela o uso de três expressões: “profissionais da educação” – a mais ampla – “docentes” e “magistério”, estas últimas aparentemente sinônimas. Evitam-se, deliberadamente, “recursos humanos”, que era título do capítulo 5º da Lei nº 5.692, de 1971, e “especialistas em educação”, a que, na lei atual, corresponde o que se dispõe no art. 64: “profissionais da educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica”. Somente o art. 66 trata especificamente do “magistério superior”. Na verdade, mais do que dos profissionais da educação, o Título VI trata de sua formação – com exceção do art. 67, que dispõe sobre valorização dos profissionais da educação, por meio da fixação de dispositivos a serem considerados nos planos de carreira nos sistemas de ensino.

A primeira conclusão – óbvia desde a primeira LDB, a Lei nº 4.024, de 1961 – é que a educação escolar comporta outros profissionais, além do “professor”, palavra também ausente de todos os artigos do título que o tem como protagonista original na LDB atual e substituída por “docente”.

A segunda conclusão – não tão óbvia, e que o PLS pretende corrigir – é que alguns dos trabalhadores dentre os que atuam nas escolas são profissionais e outros não; mas ainda, alguns desses profissionais são profissionais da educação e outros não. É nesse sentido que caminha a presente análise.

Registre-se, para fundamentar a intenção desse parecer em dar mais coerência ao texto da LDB, que as duas expressões são usadas com muita propriedade nos arts. 70 e 71 da lei, ao se referir a despesas que

se devem e não se devem considerar de “manutenção e desenvolvimento do ensino : entre as primeiras, “remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação”; entre as últimas, “pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função”.

No sentido de definir quem é profissional da educação e o que o distingue dos outros trabalhadores nas redes escolares, o PLS nº 507, de 2003, da Senadora Fátima Cleide, educadora que sentiu na pele a discriminação para com as trabalhadoras não-docentes nas escolas de Rondônia, traça dois critérios fundamentais: o de não limitar o conceito ao docente mas estendê-lo a todos os que, de forma permanente, se identificam com a missão educativa da escola; e o de exigir um reconhecimento social, representado pela habilitação em área pedagógica ou afim, nos níveis médio e superior. O que se limita a pedagogos não-docentes, se abre a outros educadores habilitados em área pedagógica ou afim.

Esses são, a nosso ver, os fundamentos últimos da inclusão de novos dispositivos na Lei nº 9.394, de 1996, porque eles se constituem em verdadeiras diretrizes e bases que irão direcionar a formação de milhares de novos educadores, exigidos pela complexificação da rede escolar, e a constituição de novos quadros de carreira, identificados não somente com a missão de ensinar, mas de educar, que cada vez mais assumem as escolas públicas e privadas do país. Assim como um enorme esforço do Estado e da sociedade, que demandou décadas de investimentos públicos e pessoais, está resultando na substituição de milhares de professores “leigos” por habilitados, inclusive em nível superior, também o imenso quadro de funcionários, magnânimos mas improvisados, que até agora só tinham oportunidade de se escolarizar e não de se habilitar, poderão, com essa definição legal e as posteriores resoluções dos conselhos de educação, se profissionalizar como educadores qualificados nas várias funções educativas, além da docência.

Não obstante esses comentários favoráveis ao núcleo de projeto, nosso parecer emitirá algumas críticas à sua formulação. A primeira é sobre os incisos II e V, que estendem o caráter de profissional de educação a professores e outros trabalhadores que, ainda não habilitados, comprovem matrícula em cursos de formação de nível médio ou superior. Assim como, para ser médico ou advogado, não bastam o exercício de funções próprias dessas profissões e a intenção de habilitar-se, comprovada por matrícula

em curso apropriado, também nos parece imprópria essa “antecipação” do caráter profissional. O que é desejável, sim, é a qualificação dos atuais funcionários, da qual resultarão a habilitação e a consequente profissionalização. Um simples “batismo” antecipado nos parece contraditório. A segunda observação é sobre o inciso III: somente nos casos dos pedagogos e mestres ou doutores em educação se atribui o caráter de profissionais da educação independente de seu exercício. Embora se pudesse interpretar que a habilitação por si confere o caráter profissional e aí todos os habilitados, professores e funcionários, mesmo sem o exercício da função no sistema de ensino, teriam forçosamente de ser considerados profissionais da educação somos de parecer que, além das habilitações de nível médio ou superior em área pedagógica ou afim, essas definidas pelo Conselho Nacional ou Estaduais de Educação, é da essência do conceito de profissional da educação o exercício permanente em funções educativas.

III – Voto

Pelo exposto, nosso voto é favorável ao PLS nº 507, de 2003, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CE

Suprimam-se no art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, os incisos II e V do art. 61 da Lei nº 9.394, de 1996, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 2 – CE

Dê-se aos incisos III e IV do art. 61 da Lei nº 9.394, de 1996, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 61.

.....

III – os trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas, em exercício na educação básica.

IV – os trabalhadores da educação, em efetivo exercício na educação básica, portadores de diploma de curso técnico ou tecnológico em área pedagógica ou afim. (NR)”

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS N° 507/2003 NA REUNIÃO DE 20/10/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Sen. Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-(VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
RELATOR:	
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBiasi	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 504 / 03

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO					
JORGE BORNHAUSEN	X				GILBERTO GOELLNER					
JOSÉ IORGE					CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPIÑO					
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO					
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA					
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO					
IRIS DE ARAÚJO					GARIBOLDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP					VAGO					
GERSON CAMATA					PAPALEO PAES	X				
SÉRGIO CABRAL					MÁO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ					
GILBERTO MESTRINHO					VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE, PPS)		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS					DELCIÓDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBiasi	X				JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 15 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: OJ PRESIDENTE: OJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 09 / 2005



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 504/03 EMENDAS 1 e 276

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO	GILBERTO GOELLNER					
JORGE BORNHAUSEN	X					CÉSAR BORGES					
JOSÉ JORGE						JOSÉ AGRIPIÑO					
MARIA DO CARMO ALVES	X					MARCO MACIEL	X				
EDISON LOBÃO	X					ROMEU TUMA	X				
MARCELO CRIVELLA						EDUARDO AZEREDO					
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					SÉRGIO GUERRA					
GERALDO MESQUITA	X					LÚCIA VÁNIA					
LEONEL PAVAN	X					TASSO JEREISSATI					
REGINALDO DUARTE	X										
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X					AMIR LANDO					
IRIS DE ARAÚJO						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						VAGO					
GERSON CAMATA						PAPALEO PAES	X				
SÉRGIO CABRAL						MÁO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTAVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUCÁ					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE, PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS						PAULO PAIM					
CRISTOVAM BUARQUE						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLÉIDE	X					FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS						DELcíDIO AMARAL					
IDEI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAI	X					JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						JUVÉNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 09 / 2005



 SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003

Modifica o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica:

I – os professores habilitados em nível médio ou superior em cursos reconhecidos de instituições credenciadas, para o exercício da docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II – os trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas, em exercício na educação básica.

III – os trabalhadores da educação, em efetivo exercício na educação básica, portadores de diploma de curso técnico ou tecnológico em área pedagógica ou afim.(NR)"

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;

III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2005.
– Senador **Gerson Camata**, Presidente – Senadora **Ideli Salvatti**, Relatora.

Of nº CE/134/2005

Brasília, 20 de setembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Fátima Cleide que, “Modifica o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação”.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

.....
LEI N° 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1981

Revogada pela Lei nº 9.394, de 1996, com exceção dos artigos 6º a 9º, alterados pela Lei nº 9.131, de 1995.

.....
Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

.....
LEI N° 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

Revogada pela Lei nº 9.394, de 20-12-1996.

.....
Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

CAPÍTULO V

Dos Professores e Especialistas

Art. 29. A formação de professores e especialistas para o ensino de 1º e 2º graus será feita em níveis que se elevem progressivamente, ajustando-se às diferenças culturais de cada região do País, e com orientação que atenda aos objetivos específicos de cada grau, às características das disciplinas, áreas de estudo ou atividades e às fases de desenvolvimento dos educandos.

Art. 30. Exigir-se-á como formação mínima para o exercício do magistério:

a) no ensino de 1º grau, da 1ª à 4ª séries, habilitação específica de 2º grau;

b) no ensino de 1º grau, da 1ª à 8ª séries, habilitação específica de grau superior, ao nível de graduação, representada por licenciatura de 1º grau obtida em curso de curta duração;

c) em todo o ensino de 1º e 2º graus, habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.

§ 1º Os professores a que se refere a letra a poderão lecionar na 5ª e 6ª séries do ensino de 1º grau se a sua habilitação houver sido obtida em quatro séries ou, quando em três mediante estudos adicionais correspondentes a um ano letivo que incluirão, quando for o caso, formação pedagógica.

§ 2º Os professores a que se refere a letra b poderão alcançar, no exercício do magistério, a 2ª série do ensino de 2º grau mediante estudos adicionais correspondentes no mínimo a um ano letivo.

§ 3º Os estudos adicionais referidos nos parágrafos anteriores poderão ser objeto de aproveitamento em cursos ulteriores.

Art. 31. As licenciaturas de 1º grau e os estudos adicionais referidos no § 2º do artigo anterior serão ministrados nas universidades e demais instituições que mantenham cursos de duração plena.

Parágrafo único. As licenciaturas de 1º grau e os estudos adicionais, de preferência nas comunidades menores, poderão também ser ministradas em faculdades, centros, escolas, institutos e outros tipos de estabelecimentos criados ou adaptados para esse fim, com autorização e reconhecimento na forma da lei.

Art. 32. O pessoal docente do ensino supletivo terá preparo adequado às características especiais desse tipo de ensino, de acordo com as normas estabelecidas pelos Conselhos de Educação.

Art. 33. A formação de administradores, planejadores, orientadores, inspetores, supervisores e demais especialistas de educação será feita em curso

superior de graduação, com duração plena ou curta, ou de pós-graduação.

Art. 34. A admissão de professores e especialistas no ensino oficial de 1º e 2º graus far-se-á por concurso público de provas e títulos, obedecidas para inscrição, as exigências de formação constantes desta lei.

Art. 35. Não haverá qualquer distinção, para efeitos didáticos e técnicos, entre os professores e especialistas subordinados ao regime das leis do trabalho e os admitidos no regime do serviço público.

Art. 36. Em cada sistema de ensino, haverá um estatuto que estruture a carreira de magistério de 1º e 2º graus, com acessos graduais e sucessivos, regulamentando as disposições específicas da presente lei e complementando-as no quanto da organização própria do sistema.

Art. 37. A admissão e a carreira de professores e especialistas, nos estabelecimentos particulares de ensino de 1º e 2º graus, obedecerão às disposições específicas desta lei, às normas constantes obrigatoriamente dos respectivos regimentos e ao regime das Leis do Trabalho.

Art. 38. Os sistemas de ensino estimularão, mediante planejamento apropriado, o aperfeiçoamento e atualização constantes dos seus professores e especialistas de Educação.

Art. 39. Os sistemas de ensino devem fixar a remuneração dos professores e especialistas de ensino de 1º e 2º graus, tendo em vista a maior qualificação em cursos e estágios de formação, aperfeiçoamento ou especialização, sem distinção de graus escolares em que atuem.

Art. 40. Será condição para exercício de magistério ou especialidade pedagógica o registro profissional, em órgão do Ministério da Educação e Cultura, dos titulares sujeitos à formação de grau superior.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin 3.324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, comprendendo as que se destinam a:

I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precípuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V – realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI – concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII – amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I – pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precípuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II – subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III – formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV – programas suplementares de alimentação, assistência médica-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V – obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI – pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

REQUERIMENTO N° , DE 2004 – CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nas termos dos art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 90, 93 e 94 do Regimento Interno desta Casa, a realização de audiência pública nesta Comissão de Educação do Senado Federal, a fim de se determinar a oportunidade do Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que “modifica o art. 61 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de

1966, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação:”

– a Diretora da CNTE, Profª Juçara Maria Dutra Vieira;

– o Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação, Dr. Francisco das Chagas Fernandes;

– o 1º Coordenador do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – SINASEFE, Dr. João Pacheco de Souza;

– um representante do Conselho Nacional de Educação;

– um representante do Conselho Nacional de Educação dos Conselhos Estaduais de Educação;

– um representante do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação;

– um representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEM.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2004.

– Senador **Efraim Moraes**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Efraim Moraes**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 507, de 2003, altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A intenção do projeto é a de definir os profissionais da educação básica, etapa escolar composta pela educação infantil, pelo ensino fundamental e pelo ensino médio.

Assim, o PLS estipula que os profissionais da educação escolar básica enquadram-se em cinco categorias:

1^{a)}) os professores habilitados em nível médio ou superior em cursos reconhecidos de instituições credenciadas, para o exercício da docência na educação básica;

2^{a)}) os professores não habilitados, mas em efetivo exercício na docência em instituições credenciadas de educação básica, desde que comprovem matrícula em cursos de formação profissional para o magistério;

3^{a)}) os trabalhadores em educação com diploma de curso de pedagogia, de graduação ou de pós-graduação *strictu sensu*, em exercício ou não na educação básica;

4^{a)}) os trabalhadores em educação em efetivo exercício que tenham diploma de curso técnico ou tecnológico em área pedagógica ou afim, obtido em instituição credenciada, e que sejam reconhecidos como profissionais da educação pelos sistemas de ensino;

5^{a)}) os trabalhadores em educação em exercício sem habilitação, mas matriculados em curso técnico ou tecnológico em área pedagógica ou afim oferecido por instituição credenciada.

O projeto prevê, ainda, que a formação dos profissionais da educação básica deve observar os seguintes fundamentos:

1º) a presença sólida de formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

2º) a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;

3º) o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

Segundo a justificação do projeto, seu objetivo é o de dar legalidade ao exercício profissional de milhares de educadores e de enquadrá-los na perspectiva de formação pedagógica.

O PLS nº 507, de 2003, que não foi objeto de emendas, terá decisão terminativa desta Comissão.

II – Análise

Conforme o texto vigente da LDB, são profissionais da educação, os docentes e os trabalhadores que atuam nas áreas de administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional. Os professores devem ter formação de nível superior, em cursos de licenciatura, de graduação plena, admitida formação mínima na modalidade normal, de nível médio, para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental (art. 62). Os outros profissionais indicados devem possuir cursos de graduação plena em Pedagogia ou em nível de pós-graduação (art. 64).

Na verdade, a LDB não é exaustiva na definição dos trabalhadores que devem ser considerados profissionais da educação, o que abre a possibilidade de que, nos sistemas de ensino ou nos quadros de carreira da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, haja distinções nas denominações e nos encargos desses profissionais.

O PLS em apreço tem como objetivo essencial ampliar o leque de trabalhadores que devem ser considerados profissionais da educação. Não apenas professores e pedagogos devidamente habilitados entrariam nessa categoria, mas também secretários de escolas, agentes administrativos, agentes de portaria, cozinheiros, bibliotecários e outros trabalhadores lotados em escolas ou em órgãos educacionais, desde que diplomados ou matriculados em cursos pedagógicos.

Apesar de suas nobres intenções, a proposição, salvo melhor juízo, padece de algumas contradições, como exposto a seguir.

Os incisos II e V da redação sugerida ao art. 61 da LDB consideram profissionais da educação professores sem habilitação mínima e trabalhadores em educação sem sequer o nível médio de escolaridade, desde que comprovem a matrícula em cursos, respectivamente, de formação de professores e de natureza pedagógica. Essa decisão parece-nos inadequada, pois tende a legitimar a situação dos profissionais leigos, que a tanto custo se procura corrigir, de forma particular na área docente.

Outra contradição do projeto reside em sua tentativa de considerar profissionais da educação trabalhadores que possuam titulação de nível médio, de caráter técnico, desde que da área pedagógica, medida que conflita, em parte, com o disposto no art. 64 da LDB, o qual, como indicado anteriormente, prevê nível superior, de graduação ou pós-graduação, para os profissionais da educação não-docentes das áreas de administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.

Com efeito, o projeto admite o pressuposto de que basta trabalhar em escola ou órgão educacional, com diploma em curso de natureza pedagógica, a partir do nível técnico, para ser profissional da educação. Ora, parece-nos haver nessa intenção uma certa banalização da atividade de educador. Bibliotecários, cozinheiros, agentes administrativos, de portaria ou de limpeza, por exemplo, que trabalhem em escolas ou em órgãos educacionais devem, naturalmente, ser valorizados no exercício de suas atividades, inclusive mediante a capacitação em serviço. Afinal, cada um deles deve estar bem preparado para seu ofício, independentemente da natureza do seu local de trabalho. A obtenção, por qualquer um desses trabalhadores, de um diploma educacional é bem-vinda e poderá, eventualmente, abrir caminho para uma nova colocação, habilitando-os, no caso do setor público, à prestação de novo concurso.

Convém esclarecer que não defendemos o engessamento do rol dos profissionais da educação. Isso seria incompatível com o dinamismo do próprio

processo educativo, particularmente na era atual de mudanças tão rápidas em todos os campos da vida. Todavia, cabe aos sistemas de ensino proceder a avaliações caso a caso, tomando o cuidado de não confundir a natureza do ofício com o local em que ele é exercido. Curiosamente, no inciso IV sugerido ao **caput** do art. 61, o PLS em apreço prevê que os trabalhadores em educação (...) portadores de diploma de curso técnico ou tecnológico em área pedagógica ou afim serão considerados profissionais da educação se assim o reconhecerem os sistemas de ensino. Assim, o projeto atribui aos sistemas de ensino um poder que eles já possuem, como lembra a própria justificação da iniciativa, ao referir-se aos casos do Mato Grosso e do Acre.

Na verdade, não é a ampliação automática de quem deve ser considerado profissional da educação que oferecerá perspectivas de qualificação aos chamados trabalhadores em educação. Isso ocorrerá por iniciativas concretas dos poderes públicos e das escolas particulares, por certo decorrentes da mobilização desses trabalhadores em favor da ampliação da consciência de que a melhoria de sua capacitação também favorece a qualidade dos serviços prestados pelas instituições educacionais.

Da mesma forma, a concessão de legalidade ao exercício profissional reivindicada pelo projeto independe do qualificativo de profissional da educação. Com efeito, não há necessidade de regulamentar todas as profissões. Por outro lado, os poderes públicos podem e devem formular planos de carreiras para todos os seus servidores.

Ao mesmo tempo, não existe a necessidade de estipular que os cursos dos profissionais da educação devem ser reconhecidos e oferecidos por instituições credenciadas, pois a legislação já prevê a observação desses critérios para a validade de diplomas e certificados.

Por fim, o PLS pouco acrescenta ao que já determina a lei para os fundamentos relativos à formação dos profissionais da educação. O inciso I, do parágrafo único sugerido pelo projeto, acerca da presença de sólida formação básica, além de ter redação imprópria, tão-somente representa uma carta de intenções, que pouco efeito teria sobre a realidade. Já os estágios supervisionados, previstos no inciso II, já constituem atividade normalmente prescrita nos currículos de formação desses profissionais.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003.

Sala da Comissão, – Efraim Moraes.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 18-5-05 PARA INSTRUÇÃO DA MATÉRIA

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Havendo número, dou por aberta a da 18ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, que tem por objetivo realizar uma audiência pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, da Senadora Fátima Cleide, que modifica o art. 61 da Lei nº 9.394, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. O requerimento é de autoria da Senadora Ideli Salvatti.

Desejamos registrar, com muita alegria e satisfação, a presença da ex-Senadora Emilia Fernandes, que nos honra com a sua presença aqui, representando a Unesco, para orgulho de todos.

Entre os convidados para esta audiência pública, não estão presentes o Sr. Antonio José Castelo Branco de Medeiros, que viria representando o Consed, Conselho Nacional de Secretários de Educação, que enviou uma justificativa de impedimento, ocorrido à última hora, pedindo desculpas para tanto, e o Sr. José Xavier da Silva Filho, Coordenador-Geral do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica Profissional, que confirmou a presença mas não chegou até o momento. Não temos condição de esperar a sua chegada.

Assim, vamos iniciar a nossa audiência pública com a presença dos Srs. Roberto Franklin de Leão, Secretário Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Educação; Horácio dos Reis Filho, Diretor do Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino, do Ministério da Educação; e da Sra Clélia Brandão Alvarenga Craveiro, Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação.

Vamos pedir a cada um dos expositores que usem 15 minutos na exposição para haver tempo suficiente para os debates.

Passo a palavra logo ao Sr. Roberto Franklin de Leão, Secretário Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Educação.

O SR. ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO – Bom dia a todos os presentes, Senador Roberto Saturnino, companheiro Horácio, do MEC, professora Clélia, companheiros da CNTE, das entidades afiliadas à CNTE. Cumprimento a Senadora Ideli Salvatti, por ter requerido esta reunião, e a Senadora Fátima Cleide, autora do projeto que estamos discutindo.

A CNTE considera muito importante que este debate esteja acontecendo nesta Comissão, porque, no cerne da CNTE, da criação da CNTE, existe uma

concepção de que as pessoas que atuam no interior da escola pública sejam todas profissionais da educação.

Começo fazendo um breve relato da CNTE, lembrando que a nossa Confederação, uma confederação de caráter geral de trabalhadores de educação, se constitui em 1990, a partir da vontade política, da determinação de entidades nacionais que organizavam segmentos que atuam no interior da escola pública, de entidades, evidentemente, de orientadores, de supervisores de ensino, que, junto com a comissão dos funcionários de escola que buscavam dar uma organização nacional aos funcionários, entendendo por funcionários aqueles que exercem funções não consideradas profissionais até hoje, do ponto de vista legal.

Criou-se a CNTE com o objetivo sindical de unificar a luta dos trabalhadores de educação no País, considerando que, dessa maneira, os objetivos seriam alcançados com possibilidades maiores, a partir de uma concepção que a educação é alguma coisa que transcende o espaço da sala de aula e que, dentro do universo da escola, a educação é algo praticado pelo conjunto de trabalhadores que ali atuam.

Com essa concepção a CNTE surge. É evidente que nós não temos todos os problemas resolvidos. É evidente que ainda existem questões a serem resolvidas, a serem trabalhadas no processo de organização do conjunto de trabalhadores em educação. Porém, nós temos certeza que o passo importante e fundamental foi dado e, hoje, a luta se trava em um outro patamar. Nós temos hoje um debate que traz à luz a profissionalização de todos os que estão dentro da escola, que traz à luz a profissionalização daquele segmento que atua no interior da escola pública e que, historicamente, tem sido deixado de lado, e que são nominados pela negativa como os não docentes, mas que exercem um papel fundamental na construção de cidadania, na construção de relações democráticas entre pessoas que vão agir na sociedade no futuro.

Eu quero passar, então, considerando o seguinte: para nós a ação educativa, a ação que se desenvolve no interior da escola pública não está restrita, como eu já disse, aos professores, àqueles que estão já com a sua profissão regulamentada, considerada, levada em conta, os professores e os especialistas. A educação passa por todos aqueles que atuam lá dentro. É importante que nós tenhamos isso claro para compreender que uma escola pública de qualidade só será possível quando nós agregarmos qualidade aos trabalhadores que atuam no seu interior. E agregar qualidade deve ser algo pensado não apenas para os professores e especialistas, mas também para os outros atores que atuam no interior da escola.

É necessário que a escola pública deixe de ser um espaço que esteja preenchido por pessoas que são consideradas trabalhadores de segunda categoria. É importante que se reconheça o trabalho desenvolvido, por exemplo, por aqueles trabalhadores que têm contato diário com as nossas crianças, com os nossos jovens, com os nossos adolescentes, com aqueles que já estão na escola um pouco fora da idade, porque não tiveram oportunidade de estarem na escola quando seria de direito. Essas pessoas têm que ser reconhecidas, essas pessoas precisam deixar de ser consideradas os quebra-galhos dentro da escola, aqueles que fazem tudo, aqueles que são chamados em todas as horas para resolverem os mais variados problemas, mas que não são reconhecidos profissionalmente.

Nós não podemos conceber que continuemos ainda com aquela velha figura do faz-tudo dentro da escola, aquele senhor ou aquela senhora que é capaz de, ao mesmo tempo, consertar a rede elétrica, ao mesmo tempo consertar a rede de água, ao mesmo tempo arrumar a parede que está caindo, ao mesmo tempo consertar o muro da escola que está com problema, e não é reconhecido profissionalmente.

Além desse aspecto, nós precisamos entender que é necessário que a qualidade que se quer agregar à escola pública passe pela compreensão de que esse trabalho deve ser exercido por um profissional. Por mais boa vontade que exista naquele senhor ou naquela senhora que fazem esses serviços – claro que nas escolas públicas brasileiras nós temos mulheres fazendo papel de eletricista também, consertando e mexendo com coisas que até há algum tempo era restrito ao sexo masculino, era algo considerado que só os homens podiam fazer -, e preciso que aquele cidadão que mexe com a eletricidade tenha competência, saiba o que está fazendo. Não se pode conviver com a possibilidade, por mais vontade que essa pessoa tenha, de que ela possa causar um acidente grave dentro da escola por desconhecer como manusear tecnicamente aquilo.

A merendeira precisa deixar de ser aquela figura simpática, que costumamos a ver na cozinha, boazinha, que sabe temperar um bom arroz, um bom feijão, mas que não tem conhecimento de como se manuseia, de como se manipula, de como se armazena, enfim, que não tomou conhecimento das técnicas necessárias a fim de que possa manusear o alimento com segurança. São pessoas que, apesar da boa vontade, podem cometer um erro que venha a ser prejudicial ao desenvolvimento das pessoas que se servem da merenda.

Quantos aqui já freqüentaram bibliotecas de escolas públicas e encontraram ali um funcionário absolutamente desmotivado? Sabem por quê? Porque, na

maioria das vezes, ele está desviado da função. Muitas vezes, é um professor readaptado, que é aproveitado na biblioteca. Por quê? Porque não existe um profissional de biblioteca na escola. Porque a biblioteca é tida também – é uma concepção – como algo que pode funcionar com uma pessoa somente bem intencionada, que distribui o livro que o aluno procura, carimba as fichinhas para saber se entregou no dia certo e cobra multa, quando ela é estipulada pela unidade escolar.

Queremos um bibliotecário que incentive a leitura, que inicie as nossas crianças no hábito da leitura e do conhecimento.

Nossas bibliotecas precisam deixar de ser espaços onde impera aquele silêncio cerimonial, aquela coisa quase religiosa, e passar a ser um espaço vivo em que as pessoas sejam informadas a respeito do que há de bom com relação ao que precisam, que sejam colocadas em contato com as publicações mais recentes, ou que não sejam recentes, mas que sejam do interesse delas, que sejam incentivadas a pesquisar, a procurar, enfim, a tomar conhecimento disso.

Precisamos de profissionais que sejam socialmente reconhecidos. Precisamos de pessoas que tenham acesso a um conhecimento técnico, especializado e que não sejam desvinculadas da questão pedagógica, pois as ações praticadas dentro da escola têm que estar intimamente relacionadas com o aspecto pedagógico. Não podemos esquecer que a escola marca o cidadão para a vida toda. Muitas vezes nos lembramos da velha merendeira, daquela senhora que ajudava a fazer a limpeza da escola e que nos influenciou.

É preciso entender que as relações dentro da escola se articulam, são relações que precisam estar muito bem integradas a fim de formar pessoas com condições de intervir na sociedade, de fazer e de mudar a história. E isso não é feito apenas dentro da sala de aula.

Precisamos ter clareza da importância do papel que desempenha o atualmente chamado trabalhador não-docente dentro da escola pública, o inspetor de alunos. Por exemplo, algumas pessoas pensam que para tomar conta de crianças no pátio da escola basta que o cidadão ou a cidadã preste um concurso público e que seja aprovado. Em seguida, vai para o pátio da escola tomar conta de 400 ou 500 crianças, sem nunca ter tido qualquer tipo de instrução sobre como se relacionar. Ele “tromba” – é este o termo – com situações para as quais não está preparado. É preciso que haja uma preparação. Não se pode, simplesmente, pegar uma pessoa bem intencionada e colocar no pátio de uma escola para lidar com crianças que têm as mais variadas origens e maneiras de encarar a vida, que vêm de relações muitas vezes complicadas na família,

etc. Essa pessoa precisa ser profissionalizada, precisa passar por cursos, por uma formação que permita a ele um bom relacionamento, um relacionamento construtivo, um relacionamento que acrescente coisas na formação daquelas pessoas que ali estão.

A CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação) enxerga com bons olhos e considera que é muito oportuno o projeto da Senadora Fátima Cleide, porque, além de ser justo – consideramos que o processo educativo dentro da escola se dá com todos os atores que interagem ali -, ele repara uma injustiça, porque, no projeto original da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) do Deputado Jorge Hage, havia um artigo que falava dos profissionais de ensino e que considerava esses trabalhadores como profissionais de ensino. Depois, no projeto final, ele foi retirado, o projeto que prevaleceu foi o do Senador Darcy Ribeiro. Alguns dizem que foi por imperfeição de redação etc. Eu considero, na verdade, que foi por um grande equívoco, para dizer o mínimo. Foi um grande equívoco, naquele momento, para dizer o mínimo, porque, na verdade, a retirada daquele artigo trazia em si, embutida, uma visão de que a escola é algo cuja atividade-fim é ensinar e de que somente aqueles que se dedicam a essa atividade-fim é que devem ser considerados profissionais. Os outros, que fazem as outras atividades, não precisam, pode ser qualquer pessoa para exercer aquelas atividades no interior da escola.

Então, nós consideramos que é importante e achamos que esse projeto precisa continuar, precisa ser aprovado, ele repara essa injustiça com os trabalhadores que atuam no interior da escola pública. É preciso que se ofereça formação para que eles sejam profissionais competentes, que possam exercer com dignidade o trabalho. Quando me refiro à dignidade, não estou me referindo à dignidade que o ser humano adquire ao nascer, mas àquela que ele adquire no seu processo de vida, aquela que ele adquire por ser um profissional respeitado, aquela que ele tem por exercer um trabalho, uma profissão que lhe dá prazer e que enxerga o trabalho como condição fundamental para o desenvolvimento do ser humano, e não algo que se faz como se fosse um fim em si mesmo, em que as pessoas cumprem tarefas e não se consideram partes integrantes de um processo amplo, que é o que nós entendemos deva ser o trabalho exercido dentro da escola. Todos são importantes, todos têm direito a serem profissionais e a serem respeitados como tal. A posição da CNTE é essa, então.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT-RJ) – Agradecemos ao Dr. Roberto Franklin de Leão.

Antes de passar a palavra ao próximo expositor, Sr. Horácio dos Reis Filho, eu queria passar a Presidência ao Vice-Presidente da Comissão, Senador Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Eu gostaria de pedir desculpas pelo meu atraso – eu estava em outra reunião, em homenagem à cidade da minha família paterna, na Câmara dos Deputados – e de agradecer pois tenho certeza de que, com competência maior do que eu, conduziu esta reunião o Senador Roberto Saturnino pela sua experiência vasta de Senador e de homem probo no serviço público.

Com a palavra, agora, o Sr. Horácio dos Reis Filho.

O SR. HORÁCIO DOS REIS FILHO – Muito bom dia a todos e a todas presentes a esta audiência pública. Meus cumprimentos ao Senador Augusto Botelho e demais componentes da Mesa, companheiro Leão, companheira Clélia aqui presente, representando o CNE (Conselho Nacional de Educação), a nossa lutadora e batalhadora Senadora Fátima Cleide, trabalhadora em educação. Nossos cumprimentos também à Senadora Emilia Fernandes, que está aqui representando a Unesco, e aos demais convidados.

Primeiramente, quero agradecer o convite da Comissão de Educação, em nome da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, e dizer a vocês que esse debate envolve relações de preconceitos, relações de dominação e de exploração com as quais infelizmente ainda nos deparamos nas nossas escolas hoje; tanto sejam elas particulares ou públicas.

O que a história tem nos mostrado é que as escolas adquiriram, ao longo dos anos, uma formatação bastante complexa, que exige a presença de trabalhadores nas secretarias, nas cantinas, nas áreas de recreação. Inclusive de trabalhadores para tomar conta de patrimônio, de equipamentos, enfim. Essa necessidade hoje é uma realidade concreta, em que essa exigência se faz. E isso tem contribuído para que exista hoje um número de trabalhadores em educação que já ultrapassa a casa de um milhão. Temos um pouco mais de um milhão de trabalhadores em educação que estão desenvolvendo essas atividades.

É importante também ressaltar que, para que esses trabalhadores sejam admitidos ou sejam colocados para exercer a sua função, raramente se exige – para não dizer que não se exige – uma formação específica desses funcionários. No máximo, um nível elementar de escolaridade para que esses funcionários exerçam a sua função.

O crescimento dessa categoria – já há mais de um milhão de trabalhadores, trabalhando nas escolas públicas estaduais e municipais – levou também esses trabalhadores a se organizarem. Hoje, os funcionários de escolas estão organizados em seus sindicatos. Podemos até afirmar que são os sindicatos próprios, a exemplo de São Paulo; aqui, no Distrito Federal também, no Paraná e também estão organizados em sindicato dos trabalhadores em educação em conjunto com os professores. Ou seja, funcionários de escolas e professores representam ou se identificam dentro da organização sindical como trabalhadores em educação.

O projeto de lei aqui em questão, de autoria da Senadora Fátima Cleide, ao apontar para incluir esses funcionários, esses profissionais no âmbito profissional da Educação, ele coloca algumas questões para refletirmos. Por exemplo, é importante que essa inclusão se dê dentro de uma perspectiva de exigência de uma formação profissional; é importante que essa inclusão se dê dentro de uma perspectiva de uma formação pedagógica, além daquela formação específica de cada um.

Mas o projeto aponta também para uma reversão dessa relação preconceituosa, dessa relação de dominação que existe hoje. Inclusive, identificamos isso muito bem até na denominação desses funcionários. Os funcionários hoje são chamados de “pessoal de apoio”, de “auxiliar”, de “servente”, de “merendeira”, e vai por aí. Então, existem denominações que, de certa forma, contribuem para colocar esses funcionários à margem de sua profissionalização; não só à margem de sua profissionalização como também os colocam longe de serem considerados como educadores.

O Ministério da Educação, pela primeira vez, está se preocupando com esse segmento de trabalhadores. Primeiro, porque eles estão organizados em seus sindicatos nacionalmente, em todo o País.

Em segundo lugar, porque, como componente de um processo educativo, esses funcionários, esses trabalhadores precisam ser considerados como educadores e, consequentemente, ter uma formação inicial e também uma formação continuada.

Dentro desse contexto, a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação realizou, no ano passado, em 2004, um seminário nacional para discutir a valorização dos trabalhadores em Educação, tendo como foco os funcionários de escola. Esse seminário foi muito importante e bem representativo – aconteceu com uma representatividade bastante relevante. Houve a participação de dirigentes estaduais, dirigentes municipais de Educação, representação de organizações sindicais de todas as Regiões do nosso País e, de dentro dessa discussão do seminário, saiu

o compromisso coletivo de todos os atores, inclusive do Ministério da Educação, assumindo o compromisso de investir na formação inicial e continuada desses funcionários.

Simultaneamente a esse debate, o Ministério da Educação, por meio da revisão do seu Plano Plurianual da Secretaria de Educação Básica, contemplou a capacitação, a formação continuada desses funcionários de escola, ou seja, uma ação inédita nunca antes trabalhada pelo Ministério da Educação durante todos esses anos.

Então, hoje, os funcionários de escola têm a possibilidade de participar e se capacitar por intermédio de uma relação ou de um convênio que é feito entre o seu sistema de ensino e o Ministério da Educação.

Desse seminário, também, produzimos um documento, que está aqui, denominado "Por uma Política de Valorização dos Trabalhadores em Educação; em Cena os Funcionários de Escola". Esse documento retrata tudo aquilo que foi acumulado em debates sobre a questão da luta dos funcionários de escola para serem respeitados e considerados como profissionais de Educação, em função da limitação que existe, hoje, da própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Quero aproveitar a oportunidade e repassar para a Comissão um exemplar desse documento.

Para V. Ex^{as}s terem uma idéia, no ano passado, cerca de 10 estados firmaram convênio com o Ministério da Educação para capacitar cerca de 21.927 funcionários em todo País. Essa ação de capacitação está sendo desenvolvida durante este ano de 2005 e custa um investimento superior à ordem de R\$2 milhões e meio, dos convênios que foram firmados entre os estados e o Ministério da Educação.

Além disso, a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação concebeu o Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação, que prevê, entre outras coisas, a profissionalização dos funcionários de escola e está basicamente fundamentado em três eixos: a gestão, a formação e a remuneração da carreira. Esses três eixos são, inclusive, contemplados pela Lei de Diretrizes e Bases e, com certeza, estão sendo trabalhados pelos Senadores desta Casa para efeito de regulamentação.

Solicitamos, também, ao Conselho Nacional de Educação a criação de mais uma área profissionalizante, que propiciará a oportunidade, não somente para os atuais funcionários de escola, como também para qualquer jovem ou adulto que o queira, de se profissionalizar dentro dessa área de Educação. O CNE já está numa discussão – acredito – bem evoluída. Estamos intimando esse debate e pretendemos, ainda este ano, a partir dos referenciais curriculares

emanados do Conselho Nacional de Educação, implementar um projeto-piloto de profissionalização em todo o País, tentando contemplar um estado de cada região, para que iniciemos esse processo de formalização profissional.

Portanto, a Secretaria de Educação Básica do Ministério é plenamente favorável à legalização do exercício profissional deste segmento: dos funcionários de escola e dos trabalhadores em educação, claro que dentro da perspectiva da formação pedagógica. Com isso, esperamos que haja uma contribuição importante na construção de uma educação democrática, que possibilite aos educadores, aos educandos, enfim, a todos aqueles que compõem a educação no nosso País responder ou enfrentar os desafios que a conjuntura impõe hoje à nossa escola e à nossa educação.

Concordar com este projeto é, acima de tudo, reconhecer uma dívida que o Poder Público tem com esse segmento. Por que há essa dívida? Por mais que estejamos envolvidos com essas relações de preconceito, de dominação, é o funcionário de escola que recebe o aluno na entrada, é o funcionário de escola que mantém uma relação de convivência fora da sala de aula, mas dentro da escola.

Evidentemente, essas relações que o funcionário de escola mantém dentro do seu local de trabalho são importantes para o processo educativo. Por isso, defendemos que a legalização desse exercício profissional vai não apenas pagar essa dívida, como também reverter com todas as relações já citadas, inclusive pelo companheiro Leão, da CNTE.

A proposta, o projeto de lei, define e conceitua quem são os profissionais de educação na ótica de um processo educativo, que, evidentemente, tem que extrapolar a sala de aula. Além disso, essa proposição precisa ter a capacidade de agregar os espaços educativos e os atores que constituem um estabelecimento de ensino, ou seja, todos aqueles que compõem a comunidade escolar.

O projeto, portanto, vem – acredito – no sentido de afirmar a identidade desses profissionais. Para todos os que estão aqui é um pressuposto básico para a elevação não apenas da qualidade da educação, como do padrão da prestação de serviço que hoje é prestado à nossa população, e particularmente à comunidade escolar.

Então, o Ministério da Educação está à disposição para aprofundar esse debate. Estamos, inclusive, construindo um parecer mais global e completo dentro do Ministério da Educação, para que seja encaminhado a esta Casa, para a Comissão de Educação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado, Diretor Horácio.

Essa campainha toca automaticamente quando falta um minuto para terminar o tempo. Não somos nós que a acionamos.

Concedo a palavra à Professora Célia Brandão, do Conselho Nacional de Educação.

A SRA. CLÉLIA BRANDÃO ALVARENGA CRA-VEIRO – Bom-dia a todos e a todas!

Cumprimento o nosso Presidente da Mesa, Senador Augusto Botelho, e agradeço, em nome do Conselho Nacional de Educação, do nosso Presidente Roberto Cláudio, cumprimento o Senador Roberto Saturnino, a Senadora Fátima Cleide, a Senadora Ideli Salvatti, autora do requerimento para que essa reunião acontecesse; cumprimento a nossa querida Emilia Fernandes, que representa a Unesco; o Senador Nezinho Alencar; o meu colega, Professor Roberto Leão e o Sr. Horácio, representante do Ministério da Educação.

Gostaria de dizer, nesse momento, que é extremamente importante sabermos ser flexíveis o suficiente para abrigar as diferenças, o contraditório, os antagonismos para, assim, podermos gestar o novo. Gestar o novo não é fácil, pois precisamos enfrentar as diferenças – e Paulo Freire disse que o diferente não é melhor e nem pior, pois exige complementaridade. Então, esse é o ponto central dessa nossa audiência pública.

Início essa nossa reflexão – chamei de reflexão a modificação do art. 61, da LBB – com o querido Historiador Eric Hobsbawm, que diz o seguinte: “Com a utopia, vislumbramos um novo horizonte para a história. O sonho utópico jamais desaparece para sempre; ele é a parte intrínseca da natureza humana”.

Acho que isso é o que está em uma discussão quando se pensa em modificar uma legislação: é a construção da utopia. Porque, quando chegamos a esse patamar, já pretendemos alcançar outros.

O tema nos leva principalmente a pensar na valorização e na capacitação, mas, escolhi três elementos para justificar: a concepção de sociedade hoje; a concepção de profissional e a importância dos profissionais no projeto político-pedagógico, porque senão vamos falar de um projeto que não é coletivo, de um projeto que é de uma minoria da escola.

Então, farei a leitura e logo após nos colocaremos à disposição para os nossos debates.

Na sociedade intitulada “sociedade do conhecimento”, entre os elementos fundamentais para o desenvolvimento profissional, destacam-se: a formação continuada, a capacidade de continuar aprendendo e a informação.

Em um mundo cada vez mais globalizado, em que as distâncias se encurtam e a comunicação ocorre si-

multaneamente, de várias formas, sem limites geográficos, a capacidade para saber processar e selecionar a informação é condição indispensável para o indivíduo inserir-se criticamente na sociedade.

Além dos fundamentos teóricos do conhecimento formal, o profissional precisa dominar também o circuito do processamento informacional e seus respectivos equipamentos tecnológicos, seja em que área for.

As mudanças de demanda do mundo do trabalho e dos processos culturais que tendem a acelerar-se cada vez mais, exigem um profissional que saiba trabalhar em equipe, que tenha visão crítica e abrangente, com capacidade de articular a formação técnica, política, científica, enfim, que saiba relacionar-se eticamente com a diversidade e com o mundo em movimento.

Diante dessa perspectiva, o processo de formação deve buscar o desenvolvimento de determinadas características, como: abertura, criatividade, iniciativa, curiosidade, vontade de aprender, de buscar soluções, em articulação com as características de cooperação, responsabilidade, organização, equilíbrio, disciplina, concentração e solidariedade.

As novas referências culturais, com seus códigos próprios, impõem desafios para a formação do cidadão e exigem instituições educacionais aptas a trabalharem a partir de um projeto assumido como coletivo, em que todos assumam a posição de protagonistas. Essa posição de protagonista justifica-se inclusive todo esse processo de redefinição dos profissionais educadores no seio ou no centro ou como eixo de desenvolvimento dos projetos da escola.

Quando o Roberto falava da merendeira, a importância desse trabalho, poderíamos citar outros profissionais, não só da dimensão técnica, do cuidado com o alimento, mas da dimensão pedagógica. Eu conversava com a Senadora Emilia quando na sala de aula você trabalha com aluno, o que fazer com o resto de alimentos, a relação professor/aluno/natureza; de repente, o aluno passa perto da sala da merenda e vê a merendeira jogando lixo no chão. E há um confronto muito grande que inclusive leva à desvalorização da pessoa, que muitas vezes exerce aquela ação sem muita consciência daquilo dentro do projeto global, porque às vezes é a condição que ela tem na sua casa, e muitas vezes as pessoas levam o conhecimento de dentro de casa para dentro da escola. Acho que esse trabalho é extremamente importante.

Essa é uma exigência indispensável ao desenvolvimento efetivo das potencialidades do indivíduo, sob pena de metas como a socialização do conhecimento, a modernização tecnológica, incremento da produtividade, novas relações entre o gênero humano, novas relações entre o gênero humano e a natureza e outras

tão importantes para a melhoria da qualidade de vida do cidadão e do País permanecerem sem respostas.

As políticas de valorização e capacitação profissional, conforme propõe o texto em discussão, podem influir na direção e ritmo das mudanças escolares, mas não só como também do desenvolvimento nas mudanças do próprio processo de transformação social qualificada, porque compartilhadas por todos aqueles que assumem, do porteiro ao legislador, da família à sociedade, em seus diferentes segmentos. Educar é responsabilidade de todos, ressaltando no entanto a especificidade e a importância do papel da escola pública na educação escolar, na conquista da cidadania plena.

Correntes pedagógicas modernas têm afirmado que o modelo industrial, inspirador da organização de instituições educacionais na década de 70, esgotou-se. Sob a influência da chamada teoria científica da administração prevaleceu, durante anos, uma formação administrativa e pedagógica baseada no princípio da hierarquização, da fragmentação extremamente burocratizada. Portanto, na atualidade, o enunciado “siga o modelo” tornou-se uma idéia equivocada. A sociedade contemporânea requer um profissional, em especial o profissional da educação, que tenha visão de totalidade, não só da sua área epistemológica, da sua área do conhecimento, cuja formação supõe uma relação vertical e horizontal com todas as outras áreas afins. O domínio supõe, além desse conhecimento, o domínio de várias linguagens, como a arte, a poesia, a linguagem tecnológica, outros idiomas, quer dizer, as linguagens são várias, como também compreender as relações transcontinentais, transnacionais, para que possa entender as relações socioeconômicas, políticas e culturais do Brasil, pois o que acontece na Ásia interfere na vida de cada cidadão brasileiro.

Os profissionais da educação precisam trabalhar a partir dessa contextualização muito mais ampla para que se faça uma avaliação crítica da educação regional e da educação escolar, da unidade escolar.

Assim, como processo de atualização histórico, a educação deve ser pensada por inteiro, pois envolve dimensões individuais e sociais, visando ao viver bem pessoal quanto à convivência social, desfrutando dos bens culturais enquanto herança histórica que se renova continuamente. Trazer as preocupações sociais para dentro da escola é um grande desafio da educação escolar.

Nessa perspectiva, a concepção de educação e sociedade leva-nos a refletir principalmente sobre o papel da escola, da gestão coletiva, da formação de profissionais da educação inscrita no projeto pedagógico compromissado com o desenvolvimento integral

do escolar. Todos os que trabalham na escola são, ao mesmo tempo, suporte e mediação no processo de aprendizagem. Todos ensinam e aprendem: são, simultaneamente, sujeito e objeto da aprendizagem como seres sociais. Na escola, cada um no seu papel, assume sempre o papel de educador. Por isso, as políticas públicas devem estar comprometidas com a valorização e a capacitação de todos.

Sob essa perspectiva e respaldando a modificação do art. 61 da LDB, além de todos os argumentos já apresentados pelo Horácio e pelo Roberto Leão e dos argumentos apresentados no projeto de lei objeto dessa avaliação no Senado, destaco a importância da preparação de todos os profissionais na construção do projeto político-pedagógico norteador da instituição escolar, cuja ênfase se expressa, do ponto de vista do exercício profissional e da formação pedagógica, nesse parágrafo único do projeto de lei, que dá bem a importância da formação acadêmica ou na relação com o exercício profissional.

Portanto, destacamos o parágrafo único, que diz o seguinte: “A formação dos profissionais da educação, de modo a atender a especificidade do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades da educação básica, terá como fundamentos a presença de sólida formação básica que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho, a associação entre teorias e práticas mediante estágios supervisionados, capacitação e serviço, e o aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino em outras atividades”.

Entendendo que o projeto político-pedagógico da escola, enquanto processo coletivo ou construção coletiva, passa pela autonomia da escola, de sua capacidade de delinear sua identidade, resgatando-a como espaço público, lugar de debate, do diálogo fundado na reflexão coletiva, constitui-se em um ato de ousadia para gestores, docentes, alunos, profissionais técnicos, enfim, para os movimentos sociais e para todos que se envolvem ou que buscam essa formação escolar. Essa construção modificará certamente a organização do trabalho pedagógico e das demais relações de trabalho existentes na instituição escolar.

Destaca-se nessa oportunidade – não poderia deixar de registrar – que é extremamente importante também, ao pensar a valorização e a capacitação dos profissionais da escola, pensarmos também na estrutura administrativa, na distribuição do poder e na distribuição da autoridade na escola, porque a escola é um todo, e precisamos também ter estruturas democráticas, a fim de que tenhamos gestões democráticas em escolas com estruturas democráti-

cas. Assim, a superação das estruturas burocráticas e autoritárias é condição para que se alcancem os objetivos da educação comprometida com a liberdade e com a formação de sujeitos históricos. As políticas públicas, norteadas por objetivos democráticos, não podem ignorar os meios necessários para o alcance de tais objetivos, que incluem mudanças na própria estrutura escolar, estrutura didática e administrativa inteiramente nova.

Nesse sentido, acreditamos que estamos todos convocados pela sociedade para enfrentar esse desafio com muito diálogo e estudo, nutridos com os sentimentos da indignação e da paixão, sentimentos nos colocam à frente da realidade em uma atitude crítica de denúncia, pois a raiz da questão educacional se encontra também em muitos outros entraves, dentre eles a vergonhosa concentração de renda e a inadequação do sistema escolar.

Essa realidade não será modificada apenas mediante o debate interno no interior da escola, ou seja, é preciso que se ele dê em outras instâncias. Por isso é que este momento é extremamente importante, rico, é um marco político extremamente favorável a uma educação que possa ser construída de forma diferente, que atenda a outros paradigmas que não esse paradigma tradicional, cartesiano, que encontramos, em geral, nas organizações das escolas.

A mudança da realidade exige, sobretudo, um grande esforço de integração entre as diversas áreas e setores que compõem a sociedade, atitude de anúncio de grande compromisso com a formulação e apresentação de propostas que articulem as estruturas administrativas governamentais, a família e os movimentos sociais, a fim de que se coloque a educação no centro do desenvolvimento social e da conquista da cidadania plena em um mundo que se busca mais solidário e de paz.

Finalizando, solicito que seja apresentado o último eslaide.

Resta-nos vislumbrar cenários pedagógicos arrojados que tomem a diversidade humana e social e seus protagonistas não como impedimento ou complicador do ideário democrático escolar, mas como a marca do acontecimento escolar na atualidade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra à autora do requerimento, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, inicialmente, queria saudar os nossos convidados que tão gentilmente compareceram a esta audiência pública para que pudéssemos instruir o projeto de autoria da nossa querida Senadora

Fátima Cleide, ela que vivencia na sua profissão, na sua vida profissional, o que ela espelha neste projeto, que é o reconhecimento de todos aqueles que, nas unidades escolares, desenvolvem o projeto político pedagógico, defendendo que somente com um trabalho integrado de todos os que estão na unidade escolar será possível realizar a educação. Essas pessoas precisam ter o reconhecimento legal da profissão que exercem, do papel que executam na formação das nossas gerações, das nossas crianças, dos nossos adolescentes.

O projeto da Senadora Fátima Cleide trata – acho que esse foi o principal enfoque dado na audiência – do reconhecimento do papel dos profissionais que, apesar de não terem a tarefa pedagógica direta do professor, atuam na unidade escolar integrando ao projeto pedagógico. Queria enfocar a questão sob um outro ângulo também, porque a Senadora faz uma definição do que é o profissional da educação, inclusive colocando na LDB a situação que, infelizmente, nós temos à exaustão em nosso País: os que estão em sala de aula, ou seja, exercendo a tarefa profissional pedagógica enquanto professor, mas que não estão ainda habilitados devidamente, são pessoas que exercem a profissão de professor, mas não têm a habilitação reconhecida, consagrada na forma do diploma.

A Senadora coloca todas as especificidades que temos na realidade educacional do nosso País – estamos falando de educação escolar básica –, e estamos falando das redes estaduais e das redes municipais, que são as que executam a educação básica, porque a rede federal de educação básica é mínima, comparativamente, ela é residual. A realidade que temos na ampla maioria das nossas redes estaduais e municipais é um grande volume de professores leigos, de professores que estão ainda se capacitando, que ainda não estão formados profissionalmente ou em situações absurdas como, por exemplo, no meu Estado – e esta é uma realidade de qualquer estado brasileiro –, que é o admitido em caráter temporário, o provisório, aquele que não tem habilitação. Ele acaba indo para a sala de aula na falta absoluta de profissional capacitado e formado, precisa ter a sua situação profissional reconhecida, buscando superar essa falta de profissionalização.

Quando a Senadora coloca que se consideram profissionais da educação escolar básica, primeiro, os professores habilitados em nível médio a superior, em cursos reconhecidos de instituições credenciadas para o exercício da docência na educação infantil e nos ensino fundamental e médio. Ou seja, esse é o profissional que hoje teoricamente é o professor.

Elá coloca abaixo, em segundo, os professores em efetivo exercício da docência, em instituições públicas e privadas credenciadas, que oferecem alguma das etapas ou modalidades da educação básica, ainda que não habilitados, mas que comprovem estar matriculados em curso de formação profissional para o magistério.

Aqui já se começa a pegar um volume significativo de profissionais, que são exatamente aqueles que ainda estão estudando, capacitando-se e acabam indo para a sala de aula na ausência de profissionais formados.

Em terceiro, temos os trabalhadores em educação portadores de diploma de curso de pedagogia, com habilitação em área pedagógica, bem como de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas, em exercício ou não da educação básica. Então, são os profissionais que atuam na unidade escolar, que têm o curso de pedagogia na área educacional, mas que não estão diretamente ligados na docência, no exercício direto do trabalho pedagógico em sala.

Em quarto, os trabalhadores em educação em efetivo exercício, em rede pública ou privada, portadores de diploma de curso técnico ou tecnológico, em área pedagógica ou afim, obtido em instituição credenciada, reconhecidos como profissionais da educação pelos sistemas de ensino.

Aqui pegamos as pessoas que estão nas diversas tarefas dentro da unidade escolar, que têm apenas curso técnico ou tecnológico para se capacitarem a exercer a função.

O quinto item é algo que entra um grande volume de pessoas. Os trabalhadores em educação, quando em exercício na educação básica e matriculados nos cursos a que se refere o inciso anterior.

Portanto, ao reconhecer todas as modalidades que a realidade da nossa educação básica, da rede estadual, das redes municipais de ensino têm hoje, a Senadora acaba fazendo, em primeiro lugar, um diagnóstico muito claro de que todos esses profissionais têm de ser reconhecidos, têm de estar integrados. E aí coloca a questão da superação dessa situação diferenciada, que é exatamente a formação dos profissionais da educação, de modo a atender as especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades da educação básica. Vem, então, a presença de sólida formação, associação de teoria e prática e o aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades. Ou seja, ela identifica, qualifica e coloca a perspectiva de integração e de su-

peração da forma adequada de capacitação dos profissionais que atuam na unidade escolar da educação básica brasileira.

Portanto, as pessoas que compareceram a esta audiência pública para instruí-la trazem essa realidade que, muitas vezes, é a das pessoas que não têm a experiência do cotidiano de uma unidade escolar, não conseguem ter a dimensão da importância e da influência pedagógica, essa integração de todos que atuam e, principalmente, o reconhecimento.

Se o profissional não é reconhecido como pedagogicamente importante no processo, se ele não é integrado, se não participa do planejamento, se não é incluído e se não é permanentemente capacitado para continuar exercendo de forma adequada a sua tarefa dentro da unidade escolar, não teremos o avanço da educação básica no Brasil.

Queria, então, agradecer e dizer que as contribuições trazidas pelos que aqui comparecem hoje, pela larga experiência que têm na organização sindical, na organização da unidade, na experiência acumulada pelo exercício das atividades que desenvolvem nas instituições que aqui representam, são muito gratificantes para esta audiência.

Tenho certeza absoluta, Senadora Fátima Cleide, que iremos aprovar o projeto porque ele, efetivamente, traduz a realidade pedagógica das nossas instituições escolares, principalmente aquelas responsáveis pela educação básica em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)
– Com a palavra a Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho; Senador Roberto Saturnino, aqui presente desde o início; quero cumprimentar carinhosamente os meus companheiros Roberto Leão, da CNTE; o companheiro Horácio, hoje com a missão no MEC – Ministério da Educação, de desenvolver a nossa utopia, aqui falada pela nossa querida Professora Clélia. Quero agradecer aqui as palavras carinhosas da nossa companheira Ideli Salvatti, Relatora deste projeto, e agradecer também a presença militante da nossa companheira, ex-senadora e ex-Ministra Emilia Fernandes, que aqui representa as professoras, e uma das poucas pessoas – quero fazer esse registro, que é muito importante – que encontrávamos aqui no Senado Federal quando lutávamos no Fórum em Defesa da Escola Pública naquela conjuntura de elaboração da LDB. Professora que é, ela nunca faltou, aqui no Senado Federal, com a sua missão de defender a escola pública de qualidade.

E é com esse espírito de defender a escola pública de qualidade que apresentamos esse projeto, Senador Augusto Botelho.

A minha vida, como disse a Senadora Ideli Salvatti, é um misto de trabalhador em educação de fato. Sou habilitada para o exercício do magistério, mas, por uma contratação no momento em que eu não havia concluído a universidade, fui contratada como agente administrativo do quadro federal. E vivenciei essa profissão durante a maior parte da minha vida – e ainda vivencio atualmente, apesar de licenciada para a função de Senadora da República como funcionária de escola, e descobri, nesse percurso da minha profissão, que este setor não tem visibilidade em nossa sociedade porque, quando falamos em termos de profissionais da educação, mal se enxergam professores e técnicos habilitados em nível de terceiro grau. E fomos descobrindo que existem na escola outros profissionais que também exercem o papel educativo, mesmo sem terem sido preparados para isso. Ou alguém aqui pensa que o porteiro que trabalha no presídio exerce o mesmo papel do porteiro na portaria da escola? Há funções diferentes. E a função do porteiro que está na escola também é de educar porque, a partir do momento em que ele pega a criança no portão da escola, ele também é responsável por ela dentro dessa unidade.

E quero aqui dizer também que nós, que pensamos esse projeto há muitos anos na Confederação Nacional dos Trabalhadores na Educação, quando o companheiro Horácio ainda era presidente, sentimo-nos hoje muito felizes de poder estar aqui – eu, na condição de autora do projeto; e tenho certeza de que a Ideli Salvatti, na condição de relatora – e saber que hoje o nosso sonho foi além da organização sindical: chegou ao Parlamento brasileiro e tem o apoio do Ministério da Educação. Como disse o Professor Horácio, pela primeira vez, o Ministério da Educação preocupa-se com esse setor.

Agora, eu gostaria de registrar que lamento a ausência do Consed, porque é a instituição que representa justamente aqueles que são os responsáveis pela execução dessa ação de capacitação, de valorização lá na ponta, que já aconteceu em alguns estados no Brasil, como o Distrito Federal, na época governado pelo hoje Senador Cristovam Buarque, como acontece hoje, se não me engano, ainda no Estado do Mato Grosso, quando há um compromisso político, então se realiza independentemente de a coisa existir já na lei.

Mas precisamos transformar essa valorização dos nossos funcionários de escola em lei, o mais rápido possível, porque é inadmissível que, nos tempos atuais, tenhamos mais de um milhão de trabalhadores que também são educadores, que fazem questão de se afirmarem como educadores, vivendo na escuridão, muitas vezes iletrados e a maioria sendo mulheres e principalmente pobres. Podemos dizer que aí temos uma situação, Senador Saturnino, de classismo, que este Senado, que este Congresso Nacional precisa superar imediatamente.

Então, quero agradecer os nossos expositores pela contribuição que vêm dar a favor deste projeto e dizer que nós esperamos que a Comissão de Educação também tenha essa compreensão, para que possamos superar, o mais rápido possível, essa situação de invisibilidade desses trabalhadores e realmente contribuir para a melhoria da qualidade da educação.

Este sonho vai muito mais além. Oportunamente, estarei trabalhando no sentido de que cada Senador da República tenha acesso a essa publicação do Professor João Molevade, que é um dos idealizadores, junto conosco no movimento sindical, do trabalho de profissionalização dos funcionários de escola, para que possamos ter essa concepção de que os funcionários de escola também educam e precisam educar capacitados.

Com esse projeto, entendemos que precisamos elevar a escolaridade dos nossos funcionários, profissionalizá-los e valorizá-los finalmente.

Então, quero agradecer à Comissão de Educação por esta oportunidade, aos nossos expositores e dizer que eu não vejo a hora de aprovarmos esse projeto. Acho que temos um tempo até o dia 15 de outubro. Seria um dos melhores presentes que poderíamos dar para os educadores deste País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)

– Muito obrigado, Senadora Fátima Cleide.

Bom, agora cada um dos expositores vai ter três minutos para as considerações finais.

Mas eu gostaria só de fazer uma observação em relação ao projeto da Senadora, porque sei que tem um sentimento dela dentro desse projeto, que ela vive e com que convive, e avisar à Senadora Emilia que a sua bandeira não caiu, ela continua segurando firmemente a bandeira do mestre aqui dentro do Senado.

Com a palavra o professor Roberto Leão.

O SR. ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO – A CNTE se sente satisfeita de participar desta discussão. Como já disse, o projeto da Senadora é algo que contempla as propostas, as reivindicações da CNTE de construção de uma escola democrática, participativa, de uma educação pública de qualidade, que leve em conta a existência dos vários atores que atuam no interior da escola pública, promovendo a educação, construindo cidadania naqueles que têm a oportunidade de freqüentar a escola, lutando para que, cada vez mais, tenhamos brasileiros dentro da escola pública, que essa escola seja de qualidade, de uma qualidade social que possa contribuir para a construção do desenvolvimento de pessoas que venham a intervir, com muita convicção, com as mais diversas posições, mas com muita convicção, e que possam contribuir para a construção de um país melhor, de um país justo, que tenho certeza passa por uma escola pública de qualidade, e uma escola pública de qualidade – repito – se constrói quando se agrega qualidade a todos os atores que atuam lá dentro.

Para nós da CNTE o processo educativo se dá com a participação de professores, de merendeiras, dos vigias, dos serventes, daquelas pessoas que têm as mais variadas funções no seu interior, com a participação da comunidade, opinando, discutindo e construindo projetos pedagógicos democráticos, que levam em conta a necessidade de construção de uma cidadania, de um País independente, livre, soberano, que possa ser motivo de orgulho para todos que aqui nascem e que para cá vêm, para conhecê-lo, a fim de que todos os brasileiros tenham um futuro bom e digno. Isso é fundamental para nós.

A CNTE, portanto, parabeniza a Senadora. Esperamos em breve estar aqui numa reunião que aprovará esse projeto, transformando o sonho em realidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao Professor Horácio.

O SR. HORÁCIO DOS REIS FILHO – Quero ressaltar o que foi apresentado pela Senadora Ideli Salvatti sobre a problemática da formação. Apesar de termos os professores contemplados em termos de sua qualificação profissional, de sua formação, as exigências legais que estão colocadas em nossa legislação se apresentam de forma preocupante para nós. De um lado, há os funcionários das escolas que ainda não são identificados como profissionais da educação – há toda a situação que foi relatada pela Senadora -, de outro lado, há os professores, que são considerados os profissionais da educação, que estão desenvolvendo as

sus atividades pedagógicas dentro de uma relação bastante complicada, em que cerca de 43 mil pessoas ainda exercem a função docente, sem ter habilitação para tal, na área da educação infantil.

Quando observamos o ensino fundamental, esse número pula para 150 mil pessoas trabalhando nessa situação. Há ainda o déficit, a inexistência de professores dentro do sistema de ensino, para dar conta da demanda do ensino médio, no que se refere às disciplinas como Matemática, Física, Química e Biologia.

Esse é um problema que precisa ser trabalhado, superado. O Ministério da Educação está diante de um desafio bastante interessante, diante de uma utopia que foi pensada lá atrás e que percorreu um caminho cheio de altos e baixos, de conquistas e também de algumas derrotas. Isso não nos impede de continuar lutando, a partir de um instrumento que está colocado aí para o conjunto da sociedade e que, tenho certeza, vai ser considerado e respeitado pelos Senadores desta Casa.

Existe uma burocracia que eu diria política e administrativa dentro do Ministério da Educação. Isso faz com que tenhamos de caminhar de acordo com essas normas, com esses procedimentos e regulamentos que estão estabelecidos. Estamos com o firme propósito de colocar em prática esse programa nacional de valorização dos trabalhadores em educação. Esse programa está sendo coordenado, em nosso Ministério, pela Professora Josete, que está conosco nesta audiência pública. Há o firme objetivo de, ainda neste ano, desenvolvermos um marco inicial de profissionalização dos funcionários de escolas. Evidentemente, a aprovação de um projeto como esse só reforça e fortalece esse intento. Vamos ficar ansiosos, aguardando o aprofundamento desse debate.

Com relação àquilo que for necessário, da parte do Ministério da Educação, estaremos à disposição, no sentido de oferecer nossa contribuição.

Quero, mais uma vez, agradecer o convite que recebi. Estamos aqui à disposição de V. Exas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra à Prof. Clélia Craveiro, para as suas considerações finais.

A SRA. CLÉLIA BRANDÃO ALVARENGA CRAVEIRO – Esperamos, muito em breve, estar aqui, numa reunião, para aprovação, destacando a importância do trabalho da Senadora Fátima Cleide no sentido de dar expressão e operacionalização a todo

um processo histórico, porque sonhar e ficar sentado não resolve.

Por isso, quero cumprimentar, em nome de todos os educadores brasileiros, que sonham e que vão atrás dos seus sonhos, o Molevar, que está sempre nas discussões, que tem trabalhado muito. É FUNDEB, tudo mais. Ele tem dado sua grande colaboração. Em nome da sua pessoa, quero cumprimentar todos os educadores brasileiros, porque acho que isso é extremamente importante. Quero dizer também que é preciso aprofundar a discussão sobre qualidade. Se não definirmos também o que é qualidade no ensino público, vamos ficar falando, falando, cada um falando de uma coisa, achando que é aquilo mesmo. É preciso definir qualidade, que não se faz com migalhas, que não se faz sem um planejamento estratégico, que não se faz sem profissionais competentes, críticos e criativos. Acho que isso é algo de que não podemos nos esquecer. Também é importante verificar que, na unidade escolar, o poder que muitas vezes é um poder mal avaliado, o poder na escola, como diz Michel Foucault (?), o poder está em rede. E muitas vezes não conseguimos trabalhar essas lideranças na escola exatamente porque há uma grande separação entre aquele que faz, planeja, e aquele que obedece e executa. Se não estivermos num processo de construção coletiva de um projeto, será muito difícil alcançar essa qualidade em relação a uma escola que forme para uma cidadania ampla.

Muito obrigada. Coloco-me à disposição em nome do Conselho Nacional de Educação, em especial, da Câmara de Educação Básica.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Indago se algum dos Srs. Senadores deseja fazer alguma consideração. (Pausa.)

Então, agradecendo a presença dos Srs. Expositores e a presença da Senadora Emilia Fernandes, que está aqui como Consultora da Unesco, declaro encerrada esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h26min.)

PARECER Nº 1.790, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2004, de autoria dos Senadores Sérgio Zambiasi, Paulo Paim e Pedro Simon, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Enólogo e Técnico em Enologia.

Relator: Senador Romeu Tuma
Relator ad hoc: Senador Reginaldo Duarte

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi e outros Srs. Senadores, recebeu, em plenário, duas emendas.

A Emenda nº 1, de autoria do Senador Luiz Otávio, pretende alterar o texto do art. 1º da proposição para autorizar o Poder Executivo a “regulamentar as profissões de Enólogo e de Técnico em Enologia em conformidade com a legislação vigente no País”. Segundo a justificação do autor, a regulamentação de profissões é de competência do Poder Executivo.

Por sua vez, a Emenda nº 2, do mesmo autor, pretende suprimir o inciso III do art. 2º do Projeto. Segundo a justificação apresentada, o objetivo é “tornar mais adequado do ponto de vista da sistemática regimental” a proposição, eis que o Ministério da Educação já reconhece o curso de nível médio, de Técnico em Enologia.

II – Análise

Em nosso entendimento, a Emenda nº 1, está fundamentada em equívoco jurídico. A criação de Conselhos Profissionais, que são autarquias, é de iniciativa privativa do Poder Executivo, por se tratar de matéria administrativa. Quanto à regulamentação profissional, não há impedimentos constitucionais à iniciativa dos parlamentares. Trata-se de matéria estritamente ligada ao Direito do Trabalho, competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 49 da Constituição).

A Emenda nº 2, por sua vez, prejudicaria, se acatada, os profissionais que possuem diplomas de nível médio expedidos antes do reconhecimento, pelo Ministério da Educação, do Curso de Tecnólogo em Viticultura e Enologia, ou seja, aqueles que se formaram antes de 23 de dezembro de 1998 ficariam impedidos de exercer a profissão de Enólogo.

Mantemos, então, nosso entendimento pela manutenção do texto original, nos termos de nosso parecer.

III – Voto

Desta forma, opinamos pela rejeição das emendas apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2004.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Emendador de Plenário ao PROJETO DE LEI DO SENADO N° 2226 de 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/9/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)
 PRESIDENTE: SENADOR MARCO MACIEL
 PRESIDENTE: SENADOR ANTONÍO CARLOS VALADARES

RELATOR: "ad hoc" Senador Reginaldo Duarte

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
GILBERTO GOELLNER - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB.	6- LUIZ SOARES - (Sem Partido)
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRIS DE ARAÚJO
PAPALÉO PAES	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PL)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**Constituição da República Federativa do Brasil 1988**

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II - autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III - autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV - aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI - mudar temporariamente sua sede;

VII - fixar idêntica remuneração para os Deputados Federais e os Senadores, em cada legislatura, para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VIII - fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV - aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII - aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

.....

PARECER Nº 1.791, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre o pagamento, pelo estudante universitário, de anuidade em instituições públicas de ensino de 3º grau.

Relator: Senador **Leonel Pavan**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, estabelece que o estudante cuja renda familiar seja, comprovadamente, superior a trinta salários mínimos deverá contribuir para a manutenção de seus estudos em instituição pública de ensino de 3º grau, por meio do pagamento de anuidade, de valor correspondente ao custo **per caput** do respectivo curso. O projeto determina a entrada em vigor da lei em que se transformar no ano seguinte ao de sua publicação.

Na justificação, o autor destaca o fato de que se deve corrigir grande distorção no acesso às universidades públicas, que possibilita que alunos capazes de custear seus estudos em instituições privadas ocupem vagas potencialmente disponíveis para estudantes carentes. Ressalta, ainda, que as desigualdades financeiras constituem-se na razão básica da exclusão dos mais pobres do ensino universitário e que as universidades públicas federais enfrentam acentuada carência de recursos.

O projeto, encaminhado a esta Comissão em caráter terminativo, não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

A necessidade de avançar em direção a mecanismos mais democráticos e de maior eqüidade no acesso ao ensino superior público é inegável.

Porém, é preciso destacar que o art. 206, IV, da Constituição Federal, estabelece o princípio da gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

Assim, a adoção de mecanismos para restringir esse princípio só poderia ser feita por meio de Proposta de Emenda à Constituição.

O preceito constitucional, segundo entendimento manifesto pelo Conselho Nacional de Educação, só se aplica às atividades de ensino regular das universidades públicas, quais sejam, cursos de graduação e de pós-graduação **stricto sensu** (mestrado e doutorado). De fato, é comum a cobrança de taxas em cursos de extensão e de especialização oferecidos pelas instituições públicas de ensino superior. Entende-se, contudo, que é justamente sobre os cursos de graduação e pós-graduação **stricto sensu** que incidiria a anuidade constante da proposição. Assim, o PLS nº 177, de 2005, é inconstitucional em seu cerne.

No que se refere ao mérito do projeto, é preciso destacar que a cobrança de encargos educacionais em universidades públicas, ainda que restrita aos alunos que possam pagá-los, é uma questão bastante polêmica. Existem argumentos poderosos tanto a favor como contra a instituição de mecanismos de restrição da gratuidade no ensino superior público. O debate com os diferentes segmentos sociais envolvidos na questão é imprescindível para que esta Casa possa cristalizar em lei o desejo da Nação. Não podemos negar o mérito do projeto quanto a intenção de proporcionar uma maior eqüidade para o ingresso, principalmente das pessoas menos favorecidas, ao ensino superior.

Entretanto, nos parece conveniente aproveitar a oportunidade que se descortinará, por ocasião do debate, no Congresso Nacional, sobre o projeto de lei da reforma universitária, para trazer à baila a discussão sobre a manutenção da gratuidade do ensino nos estabelecimentos públicos de ensino superior.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela Rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2005, por inconstitucionalidade.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS N° 177/2005 NA REUNIÃO DE 20 / 09 / 05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Sen: Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
RELATOR:	10- TASSO JEREISSATI
REGINALDO DUARTE	

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 177/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN	X				GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPIÑO				
EDISON LLOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMÉU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
IRIS DE ARAÚJO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÁO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PIB, PTB E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLÉIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIPIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVENTÍCIO DA FONSECA				

TOTAL: 45 SIM: 44 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 09 / 2005


SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/13712005

Brasília, 20 de setembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador **Marcelo Crivella** que, “Dispõe sobre o pagamento, pelo estudante universitário, de anuidade em instituições públicas de ensino de 3º grau”.

Atenciosamente, Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

.....
IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais:

PARECER Nº 1.792, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2005 Casa de origem, (nº 62/2003, na Casa de origem que acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Relator: Senador **José Maranhão**

I – Relatório

O projeto em exame, de autoria do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, limita-se, em sua redação final aprovada pela Câmara dos Deputados, ao acréscimo de inciso XVII ao art. 51 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), a fim de tornar nulas as cláusulas “que resultem na inclusão automática do consumidor, na qualidade de sócio, seja ostensivo ou oculto, cotista ou acionista de qualquer modalidade de

sociedade comercial, inclusive na denominada sociedade em conta de participação”.

A justificação explica a necessidade de se reprimir nova forma de estelionato, caracterizada pela oferta aos consumidores de bens, direitos ou serviços com vantagens exageradas, mediante a inclusão do adquirente na condição de sócio de sociedade em conta de participação.

Aprovado na Câmara dos Deputados pela Comissão de Defesa do Consumidor e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com emendas, foi o Projeto remitido a esta Casa (PLC), sob o nº 10, de 2005, e submetido a esta Comissão.

II – Análise

Passamos à abordagem do PLC nº 10, de 2005, sob os parâmetros de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, o projeto não apresenta vícios, porquanto observadas as regras pertinentes a: a) competência do ente federativo, dado que cabe à União legislar concorrentemente sobre direito econômico (art. 24, inciso I, da Constituição) e “produção e consumo” (art. 24, inciso V, da Constituição); b) iniciativa da pessoa, tendo em vista que qualquer membro da Câmara dos Deputados pode propor projeto de lei ordinária (art. 61 da Constituição), inclusive sob o tema em análise, eis que não inserido dentre aqueles de iniciativa privativa do Presidente da República ou de outros titulares previstos no texto constitucional (reserva temática de iniciativa); e c) inexistência de ofensa a cláusula pétrea, dado que o projeto não tende a abolir os princípios e garantias tutelados no § 4º do art. 60 da Constituição.

Acerca da constitucionalidade material, o projeto não apresenta vícios, porque a restrição à liberdade de iniciativa econômica que encerra possui base constitucional.

A prestação de bens e serviços constitui modalidade de atividade econômica em sentido estrito, regida, nos termos do art. 170, **caput** e parágrafo único da Constituição, pela liberdade de iniciativa econômica. Essa liberdade econômica, entretanto, está sujeita à fiscalização e controle do Estado, o qual atua como agente normativo e regulador da atividade econômica, nos termos do art. 174 da Constituição.

As restrições à liberdade de iniciativa econômica decorrentes da intervenção estatal fiscalizadora são materialmente constitucionais sempre que, cumuladamente: a) estejam previstas em lei (art. 170, parágrafo único, da CF); b) não impliquem em plena supressão do direito à liberdade de iniciativa econômica, sob pena de ofensa ao princípio da proporcionalidade; e c) visem

à efetivação de princípios sociais (intervencionistas) positivados na ordem econômica constitucional.

No projeto em análise, todos os requisitos estão presentes.

Primeiro, a categoria legislativa eleita para implementar a modificação proposta – lei ordinária – observa o comando constitucional previsto no parágrafo único do art. 170 da Constituição.

Segundo, o fornecimento de bens ou serviços a consumidores não ficará inviabilizado com a vedação da prática comercial que atribui ao consumidor a condição de sócio de sociedade empresária ou de sociedade em conta de participação. Observado está, em consequência, o princípio da proporcionalidade, tendo em vista que a restrição que o projeto promove à liberdade de iniciativa econômica não alcança, em si, nível substancial, bem como guarda compatibilidade com o objetivo de distribuir proporcionalmente, entre fornecedores e consumidores, os riscos derivados da oferta de bens e serviços.

Terceiro, a restrição imposta pelo projeto fomenta a efetividade de princípio social da ordem econômica, previsto no inciso V do art. 170 da CL a defesa do consumidor.

Quanto à regimentalidade, o projeto não apresenta vício, vez que, nos termos do art. 101, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, bem como sobre matérias de competência da União, em especial sobre direito comercial (alínea do d II do art. 101 do RISF).

Sobre a juridicidade, observa o projeto os aspectos de: a) inovação, porquanto agrega ao rol das cláusulas nulas de pleno direito a prática de inclusão automática do consumidor na condição de sócio de sociedade empresária ou de sociedade em conta de participação; b) efetividade, dado que a prática comercial descrita na norma será considerada, por presunção absoluta, nula de pleno direito; c) espécie normativa adequada, já que as restrições à liberdade de exercício de atividade econômica (na hipótese, a liberdade de contratar) devem estar previstas em lei ordinária, como preceitua o parágrafo único do art. 170 da Constituição; d) coercitividade, porque a inobservância das normas do Código de Defesa do Consumidor acarreta, dentre outras, sanções de natureza administrativa, como dispõe o Decreto nº 2.181, de 1997; e a generalidade, vez que as normas do projeto aplicam-se, indistintamente, a todos os fornecedores e consumidores de bens e serviços.

No que respeita à técnica legislativa, merece destaque a abordagem relacionada à redação das disposições normativas contidas no projeto.

Depreende-se do projeto: a) o uso da expressão “sociedade comercial”; b) o uso da expressão “sócio oculto”; c) o uso da palavra “automática”; e d) a caracterização da sociedade em conta de participação como modalidade de “sociedade comercial”.

A expressão “sociedade comercial” constitui terminologia obsoleta, porquanto a evolução doutrinária a legislativa do Direito Comercial aponta para a substituição do núcleo comércio pelo núcleo empresa, mais consentâneo com o objeto das normas desse ramo do Direito, ora Direito de Empresa.

Empresa designa a atividade econômica exercida profissionalmente e organizada para a produção de bens e serviços (Código Civil, art. 966, **caput**) e Direito de Empresa, por sua vez, o ramo do Direito que tem por objeto a regulação jurídica da empresa. Sociedade empresária, por sua vez, designa – em substituição à expressão sociedade comercial – a pessoa jurídica que exerce empresa. Como anota o art. 982 do Código Civil:

“Salvo as exceções expressas, considera-se empresária a sociedade que tem por objeto o exercício de atividade própria de empresário sujeito a registro (art. 967); e simples, as demais”.

Há, portanto, improriedade de técnica legislativa no uso da expressão “sociedade comercial”, como anota a alínea a do inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 1998: “usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área em que se esteja legislando”.

Da mesma forma, a expressão “sócio oculto” deve ser substituída pela expressão “sócio participante”, a qual foi adotada pelo Código Civil, como anota o parágrafo único do art. 991.

E, por fim, a palavra “automática” deve ser substituída por “compulsória”, a qual traduz de forma mais precisa e técnica a noção de compulsoriedade.

Outra questão a ser apontada reside na vinculação da sociedade em conta de participação como modalidade de sociedade empresária. Assim se depreende da redação atribuída ao inciso XVII: (...) de qualquer modalidade de sociedade comercial inclusive na denominada sociedade em conta de participação”.

Tal vinculação fere os princípios gerais de direito societário, como indicados no Código Civil em vigor, porquanto a sociedade em conta de participação não

constitui tipo de sociedade personificada, requisito necessário à caracterização da sociedade empresária.

Nos termos do art. 983 do Código Civil, a sociedade empresária “deve constituir-se segundo uns dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092”. São eles, a saber: sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples, sociedade limitada, sociedade anônima e sociedade em comandita por ações. A sociedade em conta de participação não constitui, assim, modalidade de sociedade empresária, mas tipo de sociedade não personificada (isto é, cuja inscrição em registro público não a qualifica como pessoa jurídica), regulada nos arts. 991 a 996 do Código Civil.

Conclui-se, nesses termos, que o projeto não observa, nos dois aspectos anotados, as regras de técnica legislativa. E, a fim de sanar os vícios apontados, sugere-se a seguinte redação para o dispositivo: que resultem na inclusão compulsória do consumidor na qualidade de sócio, seja cotista ou acionista de qualquer tipo de sociedade empresária, seja ostensivo ou participante de sociedade em conta de participação.

Acerca do mérito, duas questões merecem destaque: **a**) a inclusão do consumidor como sócio de sociedade empresária; e **b**) a inclusão do consumidor como sócio oculto (isto é, participante) ou ostensivo de sociedade em conta de participação.

Na primeira hipótese, o dano ao consumidor é evidente. Sua inclusão como sócio em sociedade empresária distorce o escopo do negócio jurídico firmado: de mero adquirente de bens ou serviços, passa o consumidor a perseguir, em sociedade com o fornecedor ou terceiros, fins econômicos, com a consequente partilha dos resultados, sejam lucros, sejam prejuízos (Código Civil, art. 981).

A vulnerabilidade do consumidor em tal hipótese é evidente, porquanto poderá ser responsabilizado pelas dívidas da sociedade, seja nas sociedades de responsabilidade ilimitada (sociedade em nome coletivo), mista (sociedade em comandita simples e sociedade em comandita por ações) ou limitada (sociedade limitada e sociedade anônima).

Na segunda hipótese, entretanto, o dano ao consumidor dependerá da posição que tenha assumido na sociedade em conta de participação. Se sócio ostensivo for, o prejuízo será evidente, porquanto essa categoria de sócio se obriga perante terceiros, ilimitadamente, pelo cumprimento das obrigações sociais (Código Civil, art. 991, **caput** e parágrafo único). Caso, entretanto, assuma o consumidor a categoria de sócio participante (também referido como oculto), nenhuma responsabilidade assumirá perante terceiros (Código Civil, art. 991, parágrafo único), o que o manterá preservado dos danos e riscos aqui expostos.

Nesses termos considerados, a condição de sócio participante confere ao consumidor direitos, obrigações e riscos equivalentes aos assumidos em um convencional contrato de fornecimento de bens ou serviços. Desnecessária, portanto, a declaração de nulidade da cláusula que impõe ao consumidor a condição de sócio participante de sociedade em conta de participação. Tal prática, inclusive, é comum nos fundos de investimento geridos por entidades financeiras, as quais atribuem aos seus investidores a condição de sócio participante.

Os argumentos expostos apontam, em conclusão, para a parcial oportunidade e conveniência da medida que ora se propõe. E, a fim de sanar o vício de mérito apontado, sugere-se a seguinte redação para o dispositivo: que resultem na inclusão compulsória do consumidor como sócio cotista ou acionista de qualquer tipo de sociedade empresária ou como sócio ostensivo de sociedade em conta de participação.

III – Voto

Em consonância com as justificativas apresentadas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2005, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se à ementa do PLC nº 10, de 2005, a seguinte redação:

Acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para tornar nula a inclusão compulsória de consumidor como sócio de sociedade empresária ou como sócio ostensivo de sociedade em conta de participação.

EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se ao art. 2º do PLC nº 10 de 2005, a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVII:

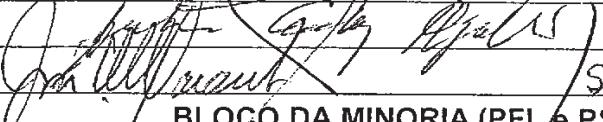
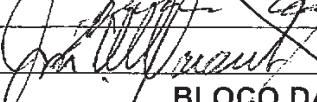
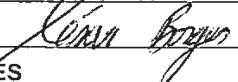
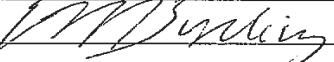
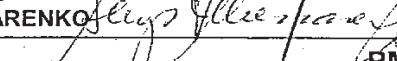
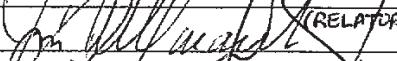
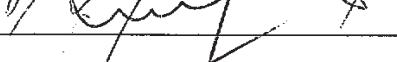
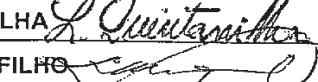
“Art. 51.
.....
XVII – que resultem na inclusão compulsória do consumidor como sócio cotista ou acionista de qualquer tipo de sociedade empresária ou como sócio ostensivo de sociedade em conta de participação.
..... (NR)”

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PCL Nº 10 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/09/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	 Sen. José Maranhão
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES 	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRÉS	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA (PMDB) ⁽⁴⁾	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) ⁽⁵⁾	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY 	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAKI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI 	5-SIBÁ MACHADO 
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHHESSARENKO 	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
VAGO ⁽⁵⁾ 	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO 	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ 	4- (VAGO)
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA 
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO 
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 15/09/2005.

(1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17/08/2005 a 13/01/2006.

(4) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB em 18/08/2005.

(5) O Senador João Batista Motta deixou de integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em 15/09/2005.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

V – produção e consumo;

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

V – defesa do consumidor;

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 1º A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.

§ 2º A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

§ 3º O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros.

§ 4º As cooperativas a que se refere o parágrafo anterior terão prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas onde estejam atuando, e naquelas fixadas de acordo com o art. 21, XXV, na forma da lei.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

Parágrafo único. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de

auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

Art. 967. É obrigatória a inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, antes do início de sua atividade.

.....
Art. 981. Celebram contrato de sociedade as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir, com bens ou serviços, para o exercício de atividade econômica e a partilha, entre si, dos resultados.

Parágrafo único. A atividade pode restringir-se à realização de um ou mais negócios determinados.

Art. 982. Salvo as exceções expressas, considera-se empresária a sociedade que tem por objeto o exercício de atividade própria de empresário sujeito a registro (art. 967); e, simples, as demais.

Parágrafo único. Independentemente de seu objeto, considera-se empresária a sociedade por ações; e, simples, a cooperativa.

Art. 983. A sociedade empresária deve constituir-se segundo um dos tipos regulados nos art. 1.039 a 1.092; a sociedade simples pode constituir-se de conformidade com um desses tipos, e, não o fazendo, subordina-se às normas que lhe são próprias.

Parágrafo único. Ressalvam-se as disposições concernentes à sociedade em conta de participação e à cooperativa, bem como as constantes de leis especiais que, para o exercício de certas atividades, imponham a constituição da sociedade segundo determinado tipo.

.....
Art. 991. Na sociedade em conta de participação, a atividade constitutiva do objeto social é exercida unicamente pelo sócio ostensivo, em seu nome individual e sob sua própria e exclusiva responsabilidade, participando os demais dos resultados correspondentes.

Parágrafo único. Obriga-se perante terceiro tão-somente o sócio ostensivo; e, exclusivamente perante este, o sócio participante, nos termos do contrato social.

Art. 992. A constituição da sociedade em conta de participação independe de qualquer formalidade e pode provar-se por todos os meios de direito.

Art. 993. O contrato social produz efeito somente entre os sócios, e a eventual inscrição de seu instru-

mento em qualquer registro não confere personalidade jurídica à sociedade.

Parágrafo único. Sem prejuízo do direito de fiscalizar a gestão dos negócios sociais, o sócio participante não pode tomar parte nas relações do sócio ostensivo com terceiros, sob pena de responder solidariamente com este pelas obrigações em que intervier.

Art. 994. A contribuição do sócio participante constitui, com a do sócio ostensivo, patrimônio especial, objeto da conta de participação relativa aos negócios sociais.

§ 1º A especialização patrimonial somente produz efeitos em relação aos sócios.

§ 2º A falência do sócio ostensivo acarreta a dissolução da sociedade e a liquidação da respectiva conta, cujo saldo constituirá crédito quirografário.

§ 3º Falindo o sócio participante, o contrato social fica sujeito às normas que regulam os efeitos da falência nos contratos bilaterais do falido.

Art. 995. Salvo estipulação em contrário, o sócio ostensivo não pode admitir novo sócio sem o consentimento expresso dos demais.

Art. 996. Aplica-se à sociedade em conta de participação, subsidiariamente e no que com ela for compatível, o disposto para a sociedade simples, e a sua liquidação rege-se pelas normas relativas à prestação de contas, na forma da lei processual.

Parágrafo único. Havendo mais de um sócio ostensivo, as respectivas contas serão prestadas e julgadas no mesmo processo.

DECRETO Nº 2.181, DE 20 DE MARÇO DE 1997

Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, revoga o Decreto Nº 861, de 9 julho de 1993, e dá outras providências.

PARECERES N°S 1.793 E 1.794, DE 2005

Sobre o Projeto de Lei nº 56, de 2005; de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel e dá outras providências.

PARECER Nº 1.793, DE 2005

(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**.**I – Relatório**

Trata-se do Projeto de Lei nº 56, de 2005, da iniciativa do Senhor Senador Marcelo Crivella, que institui o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel a ser anualmente comemorado 29 de novembro (art. 1º).

O art. 2º da proposição preceitua que cabe ao Poder Executivo a adoção de medidas destinadas à difusão e à comemoração do Dia que se pretende instituir.

Por fim, o art. 3º traz a cláusula de vigência a partir da publicação.

Na Justificação correspondente está registrado que a proposição pretende formalizar as comemorações da data em que se celebra a amizade entre Brasil e Israel, fomentando as relações de cooperação política, econômica e cultural entre os dois países, em prol de maior solidariedade e integração.

Ademais, consigna-se o reconhecimento da importância para o Brasil de solidificar e aprofundar suas relações com o Estado de Israel, não apenas pelo aspecto político e estratégico, mas ainda pelo significado ético e histórico da civilização hebraica, lembrando-se, também, a importante participação do Brasil no surgimento do Estado israelense.

Outrossim, registra-se, ainda, que o Estado de Israel foi criado em 1948 como lar de todos os judeus do mundo, após séculos de diáspora, de perseguições e de extermínio, erigindo-se sob clamor da comunidade

internacional, sensibilizada pelo holocausto perpetrado durante a Segunda Guerra Mundial.

II – Análise

Cabe a esta Comissão de Educação opinar sobre a matéria nos termos regimentais, devendo a seguir, a proposição ir à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional onde deverá ser decidida em termos terminativos.

No âmbito deste Colegiado, só nos cabe acolher o projeto de lei em pauta e elogiar a sua iniciativa. Com efeito, como está posto na justificação da proposição ora sob apreciação, o Brasil, mediante ativa participação na Organização das Nações Unidas (ONU), posicionou-se, no Pós-Segunda Guerra, de pronto, favoravelmente à existência do estado israelense, que deveria conviver de modo pacífico ao lado de Estado palestino.

Assim, a posição brasileira é pela existência de comunidade internacional plural, capaz de refletir anseios de diferentes povos e de diferentes culturas.

Desse modo, como também já expresso na justificação desta proposta, a instituição de data que celebre a boa relação entre Brasil e Israel, simboliza marco político de relação espontânea e cordial, reiterando o propósito de cooperação duradoura e de comprometimento saudável e promissor.

Por fim, devemos ainda ressaltar ser muito feliz a escolha de 29 de novembro, pois o dia em que, em 1947, deliberou-se, no seio da Organização das Nações Unidas, favoravelmente à criação do Estado de Israel, com a atuação firme e historicamente reconhecida do Embaixador brasileiro Oswaldo Aranha, que presidia a Assembléia Geral da ONU naquele conturbado período.

III - Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 56, de 2005.

Sala da Comissão, 7 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 56/05 NA REUNIÃO DE 07/06/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Hélio Costa (Senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
RELATOR:	

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE e PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

PARECER Nº 1.794, DE 2005
(Da Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional)

Relator: Senador **Arthur Virgílio**
Relator **ad hoc**: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005, que “dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel e dá outras providências”.

O referido projeto, de autoria do Senador Marcelo Crivella, fundamenta-se no art. 213 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo sido submetido à apreciação da Comissão de Educação, que aprovou parecer favorável do Excelentíssimo Senhor Senador Reginaldo Duarte. Foi, em seguida, encaminhado a esta Comissão, para decisão terminativa, nos termos do art. 91, conjugado ao art. 49, do Regimento Interno do Senado Federal.

O projeto de lei em apreço visa a instituir o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel, a ser anualmente comemorado em 29 de novembro. Segundo determina o art. 2º, caberá ao Poder Executivo a adoção de medidas destinadas à difusão e à comemoração do Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel.

Conforme esclarece a Justificação, seriam, dessa maneira, formalizadas as comemorações da data em que se celebra a amizade entre Brasil e Israel, no intuito de fomentar as relações de cooperação política, econômica e cultural entre os dois países, na busca de maior solidariedade e integração.

II – Análise

A Justificação à proposição ora em exame recorda que o Brasil, mediante ativa participação na Organização das Nações Unidas (ONU), posicionou-se favoravelmente à existência do Estado israelense, tendo o Embaixador Oswaldo Aranha, então chefe da delegação brasileira àquela organização internacional, propugnado pela sua criação. Em 29 de novembro de 1947, a ONU decidia favoravelmente à criação do Estado de Israel.

O Brasil apoiou, ademais, as Resoluções nº 242/67 e nº 338/73 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, contra o uso da força e a favor de Estado israelense seguro e reconhecido pela comunidade internacional, que deveria conviver com Estado palestino independente. A diplomacia brasileira defende, portanto, a existência de um Estado de Israel dentro de fronteiras seguras e reconhecidas, assim como de um Estado da Palestina independente, democrático e economicamente viável.

Cumpre lembrar, ainda, os profundos laços culturais e de amizade entre Brasil e Israel, resultado de forte imigração do povo judaico ao nosso País.

Assim, verdadeiras experiências civilizatórias, como a brasileira, puderam prosperar, entre outros motivos, por conta da abertura dos imigrantes árabes e judeus, que para aqui se dirigiram, a uma convivência fraterna entre si e com as demais culturas que existem em nosso País. O Brasil, que apoiou com energia a criação do Estado de Israel, defende também a formação de um Estado Palestino, democrático e coeso, mas que respeite a segurança de Israel.

Por fim, conforme registra a Justificação a esta proposta, a implantação de data que celebre as boas relações entre Brasil e Israel simboliza o propósito de cooperação duradoura e de compromisso com a amizade e aproximação bilateral em variadas dimensões, aí incluindo as numerosas possibilidades oferecidas pelo intercâmbio comercial. Nesse contexto, cabe mencionar decisão tomada pelo Conselho do Mercado Comum, órgão máximo do Mercosul, por ocasião de sua XXVIII Reunião, realizada em 18 e 19 de junho de 2005, no sentido de propor a Israel a subscrição de acordo marco com vistas à futura conclusão de tratado de livre comércio entre aquele país e o referido bloco econômico.

Parece-nos, portanto, louvável e oportuna, a iniciativa do nobre Senador Marcelo Crivella, ao propor o Projeto de Lei em tela.

III – Voto

Por todo o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005, que “dispõe sobre a criação do Dia da celebração da Amizade Brasil-Israel e dá outras providências”.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2005.
– **Eduardo Azeredo**, Presidente em Exercício – **Mozarildo Cavalcanti** – **Romeu Tuma** – **Marco Maciel** – **Wellington Salgado de Oliveira** – **Jefferson Peres** – **Flexa Ribeiro**, Relator **ad hoc** – **Eduardo Suplicy** – **Pedro Simon** – **Roberto Saturnino** – **José Agripino**.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL AO PLS 56/2005

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PMN e PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERACILIO FORTES (PFL)					
JOSÉ JORGE (PFL)	X				
JOSÉ AGripino (PFL)	X				
MARCO MACIEL (PFL)	X				
ROMEO TUMA (PFL)	X				
ALVARO DIAS (PSDB)					
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)					
EDUARDO AZEREDO (PSDB)					
TITULARES - PRIMEIRO VAGO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				
MÁO SANTA					
WELLINGTON SALGADO	DE	X			
OLIVEIRA					
GERSON CAMATA					
TITULARES - BLOCO DE VOTO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (sem partido) ⁽⁶⁾					
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	X				
ROBERTO SATURNINO (PT)	X				
SÉRGIO ZAMBIASTI (PTB)					
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES	X				

TOTAL 21 / SIM 4 C / NÃO 1 / AUTOR — / ABS — →

SALA DE REUNIÃO, EM 22/09/2005.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM.

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.⁽²⁾ O Senador Valmir Almara desfilou-se do PMDB e filiou-se ao PP em 18.05.2005.⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08.06.2005.⁽⁴⁾ A Senadora Roseana Sarney encontra-se licenciada do cargo durante o período de 16.06.2005 a 16.10.2005.⁽⁵⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 02.08.2005.⁽⁶⁾ O Senador Cristovam Buarque desfilou-se do PT em 12.09.2005.

Atualizado em 16/09/05

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 2005,
APROVADO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
EM REUNIÃO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2005**

Dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel a ser anualmente comemorado em 29 de novembro.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo a adoção de medidas destinadas à difusão e a comemoração do Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2005. – Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente, em exercício – Senador **Flexa Ribeiro**, Relator **Ad Hoc**.

OF. Nº 251/2005 – CRE

Brasília, 22 de setembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Senado Federal
Nesta
Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 56 de 2005.

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, na reunião do dia 22 de setembro, nos termos do art. 91, § 2º, aprovou em decisão terminativa o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel e dá outras providências”.

2. Por oportunidade, aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração. – Respeitosamente, Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº. CE/121/2005.

Brasília, 30 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283 de 2004, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Fátima Cleide que, “Dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude” e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 313 de 2004, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Patrícia Saboya Gomes que “Dispõe sobre a criação do “Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março”, que tramita em conjunto.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº. CE/134/2005.

Brasília, 20 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Fátima Cleide que, “Modifica o artigo 61 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação”.

Atenciosamente, – **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

Of nº. CE/137/2005.

Brasília, 20 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marcelo Crivella que, “Dispõe sobre o pagamento, pelo estudante universitário, de anuidade em instituições públicas de ensino de 3º grau”.

Atenciosamente, – **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. N° 113/2005-ORA

Brasília, 13 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, na reunião realizada em 7 de junho do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003 que “altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social”.

Atenciosamente, – **Sérgio Guerra**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Of. n° 263/2005 – CRA

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou, em 14 de setembro do corrente, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001 que “dispõe sobre a construção e o funcionamento de creches em assentamentos rurais” e as emendas nºs 1, 2, 3 e 4-CDH.

Atenciosamente, Senador **Sérgio Guerra**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

OF. N° 251/2005 – CRE

Brasília, 22 de setembro de 2005

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 56 de 2005.

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, na reunião do dia 22 de setembro, nos termos do art. 91, § 2º, aprovou em decisão terminativa o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel e dá outras providências”.

2. Por oportunidade, aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração. – Respeitosamente, Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 217, de 2001; 157 e 507, de 2003; e 177, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2004** (tramitando em conjunto com o **Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2004**), cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.792, de 2005**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2005** (nº 62/2003, na Casa de origem), que *acrescenta o inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências* (torna nula a inclusão automática de consumidor como sócio de sociedade comercial, inclusive de sociedade em conta de participação).

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 2004**

(nº 3.138/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso – Asbar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2004**

(nº 2.478/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Uberlândia a executar

- serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 673, de 2004** (nº 3.080/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Canjamba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ressaquinha, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.351, de 2004** (nº 1.127/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Cássia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cássia, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.362, de 2004** (nº 793/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.368, de 2004** (nº 975/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Progresso do Mucuri Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.445, de 2004** (nº 305/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atenas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2005** (nº 1.288/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária América a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2005** (nº 1.226/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária São João do Morro Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2005** (nº 1.009/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Ascocave – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cana Verde, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2005** (nº 1.209/2004, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Mantena para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2005** (nº 342/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Três Corações a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2005** (nº 526/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Centro Minas FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2005** (nº 1.350/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Educativa – ACCE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2005** (nº 1.443/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Movimento Viva Lagoa Grande – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2005** (nº 1.456 /2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Santa Margarida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2005** (nº 1.437/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Bom Samaritano a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angelânia, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2005** (nº 1.465/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pratense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prata, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2005** (nº 1.483/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Água Quente de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2005** (nº 1.416/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Igreja de Araçuaí para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2005** (nº 1.516/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural da Imagem e do Som de Sabará – Aciss a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2005** (nº 1.570/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura e Educação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2005** (nº 1.571/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Santa Rita de Jacutinga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2005** (nº 1.606/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas da Paz de Alto Rio Novo – ES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2005** (nº 1.584/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores Rurais de Campo Verde II a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serraria, Estado da Paraíba;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2005** (nº 1.087/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberdade FM de Santa Rita Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2005** (nº 3.069/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Santamariense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2005** (nº 1.431/2004, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária para o Progresso de Triunfo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2005** (nº 1.439/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Raposos, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2005** (nº 1.464/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Jean Cavalcante a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Potiretama, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2005** (nº 1.479/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2005** (nº 1.510/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão de Inconfidentes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2005** (nº 1.513/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Tombos Sonora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2005** (nº 1.601/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Nilson de Oliveira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2005** (nº 1.612/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Cidade de Matutina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

- Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2004**, de autoria

do Senador César Borges, que acrescenta parágrafo único ao art. 666 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, dispondo sobre a impossibilidade de dissensão do credor à nomeação do devedor como depositário dos bens penhorados, nas execuções judiciais em que a penhora recair sobre máquinas, instrumentos e implementos agrícolas.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM N° 234, DE 2005
(Nº 649/2005, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,
Nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, envio a Vossa Excelência, com

vistas ao encaminhamento à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa do Congresso Nacional, a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2005.

Brasília, 30 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

E.M. Nº 21/2005-BCB

Brasília, 29 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho à consideração de Vossa Excelência, de acordo com o que estabelece o art. 6º, da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a anexa Programação Monetária para o trimestre de 2005, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 29 de setembro de 2005, para que seja enviada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

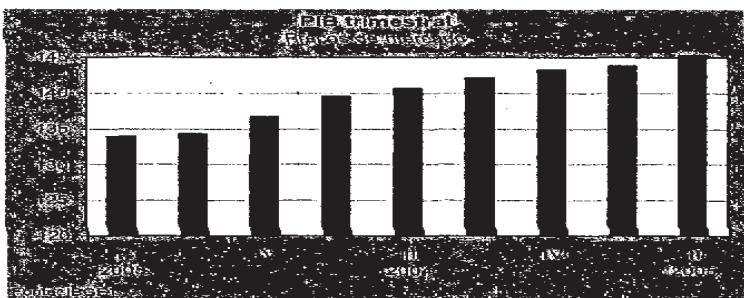
Respeitosamente, – **Henrique Campos Meirelles**, Presidente.



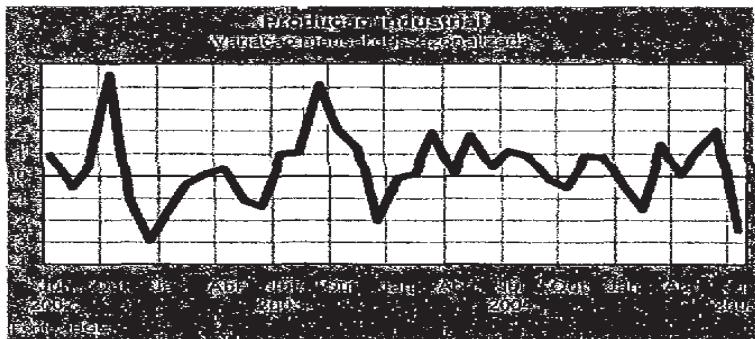
Programação Monetária para o quarto trimestre de 2005

A. A economia brasileira no terceiro trimestre de 2005

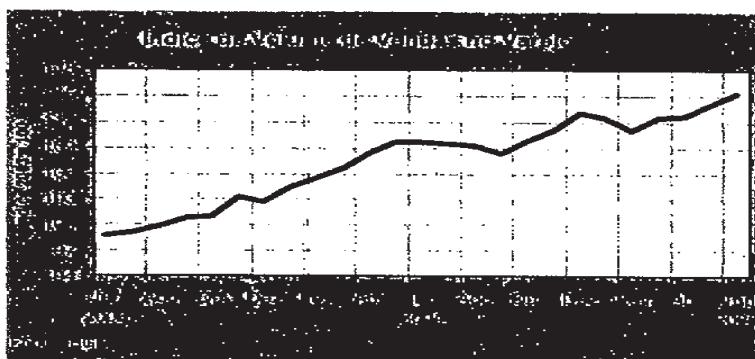
1. O Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 3,4% no primeiro semestre de 2005, em relação ao mesmo período de 2004, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A indústria apresentou o crescimento mais significativo, no período, 4,4%, seguindo-se os setores agropecuário, 2,9%, e de serviços, 2,4%. Considerando a evolução na margem, o PIB cresceu 1,4% no segundo trimestre de 2005, em relação ao trimestre anterior, dados dessazonalizados. Todos os setores de atividade registraram crescimento no trimestre, com a taxa mais expressiva, 3%, ocorrendo na indústria. O setor de serviços e a agropecuária apresentaram crescimentos de 1,2% e 1,1% respectivamente.



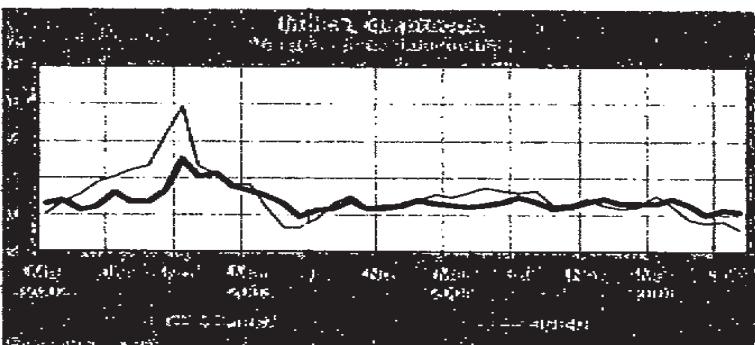
2. A produção industrial, após período de acomodação nos primeiros meses do ano, cresceu 2,2% no trimestre maio a julho, ante o trimestre encerrado em abril, de acordo com dados dessazonalizados da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF), do IBGE. A produção da atividade extrativa aumentou 6,3% e a relativa à indústria de transformação, que corresponde a mais de 95% da produção do setor industrial, cresceu 2%. Registraram-se, no trimestre, aumentos na produção de todas as categorias de uso, atingindo 4,4% em bens de capital, 2,3% em bens intermediários e 2% em bens de consumo. Considerando-se os resultados acumulados nos sete primeiros meses do ano, a produção do setor industrial elevou-se 4,3%, resultado de aumentos de 10,5% na indústria extrativa e de 4% na indústria de transformação.



3. O Índice de Volume de Vendas no Varejo, segundo a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC) divulgada pelo IBGE, registrou alta de 2,5% no trimestre encerrado em julho de 2005, ante o resultado do trimestre encerrado em abril, considerada a série ajustada sazonalmente. Os segmentos de móveis e eletrodomésticos e de hipermercados e supermercados apresentaram resultados positivos nessa base de comparação, 6,9% e 2,6%, respectivamente. Os outros segmentos registraram queda, ocorrendo com maior intensidade em tecidos, vestuário e calçados, -1,2%.

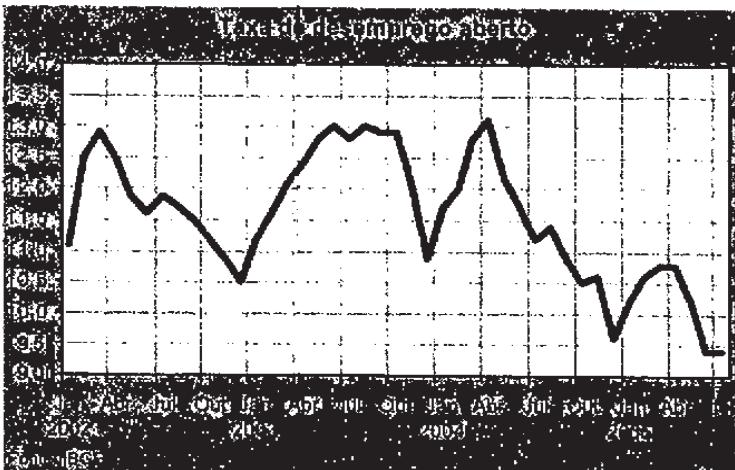


4. O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) recuou 1,63% no trimestre encerrado em agosto, evidenciando a evolução dos preços no segmento atacadista e ao consumidor. No atacado, após registrarem altas nos primeiros meses do ano, os preços dos produtos industriais decresceram 1,65% no trimestre junho a agosto, refletindo, entre outros fatores, a apreciação da taxa de câmbio. Os preços agrícolas, evidenciando a continuidade da comercialização da nova safra e também favorecidos pelo desempenho da taxa de câmbio, decresceram 4,97% no período. O Índice de Preços ao Consumidor – Brasil (IPC-Br) apresentou redução de 0,36% no trimestre encerrado em agosto, ante alta de 2,39% no trimestre anterior, resultado associado, principalmente, às quedas de preços nos grupos alimentação e vestuário. O

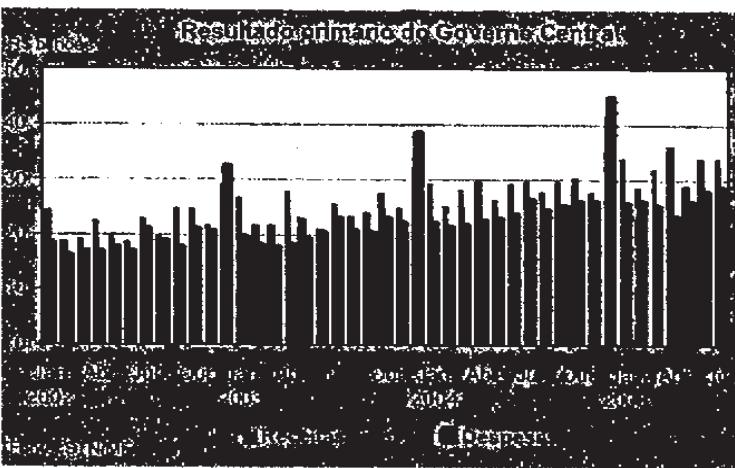


Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulou variação de 0,4% no trimestre encerrado em agosto, ante 1,98% no trimestre março a maio, traduzindo o arrefecimento dos preços livres e dos preços monitorados. O índice apresentou variações mensais de -0,02% em junho, única variação negativa desde junho de 2003, de 0,25% em julho e de 0,17% em agosto.

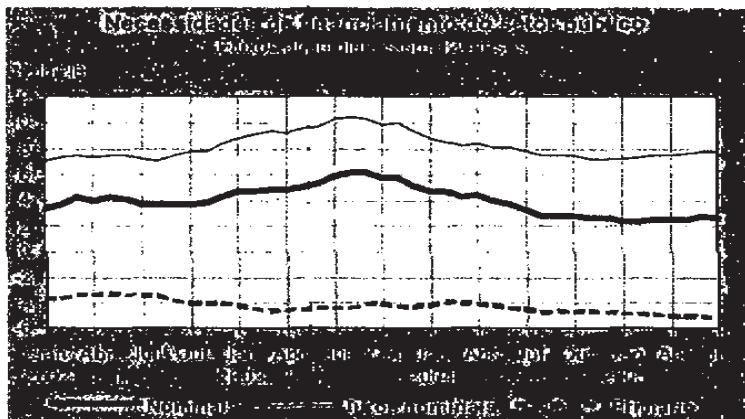
5. A taxa de desemprego aberto vem mantendo-se estável nos últimos meses, situando-se em 9,4% em julho, de acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do IBGE. Ressalte-se que em todos os meses de 2005 as taxas de desemprego apresentaram-se nos menores patamares para os mesmos períodos do ano, desde o início da série em 2002. A taxa de desemprego média do período janeiro a julho de 2005 recuou 1,9 p.p. em relação ao mesmo período de 2004, registrando-se, no período, a criação de 748 mil postos de trabalho, dos quais 517 mil com carteira assinada.



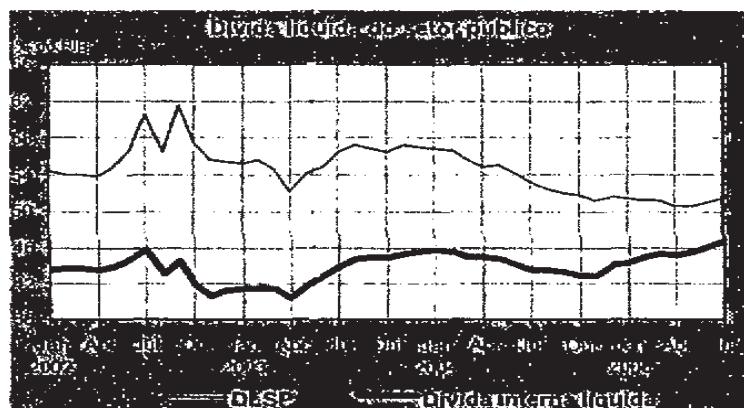
6. O superávit primário do setor público não financeiro acumulado até julho alcançou R\$68,7 bilhões, 6,3% do PIB, em 2005, ante R\$52,8 bilhões, 5,4% do PIB, no mesmo período de 2004, constituindo o resultado mais favorável para essa base de comparação, em unidades monetárias correntes e em percentual do PIB, desde o início da divulgação da série, em 1991. O aumento equivalente a 0,9 p.p. do PIB registrado no período refletiu melhora nos superávits em todas as esferas de governo, atingindo 0,2 p.p. no governo central e nos governos regionais e 0,5 p.p. nas empresas estatais. Assinale-se que o superávit primário acumulado até julho de 2005 pelo setor público não financeiro ultrapassa em 14,2% a meta estabelecida pelo governo até agosto, e equivale a 82% da meta estabelecida para o ano.



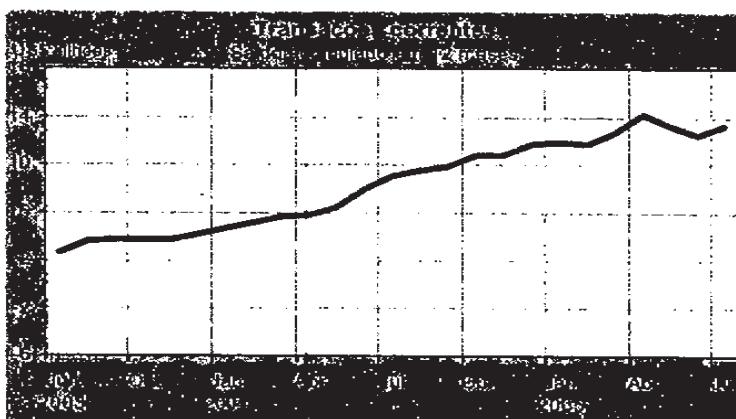
7. Os juros nominais, apropriados pelo critério de competência, acumularam R\$92,3 bilhões, 8,4% do PIB, até julho, comparativamente a R\$72,2 bilhões, 7,3% do PIB, no mesmo período do ano anterior. As necessidades de financiamento do setor público não financeiro, constituídas do resultado primário e juros nominais apropriados, acumularam déficit de R\$23,5 bilhões, 2,1% do PIB, até julho, comparativamente a R\$19,4 bilhões, 2% do PIB, em igual período de 2004.



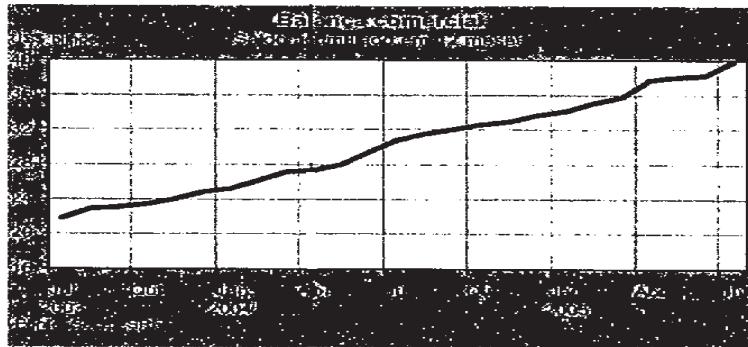
8. A dívida líquida do setor público (DLSP) totalizou R\$971,8 bilhões, 51,3% do PIB, em julho, comparativamente a R\$957 bilhões, 51,7% do PIB, ao final de 2004. Esse resultado deveu-se à apropriação de juros de R\$92,3 bilhões, assim como ao superávit primário de R\$68,7 bilhões e ao efeito da apreciação cambial, da ordem de R\$14,2 bilhões. Expressa em percentagem do PIB, a DLSP decresceu 0,4 p.p. no período, não obstante tenha aumentado 0,8 p.p. de abril a julho, como resultado do comportamento recente do IGP-DI centrado, índice utilizado como inflator do PIB valorizado.



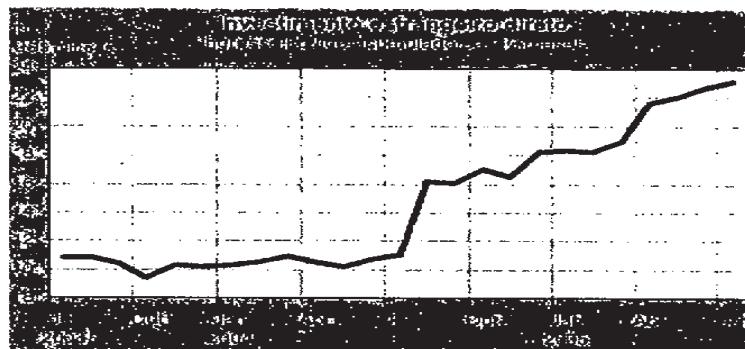
9. O superávit da balança comercial alcançou US\$5 bilhões em julho e US\$24,7 bilhões nos primeiros sete meses do ano. As exportações brasileiras totalizaram US\$11,1 bilhões em julho, maior valor mensal já registrado, e US\$64,7 bilhões até julho, com aumento de 24,6% em relação ao mesmo período do ano anterior. As importações atingiram, nos períodos correspondentes, US\$6 bilhões e US\$40,1 bilhões, respectivamente, assinalando-se que o total acumulado no ano elevou-se 19,2% na comparação com o mesmo período de 2004.



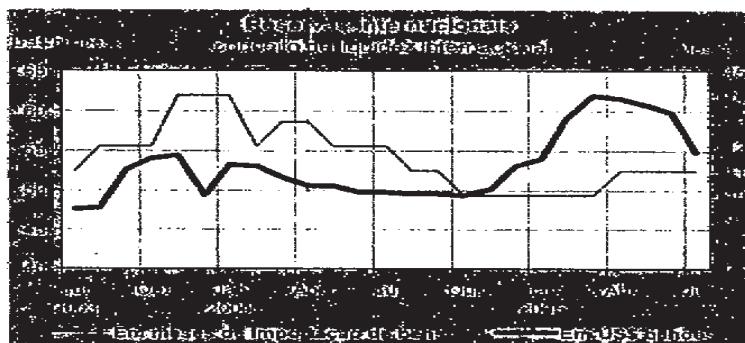
10. O superávit em conta corrente atingiu US\$7,9 bilhões nos primeiros sete meses do ano, ante US\$6,2 bilhões no mesmo período do ano anterior, desempenho associado, em grande parte, ao dinamismo das exportações e, em menor escala, ao resultado em transferências unilaterais. Em doze meses, o superávit em transações correntes atingiu US\$13,4 bilhões, 1,94% do PIB, resultado superado apenas pelo recorde de US\$14,2 bilhões, 2,19% do PIB, assinalado em abril desse ano. As despesas líquidas com serviços totalizaram US\$4,2 bilhões no período janeiro a julho de 2005, apresentando crescimento de 85% relativamente ao mesmo período de 2004, enquanto as remessas líquidas de rendas elevaram-se 23%, atingindo US\$14,6 bilhões.



11. A conta financeira do balanço de pagamentos apresentou remessas líquidas de US\$2,9 bilhões, de janeiro a julho de 2005, ante US\$3,8 bilhões no período correspondente de 2004. Os investimentos estrangeiros diretos líquidos aumentaram 87,8% no período, somando US\$10,6 bilhões, dos quais US\$8,4 bilhões referentes a ingressos na forma de participação e US\$2,2 bilhões a empréstimos intercompanhias.



12. As reservas internacionais, no conceito de liquidez, aumentaram US\$2,1 bilhões de janeiro a agosto de 2005, totalizando US\$55,1 bilhões. As reservas líquidas ajustadas, no conceito do Banco Central, cresceram US\$12,9 bilhões, somando US\$40,4 bilhões. Devido à maior oferta de divisas no mercado interno, o Banco Central adquiriu, ao longo do primeiro trimestre, US\$10,2 bilhões no mercado à vista de câmbio. Com relação às operações externas, destacaram-se o desembolso de US\$4,5 bilhões em bônus da República e a despesa líquida de US\$8,6 bilhões com o serviço da dívida externa, exclusive FMI. Com relação a essa última, ressaltaram-se as amortizações de US\$3,5 bilhões de bônus; a despesa de US\$3,9 bilhões de juros de bônus; as amortizações de US\$985 milhões ao Clube de Paris; a despesa de juros de US\$918 milhões ao FMI; além da receita de US\$853 milhões com a remuneração das reservas. As amortizações ao FMI totalizaram US\$7,8 bilhões, incluída a antecipação das parcelas trimestrais da linha de crédito SRF (*Supplemental Reserve Facility*) que venciam até março de 2006. As liquidações de compras do Tesouro Nacional totalizaram US\$6 bilhões, enquanto as demais operações geraram despesa de US\$2,2 bilhões.



B. Política monetária no segundo trimestre de 2005

13. Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamento, nos conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o segundo trimestre do ano.

14. A base monetária restrita, no conceito de média dos saldos diários, atingiu R\$80,2 bilhões em junho, com redução de 0,2% no mês e expansão de 13,4% em 12 meses. O papel-moeda emitido alcançou R\$55 bilhões, apresentando crescimento de 1,2% no mês e de 21,1% em 12 meses, enquanto as reservas bancárias atingiram R\$25,3 bilhões, registrando retração de 3,1% e elevação de 10,1%, respectivamente, nas mesmas bases de comparação.

15. A base monetária ampliada, no conceito de saldo de final de período, atingiu R\$1,05 trilhão em junho, registrando elevações de 1,29% no mês e de 12,51% em 12 meses. Considerando os componentes do agregado, em junho, a base restrita somou R\$78,5 bilhões, os depósitos compulsórios, R\$67,7 bilhões, e o saldo de títulos do TN e do BCB em poder do mercado, R\$907,2 bilhões.

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no segundo trimestre de 2005^{1/}

Indicador	Previsão		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Varição percentual	R\$ bilhões	Varição percentual
M1 ^{2/}	102,3-138,4	16,7	118,2	13,7
Base restrita ^{3/}	69,6-94,2	15,7	80,2	13,4
Base ampliada ^{4/}	909,9-1231,1	14,3	1053,5	12,5
M4 ^{4/}	1014,0-1371,9	16,1	1185,0	15,5

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

16. O saldo médio dos meios de pagamento (M1) alcançou R\$118,2 bilhões em junho, com expansão de 1,6% no mês e de 13,7% em 12 meses. O papel-moeda em poder do público atingiu R\$45,6 bilhões, com crescimentos de 1,5% no mês e de 14,4% em 12 meses, e os depósitos à vista totalizaram R\$72,6 bilhões, com aumentos de 1,6% e de 13,2%, respectivamente, nas mesmas bases de comparação.

17. O agregado monetário M4 registrou expansão de 1,2% em junho, totalizando R\$1,18 trilhão. Em 12 meses, o aumento atingiu 15,5%.

18. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central e as operações do extramercado, determinaram impacto expansionista de R\$15,6 bilhões no segundo trimestre. No mercado primário, verificaram-se compras líquidas de US\$1,2 bilhão em papéis do TN e do BCB. No mercado secundário, as compras líquidas de títulos totalizaram R\$14,5 bilhões.

19. Em abril, o Copom decidiu, unanimemente, aumentar a meta para a taxa Selic em 0,25 p.p., para 19,5% a.a., sem viés, em virtude da identificação da existência de fatores que aumentaram os riscos a que está submetido o processo de convergência da inflação para a trajetória de metas. Esses riscos estavam associados à persistência de focos localizados de pressão na inflação corrente e à deterioração no cenário externo. Posteriormente, considerando a persistência de focos de pressão na inflação corrente, que contaminaram a inflação de abril, fizeram com que se deteriorassem as expectativas para 2005 e provocaram a permanência dos núcleos em níveis elevados, o Copom decidiu, mais uma vez por unanimidade, aumentar a meta para a taxa Selic para 19,75% a.a., sem viés, em maio. Em junho, o Copom avaliou que houve uma redução na persistência de focos localizados de pressão na inflação corrente e uma melhora do cenário externo, reduzindo-se, em relação à reunião de maio, os riscos a que está submetido o processo de convergência da inflação para a trajetória de metas. Diante disso, o Comitê decidiu, por unanimidade, manter a meta para a taxa Selic em 19,75% a.a., sem viés.

C. Política monetária no bimestre julho–agosto de 2005

20. A base monetária restrita, de acordo com o conceito de média dos saldos diários, somou R\$82,1 bilhões em agosto, com retração de 0,5% no mês e crescimento de 13,2% em 12 meses. Quanto aos seus componentes, o papel-moeda emitido aumentou 0,1% no mês e 13,7% em 12 meses, somando R\$56,3 bilhões. As reservas bancárias, totalizando R\$25,8 bilhões, apresentaram recuo de 2% em relação a julho e expansão de 12,1% nos últimos 12 meses.

21. A base monetária ampliada totalizou R\$1,08 trilhão em julho, expandindo-se 1,1% no mês e 14,4% nos últimos 12 meses. A base restrita atingiu R\$79,8 bilhões, os depósitos compulsórios em espécie, R\$68,9 bilhões e os títulos públicos federais em poder de mercado, R\$921,6 bilhões.

22. O saldo médio dos meios de pagamento (M1) alcançou R\$120,2 bilhões em agosto, com decréscimo de 0,3% no mês e acréscimo de 13,1% em 12 meses. O papel-moeda em poder do público situou-se em R\$46,5 bilhões, implicando em redução de 0,1% no mês e aumento de 13,1% em 12 meses. Os depósitos à vista atingiram R\$73,7 bilhões, com redução mensal de 0,4% e aumento de 13,1% em 12 meses.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o terceiro trimestre de 2005 e ocorridos no período julho/agosto^{1/}

Operação	Resultado	Previsão		Ocorrido
		Variação percentual em termos de julho	Saldo	
M1 ^{3/}	106,4-144,0	14,4	120,2	13,1
Base restrita ^{4/}	71,5-96,8	15,0	82,7	13,2
Base ampliada ^{4/}	934,9-1264,9	15,7	1082,5	14,4
M4 ^{4/}	1049,1-1419,4	16,2	1229,7	17,4

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

23. O agregado monetário mais amplo (M4) totalizou R\$1,23 trilhão em julho, denotando expansão de 2% no mês e de 17,4% em 12 meses.

24. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central e as operações do extramercado, resultaram em expansão monetária de R\$1,2 bilhão no bimestre julho-agosto. No mercado primário, o resultado líquido determinou impacto expansionista de R\$10,2 bilhões. No mercado secundário, as operações com títulos públicos exercearam impacto contracionista de R\$9 bilhões.

25. Nas reuniões de julho e de agosto, o Copom avaliou que houve uma melhora do cenário externo, não obstante a permanência de níveis elevados para os preços internacionais do petróleo, configurando-se, de maneira mais definida, um cenário benigno para a evolução da inflação. Nesse contexto, em que a política monetária passa a se defrontar com o desafio de garantir a consolidação dos desenvolvimentos favoráveis que se antecipam para o futuro, o Copom considerou que a perspectiva de manutenção da taxa de juros básica por um período suficientemente longo de tempo no nível estabelecido em sua reunião de maio seria capaz de proporcionar condições adequadas para assegurar a convergência da inflação para a trajetória de metas. Assim, a meta para a taxa Selic foi mantida em 19,75% a.a., sem viés.

Data da operação	Valor do crédito	Taxa de juros estabelecida
22.01.2003	-	25,50
19.02.2003	-	26,50
19.03.2003	-	26,50
23.04.2003	-	26,50
21.05.2003	-	26,50
18.06.2003	-	26,00
23.07.2003	-	24,50
20.08.2003	-	22,00
17.09.2003	-	20,00
22.10.2003	-	19,00
19.11.2003	-	17,50
17.12.2003	-	16,50
21.01.2004	-	16,50
18.02.2004	-	16,50
17.03.2004	-	16,25
14.04.2004	-	16,00
19.05.2004	-	16,00
16.06.2004	-	16,00
21.07.2004	-	16,00
18.08.2004	-	16,00
15.09.2004	-	16,25
20.10.2004	-	16,75
17.11.2004	-	17,25
15.12.2004	-	17,75
19.01.2005	-	18,25
16.02.2005	-	18,75
16.03.2005	-	19,25
20.04.2005	-	19,50
18.05.2005	-	19,75
15.06.2005	-	19,75
20.07.2005	-	19,75
17.08.2005	-	19,75

D. Perspectivas para o quarto trimestre

26. A economia brasileira voltou a registrar forte expansão da atividade no segundo trimestre, apesar de uma acomodação ocorrida no final de 2004 e no primeiro trimestre de 2005. O crescimento nos últimos meses contrariou as expectativas prevalecentes no início do ano, quando, face ao recrudescimento da inflação, delineava-se perda de dinamismo da atividade.

27. A aceleração do crescimento refletiu tanto o impulso à demanda interna, decorrente da expansão do crédito e, mais recentemente, do aumento da renda, quanto a continuidade do patamar elevado da demanda externa. A retomada da atividade tem sido impulsionada, no cenário interno, pelo segmento de bens de consumo durável, evidenciando as melhores condições de crédito associadas à modalidade de crédito consignado e aos acordos entre lojas comerciais e financeiras. Adicionalmente, indicadores recentes revelam

aumento mais significativo da produção de bens de consumo não durável, relacionado, principalmente, à evolução da renda real.

28. Os investimentos também apresentaram recuperação expressiva no segundo trimestre do ano, após recuos nos dois trimestres anteriores. No trimestre encerrado em julho, a produção de bens de capital atingiu patamar recorde, apesar do nível relativamente baixo da produção de bens destinados à agricultura, evidenciando o dinamismo dos demais setores. Paralelamente a esse comportamento, as importações de bens capital têm apresentado aumento significativo nos últimos meses. Sondagens conjunturais apontam perspectivas de sustentação do investimento em nível elevado para o restante do ano.

29. A sustentabilidade desse cenário decorre da continuidade dos crescimentos do emprego, da renda e do crédito, bem como pela manutenção da atividade econômica mundial em patamar relativamente elevado, não obstante a elevação nas cotações do petróleo.

30. Os indicadores do mercado de trabalho apontam recuperação do rendimento real e queda da taxa de desemprego nos últimos meses. A conjunção de todos esses resultados favoráveis, assim como a convergência das variações dos preços para as metas estabelecidas, mesmo diante das incertezas que caracterizam o cenário político, ratifica a maturidade do processo de consolidação do crescimento sustentado da economia no médio e longo prazos.

31. A evolução das operações de crédito do sistema financeiro, no trimestre junho a agosto, permaneceu condicionada, fundamentalmente, pelo aumento da demanda por empréstimos consignados em folha de pagamento e por financiamentos para aquisição de bens duráveis. Ao mesmo tempo em que a elevação da demanda por crédito bancário ocorre em um ambiente de redução da inadimplência, o volume de captações de recursos por parte das empresas no mercado de capitais segue apresentando valores significativos, mediante emissões de ações e debêntures.

32. A austeridade na condução da política fiscal continua a assegurar a sustentabilidade da dívida pública. Nesse sentido, devem ser salientados tanto os resultados favoráveis relacionados ao ritmo de sua capitalização, cuja taxa tem se mantido significativamente abaixo da Selic, quanto a redução de sua volatilidade, decorrente tanto da redução da exposição cambial quanto da maior participação da dívida prefixada.

33. A evolução da balança comercial, mesmo incorporando o crescimento das importações, fortalece a projeção de superávit comercial crescente em 2005. Esse resultado favorecerá a obtenção de novo superávit em transações correntes.

34. Nos primeiros sete meses do ano, a balança comercial registrou superávit de US\$24,7 bilhões e as transferências unilaterais correntes também apresentaram melhora

em relação ao resultado de janeiro a julho de 2004. Mesmo com a elevação das remessas líquidas nas contas de serviços e de rendas, o superávit em transações correntes relativo aos sete primeiros meses de 2005 foi maior que o assinalado no mesmo período de 2004. Considerando o resultado acumulado em doze meses, o saldo positivo em transações correntes totalizou US\$13,4 bilhões, o segundo melhor resultado da série, equivalente a 1,94% do PIB.

35. A melhora expressiva nas contas externas deverá contribuir para que o nível de reservas internacionais líquidas aumente em 2005, pelo terceiro ano consecutivo. As reservas internacionais brutas deverão aumentar pelo quinto ano consecutivo, não obstante a antecipação dos pagamentos ao FMI. A reversão significativa registrada nas necessidades de financiamento do balanço de pagamentos, a partir de 2003, esteve associada ao desempenho em transações correntes, fundamentalmente aos resultados da balança comercial. Os sucessivos superávits em transações correntes, somados aos crescentes fluxos líquidos de investimentos estrangeiros diretos, passaram de 3,58% do PIB, em doze meses até julho de 2004, para 5,3% do PIB, na mesma base de comparação de 2005.

36. A manutenção de elevados superávits comerciais, a redução do estoque da dívida externa, os elevados fluxos líquidos de investimentos estrangeiros diretos e a manutenção dos níveis atuais de reservas internacionais constituem resultados favoráveis para a posição externa brasileira. Fortalecendo esse cenário, o fluxo positivo registrado no mercado de câmbio contratado, nos sete primeiros meses do ano, e as recentes emissões soberanas, permitem sustentar a avaliação de que não haverá dificuldades no financiamento do balanço de pagamentos, tanto em 2005 quanto em 2006.

37. O comportamento dos preços nos últimos meses, bem como as expectativas quanto à sua evolução, evidenciam não apenas a superação das pressões inflacionárias existentes ao longo de 2004 e início de 2005, mas também que as incertezas relativas à trajetória da inflação, presentes anteriormente, estão sendo dissipadas. Essa evolução deve ser atribuída, fundamentalmente, à ação das medidas de política monetária, ainda que seja possível identificar no comportamento recente dos preços fatores relacionados a condições favoráveis de oferta.

38. Nesse sentido, a perspectiva favorável para a evolução futura dos preços, expressa pelas estimativas de mercado, resulta, em grande parte, da política monetária implementada. Para os próximos meses, não há expectativa de pressões generalizadas sobre preços, sejam de ordem inercial ou relacionadas à recuperação de margens, o que consolida a trajetória de convergência da inflação para as metas fixadas para 2005 e 2006.

E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o quarto trimestre de 2005.

39. A programação dos agregados monetários para o quarto trimestre de 2005 considerou o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juro e do câmbio, e outros indicadores pertinentes, além de ser consistente com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

Quadro 3. Programação monetária para 2005^{1/}

	R\$ bilhões	
	Média diária	Média 12 meses
M1 ^{3/}	124,4-168,4	15,2
Base restrita ^{3/}	86,5-117,1	16,6
Base ampliada ^{4/}	970,0-1312,3	16,5
M4 ^{4/}	1103,0-1492,3	17,0

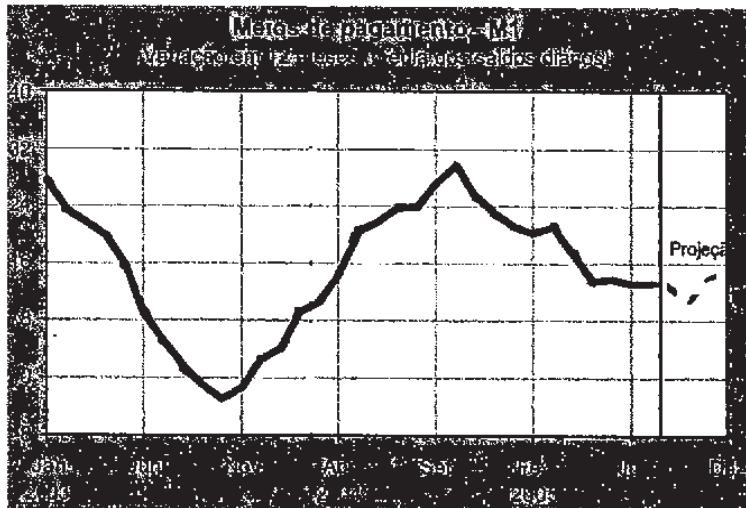
1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

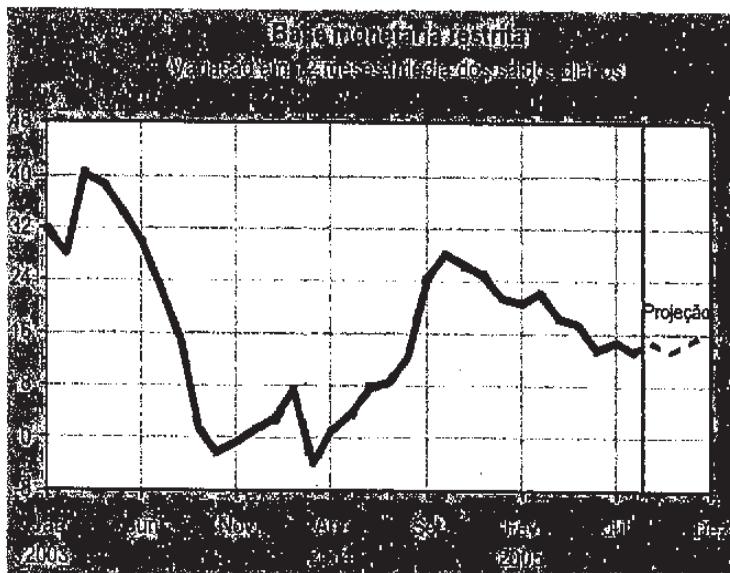
3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

40. As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econométricos para a demanda por seus componentes. Considerou-se, ainda, o crescimento esperado do produto, a trajetória esperada para a taxa Selic e a sazonalidade característica daqueles agregados. Em decorrência, a variação em 12 meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento foi estimada em 15,2% para dezembro de 2005.

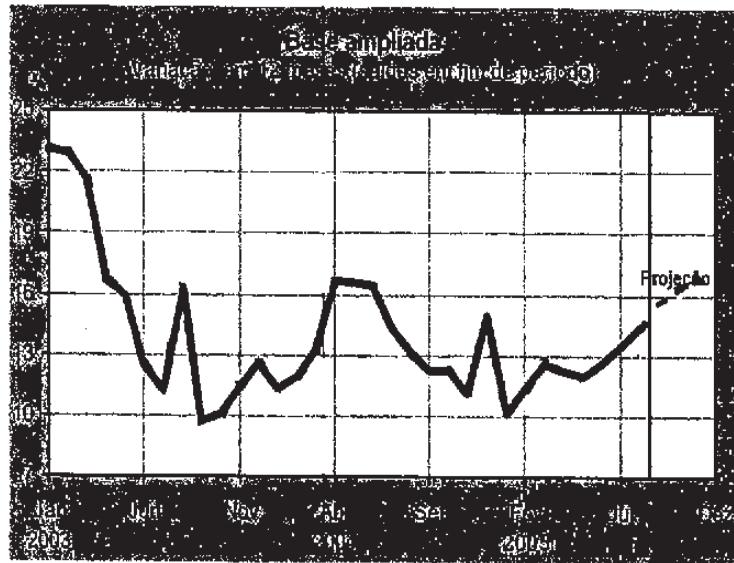


41. Considerou-se, ainda, para a projeção dos meios de pagamento, a expansão das operações de crédito do sistema financeiro e as liberações do FGTS, ao amparo da Lei Complementar 110, de 29.6.2001 e o pagamento das restituições de imposto de renda.

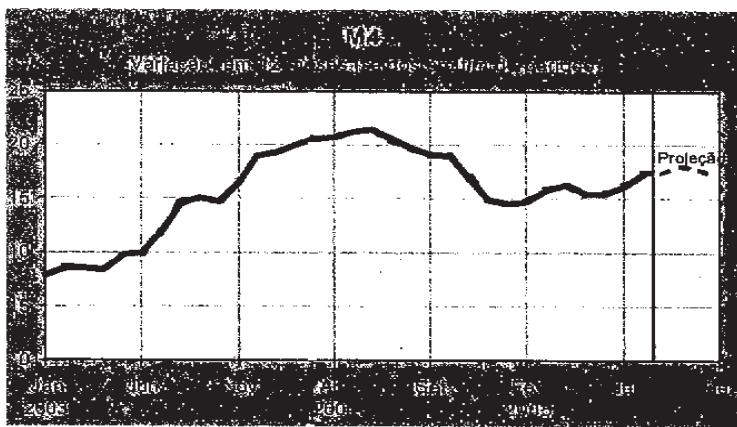


42. Tendo em vista a projeção feita para a demanda por papel-moeda e por depósitos à vista, que são relacionadas à demanda por meio-circulante e por reservas bancárias, e considerando-se a atual alíquota de recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, projeta-se elevação em 12 meses para o saldo médio da base monetária de 16,6% em dezembro de 2005.

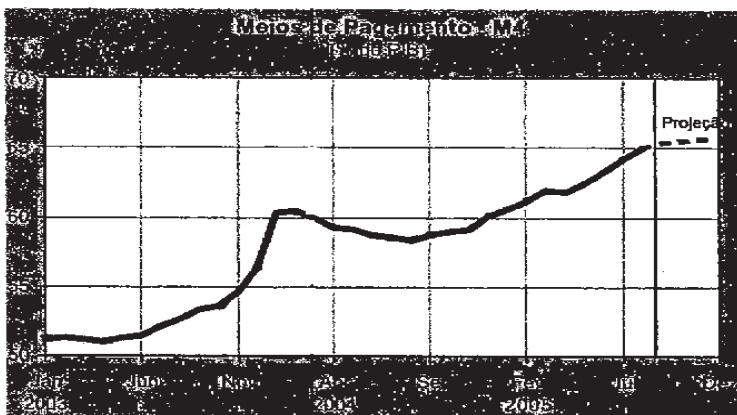
43. As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juro e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal. Os resultados indicam variação em 12 meses de 16,5% em dezembro de 2005.



44. Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em 12 meses esperado para o M4 corresponde a 17% em dezembro de 2005.



45. A proporção entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo de 2005, consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis.



46. A evolução dos agregados monetários é resumida no quadro a seguir, onde são apresentados os valores ocorridos no bimestre julho-agosto de 2005, bem como os valores previstos para o quarto trimestre de 2005.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários^{1/}

Indicador ^{2/}	2004			2005			2005 T4 ^{3/}
	Julho/Ago. ^{4/}	Setembro/Out. ^{4/}	Out/Nov. ^{4/}	Julho/Ago. ^{4/}	Setembro/Out. ^{4/}	Out/Nov. ^{4/}	
M1 ^{5/}	127,1	21,2	120,2	13,1	146,4	15,2	
Base restrita ^{4/}	87,3	23,4	82,7	13,2	101,8	16,6	
Base ampliada ^{5/}	979,2	10,4	1082,5	14,4	1141,2	16,5	
M4 ^{5/}	1109,5	15,8	1229,7	17,4	1 297,7	17,0	

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

5/ Saldos em fim de período.

47. A evolução dos diversos multiplicadores, implícita na programação monetária, é resumida no quadro a seguir:

Quadro 5. Multiplicador monetário¹

Descrição	2005 Ant.		2005 Proje.		2006 Ant.	
	Multiplicador	Vari. %	Multiplicador	Vari. %	Multiplicador	Vari. %
M1 / Base restrita ³	1,456	-1,7	1,464	-0,1	1,438	-1,2
Res.bancárias / dep.vk	0,344	5,2	0,350	-0,8	0,344	0,0
Papel-moeda / M1 ³	0,401	1,0	0,387	0,0	0,407	1,5
M4 / Base ampliada ⁴	1,133	4,7	1,136	2,6	1,137	0,4

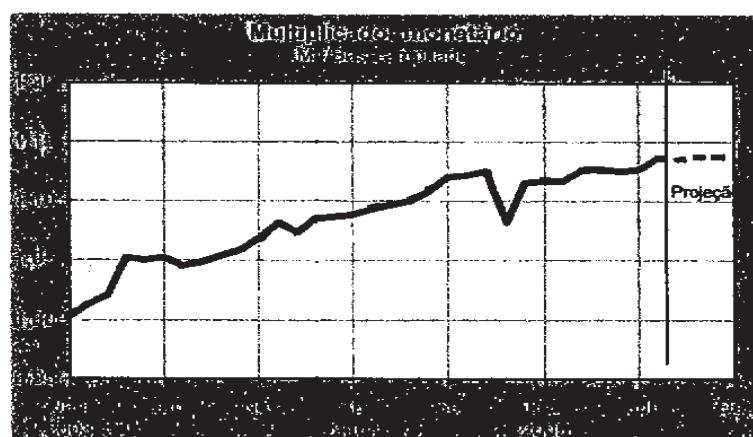
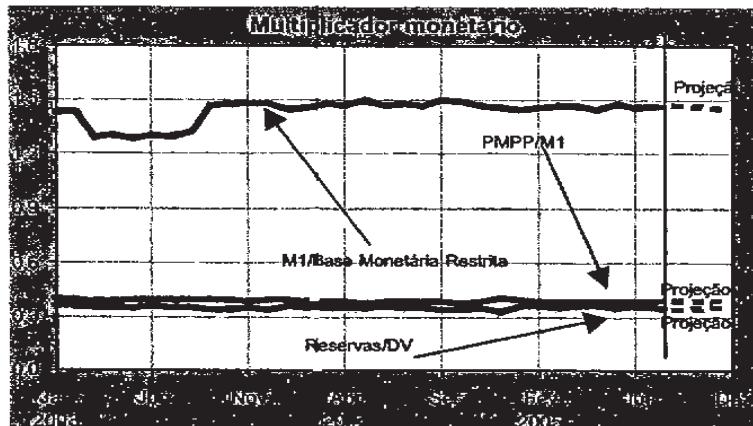
1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

48. Os multiplicadores da base monetária restrita e da base monetária ampliada não deverão apresentar tendência pronunciada em qualquer direção ao longo de 2005.



Resumo das projeções

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no segundo trimestre de 2005^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual entre 2 meses	R\$ bilhões	Variação percentual entre 2 meses
M1 ^{3/}	102,3-138,4	15,7	118,2	13,7
Base restrita ^{3/}	69,6-94,2	15,7	80,2	13,4
Base ampliada ^{4/}	909,9-1231,1	14,3	1053,5	12,5
M4 ^{4/}	1014,0-1371,9	16,1	1185,0	15,5

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o terceiro trimestre de 2005 e ocorridos no período julho/agosto^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual entre 2 meses	R\$ bilhões	Variação percentual entre 2 meses
M1 ^{3/}	106,4-144,0	14,4	120,2	13,1
Base restrita ^{3/}	71,5-96,8	15,0	82,7	13,2
Base ampliada ^{4/}	934,9-1264,9	15,7	1082,5	14,4
M4 ^{4/}	1049,1-1419,4	16,2	1229,7	17,4

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 3. Programação monetária para 2005^{1/}

Discriminação	2005	
	R\$ bilhões	Variação percentual entre 2 meses
M1 ^{3/}	124,4-168,4	15,2
Base restrita ^{3/}	86,5-117,1	16,6
Base ampliada ^{4/}	970,0-1312,3	16,5
M4 ^{4/}	1103,0-1492,3	17,0

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários^{1/}

	2004		2005		2006	
	Ano	Mês	Ano	Mês	Ano	Mês
M1 ^{4/}	127,1	21,2	120,2	13,1	146,4	15,2
Base restrita ^{4/}	87,3	23,4	82,7	13,2	101,8	16,6
Base ampliada ^{5/}	979,2	10,4	1082,5	14,4	1141,2	16,5
M4 ^{5/}	1109,5	15,8	1229,7	17,4	1 297,7	17,0

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

5/ Saldos em fim de período.

Quadro 5. Multiplicador monetário^{6/}

	2004		2005		2006	
	Ano	Mês	Ano	Mês	Ano	Mês
Multiplicador ^{7/}	Va. %	Va. %	Multiplicador ^{7/}	Va. %	Multiplicador ^{7/}	Va. %
	meses	meses		meses		meses
M1 / Base restrita ^{3/}	1,456	-1,7	1,464	-0,1	1,438	-1,2
Res.bancárias / dep.viz	0,344	5,2	0,350	-0,8	0,344	0,0
Papel-moeda / M1 ^{3/}	0,401	1,0	0,387	0,0	0,407	1,5
M4 / Base ampliada ^{4/}	1,133	4,7	1,136	2,6	1,137	0,4

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

Aviso nº 1.047 – C. Civil

Brasília, 30 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Programação Monetária.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República referente à Programação Monetária para o 4º trimestre de 2005.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Com referência à **Mensagem nº 234, de 2005**, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua:

“O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento”.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

GP Nº 1.819/05

São Paulo, 5 de setembro de 2005

Senhor Presidente.

Vimos, pelo presente, registrar nossa indignação e perplexidade diante do tratamento desrespeitoso dispensado por membros do Senado Federal aos advogados paulistas Roberto Podval e Beatriz Rizzo, que acompanharam, no último dia 23 de agosto, ao depoimento do ex-secretário de Comunicação do PT, Marcelo Sereno, à CPI dos Bingos, na condição de advogados do depoente.

A liberdade de defesa e a inviolabilidade do advogado estão entre as garantias mais importantes asseguradas pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/94), porque quem se beneficia dessas prerrogativas não é o advogado, mas o cidadão, que é titular dos direitos. Constituem uma proteção contra os poderes ampliados do Estado diante

dos direitos do cidadão, pois, nenhum dos dois pode ser impor de forma absoluta.

Reconhecemos, igualmente, a importância do trabalho das Comissões Parlamentares de Inquérito, que constituem um necessário instrumento de investigação do Legislativo. Contudo, dentro do Estado Democrático de Direito, embora seja ampla a competência investigatória das CPIs, esta está limitada pela jurisprudência constitucional. Dessa forma, deve respeitar o direito de qualquer depoente, indiciado ou testemunho, de não se auto-incriminar, bem como a assistência com a presença de seu advogado, ainda que em reunião secreta, como assegura a Lei nº 10.679/03.

As prerrogativas dos advogados não se restringem a estar presente, mas, também, de se manifestar, pela ordem, na defesa de seu cliente. Por isso, não podemos concordar com qualquer excesso no âmbito das CPIs, como aconteceu, recentemente, com os citados advogados. Ambos foram desrespeitados no exercício profissional e ameaçados. Os poderes dos membros das CPIs devem permanecer dentro dos limites da lei e da Constituição, especialmente numa Casa parlamentar democrática.

Portanto, Senhor Senador, diante das razões expostas, a OAB-SP considera lamentável o episódio e repudia qualquer ofensa irrogada contra qualquer advogado no ambiente das CPIs. É necessário criar uma cultura que reconheça a importância do advogado na assistência ao seu cliente, evitando abusos e excessos de qualquer natureza. Propomos até mesmo um grande debate sobre a questão, que ajudaria a dirimir dúvidas de parlamentares, advogados e da própria sociedade sobre o exercício da Advocacia no âmbito das CPIs.

Sem mais, gostaríamos de registrar nossa defesa permanente das instituições democráticas e nossos, protestos de estima e consideração. – **Luiz Flávio Borges D'Urso**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Há oradores inscritos.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)
Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– V. Ex^a está inscrita, de acordo com o Regimento.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, no mesmo sentido, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável, assim que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a será atendido.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, solicito a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^as terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º do Regimento Interno.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço minha inscrição, por delegação da Liderança do PFL, para fazer uso da palavra após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a está inscrito para uso da palavra, conforme solicitado.

Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko, como oradora inscrita.

S. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento e, se necessário for, prorrogação de dois minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, vou-me pronunciar, mais uma vez, sobre a greve das nossas instituições federais de ensino.

Os professores das instituições federais de ensino estão em greve desde o dia 30 de agosto de 2005, pela reposição dos salários, corroídos por uma inflação acumulada de 145,82%, nos últimos onze anos, segundo cálculo feito pelo DIEESE.

A greve não é só pelo reajuste salarial, mas pela aprovação do plano de carreira para a categoria.

A pauta dos docentes, protocolada no MEC, reivindica: 1) – Reajuste de 18% como parte da recomposição salarial; 2) – Incorporação das gratificações

(GED e GAE), com equiparação pelos seus valores mais altos, com paridade e isonomia; 3) – Retomada dos anuênios; 4) – Implementação imediata da classe especial e da classe de professor associado; 5) Abertura imediata da discussão em torno da carreira única para os docentes das IFES, envolvendo o MEC, o Andes – Sindicato Nacional e o Sinasefe, cuja conclusão deve anteceder o 25º Congresso do Andes – Sindicato Nacional; 6) Realização de concursos públicos para reposição de todas as vagas nas IFES.

A reivindicação dos professores ultrapassa os interesses, à primeira vista, corporativos. Há muito, a categoria luta pela salvaguarda da Universidade Pública, Gratuita e Socialmente Referenciada a todos os brasileiros, frente ao desmonte das políticas públicas implementado em nosso País.

Já concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

A universidade como um patrimônio social, caracterizada pela universalidade na produção e transmissão da experiência cultural e científica da sociedade, está profundamente ameaçada. É visível o sucateamento dos seus laboratórios, das salas de aula, das bibliotecas, museus e tantas outras unidades de ensino e fruição cultural. Dentro desse quadro, é cada vez maior o número de professores-pesquisadores que deixam a Universidade, desmotivados pelos baixos salários, pela falta de recursos para a pesquisa, enfim, pelas péssimas condições de trabalho no dia-a-dia.

Nesse contexto, o recurso à contratação de professores substitutos (que hoje atinge cerca de 30% do quadro), assim como a perversa política de sucateamento das universidades públicas, tem contribuído, progressivamente, para a precarização das relações de trabalho e, principalmente, para o comprometimento da educação de qualidade, em que pesem os esforços daqueles que lutam para preservá-la.

Concedo aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Serys Slhessarenko, cumprimento V. Ex^a pelo discurso de solidariedade aos professores das universidades em greve. V. Ex^a já veio à tribuna, se não me falha a memória, por três ou quatro vezes. Eu a secundei algumas vezes. Lembro-me de que, quando falei da greve, no início da semana passada, ela já durava quarenta e cinco dias. Então, já são praticamente dois meses de greve. Perdem os professores, os alunos, o Estado e a sociedade. É inadmissível que o Ministério da Educação não estabeleça um processo de entendimento, de negociação, como tem postulado V. Ex^a, da tribuna, quase que semanalmente. Meu aparte é mais para cumprimentá-la. V. Ex^a, que é da área, conhece com profundidade essa realidade e tem toda a

autoridade, como Senadora da República, de cobrar do Ministério da Educação que se sente à mesa, que estabeleça o diálogo e que construa o entendimento. E V. Ex^a é muito feliz, como disse. Muitos podem ter a impressão de que se trata de mais uma greve apenas por motivos financeiros, ou seja, pela melhora dos salários dos professores; mas não: é uma greve, claro, em defesa de um salário justo, de condições dignas de trabalho e também de mais investimento na educação. Todos nós aqui falamos que a saída do País é investir na educação. Então, vamos investir nos professores. Parabéns a V. Ex^a!

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Paulo Paim. Com certeza, já nos pronunciamos várias vezes, desta tribuna, sobre a situação das universidades federais, assim como outros Parlamentares. Mas principalmente V. Ex^a sempre esteve presente, aparteando ou fazendo pronunciamentos da tribuna. Precisamos que todo o Parlamento, todo o Congresso Nacional contribua para avançarmos nessa situação. Como V. Ex^a muito bem disse, sou da área; ministrei aulas na Universidade Federal de Mato Grosso por 26 anos – acima, portanto, do prazo necessário para professor, ou seja, um ano a mais – e sei realmente o que é a luta dos trabalhadores da educação, especialmente do ensino superior. Acredito que só a universidade pública gratuita de qualidade terá condições de contribuir, neste País, de forma decisiva e determinada, não só para a formação de recursos humanos da melhor qualidade, como também para o direcionamento de um grande programa de desenvolvimento socioeconômico, político, científico e tecnológico da nossa sociedade.

Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senadora Serys Slhessarenko, com certeza, não tenho a mesma dedicação que V. Ex^a no seu esforço hercúleo – diria – de lutar pela causa educacional do País, mas, quando V. Ex^a fez referência aos seus 26 anos de magistério na Universidade Federal de Mato Grosso, senti um pouco de nostalgia, porque, embora não com o brilhantismo de V. Ex^a e muito menos com a sua dedicação, uma vez que nunca exercei a profissão em tempo integral, também sou professor aposentado daquela universidade, como V. Ex^a, mas com vinte horas/aulas. Fico imaginando, Senadora Serys Slhessarenko, por que isto acontece em nosso País, por que cantamos em prosa e verso que a educação é o melhor investimento para a qualidade de vida, para o desenvolvimento de um povo, e, até hoje, cantando, discursando, não fizemos valer isso, nós, os homens públicos do País. É uma pena! De sorte que me incorporo – e veja V. Ex^a que é algo de muito sincero, qualidade que nos carac-

teriza a todos nesta Casa – ao pronunciamento de V. Ex^a. Tenho uma história no magistério. Fui daqueles que estudaram fora do antigo Estado de Mato Grosso. Na cidade onde nasci, não se completava sequer o ensino fundamental – que hoje é de oito anos –, quando saí para outras plagas. Quando voltei, comecei a ajudar o setor da educação, Professora e Senadora Serlys. Daí essa saudade e essa vontade de me incorporar ao seu pronunciamento, para torcer para que os professores universitários do Brasil tenham mais sorte e possam exercitar melhor suas funções. Parabenizo V. Ex^a.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador Ramez Tebet. Tenha certeza de que seu pronunciamento, sua vontade, sua determinação, sua solidariedade ao movimento dos trabalhadores da educação de ensino superior do nosso País é do mais alto valor. Não tenho dúvidas de que o movimento desses trabalhadores do ensino superior precisa fundamentalmente do nosso apoio como um todo, de todo o Parlamento do País.

Apesar da situação adversa em que se encontra, a Universidade Pública no Brasil ainda cumpre um papel indispensável na representação social, cultural, intelectual e científica do País. Mesmo com o desmonte, a perda de vitalidade... é ela a responsável pela quase totalidade da pesquisa realizada em território nacional. É de sua competência, não somente a promoção do ensino público, gratuito e laico a uma parcela cada vez maior de brasileiros, mas também a apresentação de alternativas para a dramática complexidade social marcada por elevados índices de concentração de renda, desemprego, pobreza, criminalidade e fome.

Em que pese a gravidade deste quadro (e transcorridos 33 dias de greve nacional), o Ministério da Educação tem resistido em não instituir Mesa de Negociações com o ANDES-SN, como único representante legal e legítimo da categoria. Além disso, tem feito propostas que não atendem, em absoluto, às reivindicações dos professores, acenando para a abertura de discussões para 2006, ignorando as perdas acumuladas pelos docentes, cujo salário base de um Doutor (sem as gratificações) é de R\$1.036,65.

Para se chegar a doutor, há que se ter curso superior, um mestrado e um doutorado. São, no mínimo, seis anos de estudo após o curso superior, e um professor, com tal graduação, sem as gratificações, tem um salário-base de R\$1.036,65. Repito: um professor com tal graduação, sem gratificações, tem o salário de R\$1.036,65, com seis anos de curso e teses defendidas após o curso superior!

Em reconhecimento a essa situação, apelo, desta tribuna, juntamente com os Senadores Paulo Paim e Ramez Tebet, que me antecederam, para que todos

os Senadores e Senadoras do Senado da República se comprometam com aqueles que lutam pela universidade pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada. Exigimos que o MEC constitua rapidamente a mesa de negociações, reconhecendo o Andes – Sindicato Nacional como o único interlocutor dos professores, assim como a apresentação de proposta que efetivamente venha atender à justa reivindicação do movimento docente.

É óbvio que estendemos esse apelo, para que se concretizem, viabilizem-se essas negociações, a fim de que se encontre, o mais rápido possível, uma solução para a greve dos trabalhadores da educação do ensino superior em nosso País.

Como disse muito bem o Senador Paulo Paim, são apenados os trabalhadores da educação, os alunos e a sociedade brasileira. Portanto, este grito para que se concretizem as negociações, para que a questão seja resolvida e para que avance a universidade pública, de qualidade, laica, para todos os brasileiros e brasileiras.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Informo aos companheiros que, cumprindo um dos itens do Regimento, não concederei apartes, até porque, como Líder, não é possível.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, todos aqueles que me conhecem sabem da minha condição de católico fervoroso, fiel. Apesar das dificuldades e limitações, algumas impostas pelo ritmo frenético e competitivo da vida cotidiana e outras inerentes à nossa própria condição humana, tenho tentado, nesse meu mais de meio século de vida, viver sob os preceitos da Santa Igreja Católica. Mais do que isso, esforçome, sinceramente, para ser um bom cristão, para viver segundo os ensinamentos e preceitos do Grande Mestre Jesus.

Sinto-me, muitas vezes, aliviado por saber que estão longe os idos da Inquisição, os negros tempos do Tribunal do Santo Ofício. Meu coração canta, Sr. Presidente, por saber que os Savonarolas e Torquemadas não mais alimentam as fogueiras que faziam arder, sem dó nem piedade, aqueles que, pretensamente, se afastavam das normas criadas por homens

comuns, numa estreita e míope interpretação das leis de Deus.

Emocionado, assisti ao Sumo Pontífice, João Paulo II (que Deus o tenha em sua infinita glória e misericórdia) reconhecer os males do fanatismo e pedir desculpas aos judeus pelos equívocos à época da II Guerra Mundial. Foi um grande momento da Igreja de Cristo. E preservei-me na fé, fortalecido pelo exemplo de humildade e humanidade do Santo Papa.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o mundo dá muitas voltas, e hoje é um católico triste e perplexo que assoma esta tribuna.

Não consigo compreender, nem digerir, nem tampouco aceitar a atitude de Dom Luiz Flávio Cappio, Bispo de Barra, na Bahia, em greve de fome contra a transposição das águas do rio São Francisco, um projeto redentor que, mais do que água, levará esperança de vida renovada e digna ao sofrido povo do semi-árido da Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Pernambuco.

Acaso não terá lido as Escrituras, Dom Luiz Flávio, onde o próprio Cristo, em sua breve passagem pela terra, nos ensina a dar pão a quem tem fome e água a quem tem sede de beber? Porventura se esqueceu Dom Luiz Flávio da máxima cristã, legada a nós pelo próprio Cristo redivivo, quando dizia: "aquivo que fizerdes ao menor dos meus irmãos será a mim que o fizeste"? Não somos nós feitos à imagem e semelhança de Deus nosso Senhor Jesus Cristo?

Que melhor homenagem a essa semelhança podemos oferecer-Lhe, que usarmos a dádiva da inteligência que nos foi concedida em benefício da melhoria da qualidade de vida, do alívio e do sofrimento dos nossos semelhantes?

Acaso seria cristão ignorar os avanços tecnológicos e manter a odiosa discriminação em seres humanos de primeira e de segunda categoria? Os primeiros com água farta, desaguando no mar, sem serventia, enquanto os de segunda morrem de sede, de dor e desesperança como os hebreus em sua longa travessia na fuga do Egito?

Não comprehendo essa Igreja, Sr^{as}s e Srs. Senadores. Essa não é a Igreja da libertação, que me fascina, não é a Igreja da igualdade e da fraternidade, que partilha o pão e o vinho na celebração da Eucaristia... Igualmente, não é a Igreja da resistência da esquerda, posto ignorar o próprio marxismo que recomendava a "cada um, de acordo com a sua necessidade".

Só pode tratar-se de uma atitude isolada e equivocada do Bispo da Diocese de Barra, em perigosa greve de fome que poderá levá-lo à morte, num calvário doloroso por uma causa enganosa.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não; falei que não concederia – avisei antes. Peço desculpas a V. Ex^a

O Sr. César Borges (PFL – BA) – V. Ex^a não deseja o debate sobre o assunto?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não, porque, como Líder, não posso conceder apartes; e estou falando como Líder.

Jamais se cogitou uma abordagem excludente da revitalização do velho Chico. Lutamos do mesmo lado e pela mesma bandeira. Apenas a amplitude da minha lente está mais abrangente e aberta.

E é justamente essa abertura, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que orientou o projeto em debate.

Para se ter uma idéia, segundo dados do Ministério da Integração Nacional/Codevast, as ações de revitalização do rio São Francisco (macrodrenagem, saneamento básico, construção de 10 mil cisternas, recuperação de matas ciliares, desassoreamento, recuperação de áreas degradadas pela mineração, macrozoneamento da bacia do rio, cadastro de usuários, revitalização ambiental de perímetros na bacia, construção de diques e desassoreamento do rio Gorutuba) perfazem, num primeiro momento, a soma de R\$66.307.095,00, beneficiando diretamente 589.750 pessoas.

Ao mesmo tempo em que se investe na revitalização do rio, melhorando as oportunidades econômicas das populações ribeirinhas e, por conseguinte, a sua qualidade de vida, investe-se, também, na transposição de parte residual de suas águas para oferecê-las às comunidades despossuídas que habitam o sertão de quatro Estados nordestinos (Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará) em situação de penúria e desalento.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Só falta uma página, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pois não.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Entendo o gesto desesperado de Dom Luiz nos estritos limites em que se pode entender o desespero humano. Entretanto, causou-me estranheza a nota da CNBB, em que o presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Geraldo Majella, pede ao Presidente da República o adiamento das obras de integração do rio São Francisco.

Conversei hoje com Dom Aldo Pagotto, Arcebispo de João Pessoa, para me certificar da posição da

Igreja. Ele me informou que os arcebispos também do Rio Grande do Norte, do Ceará, de Pernambuco, a maioria dos arcebispos da 9^a Região, também não concordam. Pareceu-me clara, portanto, a inexistência de consenso.

Lamento profundamente, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a atitude de Dom Luiz Flávio Cappio. Receio por sua vida e pelos desdobramentos do seu gesto extremado. Li, comovido, a carta-declaração que ele escreveu, intitulada “Uma vida pela vida”, em que Dom Luiz finaliza com um grito solitário: “Quando a razão se extingue, a loucura é o caminho.”

Não me permito a loucura como caminho único. Seria a negação da minha própria vida, da minha fé em Deus e na existência humana. Aliás, quando um bispo torna-se bispo, ou quando um padre torna-se padre, ele, Sr. Presidente, casa com a Igreja. Isso seria um divórcio, inclusive, da Igreja, porque a Igreja não permite o suicídio nem tampouco a lei do País permite a eutanásia. Na hora em que houver, vamos supor, um avanço e que haja qualquer perigo de vida, ele vai ser levado para o hospital e será tratado. Portanto, não morrerá.

Então, só me resta implorar para que a razão prevaleça e que Dom Luiz Flávio Cappio renuncie a esse sacrifício doloroso, deixando florescer a sua vida, que sempre esteve, sei disso, generosamente colocada a serviço do próximo. Que deixe florescer igualmente a criatividade humana na distribuição da justiça e do progresso aos pobres e desvalidos que sobrevivem, a exemplo da palma, do xique-xique e do mandacaru, nas inóspitas e desérticas terras do sertão nordestino.

Peço desculpa aos companheiros aos quais eu não pude dar aparte. Não o fiz não somente porque não é permitido apartes quando pedimos a palavra pela Liderança, como também porque eu não queria quebrar o sentido do meu discurso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Peço a palavra pela Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a pode fazer uso da palavra por cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje é um dia muito especial para aqueles que militam na Igreja que proclama a luta e a liberação; aqueles que proclamam a opção pelos pobres, pelos oprimidos e pelos marginalizados. Claro que existem muitos queridos irmãos cristãos que estão entre os evangélicos; assim sendo, não estabelecem as

relações espirituais com aqueles que foram consagrados santos. Mas hoje é um dia muito especial porque é o Dia de São Francisco, justamente o dia daquele que pediu para não ser santo, Senador Teotonio Vilela Filho. Aquele que, quando estava agonizando, pedia para que não fosse decretado que ele era santo. Mas a Igreja, até com uma certa esperteza à época, acabou decretando, porque ele significava a opção dos pobres, dos oprimidos, dos marginalizados, a opção pela natureza.

O dia de hoje se torna mais especial ainda porque, além de este ser o dia de São Francisco, foi justamente num dia 4 de outubro – e não é à toa – que, pela primeira vez na história do nosso Brasil, as caravelas de Américo Vespuílio viram o velho Opará, que, segundo linguagem indígena, era o rio-mar. Quando as caravelas de Américo Vespuílio, num dia 4 de outubro, como hoje, viram pela primeira vez o rio São Francisco, batizaram-no rio São Francisco em homenagem ao santo dos pobres, dos oprimidos e dos marginalizados.

Os Senadores Teotonio Vilela Filho e César Borges, de forma mais especial, sabem que hoje é um dia especial. Estivemos fazendo uma visita a Dom Frei Luiz Flávio Cappio, que está em greve de fome e que faz aniversário hoje. Hoje ele não pode estar com os oprimidos, com os marginalizados, com as populações ribeirinhas às quais, Senador Ramez Tebet, ele dedicou a vida. A essas pessoas, ele dedicou a vida, sem querer cargos, prestígio ou poder; ele lhes dedicou a vida, sem, em nenhum momento, vender a alma para se lambuzar no banquete farto do poder. Esse é o homem que está em greve de fome. É um homem que, inclusive, fez opções políticas ao longo de sua vida, não favoráveis às oligarquias regionais, mas sempre fez opções políticas na vida, inclusive relacionadas aos partidos políticos de esquerda.

Este dia é muito especial, e a CNBB, os bispos e padres do Brasil todo reconhecem isso. Infelizmente, porém, o Presidente Lula e a sua respectiva base de bajulação impediram que o debate fosse feito de forma franca e democrática em todo o Nordeste, dividindo de forma oportunista, numa farsa técnica e numa fraude política, um projeto de alta complexidade como é esse.

Se fosse feito o plebiscito, os Estados que supostamente seriam beneficiados seriam ouvidos, votariam e discutiriam. Da mesma forma, os Estados do Comitê da Bacia Hidrográfica discutiriam e seriam ouvidos. Mas por que o Governo não quis? O Governo e a sua respectiva base de bajulação não quiseram o plebiscito, porque eles querem viabilizar não o debate franco, fraternal, honesto, técnico e programático, mas

os interesses dos grandes latifundiários da agricultura de exportação, das empreiteiras e das construtoras.

Quem quer fazer o debate democrático aprova o plebiscito em todos os Estados. Os Estados do Ceará, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, de Alagoas, da Bahia e de Sergipe, todos os Estados seriam chamados a discutir essa questão, e o resultado nós acolheríamos de forma absolutamente franca e absolutamente fraterna.

Eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de dizer aqui o quanto admiro Dom Frei Luiz. Hoje está aqui o sobrinho dele, porque os dois irmãos mais velhos dele estão com ele e com as populações peregrinas – quem está ao lado de Dom Frei Luiz são os pobres, os pobres do Nordeste com os quais ele se comprometeu. Ele é um homem pobre, um homem que fez a opção pela pobreza e que nunca fez a opção pela riqueza. Foi exatamente por isso que ele dedicou uma das mais belas cartas a toda a população nordestina para evitar o dissenso e a divisão absolutamente covarde do povo nordestino.

Assim sendo, quero fazer a minha homenagem a um homem de coragem, a um homem que fez sua opção pelos pobres, a um homem que nunca se rendeu ao poder político, aos grandes e aos poderosos: Dom Frei Luiz. Ele diz que faz uma opção de loucura, mas lembro que a opção de Cristo pela cruz é vista como a mais importante opção de loucura. Foi o que Jesus Cristo fez: embora pudesse sair dali, afastar-se do cálice e não passar por todas aquelas circunstâncias, não o fez. Então, eu não poderia deixar de fazer essa homenagem neste dia.

O Senador Teotonio Vilela Filho sabe que eu queria muito estar no rio São Francisco, em Alagoas. Eu queria estar lá, como tenho feito nesses últimos anos: há mais de cinco anos, celebramos uma missa dentro do rio São Francisco, dando uma declaração de amor a esse rio, com o Padre Heraldo e com toda a população pobre que mora no sertão das Alagoas. Só vim para cá hoje para homenagear Dom Frei Luiz, um homem digno que fez a opção pelos pobres, alguém incapaz de fazer qualquer gesto de demagogia, incapaz de fazer qualquer gesto que viabilizasse a disputa demagógica política. Assim sendo, sinto-me na obrigação de fazer esta homenagem.

Espero que o Governo Federal e a sua base bajulatória estabeleçam os mecanismos necessários, para que ele possa ao menos ser recebido pelo Presidente. Como o PT e o Presidente Lula muitas vezes usaram o apoio de Dom Frei Luiz, que agora, ao menos, ouçam-no para estabelecer uma discussão democrática e necessária! Nada existe de mais democrático que o plebiscito, no qual todo o povo nordestino, os Estados

da bacia hidrográfica e os Estados que supostamente seriam beneficiados poderão discutir o assunto de forma ampla, democrática e respeitosa.

Hoje, dia de São Francisco, eu não poderia deixar de fazer esta homenagem a um homem digno, limpo, que fez a opção pelos pobres e que está dando a maior declaração de amor ao rio São Francisco: infelizmente, é greve de fome, que pode levá-lo à morte sim!

Alguns que são acostumados a cargos, a prestígio, a riqueza e a poder podem nem saber o que é isso. É claro que muitas pessoas vivem a fome, a pobreza, a miséria, o desemprego e o sofrimento não por opção, não por protesto, não por uma luta ecológica como essa. Eu vi a situação e sei de quem estou falando. Por isso, não poderia deixar de fazer o registro do meu respeito e da minha admiração por este lutador que sempre fez a opção pelos pobres: Dom Frei Luiz.

Espero que o Governo Lula e a sua base tenham a sensibilidade necessária para reabrir as discussões, a fim de que Dom Frei Luiz seja ouvido, assim como toda a comunidade pobre, ribeirinha, os povos indígenas, todos os nordestinos. A única forma de fazê-lo, sem dúvida, é o plebiscito. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável. A lista já está completa?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Estão inscritos três Senadores. V. Ex^a fará uso da palavra caso um dos três Senadores não faça uso do seu direito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Fico na primeira suplência. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Teotonio Vilela Filho, por cessão do Senador Alvaro Dias.

Senador Teotonio Vilela Filho, V. Ex^a terá a palavra por dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos, se necessário for.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a brava Senadora Heloísa Helena já lembrou, mas vou repetir: pouco mais de cinco séculos depois de ser descoberto, o rio São Francisco chega hoje a mais um aniversário de descobrimento, menos com festas e mais, muito mais, com o grave risco de uma morte.

No exato dia do aniversário de descobrimento do rio, na data exata em que o Brasil e, sobretudo, os nordestinos festejam o dia de São Francisco, o Bispo franciscano Dom Frei Luiz Flávio Cappio chega ao nono dia de sua greve de fome, posicionando-se contra as obras de transposição do mesmo São Francisco, que ele define em sua carta como obra “insana e mentirosa”. O Bispo cumpre seu sacrifício pessoal, Sr. Presidente, na zona rural de Cabrobó, em Pernambuco, numa capelinha de onde pode contemplar o rio que ele sonhou como redenção das caatingas da Bahia, onde ele exerceu seu ministério, mas que hoje é apenas motivo de discordia entre os Estados nordestinos.

Por que, afinal, Sr. Presidente, Dom Luiz se dispõe a morrer? O que ele entende do rio São Francisco mais que os técnicos do Governo, que defendem a transposição de suas águas? Em seu profundo e inegável conhecimento das condições de vida de seu povo, Dom Luiz ensina que “ter água passando próximo não é solução, se não houver a justa distribuição da água disponível”, diz em sua carta.

Sr. Presidente, ele se baseia, como aqui diz a Senadora Heloísa Helena, na própria realidade da bacia do São Francisco, onde há centenas de povoados e centenas de milhares de ribeirinhos sem acesso à água, mesmo morando a pouca distância das barrancas do rio. O bispo pergunta, sem ter resposta, Senador Ramez Tebet, como o Governo pode pensar em começar uma obra de mais de R\$7 bilhões, quando não consegue liberar poucos milhões para projetos de irrigação, já de há muito iniciados, quase concluídos, mas paralisados exatamente à falta de recursos?

Ele pergunta, Sr. Presidente, sem conseguir respostas minimamente honestas, por que o empenho de gastar mais de R\$7 bilhões para irrigar terras distantes, para alimentar criatórios de camarões léguas adiante, se não há água nem para o consumo nem para a irrigação a muito menos de uma légua do leito do rio, como bem sabe a Senadora Heloísa Helena. Muitas outras perguntas faz o bispo, sem ter qualquer resposta, porque é irrespondível o fato de que a transposição leva água para onde ela já existe. No Nordeste inteiro, há grandes açudes com expressivos volumes d’água sem maior serventia, Sr. Presidente, porque não há redes de distribuição que levem aquelas águas oceânicas, como aqueles açudes do Ceará, para aqueles que moram tão perto, semelhantemente ao que ocorre às margens do São Francisco. Não há, nem haverá, porque o projeto só prevê levar água até o açude. Para distribuição, não há nenhum recurso. O projeto da transposição só prevê levar água para aqueles grandes açudes.

Essa constatação irrefutável é que levou Dom Luiz a afirmar, em carta escrita aos nordestinos do Ceará, da Paraíba, do Rio Grande do Norte e de Pernambuco: “não lhes contam toda a verdade sobre esse projeto de transposição. Ele não vai levar água para quem mais precisa, pois ela vai em direção aos açudes e barragens já existentes, e a maior parte, mais de 70%, é para irrigação, produção de camarão e indústria. Isso consta no projeto escrito. Além disso, vai encarecer o custo da água disponível e estabelecer a cobrança pela água além do que já pagam.

Diz ele ainda: “vocês não são os reais beneficiários desse projeto. Pior, vocês vão pagar pelo seu alto custo e pelo benefício dos privilégios de sempre”.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, essas palavras de Dom Luiz – que é um homem que conhece o rio São Francisco na palma da mão e na planta dos pés, porque percorreu os seus mais de dois mil quilômetros a pé, no ano de 1992, durante pelo menos um ano inteiro – são avalizadas pela SBPC, que no seu documento diz, textualmente, isto que está aqui: que o projeto da transposição não tem nenhum objetivo social. Uma instituição como o Banco Mundial – insuspeita, insuspeitíssima, uma instituição que conhece muito bem o Nordeste porque tem projetos na terra do Senador César Borges, projetos no Ceará e conhece muito bem a natureza – foi contrária à obra da transposição porque não identificou finalidade social naquela obra.

A sociedade que congrega engenheiros e técnicos de saneamento do Brasil é contrária; o Comitê da Bacia do São Francisco é solidário e comunga das mesmas idéias. Então, ao contrário do que foi dito aqui na tribuna pelo primeiro orador, Dom Luiz não está solitário nem equivocado, ele tem o apoio, a solidariedade e o respaldo técnico das instituições mais sérias e mais capacitadas deste País.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Teotonio Vilela Filho, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Pois não, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) (Com revisão do orador.) – Procurarei ser breve. Quero dizer que concordo com as observações que V. Ex^a está fazendo sobre o gesto do Dom Luis Cappio. Mas devo aproveitar a ocasião para dizer que li com muita atenção a carta que a CNBB dirigiu ao Senhor Presidente da República, subscrita pelo Cardeal Dom Geraldo Majella Agnelo, Arcebispo de Salvador e Presidente da CNBB; por Dom Antônio Celso de Queirós, Vice-Presidente da CNBB; e por Dom Odilo Pedro Scherer, Bispo Auxiliar de São Paulo e Secretário-Geral da CNBB. Aliás, uma carta muito bem escrita, muito ponderada, que,

em certo momento, diz: “*Senhor Presidente, apelamos para que reconsidera a decisão política que, ainda longe de um consenso na região nordestina a respeito da viabilidade e dos resultados sócio-ambientais da transposição do rio São Francisco, divide as mentes e os corações. Esperamos uma atitude sua em favor da unidade do povo nordestino. É preciso intensificar o diálogo capaz de superar as divergências que existem na região e construir um projeto que seja do conjunto da sociedade*”. E diz mais adiante: “*Apelamos para a sua responsabilidade de Presidente da República para adiar o início das obras de transposição do rio e garantir, antes de tudo, a sua revitalização*”. Posteriormente, em entrevista que deu, disse S. Em^a o Cardeal D. Geraldo Majella Agnelo: “*O Presidente da República é o supremo mandatário do País e pode aprovar, desaprovar ou adiar: nós pedimos para adiar, inclusive para dar a oportunidade de maiores esclarecimentos (sobre a transposição)*”. Com isso, o Presidente da CNBB quer dizer que não custa nada, nobre Senador Teotonio Vilela Filho, num projeto dessa envergadura, adiar para uma análise mais adequada, inclusive, para que as questões suscitadas por Dom Cappio sejam devidamente esclarecidas. Faço minhas as palavras de V. Ex^a, pois está sendo muito feliz nessa manifestação. Também desejo mencionar um fato que me toca muito: a atitude de Dom Cappio tem uma enorme força simbólica, sobretudo quando, vivendo numa sociedade marcada por interesses materiais, vejo alguém indo ao gesto extremo de abdicar de sua vida. O gesto de Dom Cappio comove e deve produzir uma ampla reflexão de todo o País; de modo especial do Governo Federal e, em particular, do seu Presidente. Espero, portanto, que as palavras de V. Ex^a sejam ouvidas, pois, se isso acontecer, certamente contribuirá para que possamos construir soluções consensuais e projetos que, ao invés de dividir, não venham criar divergência entre irmãos, sobretudo, daqueles que desejam o melhor para o Nordeste e seu povo.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Muito obrigado, nobre Senador Marco Maciel. V. Ex^a fala com a consciência e com o coração, com autoridade de Senador da República e, sobretudo, de um pernambucano que conhece tão bem o Estado e o drama do sertanejo, e como um católico fervoroso que sei que é.

Mas como dizia, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ninguém conhece e ama o rio São Francisco mais do que Dom Luiz Flávio Cappio. Conhece o rio porque vive e convive com ele no dia-a-dia.

Sr. Presidente César Borges, eu, V. Ex^a e a Senadora Heloisa Helena estivemos com Dom Luiz no sábado. Encontramos um homem sereno, tranquilo,

equilibrado, ponderado, mas, ao mesmo tempo, firme, determinado, um homem que sabe o que quer e não está para brincadeira, nem para confundir pessoas ou aparecer em holofotes. Dom Luiz tem um objetivo muito determinado.

Confesso que temo pelo pior. Em seus cinqüenta e nove anos de idade, Dom Luiz já apresenta sinais visíveis de uma profunda debilidade orgânica, apesar da confortadora resistência interior. Mesmo fragilizado, continua celebrando, recebendo pessoas, conversando numa rotina quase normal de trabalho, movido pelo amor ao rio São Francisco.

Mas temo pelo pior. E como temo! Dom Luiz fez seus irmãos e familiares jurarem que, mesmo inconsciente, ele não será medicado nem hospitalizado.

Em Cabrobó, onde ele vive seu “jejum em oração permanente”, poucos duvidam de que ele sairá em procissão ou morto num caixão. E tanto se sabe disso que o movimento de solidariedade ao Bispo se espalha...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Já concluo, Sr. Presidente. E tanto se sabe disso que o movimento de solidariedade ao Bispo se espalha pelo interior do Nordeste. A CNBB já anunciou seu apoio a Dom Luiz e a sua oposição à obra da transposição como foi posta.

A cada dia aumenta o número dos ribeirinhos e dos sertanejos que vão a Cabrobó levar a Dom Luiz não apenas solidariedade, mas agradecimento pelo sacrifício que ele faz em defesa de quem não tem voz. Os jornais noticiam que, em Juazeiro da Bahia, dezenas de pessoas iniciaram hoje uma greve de fome de 24 horas, também em solidariedade ao Bispo.

Em seu sacrifício, Dom Luiz pede muito pouco. Quer que a obra seja suspensa para ser melhor e democraticamente discutida com os habitantes do vale, pois isso ainda não ocorreu. Em outras palavras, Dom Luiz quer que seja ouvido e respeitado o Comitê da Bacia do São Francisco, quer que haja audiências públicas efetivas nas grandes cidades do Vale, sem o faz-de-conta que se viu em Maceió, por exemplo. A Senadora Helena sabe que a audiência pública foi marcada para um domingo de carnaval. Se a audiência fosse no sambódromo, talvez tivesse mais sentido.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Teotonio Vilela Filho?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Com muito prazer, Senador Ramez Tebet.

Peço, apenas, Sr. Presidente, que depois me permita concluir.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Serei rápido.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)
– É uma honra o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a está aí, de forma eloquente, como nordestino que é, como um grande brasileiro, defendendo o seu ponto de vista e, sobretudo, se me permite, defendendo o ideal levado ao extremo. Num país que vive à míngua de ideal, está na hora de tê-los. Estou interferindo no seu discurso, sem entrar no mérito da transposição do rio São Francisco, porque queria que o Presidente da República me ouvisse. Será que é possível me ouvir, ouvir o Senado? Será que, em vez de escrever uma carta, não pode chamar Dom Luiz para conversar, dialogar, mostrar um gesto de humanidade? Sr. Presidente César Borges, Senador Teotonio Vilela, está na hora de se fazer isso! Não se pode ficar com missivas, vendo um homem da região, um religioso, em greve de fome, que é o idealismo levado ao paroxismo, vamos assim dizer, levado ao grau máximo, a pessoa se imolar, como quem está dizendo “estou morrendo por uma causa”. Ou vamos chamá-lo para discutir a causa, ou vamos até ele para discuti-la. De qualquer forma, a minha sensibilidade está dizendo que o Brasil precisa conhecer um gesto maior por parte do Governo Federal com relação a Dom Luís. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte e pela solidariedade, Senador Ramez Tebet. Realmente, tememos pelo pior e é fundamental que alguma ação seja feita por parte do Governo para que o pior não venha a ocorrer.

E eu como dizia, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Dom Luiz nada tem de radical. Ele diz, em sua carta aos nordestinos:

Não estivesse o rio São Francisco à beira da morte e suas águas fossem a melhor solução para a sede de vocês [dirigindo-se ao Nordeste setentrional], eu não me oporia e lutaria com vocês por isso. Tenho certeza de que o generoso povo do São Francisco faria o mesmo.

Então não se trata, como aqui foi dito pelo Líder do PMDB, de uma questão de desinformação a respeito dessa questão. Por que então, Sr. Presidente, não debater com seriedade o projeto de transposição? Por que o Governo não faz isso? Por que não discuti-lo em profundidade? Que temor pode ter o Governo no debate se, de fato, houver honestidade de propósito de se buscar o melhor para a população? O que temer de uma consulta à população, como propôs a Senadora Heloisa Helena?

Sr. Presidente, não nego, temo o pior. A menos que o Congresso se mobilize, que a sociedade se faça ouvir, temo o pior. O Governo parece cada vez mais distante e insensível, voltado apenas para o seu dis-

curso eleitoreiro que o mero início das obras poderá significar. Mas o Brasil não pode ficar indiferente e impassível diante de uma morte anunciada, Senadora Heloísa Helena. O Senado não pode cruzar os braços. Ou assumimos responsabilidades nessa interlocução com o Governo, ou a transposição fará a sua primeira grande vítima e produzirá o primeiro cadáver.

Sr. Presidente, tenho a mais viva confiança em que o Presidente da República não se negará a receber Dom Luiz ou os seus familiares, que há muito lhe pedem uma simples audiência. Está aqui presente um sobrinho do Bispo que estava com ele no dia em que nós o visitamos. Tenho a mais firme esperança de que o Governo, sobretudo o Ministro da Integração, sensibilizar-se-á com o desprendimento de um homem que se dispôs a sacrificar a própria vida à crença e ao trabalho por dias melhores para os ribeirinhos do São Francisco. O Vale do São Francisco já tem o seu herói, mas o Brasil não admitirá um mártir.

Que Deus nos permita que, exatamente na data de descobrimento do rio São Francisco não se produza um cadáver. Encerro esse apelo com as palavras do próprio Dom Frei Luis Flávio, em sua carta aos nordestinos: "Senhor, Deus da Vida, ajude-nos!".

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Teotônio Vilela Filho, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

Durante o discurso do Sr. Teotônio Vilela Filho, o Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Teotonio Vilela Filho.

Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu queria também hipotecar toda a minha solidariedade ao gesto de Dom Luiz e dizer que, embora meu Estado não tenha nenhuma participação no caso da transposição do rio São Francisco, a qualquer brasileiro cabe uma preocupação muito grande, principalmente em relação ao início de uma obra de sete milhões em um momento como este.

Há mais de vinte anos, no tempo da revolução, começaram a construir a Transamazônica e, até hoje, ela está lá intransitável, sem que as pessoas possam usá-la. As fábricas de CAICs, as escolas de tempo integral, foram construídas e estão paralisadas, as obras não mais andaram e não houve mais nenhuma

construção desse tipo de escola. Está tudo parado. A Ferrovia Norte-Sul, cuja construção iniciou-se no Governo Sarney, está praticamente parada, e sua extensão poderia ser ampliada.

Portanto, há muitas obras interessantes, boas para o País, já iniciadas e que estão paralisadas. Por que o Presidente Lula não cuida de dar prosseguimento e acabar essas obras tão importantes? Por que, neste momento de tanta dificuldade por que atravessa o Brasil, pretender gastar sete bilhões na transposição desse rio? Por que o Presidente Lula não cria uma câmara de gestão e dá a direção para que o Ministro da Integração Nacional possa recuperar as estradas brasileiras, que estão hoje 60% em estado de calamidade pública? Por que o Presidente Lula, repito, não entrega essa tarefa ao Ministro Ciro Gomes, já que o nosso Ministro de Transportes é de um Estado que não tem estradas, é de um Estado em que o transporte se dá por via fluvial e, portanto, não deve ter intimidade com as nossas rodovias.

No meu Estado mesmo, está uma vergonha, há um trecho da BR-101 completamente abandonado, nunca há dinheiro para tocar a obra, e os recursos necessários para terminá-la talvez sejam de R\$10 ou R\$20 milhões. Mas ele quer fazer uma obra de sete bilhões, Presidente Paulo Paim. Acho que é um absurdo!

Mas o que me traz aqui hoje, Sr. Presidente, não é isso. O que me traz aqui hoje é uma PEC de minha autoria que está tramitando na CCJ, neste momento em que os Estados vivem uma situação de penúria e os Municípios estão todos abandonados, sem recursos para trabalhar, muitos deles sem dinheiro sequer para pagar seus funcionários, ora prejudicados pela seca, ora prejudicados pelos alagamentos, numa dificuldade jamais vista. Essa nossa PEC prevê desonerar de qualquer tipo de tributação as obras de infra-estrutura que sejam públicas, para que os Prefeitos deste País possam construir escolas a um custo 40% mais barato e fazer suas estradas vicinais e pontes a um custo mais barato. Que os Estados também possam construir suas obras a um preço igualmente mais barato.

O Governo Federal, de igual maneira, apanha recursos no exterior para fazer suas obras, geralmente grandes. Vamos citar um exemplo: esses sete bilhões que o Governo deseja contrair de empréstimos para realizar a transposição do rio São Francisco, imaginem os senhores que a carga tributária está entre 30% e 40%. Considerando 40% dos sete bilhões que o Governo iria buscar para fazer essa obra, seriam dois bilhões e oitocentos de tributo. Para que apanhar esse empréstimo? Por que essa obra não é feita sem tributação? E que custe, então, dois bilhões e oitocentos mais barato.

A nossa PEC visa a isto, Srs. Prefeitos que nos assistem neste momento: que os senhores possam trabalhar com mais folga. Essa é a nossa intenção.

Dizem os técnicos do Governo que esse dinheiro, esses 40% de impostos, voltam para os cofres do Governo Federal, para os cofres dos Estados e para os cofres do Município. Não, não é bem assim, esse dinheiro volta, mas na proporção de 68% para o Governo Federal e 8 ou 9% apenas para as Prefeituras. Então esses recursos não voltam, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como o Governo não gosta de perder dinheiro, a nossa PEC contempla também a cobrança de 50% daquele valor que determinadas empresas não pagam ao fazerem suas exportações. Estou falando daquelas exportações de produtos primários, minerais, vegetais, de origem extrativista, que não geram emprego, não agregam valor e que não são para consumo humano ou animal. Mais propriamente dito aos nossos minerais que estão sendo doados a países. É o caso, por exemplo, do minério de ferro, que o Brasil exportou, em 2004, 218 milhões de toneladas para contribuir apenas com US\$ 4,5 bilhões no nosso balanço de pagamento; enquanto a soja, um bem renovável, que não acabará porque se planta novamente, contribuiu para o nosso balanço com mais de R\$ 10 bilhões. E, para completar, Sr. Presidente, vem agora a MP nº252, que desonera a importação de maquinários para produção de produtos destinados à exportação.

E aí pergunto: se for o caso da instalação de um frigorífico, vai importar alguma máquina? Terá desoneração? Não. Esse produto tem similar nacional. O exportador brasileiro vai ter que comprar com todos os impostos. Queremos aumentar a exportação, mas não desoneramos os impostos das máquinas nacionais, das máquinas produzidas pelos brasileiros. Nós só queremos desonrar de tributação os produtos importados; as máquinas, Senadora Heloísa Helena, produzidas pelos americanos, as locomotivas, para atender a Vale do Rio Doce, para atender aos interesses escusos. Não cabe na cabeça de nenhum brasileiro que, além de não pagar um centavo na exportação, essas empresas também não pagariam nenhum tributo quando importarem esses maquinários.

E vai atingir quem? Aqueles que importam apenas locomotivas? Aqueles que importam vagões da China? Quem vai importar aquelas máquinas pesadas, produzidas pelos americanos, para extrair mais minérios e enviá-los sem nenhuma tributação para o exterior?

Senadora Heloísa Helena, as nossas reservas de minério geraram, este ano, com a exportação de máquinas, US\$16 bilhões. Dentro de vinte anos, não haverá mais minério para produzir máquinas e vendê-

las aos outros países, porque o nosso minério está sendo exportado *in natura*. Além disso, a desoneração na importação de máquinas pesadas tem como objetivo dobrar a capacidade de remessa para o exterior de bens não-renováveis, como minérios e outros, que só vêm afetar a nossa economia, comprometendo-nos e passando para as futuras gerações um legado que nenhum brasileiro e que nenhum Parlamentar deste Senado deseja, por se tratar de um ato vergonhoso, que compromete o nosso trabalho e o Governo.

Como eu já disse, essa medida, assim como outras, transformarão o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Presidente mais entreguista do planeta Terra e no mais entreguista que este País já teve.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Batista Motta, o Sr. César Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio por cessão do Senador Antero Paes de Barros.

S. Ex^a dispõe da palavra por dez minutos, com tolerância de mais dois minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o Presidente Lula prima por não observar as regras do bom comportamento político – e até do pessoal. Mostrando certa fisionomia deslavada, Sua Excelência parece ter se convencido de que não há mais crise. Ele acredita que só existe crise quando 90% das páginas das revistas falam de corrupção no Governo dele. Quando publicam somente 35%, ele acha que não existe, que isso não é nada!

Ontem, o Presidente estava trêfego e arrogante como sempre. Disse que não há corrupção, que não há mensalão, que existiria apenas denuncismo inconséquente das oposições.

Vamos ver, Senadora Heloísa Helena, se é de se dar razão ao Presidente da República. As pessoas cujos nomes vou declinar detinham cargos públicos no Governo do Presidente Lula e caíram, acusadas de corrupção: Sr. Antônio Ozório Batista, Diretor de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Dr. João Henrique de Almeida Souza, Presidente dos Correios; Dr. Luiz Appolonio Neto, Diretor do Instituto de Resseguros do Brasil – IRB; Eduardo Armond, responsável pelas relações com clientes governamentais da Empresa Cobra; o notório ainda Deputado José Dirceu, Chefe da Casa Civil; três diretores de Furnas Centrais Elétricas: Dimas Fabiano

Toledo, Rodrigo Botelho Campos e José Roberto Cesaroni Cury; Glênio Guedes, Procurador da Fazenda Nacional, membro do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro; Sr. Silvio Pereira, Secretário-Geral do PT; Delúbio Soares, Tesoureiro do PT; Deputado José Borba (PR) – falam que renunciará, está ameaçado de cassação; Luiz Eduardo Franco de Abreu, Vice-Presidente de Finanças, e Edson Monteiro, responsável pela área de varejo e distribuição do Banco do Brasil; Marcelo Sereno, Secretário de Comunicação do PT; José Genoíno, Presidente do PT; José Adalberto Vieira da Silva, Secretário de Organização do PT do Ceará e assessor do Deputado Estadual José Nobre Guimarães – é o homem da cueca e dos dólares, porque cueca, todos nós, do sexo masculino, usamos, mas sem dólar; cueca com dólar e com reais, ou seja, cueca com dinheiro é inovação dessa gente.

Kennedy Moura, ex-Assessor da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil; José Nobre Guimarães, Líder do PT na Assembléia Legislativa do Ceará – desligado do PT, perdeu a Liderança e está ameaçado de cassação; Luiz Gushiken, Secretário de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, perdeu o **status** de Ministro – e tem muito pouco o que perder daqui para frente; Mauro Marcelo de Lima e Silva, Diretor-Geral da Abin – Agência Brasileira de Inteligência –, não foi acusado de ser corrupto, mas de ser fofoca e araponga; Henrique Pizzolato, Diretor de Marketing do Banco do Brasil; Sandra Rodrigues Cabral, assessora-chefe da Assessoria Especial da Casa Civil; Antônio Batista Brito, Diretor de Marketing da Brasil Veículos, empresa subsidiária do Banco do Brasil; Josenilton Alves Rodrigues, gerente de núcleo do Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB); Marco Antonio da Silva, petista, que deixou a Diretoria de Eventos da Secom, Secretaria de Comunicações do Governo, por ter sido relevado que sua esposa é diretora da Multi Action Entretenimentos, empresa do notório Sr. Marcos Valério; Rodrigo Barroso Fernandes, Presidente da Fundação Municipal de Agricultura de Belo Horizonte e ex-Tesoureiro da campanha para a reeleição do prefeito petista Fernando Pimentel; Wilmar Lacerda, Presidente do PT do Distrito Federal; Paulo Rocha (PA), Deputado Federal, ameaçado de cassação, mas perdeu a Liderança – por enquanto!

Valdemar Costa Neto renunciou ao mandato de Deputado Federal; o Sr. Márcio Lacerda, Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional, pediu demissão do cargo; Marcus Vinícius di Flora, Subsecretário de Comunicação Institucional da Secretaria-Geral da Presidência da República, foi exonerado; Manoel Severino dos Santos – aliás, depondo hoje, nesta Casa, na tal CPMI do Mensalão –, Presidente da Casa

da Moeda, entregou o cargo depois de ter sido citado na lista entregue por Marcos Valério como beneficiário de quatro saques que teriam somado R\$2,6 milhões; Danilo de Camargo, Coordenador a Comissão de Ética do PT – engracado que ficou tão esquisito o PT que o homem da Comissão de Ética cai por falta de ética! Vaca não está mesmo reconhecendo bezerro mais!

Paulo Pimenta (PT – RS), aquele aprendiz de araponga que desapareceu. Não se ouve falar mais nele, não discursa mais, não faz mais nada e, no entanto, é aquele que entrou no carro do Sr. Marcos Valério e foi filmado pelas câmeras de segurança da Casa. Agora, está calado, completamente calado. Estou pedindo: “Sr. Paulo Pimenta, apareça, Sr. Paulo Pimenta!” Ele não vai aparecer, Senadora Heloísa Helena, apesar da convocação que lhe faço.

Sr. Sérgio Amadeu, Presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – aí não é bem corrupção; aliás, não é corrupção. Foi acusado de corrupção eleitoral, isso sim.

Sr. José Alencar, Vice-Presidente da República, deixa o PL e foi para outro Partido. S. Ex^a não é acusado de corrupção, a não ser de corrupção eleitoral pelo Sr. Duda Mendonça; Juscelino Dourado, chefe de gabinete do Ministro Antonio Palocci; Maurício Marinho, Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material da ECT; Carlos Rodrigues – o ex-Bispo Rodrigues, Deputado Federal pelo PL do Rio de Janeiro, entregou carta de renúncia; Severino Cavalcanti, estadista que presidia a Câmara dos Deputados, renuncia ao cargo e ao mandato – tudo de uma só vez, sem burocracia; renunciou aos dois, não ficou enrolando atrás de mais um “mensalão” honrado, que seria este, pago pela Casa, que são os nossos subsídios.

Debandada de ex-Parlamentares do PT – aí nenhum deles é desonesto, ao contrário, é o lado afirmativo, do ponto de vista ético, de toda essa confusão que se instalou no Partido dos Trabalhadores.

Quero citar aqui dois amigos queridos: Plínio de Arruda Sampaio e Hélio Bicudo, fundadores históricos do PT, que também deixaram o Partido. Da mesma forma, a debandada de Parlamentares do PT, nenhum deles envolvido em nada disso, apenas cito para mostrar que houve gente que não se conformou: Chico Alencar (RJ), Maninha (DF), Orlando Fantazzini (SP), Ivan Valente (SP) e João Alfredo (CE).

Muito bem! Diz o Presidente Lula que não aconteceu nada, que é tudo denuncismo! No entanto, estão ameaçados de cassação os Deputados Federais João Magno, João Paulo Cunha, José Borba, José Dirceu, José Janene, José Mentor, Josias Gomes, Paulo Rocha, Pedro Corrêa, Pedro Henry, Professor Luizinho,

Romeu Queiroz, Sandro Mabel, Vadão Gomes e Wanderval Santos.

O Presidente Lula diz que é apenas denuncismo, que nada aconteceu, que está tudo muito bem. Ontem, já estava, de novo, com aquele ar meio atoleimado com que fica quando está dirigindo um automóvel, com algum brinquedinho que lhe dão para que se esqueça do dever que teria, e que não cumpre, o devera, a obrigação de governar.

Parlamentares cassados que já renunciaram: Bispo Rodrigues, Roberto Jefferson, Severino Cavalcanti e Valdemar da Costa Neto.

O Presidente Lula diz que não aconteceu nada, que no Governo dele ninguém rouba. E dizia o Ministro José Dirceu: "E nem deixa roubar."

Mentirosos. Mentirosos deslavados.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de dizer apenas uma frase complementar ao discurso de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – O próprio Lula, nos seus comícios, disse que em seu palanque corrupto não sobe e, no seu governo, corrupto não entra, complementando José Dirceu, que disse que no governo dele ninguém rouba e nem deixa roubar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a retrata bem todo o farisaísmo desses aprendizes de Tartufo, aquela figura de Molière que simboliza a hipocrisia na literatura universal.

Estou vendo que a minha assessoria trabalhou bem, porque colocou em ordem alfabética, de forma organizada, as empresas e órgãos públicos citados nos escândalos de corrupção no Governo Lula e no PT: Abin; Banco Central; Banco do Brasil; Banco Popular; Biblioteca Nacional; Caixa Econômica; Casa Civil; Casa da Moeda; Centrus; Cobra Tecnologia; Correios; DNIT; Eletronuclear; Funcef; Furnas; Gabinete de Segurança Institucional; Geap; IRB; Ministério das Comunicações; Ministério do Trabalho e Emprego; Petrobras; Petros; Postalis; Previ; Realgrandeza e Telemar.

Empresas privadas citadas nos escândalos de corrupção no Governo Lula e no PT: Ágora; Alexander Forbes, empresa favorecida por Luiz Eduardo Lucena, Diretor Comercial do IRB; Assuré Seguros; Athenas Trading; Banco BMG; Banco Espírito Santo; Banco Rural; Barcelona Turismo; BMG; Brasil Telecom; Churrascaria Porcão; Comam, empresa de Arthur Wascheck; Consórcio Alfa; Consórcio Postel; Coopergay, empresa favorecida por Luiz Eduardo Lucena, Diretor Comercial do IRB; Corretora Bônus-Banval; CPA Consultoria; CPEM; DNA Propaganda; Duda Mendonça & Associações Propaganda; Esfort Trading; Express, empresa de

cobrança e *factoring*; Gamecorp; Globalprev; Graffiti, do Sr. Marcos Valério; Guaranhuns; HHP; Igreja Universal; Interbrazil, seguradora; Leão e Leão; M&M; Marfinite; Multiaktion; Norospar; Novadata; Portugal Telecom; Qualix Serviços Ambientais, coleta de lixo; Reman Segurança Privada, teve o contrato renovado um dia após a Polícia Federal realizar a Operação Sentinel; Scopus, empresa do Bradesco; SMP&B; Skymaster; TBA Informática; Trade Link Bank; Transbrasil; Unisys; Vega Serviços Ambientais (coleta de lixo); Villimpress, gráfica de Ribeirão Preto.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Pessoas citadas nos escândalos: Adhemar Palloni; Alexandre Vasconcelos Castro; Anderson Adauto, ex-Ministro; Antonio Mexia, ex-Ministro de Portugal; Antônio Velasco; Arlindo Molina, "araponga"; Aristides Junqueira; Arthur Wascheck Neto; Benedita da Silva; Bob Marques; Carlinhos Cachoeira; o falecido Celso Daniel; Cristiano Paz; David Stival; Delúbio Soares; Duda Mendonça; Durval da Silva Monteiro; Edgard Lange, o "Alemão", agente da Abin; Emerson Palmieri; Enrico Giannelli; Expedito Carlos Barsotti; Fernanda Karina Somaggio, essa foi denunciante.

Sr. Presidente, disponho de quanto tempo ainda? Mais dois minutos.

Geiza Dias dos Santos; Geraldo Magela; Gilberto Carvalho; Gustavo Marin; Haroldo de Almeida Rego Filho, o "Pororoca", empresário, responsável por repassar o dinheiro dos fundos de pensão; Henrique Brandão, sócio da Assuré Seguros; Ivan Guimarães; Jacinto Lamas; Jairo Martins; João Carlos Mancuso; João Cláudio Genu; Joel Santos Filho; Jorge Armando Felix, um homem de bem, que está aqui por incúria de pessoas perto dele; José Fortuna, ex-funcionário do SNI; José Genoíno, meu dileto amigo, mas que, infelizmente, está aqui; José Luiz Alves, ex-Chefe de Gabinete de Anderson Adauto; Katia Rabello; Luiz Gushiken; Marcelo Sereno; Marcos Valério; Marcus Flora; Marcus Vinícius Vasconcelos Ferreira; Maria Cristina Mendes Caldeira, denunciante também; Mário Haag; Mauro Dutra; Miguel Horta e Costa; Paulo Lacerda; Ralf Barquete; Renilda Soares; Rogério Buratti; Sandra Rodrigues Cabral; Sérgio Spinelli; Sílvio Pereira; Simone Vasconcelos; Toninho da Barcelona; Waldomiro Diniz; Zilmar Fernandes da Silveira, sócia de Duda Mendonça.

Quero apenas pedir ao Presidente Lula que, mesmo com o seu cinismo, não abuse da nossa paciência. Dizer que é tudo denuncismo significaria dizer que ninguém deveria ter sido demitido; significaria dizer que

ninguém deveria ter pago nenhum preço. No entanto, aqui estão as pessoas arroladas nesse processo de corrupção; aqui estão empresas públicas, privadas, Parlamentares, ex-Parlamentares, futuros ex-Parlamentares, alguns deles cassados com mais de 400 votos, pela indignação da Câmara dos Deputados.

Presidente Lula, não lhe fará mal um pouco de compostura pública; não lhe fará mal um pouco de compostura pessoal. Vossa Excelência está-se decompondo moralmente, está-se decompondo do ponto de vista do seu comportamento público, logo, Vossa Excelência é tudo, menos o Presidente da República que o Brasil espera. Que Vossa Excelência esteja assustado com tudo o que aconteceu, até porque a impunidade era uma certa praxe neste País, conseguimos reprová-lo admitindo o seu medo, mas, Presidente Lula, não tente desmentir o que a Nação sabe: o seu Governo entra para a História pela porta dos fundos, como aquele em que se roubava até por meio de cueca de corrupto “mula” de dinheiro público.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vou falar de um outro tema mas, antes, não posso deixar de registrar a minha solidariedade ao Bispo Dom Luiz Flávio Cappio, que está em greve de fome.

Sem entrar no debate a respeito da transposição das águas do São Francisco, Senadora Heloísa Helena, quero dizer que, um dia, fiz greve de fome no Congresso, devido ao salário mínimo. Apenas relato esse fato e termino a minha participação. O Presidente Collor, entendendo a greve de fome, mandou o seu Líder estabelecer uma negociação comigo. Quando me refiro a esse fato não o faço para falar do Paim, que fez uma greve de fome de 36 horas, no máximo. Na época, o Presidente Collor mandou o seu Líder e foi concedido um abono de emergência para os trabalhadores, por isso eu acredito que o Presidente Lula haverá, sim, de dialogar com o Bispo Dom Luiz, a fim de que se apontem caminhos e se estabeleçam uma negociação e um debate bem maior sobre a transposição das águas do São Francisco.

Então, fica aqui a minha total solidariedade. Entendo que o Governo haverá de dialogar, sim, porque

tenho certeza de que, do contrário, o Bispo Dom Luiz irá até o final. Assim, é fundamental que se estabeleça a negociação neste momento.

Sr. Presidente, além de manifestar solidariedade ao Bispo, quero dizer que fiquei feliz porque, no dia 26 de setembro, foi publicada, no **Diário Oficial da União**, a Lei nº 11.180, que instituiu o Projeto Escola de Fábrica.

Senador Salgado, V. Ex^a que é da área de Educação, um estudioso que respeito muito, esse projeto tem a finalidade de promover a formação profissional de jovens de baixa renda. Ele é de responsabilidade do Ministério da Educação e pretende formar parcerias com o objetivo de instituir, dentro das empresas e das fábricas, salas de aula para promover a profissionalização de jovens carentes.

Para participar, os interessados deverão ter idade entre 14 e 16 anos, estar matriculados em escolas públicas de educação básica, ser egressos do Programa Brasil Alfabetizado, ou estar matriculados ou ingressando no Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de pertencerem, naturalmente, a famílias com renda **per capita** de até um salário mímino e meio.

Não resta dúvida, na minha avaliação, de que a inserção de jovens no mercado de trabalho mediante cursos de educação profissional gera renda e inclusão social.

Destaco o Senai do Rio Grande do Sul, que receberá, ainda neste ano, toda a turma de formandos da qual eu fiz parte, para fazer uma homenagem. É bom destacar, não por eu ser Senador da República, que, na direção do Rondon, da Eberle, da Robert Shaw, estão alunos que foram, como eu, estudantes do Senai. Ou seja, tiveram a oportunidade, em virtude de terem renda de no máximo até dois salários mínimos por família na época, de chegar à direção de grandes grupos econômicos.

Sr. Presidente, a previsão é a de que, só no Estado do Rio Grande do Sul, sejam abertos 164 cursos, beneficiando cerca de 2.550 alunos. Serão oferecidos cursos na área de turismo, de jardinagem, de construção civil, de metalurgia, de nutrição hospitalar, entre outras.

A Escola de Fábrica procura criar oportunidades para os nossos jovens carentes neste mundo cada vez mais competitivo, onde ter qualificação profissional é essencial para a conquista de uma vaga no mercado de trabalho.

Os programas sociais têm pretendido combater os principais problemas brasileiros, mas esbarram sempre na falta de investimentos.

Acredito que o projeto Escola de Fábrica possa, gradativamente, alterar os baixos índices de escolaridade, permitindo o combate efetivo das desigualdades sociais.

Espero também, Sr. Presidente, que fique muito claro que disciplinar o trabalho do menor aprendiz é o objetivo de todos nós. A nossa juventude precisa de oportunidades. Eu tive a minha oportunidade. Aos 12 anos, eu estava no Senai, onde fiquei por quatro anos. Saí de lá com 16 anos e daí estava apto a enfrentar o mercado de trabalho. No tempo de Senai, eu recebia meio salário mínimo, o que, para mim, era muito importante.

Por isso, entendo que abrir oportunidades para que o jovem estudante possa ficar meio expediente dentro da fábrica, desde que tenha mais de 14 anos, é uma maneira de fazer com que ele comece a se preparar para a sua formação, inclusive universitária, no futuro.

Sr. Presidente, destaco que apresentei, em 2003, o PLS nº 93, garantindo direitos aos maiores de 14 anos que estejam participando de aprendizagem profissional, assegurando, assim, o que preconiza a Constituição Federal. Por que fiz essa mudança? Porque o Estatuto da Criança e do Adolescente dizia que esse direito era dado aos jovens com idade a partir de 16 anos. No entanto, a Constituição – e fui Constituinte à época – assegurou esse direito aos jovens com idade a partir de 14 anos. Desde que fique meio expediente no ensino profissional, cursando, ao mesmo tempo, sua formação básica, ele poderá profissionalizar-se. Então, estou atualizando o que determina o comando maior, que é a Constituição.

Lembro mais: nesse mesmo sentido, apresentei também o PLS nº 274, de 2003, que cria o Fundep, o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador, destinado ao custeio de programas voltados à educação profissional, com o intuito único de gerar trabalho e renda, melhorando as condições de acesso ou permanência no mercado de trabalho dos nossos jovens e protegendo naturalmente os desempregados.

Quero também deixar registrado, Sr. Presidente, meu contentamento. Estive no interior do Rio Grande do Sul, na semana passada, convidado por cerca de 20 prefeitos do Vale do Rio Caí. Naquela região, será instalado um centro de formação profissional e técnica para a juventude que lá mora, capacitando-a para que permaneça na região e preparando-a tecnicamente para a vocação do local, seja na indústria, na agricultura ou mesmo na agropecuária.

Senador Wellington Salgado de Oliveira, ouço com satisfação o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Nobre Senador Paulo Paim, sempre fico muito feliz quando V. Ex^a, que foi o verdadeiro criador do ProUni, faz esse tipo de ponderação. Infelizmente, a legislação demora a tramitar – a lei aqui dentro demora bastante. Então, vem alguém e cria a que já vem do Executivo, que é mais rápida do que a que V. Ex^a estava criando. É importante ressaltar o que vejo em V. Ex^a – e não é porque estou aparteando V. Ex^a. Neste momento, a atenção no Brasil está voltada para o terceiro grau, e V. Ex^a sempre aparece mostrando resultados em outras linhas ou nas linhas que os grandes países praticaram, voltadas para o primeiro e o segundo grau. V. Ex^a é o próprio fruto da idéia que prega. Sinceramente, quero dizer que, se em algum momento o Presidente Lula fizer uma mudança a mais, V. Ex^a será um bom nome para o Ministério da Educação. Estou falando sério, Senador Paulo Paim. Em algum momento, terá de acontecer uma mudança neste País. Estamos olhando só para cima e não estamos olhando para baixo. V. Ex^a está sempre indo contra tudo o que está aí, mostrando que os resultados estão num outro lugar. No entanto, parece que todos estão surdos. V. Ex^a fala, fala e fala, mas não o escutam. Agora, estou tomando conhecimento de que V. Ex^a é fruto do que prega. Isso é maravilhoso. Espero que, em outra oportunidade qualquer, V. Ex^a seja indicado pelo Partido – e falo do fundo do coração – para ocupar um Ministério onde possa pregar suas idéias.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Salgado. V. Ex^a foi muito gentil, como sempre. Quanto mais convivo com V. Ex^a mais o respeito. Quando apresentei um projeto na Comissão de Educação na linha do ProUni, V. Ex^a lá já dizia que o projeto que eu havia apresentado antecedeu o ProUni. Mas, naquele momento, ficaria a mesma posição, com dupla carga, se não chegássemos a um entendimento. Assim, atendi à coerência e à argumentação de V. Ex^a. Estamos buscando um entendimento para fortalecer os alunos carentes, mas que não seja uma dupla posição em relação ao ProUni, que veio depois do projeto já apresentado há longo tempo. Agradeço o aparte de V. Ex^a, que fortalece nossa posição.

Como diriam alguns, o ensino técnico, na nossa avaliação, é um sonho. Gostaria que todo jovem brasileiro tivesse esta oportunidade: a partir dos 14 anos ou dos 15 anos, começar a aprender uma profissão, preparando-se para entrar no mercado de trabalho.

Num país de terceiro mundo como o nosso, eu gostaria que todos tivessem acesso à universidade livre, pública e gratuita. No entanto, sabemos que essa não é a realidade. Sempre digo que filho meu não vai para a federal, vai ter de pagar. Vai pagar, sim, porque

posso pagar. Se eu colocá-lo numa federal, estarei tirando o lugar de outro que não pode pagar. Ele vai pagar. Vou prepará-lo para isto: eu pago um pouco, e ele, outro tanto, com a sua profissão. O que não pode é alguém que ganha R\$10 mil, R\$12 mil, R\$15 mil por mês colocar o filho na universidade, enquanto aquele que ganha de dois a quatro salários mínimos trabalha de dia para entrar na universidade à noite, porque tem de pagá-la. Eu também entendo – não sou daqueles que dizem que a universidade pública federal não é importante – que a particular também é importante. Os que puderem pagar têm de pagar, e a universidade pública deveria ser para aqueles que não podem pagar.

Termino, Sr. Presidente, a minha fala, dizendo que programas como o Proep, por exemplo, e a Escola de Fábrica desempenham papel fundamental no desenvolvimento econômico e social, pela importante e essencial promoção da capacitação profissional dos jovens brasileiros.

É preciso reduzir os números da pobreza e da indigência em nosso País. Não é mais possível conviver com a situação social em que se encontram milhões de brasileiros e brasileiras. Queremos, verdadeiramente, um Brasil mais igual e só iremos conquistá-lo com grandes investimentos na área da educação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Almeida Lima.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Dom Luiz Flávio Cappio, Bispo da Diocese de Barra, antes do seu gesto, escreveu esta carta:

“Uma Vida pela Vida”

Declaração

Em nome de Jesus Ressuscitado, que vence a morte pela Vida plena, faço saber a todos:

1. De livre e espontânea vontade assumo o propósito de entregar minha vida pela vida do Rio São Francisco e de seu povo contra o Projeto de Transposição, a favor do Projeto de Revitalização.

2. Permanecerei em greve de fome, até a morte, caso não haja uma reversão da decisão do Projeto de Transposição.

3. A greve de fome só será suspensa mediante documento assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, revogando e arquivando o Projeto de Transposição.

4. Caso o documento de revogação, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Presidente, chegue quando já não for mais senhor dos meus atos e decisões, peço, por caridade, que me prestem socorro, pois não desejo morrer.

5. Caso venha a falecer, gostaria que meus restos mortais descansassem junto ao Bom Jesus dos Navegantes, meu eterno irmão e amigo, a quem, com muito amor, doezi toda minha vida, em Barra, minha querida diocese.

6. Peço, encarecidamente, que haja um profundo respeito por essa decisão e que ela seja observada até o fim.

Barra, Bahia, domingo de Páscoa de 2005.

Dom Frei Luiz Flávio Cappio.

“Quando a razão se extingue, a loucura é o caminho”.

Sem dúvida, um gesto extremo de Dom Frei Luiz Flávio Cappio o de doar a própria vida em defesa da vida. Recordo-me de que, outro dia, com amigos, companheiros diletos, fazíamos uma reflexão e chegávamos à conclusão de que Deus é harmonia. Estar com Deus é estar e viver em harmonia com os homens, é viver em harmonia com a natureza. A natureza é criação divina, é o próprio Deus. A natureza, seja ela qual for, é a harmonia de Deus. Contrariar a natureza, portanto, é destruí-la, é contrariar sua harmonia, é contrariar Deus. A destruição da natureza é um crime contra a humanidade, é um crime contra o próprio Deus, seu Criador.

O projeto do Presidente Lula de transposição das águas do rio São Francisco fere de morte a natureza, a sua harmonia. Está mais do que comprovado que projetos dessa ordem, em todo o mundo, vieram contra a natureza e a favor da destruição dos próprios rios.

Hoje se fala no efeito estufa, que nada mais é do que uma agressão do homem à natureza, à harmonia, àquilo que Deus criou.

O projeto de Lula é um crime contra a natureza. O projeto de Lula é um crime contra Deus.

É preciso, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, que este Governo tenha o mínimo de sensibilidade. É mais uma vida que está em risco.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Almeida Lima, não estava aqui presente mais cedo, por outro compromisso, mas coloco-me na mesma linha do

seu pronunciamento. Nós, de Minas Gerais, onde nasce o rio São Francisco, onde nasce a maior parte...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – As águas de Minas são as que mais precisam de proteção, porque o rio está assoreado, não tem as matas ciliares necessárias. Já temos uma outorga para o uso da água do rio São Francisco; mas, com a transposição, não se poderá mais outorgar água para outros projetos que venham a acontecer, como, por exemplo, os de irrigação. Trago a minha palavra de preocupação no sentido de que a vida do padre seja salva, de que não se permita que ele chegue ao ponto extremo, e, ao mesmo tempo, de que o Governo possa fazer uma nova rodada de estudos e de discussões em relação a esse projeto. Poderá ocorrer a transposição, desde que o rio seja recuperado e revitalizado, o que não aconteceu até agora. Infelizmente, apesar das promessas, o que foi feito no sentido da revitalização está realmente muito aquém do necessário. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento, somando-me a ele.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Eduardo Azeredo. Devo dizer a V. Ex^a e a esta Casa que precisamos salvar a vida não apenas de Dom Luiz Flávio, mas do rio São Francisco, dos sertanejos ribeirinhos, dos nordestinos. Precisamos salvar a natureza, a sua harmonia. Espero um pouco de sensibilidade desse Governo. Tenho a certeza absoluta de que ele não está com Deus, porque não está em harmonia com a natureza, não está com a própria natureza; ao contrário, comete um crime contra a humanidade, idêntico a tantos outros que já foram cometidos neste universo. Daí o desequilíbrio e as catástrofes que hoje estamos vivenciando em quase todo o planeta.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores. Deixo a minha irrestrita solidariedade ao gesto do Bispo Dom Luiz Flávio.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Concedo a palavra à nobre Senadora Maria do Carmo Alves, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, e, em seguida, ao nobre Senador Ramez Tebet.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje, como já o fizeram vários Senadores, para fazer um apelo. Um apelo ao bom-senso. Um apelo ao equilíbrio. Um apelo por uma questão de vida e de morte.

Sr. Presidente, como já foi falado aqui, desde o dia 26 de setembro, o Bispo de Barra, na Bahia, Frei

Luiz Flávio Cappio, cumpre promessa de greve de fome em protesto ao projeto do Governo de transposição das águas do rio São Francisco.

Sobre esse assunto, muito já foi discutido nesta Casa. Debatemos idéias e alternativas. Uns, como eu, defendem a revitalização do rio, como a primeira fase antes de qualquer solução de transposição. Outros entendem que a revitalização pode ser feita ao mesmo tempo em que a obra de transposição. Essa matéria tão polêmica tem tido apenas um sucesso: um grande desentendimento entre os nordestinos!

Os nordestinos, como todo o povo brasileiro, com tantos problemas, no lugar de união estão cultivando a cizânia, por conta dessa obra.

Mas agora, Sr. Presidente, a situação é diferente. Trata-se de um religioso paulista nascido em Guaratinguetá. O Frei Luiz Flávio está em Cabrobó, Pernambuco, a 600 quilômetros de Recife. Frei Luiz conhece profundamente os problemas do rio São Francisco. É um estudioso do assunto, sabe que o rio está morrendo e que é uma questão de vida ou de morte para muitos daquela região. Dom Luiz coloca em risco sua vida – como Jesus o fez pelos homens – para que muitos não sejam sacrificados. O ato do religioso não é um ato político, como alguém poderia pensar. É uma atitude de amor. Um ato de esperança para alguns e de desespero para outros.

Sr. Presidente, hoje, 04 de outubro, dia de São Francisco, é o dia do aniversário do rio São Francisco. E, por força do destino é também o dia do aniversário de Dom Luis Flávio. Por isso, Sr. Presidente, faço daqui dessa tribuna um apelo ao Presidente Lula. Um apelo em nome da paz. Um apelo em nome da união. Um apelo em nome da virtude dos grandes governantes: Presidente Lula, suspenda, mesmo que provisoriamente, o projeto de transposição das águas do rio São Francisco e inicie, imediatamente, o processo de revitalização do Velho Chico.

Hoje os sergipanos estão em Cabrobó prestando sua solidariedade ao Bispo, juntamente com vários Parlamentares estaduais e federais, se unindo às preces de Dom Luiz para que o coração do Presidente Lula seja tocado por essa atitude grandiosa do frei.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o nobre Senador Ramez Tebet, para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever, antes da Ordem do Dia, pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– V. Ex^a será inscrito.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para uma comunicação Inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, até agora, esta sessão do Senado da República tem sido uma sessão de humanismo. Os oradores que passaram por esta tribuna abordam a transposição do São Francisco, abordam o gesto do Frei Luiz e pedem a Deus que tudo corra bem. Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, porque quero prestar uma homenagem a um talento de Mato Grosso do Sul, que, vamos falar a verdade, não é muito conhecido. Ela apenas passou a ser conhecida depois de sexagenária e – interessante, vejam como é nosso País e como é mesmo meu Estado de Mato Grosso do Sul – primeiro internacionalmente para depois ser conhecida em meu Mato Grosso do Sul e no Brasil por meio de alguns programas que a trouxeram, programas de televisão, de rádio.

Vim aqui prestar uma homenagem póstuma ao talento de Helena Meirelles, que fez ouvir os sons vindos lá do Pantanal de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul. Nesse sentido, ela deu uma grande contribuição à música e à cultura brasileira. De Mato Grosso do Sul, os talentos artísticos conhecidos são notáveis: Paulo Simões, Almir Sater, Tetê Espíndola, Ney Matogrosso, Aracy Balabanian e tantos outros que pontificam nacionalmente. Mas Helena Meirelles é filha da pobreza, é filha da luta, é filha de sua obstinação, é filha de quem não compreendia sua vocação de querer cantar a vida. Seu próprio pai não compreendia que ela tocasse seu violão, que ela se expressasse através daquela que é a mais forte forma de eloquência, que é a música. Chegou a ameaçá-la, dizendo: “Minha filha, eu lhe corto as mãos se você ficar tocando essa viola”. Ela disse: “Mas, e o toco? Vou continuar tocando com o toco”, tamanha era sua obstinação, Senador Romeu Tuma. Parece que é preciso morrer para se prestar uma homenagem!

Na semana passada, o meu Estado ficou em prantos, um enterro concorrido, porque faleceu aquela que mostrou para o Brasil a música do nosso pantanal, que foi a primeira-dama da música da viola brasileira, Helena Meirelles. É preciso deixar registrado nos Anais desta Casa.

Não seria exagero eu afirmar aqui que sua trajetória significou uma vanguarda de construção da identidade sul-mato-grossense. Ela garantiu a voz, as legítimas manifestações, as manifestações que vêm do coração, da nossa cultura, do nosso meio ambiente, do ambiente da fronteira, com influências até no Paraguai, na Argentina e na Bolívia.

Sr. Presidente, soa a campainha, e eu queria falar mais da vida dessa mulher. Sabe por quê? Porque as agruras que essa mulher enfrentou tocam o coração da gente. Essa mulher freqüentou salões que pessoas de menor de idade não freqüentam. Era filha da miséria, era filha da pobreza. E, depois, freqüentou os palcos de algumas emissoras de televisão, onde falou no nosso Mato Grosso do Sul. Então, como não iria eu, representante do Estado, falar dela, falar que ela morreu e até fazer um apelo, Sr. Presidente, nesses últimos dois minutos, chamando à responsabilidade os homens públicos de Mato Grosso do Sul, a minha mesmo e a de tantos outros, para que homenageiem em vida essas pessoas, para que reconheçam os nossos talentos, que incentivem a cultura, que incentivem a arte, principalmente quando ela vem das pessoas mais humildes e mais necessitadas, de quem não faz disso uma profissão – porque ela era uma amadora da música, da viola.

Portanto, vim a esta tribuna para saudá-la e para fazer um apelo ao governo do Estado de Mato Grosso do Sul: vamos, de uma forma ou de outra, reconhecer que precisamos valorizar mais a cultura do nosso Estado, que está carente, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Estava amarrada dentro de mim, Sr. Presidente, a vontade de comparecer a esta tribuna para dizer a muitos e a quantos não a conheceram, não a ouviram, não ouviram os acordes do seu violão que tenho convicção pela fé, tenho convicção por aquilo em que acredito, que Helena Meirelles está, sem dúvida alguma, no seu descanso cantando para o Deus criador. Em vida, isso foi, tenho certeza, o seu último desejo, isto é...

(Interrupção do som)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – ...tocar para o Criador, tocar para o Pai de todos nós.

Que ela descanse em paz, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Concedemos a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

Já chegou em nossas mãos a autorização da Liderança. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Eduardo Azeredo caminha para a tribuna, registro que o nosso querido Senador Romeu Tuma hoje cumpre mais um aniversário, este grande homem público e brilhante Senador pelo Estado de São Paulo, nosso amigo e grande referência nesta Casa.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Que a juventude continue conosco!

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Em homenagem ao aniversário do nosso querido Senador Romeu Tuma, vou passar a Presidência para S. Ex^a!

O Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, depois do Senador Eduardo Azeredo, serei o próximo orador?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sim.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Inicialmente, meus parabéns, Presidente Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Obrigado. Estou descontando o tempo para contar depois.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG). Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr^{as}s e Srs. Senadores, sete meses atrás, vim a esta tribuna alertar para a probabilidade prática de o Governo Federal não realizar o seu projeto de construir as novas linhas de metrô de Belo Horizonte e expandir ali a sua rede.

Sublinhei a incoerência entre se propor grandes projetos e, ao mesmo tempo, deixar arrastar-se a implantação definitiva da linha básica, a chamada Linha 1.

A conclusão definitiva dessa linha vem sendo adiada já há muito tempo, mas durante o atual governo o ritmo das obras se tornou ainda mais lento. Assim, por exemplo, o trecho entre os bairros São Gabriel e Venda Nova, construído mais recentemente, continua dispondo até hoje de uma única via de tráfego, obrigando o mesmo trem a fazer as viagens de ida e de volta.

Hoje retorno, pois, a esta tribuna com o objetivo não só de cobrar, mais uma vez, investimentos federais para acelerar a construção da mencionada linha, mas também de fazer novo alerta.

Desta feita, o que nos sobressalta é o anunciado propósito do Governo de apressar a regionalização das superintendências da Companhia Brasileira de Transportes Urbanos (CBTU) e a transferência do metrô de Belo Horizonte para a gestão mista do Governo de Minas Gerais e da Prefeitura de Belo Horizonte. A grande preocupação é que isso ocorra sem que, an-

tes, o Governo garanta investimentos significativos para a conclusão da Linha 1 e para a expansão do metrô belorizontino.

Não faço este alerta por nenhum motivo gratuito nem porque a oposição torça para dar errado essa proposta, até porque nós fomos favoráveis a ela no passado. Faço-o porque, também na área em questão, o Planalto tem dado mostras de falta de compreensão exata da realidade e também de ineficiência em enfrentar a séria questão do transporte urbano – hoje um dos aspectos mais dramáticos das condições de vida nas metrópoles brasileiras.

Há algum tempo e a exemplo de outras grandes cidades, a capital mineira está a exigir modernização e melhorias substanciais no sistema de transporte urbano, entre as quais sobressai a urgência de se ampliar a rede de trem metropolitano. Essa é a única solução para o trânsito na cidade, já congestionado no limite por causa também do traçado cartesiano e ortogonal de sua planta urbana.

Destinada, no final do século 19, a abrigar utopicamente apenas duzentos mil habitantes e entrecortada, na zona central, por cruzamentos a cada cem metros, a capital de Minas representa hoje um desafio a urbanistas e, especialmente, à engenharia de tráfego.

Enquanto nós não temos essa expansão, o fluxo de transporte urbano dentro de Belo Horizonte caminha rapidamente para a inviabilidade. Não faltam discursos e acenos no sentido de que a Linha 1 será complementada e finalmente concluída e de que serão construídas duas novas linhas, a 2 e a 3. Porém, na prática, já se verifica a conhecida dificuldade de liberar recursos orçamentários, freqüentemente contingenciados.

Durante a administração do PSDB na Prefeitura de Belo Horizonte, entre 1989 e 1992, e também no Governo de Minas, entre 1995 e 1999, pude empenhar-me a fundo junto às autoridades federais, inclusive aos ex-Presidentes Fernando Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique, e conseguimos acelerar o andamento das obras. Porém, o oposto acontece hoje na gestão do Governo, pois os investimentos têm ficado abaixo das necessidades e o ritmo de implantação da Linha 1 caído, como pude afirmar anteriormente.

Em 2003, os investimentos, embora pequenos, foram acima de 28 milhões de reais, mas a liberação ficou em pouco mais de 20. Em 2004, o Orçamento previa 38 milhões, mas as aplicações não passaram de 33.

Apesar de orçamentos já exíguos, têm sido efetuados cortes expressivos. Como resultado, paralisaram-se, por exemplo, há mais de um ano, as obras do ramal para o Barreiro, região densamente povoada de Belo Horizonte, com cerca de 500 mil habitantes. O Orçamento de 2003 para esse ramal previa recur-

sos da ordem de 12 milhões de reais, todavia o que foi liberado apenas cobriu dívida anterior. Em 2004, o corte foi mais drástico ainda.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, os números falam por si sobre a mão-fechada do Planalto em matéria de investimentos públicos.

Pelo projeto, temos ainda as linhas 2 e 3. No caso da Linha 3, estão previstos vinte quilômetros de linhas subterrâneas, que implicarão um projeto de um bilhão e meio de dólares, ou seja, três bilhões e quatrocentos milhões de reais. Esses números contradizem, entretanto, a liberação para a linha básica, a linha atual. O que precisamos é da garantia do Governo quanto à liberação.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Não critico, volto a dizer, o propósito de descentralizar a gestão metroviária para a parceria Estados-Prefeituras de capitais. Esse é um risco que pode valer a pena em termos de custo/benefício, já que todo gigantismo organizacional tende a ter administrações onerosas. É importante, no entanto, que o Governo Federal assegure àquela parceria contrapartida mais substancial.

No caso do metrô da capital mineira, administrado pela CBTU, não queremos que aconteça o que já está acontecendo com o trem metropolitano de Salvador, que já está sendo transferido para a Prefeitura e para o Estado sem os devidos investimentos necessários. Esse é o nosso temor. Tememos também que se repita em Minas o que aconteceu no Rio de Janeiro, onde há uma deterioração e uma crescente perda de usuários conforme aponta o Sindicato dos Metroviários de Belo Horizonte.

Quero então, Sr. Presidente, já caminhando para a conclusão do meu pronunciamento, dizer que esses investimentos precisam ainda de ter uma previsão para o acréscimo que está previsto de novos usuários do metrô de Belo Horizonte. Com esse acréscimo é que poderemos ter a viabilidade financeira.

O custo unitário de passageiro transportado é da ordem de R\$1,80 contra a receita tarifária de R\$1,20 por passagem. Portanto, há hoje um grande subsídio. Temos ainda um pesado passivo trabalhista da companhia: são cerca de cinco mil ações trabalhistas. Esse baixo volume de investimentos pode fazer com que tenhamos uma situação pior no futuro do metrô de Belo Horizonte.

Neste pronunciamento trago também as preocupações do Sindimetro de Belo Horizonte, que busca esse equacionamento para a questão do metrô.

O enorme contingente humano de Belo Horizonte perde muito tempo e energia nos deslocamentos de um

ponto a outro da cidade para trabalhar, cumprir seus compromissos, estudar, e retornar a suas casas para o descanso que antecede a faina do dia seguinte.

Cumpre, pois, ao Governo Federal priorizar em sua agenda de trabalho a elaboração e a execução de verdadeiro plano nacional de transporte metropolitano. Somente dentro desse contexto teremos segurança de que a co-participação dos Estados e das Prefeituras de capital não será uma aventura de risco, mas, sim, uma solução e uma certeza de êxito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares por permuta com o Senador João Capiberibe.

Dez minutos S. Ex^a tem para se manifestar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Nordeste do Brasil e – por que não dizer? – todo o País está acompanhando com muito interesse e com muita tristeza a greve de fome que foi iniciada pelo Bispo de Barra, da Bahia, Dom Luiz Flávio Cappio. Há nove dias ele se encontra nessa situação e, de forma irreversível, promete marchar para a morte na defesa do rio São Francisco; promete que dará o seu último suspiro se o Presidente da República não chegar a tempo com uma providência para suspender as obras de transposição, programadas pelo Governo Federal.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma situação verdadeiramente dramática que coloca todos nós que somos humanos extremamente preocupados e torcendo para que essa situação não chegue a um fim que venha a redundar na morte de um Bispo que dedicou a sua vida à sobrevivência do rio São Francisco e às comunidades ribeirinhas do Velho Chico. Vejam que frase forte ele proferiu: “Peço ao Divino Espírito Santo que ilumine Lula para que ele não carregue, pelo resto da vida, na consciência, o peso de minha morte”.

É uma frase que, em suma, representa o seguinte: se o Frei vier a falecer em decorrência da greve de fome, a história registrará este acontecimento como tendo sido o Presidente da República o causador de tudo isso. Logicamente, que longe de esperar que o Presidente Lula, uma pessoa humana e sempre preocupado com o social, venha a desejar um desfecho tão dramático, envolvendo a vida de um cidadão que se dedica à luta em favor da sociedade, da sociedade mais pobre do rio São Francisco.

Sr. Presidente, apesar da carta, muito cordial e solidária, enviada pelo Presidente da República ao Bispo, essa carta não o convenceu, e ele continua dis-

posto a oferecer sua vida em troca de um ideal, qual seja: o de não permitir que o projeto da transposição do rio São Francisco seja executado sem que antes se proceda ao projeto de revitalização.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Daqui a pouco, nobre Senador, com muito prazer.

A revitalização foi uma luta encetada pelo Senado Federal. Fui o autor dessa proposta que, há mais de quatro anos, está em tramitação aqui no Congresso Nacional, tendo sido aprovada por unanimidade pelo Senado e também pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, estando agora em discussão na Comissão Especial, após o que poderá ser aprovada pelo Plenário. Essa demora originou-se pelo fato de que a equipe econômica do Governo reagiu o quanto pôde para não permitir a vinculação de recursos da União em favor da revitalização do rio São Francisco.

Tomei conhecimento, por intermédio do Relator, de que a equipe econômica se rendeu em virtude de o Presidente da República, o Presidente Lula, estar determinado a aprovar essa matéria – com algumas modificações, é bem verdade – na Câmara dos Deputados, o que fará com que tenha que vir novamente ao Senado. Essa revitalização é por vinte anos. A nossa proposta é de que 0,5% do Orçamento da União, das receitas da União, devem ser destinadas à revitalização e ao projeto de desenvolvimento sustentável do rio São Francisco.

Portanto, Sr. Presidente, existe proposta há mais de quatro anos neste Senado. Se tivesse sido aprovada anteriormente, penso que a crise não teria chegado a tanto. Há uma preocupação de que a transposição possa prejudicar algumas regiões, principalmente aquelas localizadas nas proximidades de Sergipe, Alagoas e parte da Bahia, já prejudicadas de forma profunda com a construção das grandes hidrelétricas, responsáveis, sem dúvida alguma, pela mudança do meio ambiente e pela queda de vazão após a Hidrelétrica de Xingó, ali no Baixo São Francisco, entre Sergipe e Alagoas.

A minha sugestão, Senador Paulo Paim, neste instante, é de que o Presidente da República deve avaliar a responsabilidade dessa situação, porque se trata de um Bispo da Igreja Católica, a principal religião do Brasil. Trata-se de uma pessoa humana que está oferecendo a sua vida em troca de um ideal que consideramos legítimo: o ideal de que o rio São Francisco seja revitalizado em toda sua extensão.

Concedo um aparte ao Senador Paulo Paim e, em seguida, ao Senador José Jorge.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Antonio Carlos Valadares, faço este aparte mais para prestar solidariedade ao seu pronunciamento, que está na linha de que o Presidente Lula, o Governo deve estabelecer um processo de diálogo, de negociação com Dom Frei Luiz Flávio Cappio. É inaceitável que nada se faça no estágio em que chegou a situação da vida do pontífice. Por isso, o meu aparte é para cumprimentar V. Ex^a. E, no meu entendimento, há unanimidade no Senado da República do Brasil. Duvido que exista um Senador que seja contrário a que o Governo estabeleça um diálogo com Dom Frei Luis Flávio, que está em vias – queiramos, ou não – de morte. Então, o apelo de V. Ex^a e – no meu entendimento – deste Senado Federal é de que o Governo deve estabelecer um diálogo urgente com Dom Frei Luis Flávio Cappio em relação à transposição das águas do Grande Chico, do rio São Francisco. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Presidente da República sempre manteve com a igreja, principalmente com a Igreja Católica, um bom nível de entendimento, uma afinidade enorme. A CNBB, o órgão representativo da Igreja Católica, certamente está acompanhando de perto essa situação. Sendo assim, penso que o Presidente da República deveria convocar a CNBB para intermediar junto ao Bispo e, inclusive, suspender a obra. O que é que tem suspendê-la até que os técnicos do Governo se convençam da sua necessidade ou não? Se não se convenceram, é o momento de iniciarmos a negociação com a CNBB e com as ONGs que se interessam pelo Velho Chico para encontrarmos uma solução que atenda a todos: ao interesse do Governo em fazer a transposição e aos interesses das populações ribeirinhas.

Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador José Jorge, se V. Ex^a me permitir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Já lhe concedi mais dois minutos.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Usarei trinta segundos para me solidarizar com V. Ex^a e com o Bispo Dom Luiz Cappio, bem como para dizer que o Governo deve negociar. Não se pode implantar um projeto como esse de forma arbitrária, porque ele divide a nossa região: há pessoas que são favoráveis e há pessoas que são contrárias. Entendo, é necessário que se discuta o assunto o máximo possível. É assim que se faz em um país democrático. Lamento que para isso o Bispo tenha que fazer um sacrifício tão grande. Mas, certamente, seu sacrifício fará com que o assunto seja rediscutido. Sugiro, em primeiro lugar, que o rio seja revitalizado e, depois, que seja feita a transposição, se isso for necessário. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a e termino as minhas palavras, Sr. Presidente...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Flexa Ribeiro, então, com o aparte de V. Ex^a, encerrarei o meu pronunciamento.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Serei breve, Sr. Presidente Romeu Tuma. Quero apenas me solidarizar com V. Ex^a que, como a Senadora Heloísa Helena e o Senador Teotonio Vilela, subiu à tribuna para lamentar que este Governo que se diz democrático, um governo de negociação, feche a negociação com o Frei Luiz, que, como já foi dito aqui, encontra-se com a saúde debilitada e com risco de perder a vida. Quero me solidarizar com V. Ex^a pelo seu pronunciamento, sem entrar no mérito da questão. Peço apenas que o Governo do Presidente Lula abra o diálogo e não se mantenha enclausurado, sem negociar com a CNBB, com quem tinha, como bem disse V. Ex^a, uma boa relação. Parabéns!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Amanhã será o dia de São Francisco e o dia do velho Chico.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Hoje é dia de São Francisco de Assis. Eu não sei se o rio homenageia São Francisco de Assis ou São Francisco de Pádua.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Então, até o final desta sessão, às 18 horas...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Qual é o santo que o rio homenageia: o de Pádua ou de Assis? Porque hoje é dia de São Francisco de Assis.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – São Francisco de Assis é hoje.

Portanto, o Presidente Lula deveria aproveitar este dia para resolver essa questão. Sua Excelência sempre foi uma pessoa aberta, muito afeiçoada à Igreja Católica. Inclusive, sou testemunha do peso da Igreja Católica no meu Estado em favor de Lula, da força que deu ao Presidente. Sua Excelência sabe que foi o mais votado em Sergipe, aliás, sempre foi o mais votado. E o Estado de Sergipe espera que esse diálogo aconteça o mais cedo possível, evitando assim que uma morte venha acontecer, e uma morte de uma pessoa dedicada à salvação do Rio da Unidade Nacional.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pois não, pela ordem, tem a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever como Líder da Minoría.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Se V. Ex^a quiser, pode usar da palavra agora.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Posso falar agora.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Perfeitamente. V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

Em seguida, como orador inscrito, o Senador João Ribeiro, se mantiver a inscrição.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, que aniversário hoje, Sr^{as}s e Srs. Senadores, comentei desta tribuna, na semana passada, o evento no Palácio do Planalto em que foram assinados os acordos entre a Petrobras e a PDVSA, para a construção da refinaria de petróleo no porto de Suape, em Pernambuco.

O evento, com a presença do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, ficou marcado também pelas declarações do Presidente Lula sobre a política externa desenvolvida pelo seu Governo.

Em sua habitual falta de humildade e conhecimento, Sua Excelência declarou que nunca o Brasil se abriu tanto para a América do Sul e para a África. O Presidente demonstrou, uma vez mais, que não conhece a história das relações internacionais desde o Barão do Rio Branco.

Ainda na década de 70, o Brasil manteve uma ativa política externa, denominada de “terceiro-mundista”. É dessa época, por exemplo, a criação de grande parte das embaixadas na África e no Oriente Médio. O Brasil foi, por exemplo, o primeiro País a reconhecer a independência de Angola.

A criação do Mercosul promoveu uma integração nunca vista nos países do Cone Sul e teve início com o Presidente José Sarney, sob as críticas do então sindicalista Luiz Inácio Lula da Silva.

Mas a declaração que provocou maior torpor foi a de que a Venezuela teria democracia “em excesso”, já que realizou um plebiscito para confirmar a permanência de Hugo Chávez, ocasião em que ficou demonstrada a profunda divisão existente na sociedade venezuelana.

O que a todos mais impressiona é a fantasia do Presidente da República de que seu Governo está

praticando a mais bem-sucedida política externa que o Brasil já conheceu.

O Presidente tem a prática de dividir a história do Brasil em anos “AL” e anos “DL”, ou seja, “antes de Lula” e “depois de Lula”. Para Sua Excelência, tudo que existiu antes do seu mandato não atendeu aos mais elevados interesses nacionais. É a sua administração messiânica que está mudando o Brasil, e em seus mais acalentados sonhos, mudará o mundo.

Mas os fatos não comprovam o devaneio de Lula, senão vejamos os fracassos recentes da política externa do PT:

1. O Brasil perdoou dívidas de países africanos, assinou uma declaração que relativizava a democracia para os países árabes e reconheceu a China como uma economia de mercado, tudo com o objetivo de ter o apoio desses países à pretensão brasileira de ter assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. A consequência dessas ações é que os países africanos e árabes não apoiaram o Brasil, e a China se uniu aos Estados Unidos contra o aumento no número de cadeiras no Conselho.

2. Para dar destaque à sua política externa e mostrar-se como líder regional, o Brasil tentou eleger o embaixador Seixas Corrêa para o cargo de Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC). O resultado é que ganhou o candidato francês e, dos países latino-americanos, só o Panamá votou no brasileiro.

3. Com o mesmo objetivo, o Brasil lançou a candidatura do ex-Ministro João Sayad à Presidência do Banco Interamericano de Desenvolvimento. O brasileiro não obteve os votos nem do Paraguai nem do Uruguai, nossos parceiros no Mercosul. E acabou eleito o candidato colombiano.

4. A Força de Paz do Haiti, que deveria ficar poucos meses naquele país, e demonstraria a influência brasileira na região, não conseguiu pacificar o Haiti e não tem prazo para retornar. Até um jogo de futebol foi marcado para melhorar a imagem do Brasil naquela nação.

5. O reconhecimento da China como uma economia de mercado tirou do país a possibilidade de salvaguardar produtos chineses, que fazem *dumping* e, ainda, não evitou que a China boicotasse a soja brasileira, com o objetivo de forçar a queda dos preços.

6. Finalmente, a pressa do Presidente Lula em criar uma Comunidade Sul-Americana de Nações gerou um grande mal-estar entre os países da região. É que o Presidente brasileiro convocou o lançamento sem ter o apoio prévio dos participantes. A reunião aqui em Brasília não contou com a presença integral do Presidente Kirchner, da Argentina e ainda teve um desfecho constrangedor, com Hugo Chávez recusando-se a assinar os documentos finais por discordar da estrutura institucional proposta.

O projeto mais acalentado pela diplomacia brasileira para a região, a criação da Comunidade Sul-Americana de Nações, quase foi extermínado pelo amigo do peito de Lula, o presidente Hugo Chávez.

Segundo declarou o presidente venezuelano no encontro:

(...) eu tive medo que repetíssemos critérios que, do meu ponto de vista, não deram resultados. Eu não posso, me perdoe Lula, aprovar essa institucionalidade da união sul-americana. Creio que estamos começando muito mal, repetindo esquemas fracassados.

Somente depois de um patético apelo de Lula é que foram assinados alguns documentos vazios, que permitiram o encerramento de um encontro que ressaltou o fracasso da atual política externa brasileira.

Ao concluir, gostaria de lembrar que o Presidente Lula, que criticava o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso pelos seus compromissos internacionais, inicia mais uma viagem, um *tour* pela Europa, com duração de sete dias, visitando Portugal, Espanha, Itália e Rússia, sob as asas do luxuoso “aerolula”.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso que tenhamos uma política externa profissional, que o Itamaraty volte a atuar com seus diplomatas de carreira, como sempre foi feito em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a.

Senador Valdir Raupp, V. Ex^a mantém sua inscrição? (Pausa)

V. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não há qualquer dúvida de que o agronegócio é a grande locomotiva da economia brasileira. No ano passado, o setor foi responsável por um terço do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Além disso, gerou 37% dos empregos, o que evidencia enorme potencial da agricultura e da

pecuária no tocante à geração de emprego e renda, pré-condição básica para melhorar o nível de bem-estar da população brasileira.

Acredito que esses sejam argumentos cabais e incontestáveis para defender, em qualquer instância ou esfera de poder, um tratamento adequado e até mesmo especial para os produtores rurais. Os governos precisam tratar o produtor rural de acordo com sua enorme importância para a sociedade brasileira. Discriminações são inconcebíveis e, acima de tudo, inaceitáveis.

Infelizmente, não é o que vem acontecendo no caso dos pecuaristas de Ariquemes, em Rondônia – não só de Ariquemes, mas de todo o Estado de Rondônia e de todo o Brasil. Recentemente, recebi uma carta do Sindicato Rural do Município de Ariquemes, em Rondônia, em que seu Presidente reclama do tratamento dispensado pelos bancos aos produtores que buscaram renegociar suas dívidas, sejam as parcelas de investimento, sejam as parcelas de crédito rural.

O problema é que a Resolução nº 3.269 do Banco Central, que autoriza a prorrogação das parcelas das dívidas, contempla apenas os produtores de algodão, arroz, milho, trigo e soja, deixando de fora todos os pecuaristas, até mesmo os pequenos produtores de gado de corte e produtores de gado de leite.

Os pecuaristas de Rondônia haviam se enchedo de esperança, no início deste ano, quando souberam que seria possível renegociar as parcelas vencidas e vincendas de suas dívidas junto aos bancos. Grande foi a frustração quando, ao chegar ao banco, souberam que não seriam contemplados.

A realidade de Rondônia bem explica a razão pela qual os pecuaristas estão em dificuldade. Segundo o Presidente do Sindicato Rural, 90% dos criadores são pequenos proprietários, enquanto apenas 10% se enquadram no rol dos grandes. Por um problema estrutural, os pequenos não conseguem vender bois gordos, tendo de se contentar com a venda de bezerros e novilhos.

A arroba do boi gordo é vendida, na cidade de Ariquemes ou em outras cidades de Rondônia, ao preço de R\$41,00, o que não cobre sequer os custos de engorda. O preço alcançado na venda de bezerros e novilhas é infinitamente menor, levando os pequenos pecuaristas à situação de desespero.

Dessa forma, os produtores de Rondônia estão reivindicando, com toda a justiça, sua inclusão no rol dos beneficiários pela renegociação das dívidas pelo Governo Federal. Ademais, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, deve haver centenas de outros pequenos pecuaristas na mesma situação em diversas partes do Brasil.

Por isso, eu gostaria de apelar ao Governo Federal para que, com sensibilidade e noção de justiça, inclua os pequenos criadores de gado entre os produtores rurais contemplados com a renegociação das dívidas. Manter a situação do jeito em que se encontra seria uma discriminação intolerável, o que, com toda certeza, não ocorrerá.

Por isso, espero, Sr. Presidente, que o Governo Federal reflita sobre a situação de nossos pequenos produtores.

Confio aos homens do Governo a tarefa de solucionar tão grave problema, que aflige tantos homens de bem no meu Estado e em todo o Brasil. Espero providências e estarei atento ao desenrolar dos fatos, para que tudo se solucione da melhor maneira possível.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o campo ainda é o lugar em que se gera emprego mais rapidamente; basta o Governo Federal olhar com atenção os créditos agrícolas, a renegociação das dívidas, a reforma agrária, assentando mais pessoas. É a forma mais rápida de gerar empregos neste País, tendo em vista as altas taxas de desemprego.

Espero, Sr. Presidente, que haja uma atenção especial aos produtores de Rondônia e do Brasil por parte de Sua Excelência o Senhor Presidente da República e dos Ministros da área da agricultura e da pecuária.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Agradeço ao Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, por dez minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero apenas dizer a V. Ex^a que estou inscrito. Meu Partido já mandou a inscrição. Quando V. Ex^a julgar conveniente, estarei às suas ordens.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a está inscrito para falar depois da Ordem do Dia, mas, se se inscrever como orador, poderá falar em seguida, porque o Senador Sibá Machado é o último da lista.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Faço como V. Ex^a achar melhor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Então, após o Senador Sibá Machado, V. Ex^a usará da palavra como Líder.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado por dez minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Venho à tribuna hoje porque, nesse fim de semana, esteve no Acre a Ministra Marina Silva, e sobrevoamos a área de floresta que foi atingida pelo fogo, juntamente com o Governador Jorge Viana e com as demais pessoas que participam do trabalho de combate a incêndio. Eu me sinto na obrigação de tentar esclarecer um pouco do que vi.

Realmente, aquela é uma situação muito complicada. Estamos vivendo um momento atípico, pois a estiagem está se prolongando demais. Geralmente, é no início de setembro que iniciam as chuvas no Estado do Acre e em toda aquela região sul do Estado do Amazonas, em Rondônia, em parte da Bolívia. E, devido ao prolongamento dessa estiagem, a floresta, pela primeira vez de que se tem notícia – floresta virgem, mata densa –, também foi atingida pelas queimadas.

Há uma informação da Nasa, apresentada pelo Dr. Foster Brown, pesquisador da Universidade Federal do Acre, mostrando que os ventos que levam chuva à região amazônica se formam no Atlântico, na porção meio-norte. Essa massa de ar úmida que se forma lá entra por sobre o rio Amazonas, faz uma curva por cima do Estado do Acre e desce em direção ao Sul, promovendo chuvas não só na região amazônica, como também no Estado de São Paulo e até nos três Estados do Sul. Em tom de brincadeira, usa-se a expressão “onde o vento faz a curva”. O vento faz a curva sobre o Estado do Acre.

Essa massa de ar entrou seca, sem umidade. Juntamente com as massas de ar que vêm do sul, da Patagônia e do Pólo Sul, chega ao nosso Estado fria e seca. Inclusive, há um fenômeno que chamamos lá de “friagem”, que se dá quando, no período de inverno sul, as temperaturas são inferiores a 10° – há dois anos, a temperatura chegou a 6°.

Devido a essa estiagem prolongada, o nível de muitos rios baixou bastante. Com a queima dos roçados – algumas pessoas fazem uso desse procedimento para renovar os campos –, esse fogo acabou adentrando a floresta.

A Ministra esteve lá junto com o Governador. Sobrevoamos essa área, conversamos com as famílias, ouvimos as reclamações. Os Governos Federal e Estadual estão determinados a contribuir ao máximo para que aquelas famílias não sofram com o problema da seca, como já vimos ocorrer em outras regiões do Brasil.

Sr. Presidente, fico triste de ver a realidade que enfrentamos, mas, ao mesmo tempo, quero dar parabéns pela atitude ao Governador e à Ministra, que, de pronto, foram lá, a fim de contribuir para a solução dos problemas daquelas famílias.

Aproveito a presença do Senador Antonio Carlos Magalhães para dizer que, com relação ao projeto que trata das florestas, que estamos para apreciar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tivemos uma reunião agora há pouco, Senador, com a Ministra Marina Silva: o Senador José Agripino Maia, Líder do PFL, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, o Senador Mozarildo Cavalcanti, eu, a Senadora Ana Júlia Carepa e tantas outras pessoas. Conversamos sobre os principais pontos, ainda meio turvos, e em vários deles sentimos que é possível fazer um acordo muito bom para ambas as partes. De certa forma, as preocupações são justas, concordamos com elas, e tentaremos encontrar um caminho que evite que o projeto retorne à Câmara dos Deputados.

Quanto à preocupação apresentada pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior, com relação à Floresta Estadual do Antimary, no Estado do Acre, e ao plano de manejo que está sendo lá desenvolvido, tivemos a oportunidade de discutir o assunto com aquela comunidade, no último domingo. Foi elaborada uma carta, que gostaria de fazer chegar às mãos de V. Exª. Aquela comunidade está à disposição para, amanhã, se necessário for, esclarecer como funciona o plano de manejo sustentável na Floresta Estadual do Antimary.

Esperamos, Senador Antonio Carlos Magalhães, que a votação do projeto que trata das concessões de florestas públicas possa auxiliar na solução de uma das mais complicadas situações que vivemos na Amazônia. O projeto pretende trabalhar um eixo experimental de 3% da Amazônia, apenas 3%, onde se possa reconhecer a exploração empresarial de um importante produto, que é a produção florestal madeireira naquela região.

Muitos Senadores, preocupados, diziam que estavam internacionalizando a Amazônia. Entendemos que o projeto visa exatamente ao oposto: resolver, de uma vez por todas, o problema da chamada expectativa de direito; ou seja, a grilagem de terra, que tem rolado solta.

A Portaria nº 10, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, juntamente com o Incra, determina um espaço de tempo para que todas as propriedades fundiárias da Amazônia de até 100 hectares tenham a legitimidade da posse reconhecida; e, no caso de ultrapassarem essa extensão de terra, é preciso comparecer ao Incra, inclusive com as coordenadas geográficas da área, para fazer um recadastramento, a fim de que se pos-

sa, daqui para frente, resolver, de uma vez por todas, o problema da ilegalidade fundiária naquela região e do uso das áreas de cobertura de floresta.

Ressalte-se que a MP nº 2.166 determina que 80% das áreas da Amazônia devem permanecer como cobertura florestal primária. Muitas pessoas que não têm aptidão para a exploração da floresta acabam considerando a medida obsoleta, ociosa, uma medida que não gera nenhum tipo de renda. Com o projeto de manejo florestal, podemos proporcionar àquele percentual de 80% de reserva um viés econômico extremamente promissor. O quadro comparativo com a produção pecuária bovina naquela região é de no mínimo três por um; ou seja, de cada R\$1,00 arrecadado com a exploração pecuária bovina, pode-se chegar a até R\$3,00 com a exploração sustentável florestal.

Portanto, Sr. Presidente, espero que amanhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, possamos esclarecer de uma vez por todas as dúvidas que ainda pairam sobre o projeto de lei. A Ministra Marina Silva está em reunião até o presente momento com as pessoas que compareceram à reunião. Aguardamos, portanto, o entendimento de todas as Srs e os Srs. Senadores a fim de que votemos o projeto no âmbito daquela Comissão, e também o destrancamento da pauta para que possamos votá-lo no plenário desta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, como orador inscrito, por dez minutos.

Em seguida, ao Senador Sérgio Zambiasi, pela Liderança do PTB.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)

– Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho tratar hoje de um assunto da maior gravidade em defesa da Constituição, mas sobretudo em defesa de todos os brasileiros.

Venho, Sr. Presidente, depois de ter ido a Cabrobó, acompanhando o Governador Paulo Souto, o Deputado Luiz Carreira, o Padre Piazza, o Secretário de Meio Ambiente de Minas Gerais e o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, Clóvis Ferrez, visitar um homem que está dando sua vida pela vida do rio São Francisco.

É muito difícil uma pessoa com 57 anos de idade, em pleno vigor físico, um grande pastor, estar em jejum há mais de oito dias, em defesa do rio São Francisco, solicitando ao Senhor Presidente da República que não cometia o erro, inclusive o crime do ponto de vista constitucional, de fazer a transposição do rio São

Francisco, que não vai beneficiar as populações que esperam ser beneficiadas. É uma obra que vai custar alguns bilhões – fala-se em R\$ 4,5 bilhões, mas vai ser muito mais –, só, e só, para ajudar empreiteiros. São esses os mesmos empreiteiros do “mensalão”, que Sua Excelência diz que não existe. Depois, aliás, de ter confessado que deveria pedir desculpas aos brasileiros, agora está novamente arrogante, como é da sua personalidade, enfrentando, com mentiras, a opinião pública brasileira.

O Senhor Presidente da República precisa se compenetrar da sua função. Ainda hoje, ataca a CPI dos Bingos e diz que não se chamam os donos de bingos para irem lá. Chamamos, sim. E muitos dos beneficiados pelos bingos, que são amigos dele e que vivem dentro do Palácio, já foram à CPI. Outros irão. Outros bem próximos dele também irão, para explicar como determinadas sociedades deram R\$ 5 milhões para a empresa do seu filho. Essa é a situação em que o País vive.

Dia 4 de outubro é o dia de São Francisco. É o dia também do rio São Francisco. Vejam os senhores que Deus faz as coisas certas: hoje é aniversário de Dom Luiz Flávio Cappio, Bispo de Barra, que completa nove dias de jejum. Ele aniversaria no dia de São Francisco.

O Bispo já provou, como todas as pessoas que entendem do assunto – e vários documentos já foram lidos aqui contra a transposição das águas do rio São Francisco –, que o que queremos é a revitalização do rio São Francisco. A obra é inútil, é ineficaz e não resolverá o problema da seca de nenhum dos Estados. Seria mais racional investir na revitalização do rio com outras soluções menos custosas. Mas a racionalidade não é a razão de ser deste Governo, que é totalmente irracional.

Como eu disse, os beneficiados não serão aqueles que residem à margem do São Francisco; serão os empreiteiros. E os empreiteiros vão beneficiar os candidatos do Partido Trabalhista Brasileiro, como aconteceu, senão com todos, mas com uma grande parte, nesta agora e infeliz situação em que Marcos Valério é mais do que um primeiro-ministro do Governo Luiz Inácio Lula da Silva.

Vamos ter uma crise energética com a diminuição da vazão do São Francisco. As hidrelétricas – que são várias na Chesf – servidas pelo rio já estão no seu limite mínimo, e nós vamos ter uma crise energética dentro de três ou quatro anos.

Ora, Sr. Presidente, não é isso que os brasileiros desejam. O Presidente Lula é um homem teimoso, e o teimoso e falador perde sempre pela boca. O Ministro Ciro Gomes é um homem inteligente. Eu diria

que é um homem capaz, mas de idéias totalmente ineficazes. Quero dizer, neste instante, que é um mau conselheiro.

Há um desrespeito, Sr. Presidente. Por isso, dirijo-me a V. Ex^a e peço a sua atenção para, se possível, mandar a matéria ainda hoje ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, já que o projeto deveria estar sendo consultado. O art. 49, XVI, da Constituição Federal estabelece que o Congresso Nacional tem competência exclusiva para “autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais.” Essa é a nossa atribuição, Sr. Presidente, pois assim determina a Constituição. Abra a Constituição no art. 49 e, por favor, faça chegar ao Presidente do Supremo Tribunal Federal a voz do Brasil, que não é apenas a voz da Bahia. A voz do Brasil está pedindo que se cumpra a Constituição do País.

Ora, esse é exatamente o caso que temos com a transposição. O ponto de captação de água para o Eixo Norte, que servirá ao Ceará e ao Rio Grande do Norte, encontra-se a menos de 100 metros da Ilha de Assunção, que é um território dos índios trucás.

Eu estive agora também com os índios, que estão revoltados e querem ser realmente ouvidos, com a sua nação Truká. Apesar disso, até agora nenhum de nós, nem Governadores nem o Congresso Nacional, foi chamado a se manifestar, pelo Governo Federal, o que deveria ter sido feito, tendo em vista o comando do artigo que citei, o art. 49 da própria Constituição, que determina que o aproveitamento dos recursos hídricos daquele ponto seja autorizado, eu repito, pelo Congresso. Por nós.

Nós estamos abrindo mão, a cada dia, do nosso poder, e o Governo está legislando com as medidas provisórias, com as quais não quer acabar nunca, porque quer mandar sempre.

Sr. Presidente, esse projeto é um elefante branco, é um claro desperdício de recursos financeiros e humanos. Cabe ao Sr. Luiz Inácio a decisão de impedir tanto a morte de um bispo, de 57 anos, como a morte do rio São Francisco.

Revogue imediatamente, Sr. Presidente, o projeto de transposição do rio, que é todo errado e vai dar um prejuízo enorme à Nação e às terras do Nordeste. Ao contrário do que alguns dizem, o prejuízo será imenso.

Enquanto isso, o Presidente da República, que andava timidamente, agora comprou uma eleição na outra Casa do Congresso, liberando R\$1,5 bilhão para os Parlamentares e dando cargos. Mesmo assim, a vitória no segundo turno foi apenas por 15 votos, que foram dados pelos 16 que serão cassados! Quer di-

zer, sem os cassados, estaria derrotado. Derrotado está, cada dia mais, na opinião pública, mas precisa ser derrotado no Congresso Nacional, que é a Casa dos representantes do povo. Muitos que hoje se estão entregando pelas emendas vão perder as eleições, porque o povo é sábio, o povo sabe o que quer e sabe distinguir quem é honesto de quem não é.

O Presidente da República tome a si a tarefa de melhorar o seu governo! Ninguém deseja o *impeachment*, mas todos desejam que ele, em si, melhore, inclusive internamente, passando a ter sensibilidade, a ter coração e a sentir os problemas humanos, inclusive os do Bispo Dom Cappio.

Nesta hora, o Presidente da CNBB, um grande Cardeal que é o Arcebispo da minha terra, já demonstrou ao Presidente o erro que está cometendo. Mas não adianta, Sr. Presidente, a teimosia é própria dos ignorantes. A teimosia é própria daqueles que não têm o bom senso de raciocinar e de ouvir as pessoas que sabem. Só gostam de ouvir os vassalos que querem cumprir essas ordens sem realmente raciocinar sobre o que é melhor para o Brasil.

Agradeço, Sr. Presidente, pela bondade de V. Ex.^a de me permitir vir a esta tribuna, mas esse 4 de outubro há de ser marcado na vida do Brasil, da Bahia e do rio São Francisco como um dia de importância, pois, tenho certeza, V. Ex.^a vai enviar ao Presidente do Supremo Tribunal ainda hoje o discurso que acabo de proferir, chamando a atenção de S. Ex^a para o art. 49 da Constituição. O Presidente Nelson Jobim não pode faltar ao Brasil.

Ainda mais: estão querendo utilizar o Exército Brasileiro, que esteve com a democracia em todos os momentos, para intimidar a população ribeirinha e os índios trucás.

O Exército não pode se...

(Interrupção do som)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – ...prestar a isso. O Exército, que tem sofrido tanto nas mãos do Presidente Lula, recebendo inclusive aumentos irrisórios, não vai se render a um Presidente da República que não quer cumprir com seus deveres.

O Presidente Castello Branco, perto de 64, fez uma ordem do dia marcante, mostrando que cabe aos generais cumprir a Constituição e não obedecer as ordens erradas de qualquer Presidente da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Senador Antonio Carlos Magalhães, eu gostaria de corrigir: é só São Francisco de Assis mesmo. Na

minha religiosidade, cometi um erro e mencionei Santo Antônio de Pádua. As nossas homenagens são para São Francisco de Assis.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra, como orador, por dez minutos, se assim o desejar, visto que também, como Líder, V. Ex^a está autorizado a usar da palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tenho ouvido, muito mais do que falado, sobre o Projeto de transposição do São Francisco, porque, quando era Ministro da Integração Nacional, tive uma participação que considero importante na elaboração desse Projeto.

Tenho grande respeito pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. No passado, quando era Ministro da Integração Nacional, várias vezes, conversei com S. Ex^a, que me recebeu de forma cavalheiresca, sempre se posicionando de forma firme em relação a esse projeto, porém respeitosa.

Neste Governo, como disse, eu tenho não me omitido, mas evitado discursos, porque esse projeto que está aí tem um pouco da minha participação e não quero interferir para que este Governo não pense que quero comprar uma decisão política tomada acertadamente pelo Presidente Luiz Inácio da Silva em relação ao projeto.

Vejo que prevalece, de forma lamentável, o emocional ao racional. Usa-se até a religiosidade do nosso povo, quando o Bispo de Barra, na Bahia, faz greve de fome em Cabrobó, Estado de Pernambuco, para que não se faça a obra que vai beneficiar milhões de brasileiros. Tenho a convicção absoluta de que não seria um bispo da igreja católica que tomaria essa decisão querendo prejudicar milhões de pessoas, quando na religiosidade há sempre o sentido de atender os mais pobres, de atender a maioria do nosso povo. Não entendo por que embutir na religião uma decisão política eivada, tenho certeza, muito mais de desconhecimento de um projeto correto. Eu me disponho a discuti-lo em qualquer lugar do País.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Eu aceito a discussão.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Peço a V. Ex^a, Senador, que me ouça como eu o ouvi, silenciosamente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Posso lhe pedir aparte.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Não concederei agora o aparte a V. Ex^a. Ao final, darei o aparte a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a sua gentileza, mas guarde o seu

aparte, porque saberei me defender e mostrar quais são os seus interesses no projeto.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – É bom que V. Ex^a diga quais são os meus interesses no projeto. Não aceito insinuação. Tenho respeito por V. Ex^a, mas exijo que me respeite de igual forma. V. Ex^a diz que sabe os interesses. É preciso que a sociedade brasileira saiba quais são.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – De muito tempo, desde o tempo em que era Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Peço a V. Ex^as...

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – V. Ex^a me insulta. Não aceito insulto de V. Ex^a, embora lhe tenho grande respeito. Sempre tive a disposição de discutir abertamente, com respeito, esse tema. Sabe V. Ex^a o quanto defendo honestamente, por convicção, esse projeto. Não aceito de V. Ex^a nem de ninguém insinuações de qualquer ordem. Sou um homem correto, sou um homem honesto. E tenho V. Ex^a nessa conta. Portanto, quero que V. Ex^a tenha em relação a mim o mesmo conceito que tenho de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – A idéia nem é de V. Ex^a; vem de Aluízio Alves.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – A idéia vem antes de Aluízio Alves; ela vem de Andreazza, que foi o primeiro a defender esse projeto; aliás, antes de Andreazza, defendeu essa idéia o Imperador Dom Pedro II. Estamos aqui no campo das idéias e não no campo das insinuações nem dos insultos, porque não sei fazer isso. Vim aqui defender um projeto, e V. Ex^a sabe que muitas vezes eu me retirei deste plenário para não defendê-lo, para não criar polêmica. Não quero que pense esse Governo que desejo aceitar a paternidade desse projeto, porque a idéia é de Aluízio Alves, ou de Andreazza, ou de Cícero Lucena, ou de quem quer que seja. Apenas defendo um projeto que entendo ser importante para o Nordeste e para o meu Estado.

Vim aqui muito mais para fazer um apelo ao Sr. Bispo Luiz Flávio Cappio para que abra uma discussão da racionalidade. Acho que na discussão a racionalidade deve estar acima da passionalidade, acima da questão religiosa. Posso estar errado, posso estar absolutamente errado, e me disponho a aceitar que estou errado ou não, mas desejo discutir o tema.

Não quero aqui, agora, entrar nos detalhes do projeto. Esse projeto, erradamente, foi chamado de “transposição das águas do São Francisco”, conceito que veio ainda do ex-Ministro Mário Andreazza, para dizer que é um bombeamento de águas excedentes

que vão para o mar para beneficiar algumas populações do nordeste setentrional.

Tenho esse conceito. Posso estar errado, mas acho que o povo brasileiro não pode, em hipótese nenhuma, deixar de considerar a oportunidade de auxiliar tantos outros brasileiros que precisam de água. Se estou errado, se este Governo está errado, se o projeto está errado, por que não discuti-lo racionalmente? Por que passionizar uma questão que não pode ser passionizada? Por que não discutir esse projeto em razão do qual o Sr. Bispo faz greve de fome, correndo o risco de morrer por não se alimentar?

Eu quero aqui dizer que tenho a mais absoluta convicção de que este é um projeto que não traz prejuízo nenhum ao povo da Bahia, ao povo de Sergipe, ao povo de Alagoas, ao povo de Pernambuco, ao povo brasileiro. Se há prejuízo, eu gostaria de conhecê-lo. Por que estaria eu contra o povo da Bahia? Por que estaria eu contra o povo de Sergipe, contra o povo de Alagoas, contra o povo de Pernambuco, contra o povo do meu País? Eu tenho a obrigação de defender os interesses do povo do meu Estado, que eu represento aqui, mas se o interesse do povo do meu Estado prejudicasse os demais brasileiros, eu não seria capaz de defendê-lo aqui, Sr. Presidente. E eu não o farei!

Quero fazer um apelo para que a discussão seja racional, só isso! Que o Sr. Bispo desista de sua greve de fome. Por que agredir o Presidente da República? Não vim aqui, em tantas ocasiões, defendê-lo de forma enfática tendo em vista todos os fatos que aí estão, embora esteja convicto da honestidade do Sr. Presidente da República. S. Ex^a quer executar um projeto que está aí há anos. Faço um apelo à racionalidade. Se eu estiver errado, eu virei aqui dizer: errei! Mas, se eu estiver certo, por que passionizar essa discussão? Por que levar avante uma greve de fome? Por que morrerem pessoas, se tantos morrem de sede neste País? Senador Antonio Carlos Magalhães, não serão as palavras emocionadas de V. Ex^a, que conheço como um homem de atitude e que muitas vezes coloca a emoção acima da razão, que vão fazer com que eu me distancie de V. Ex^a. O meu respeito é o mesmo porque o acompanho nos dez anos em que estou nesta Casa e sei que V. Ex^a é um homem de atitude.

Apelo a V. Ex^a para que discutamos racionalmente. Se eu estiver errado, pelo amor de Deus, prove-me! Eu tenho a convicção de que estou certo, V. Ex^a também tem. Por que não discutimos essa questão? Será que essa é uma questão de vida e morte? Será que algum bispo precisa morrer para que milhões de pessoas possam ser salvas pela água que pode ser levada para o São Francisco?

O meu dever é com o povo do meu Estado, o meu dever é com o Brasil. Pode ter certeza, Senador, de que não tenho aqui nenhuma atitude desonesta, não tenho nenhum interesse pessoal nisso. Tenho interesse pelo País.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Fernando Bezerra, quero dizer que, com relação à outorga de água para projetos no São Francisco, havendo a transposição, estará esgotada a possibilidade de novas outorgas para novos projetos de irrigação em Minas e na Bahia. Esse é um argumento forte.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – É um equívoco de V. Ex^a. Se V. Ex^a permitir, eu posso discutir essa questão em outro momento, mas é um equívoco. Nem o projeto do Baixo do Irecê... Nós temos hoje, claramente, dois São Francisco: um a montante e o outro a jusante. Estamos falando do projeto a jusante do São Francisco, onde há uma vazão obrigatória. Estamos falando de águas que vão para o mar. Permita-me, mas V. Ex^a está equivocado. Estou disposto a ter uma discussão aberta com V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, por dez minutos. Em seguida, concederei a palavra ao Senador João Capiberibe.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, estive no sábado, em Cabrobó, como lá estiveram também outros Senadores – o Senador Antonio Carlos Magalhães, a Senadora Heloísa Helena, o Senador Teotonio Vilela Filho –; o Governador da Bahia, Paulo Souto; Deputados Federais – Luiz Carreira e Félix Mendonça –; Deputados Estaduais – o Deputado Pedro Alcântara, que é da cidade de Juazeiro; o Deputado Reinaldo Braga, que é da cidade de Xique-Xique, todas à margem do São Francisco; a Deputada Jusmari Oliveira, que é uma Deputada guerreira, que representa o oeste da Bahia.

Sem sombra de dúvida, Sr. Presidente, emocionou-nos o contato com aquele religioso ponderado, equilibrado, mas um homem de muita fé, que viu esgotadas todas as possibilidades, viu o Governo Federal tentando atropelar toda a legislação existente, inclusive passando por sobre decisões judiciais; viu o Governo Federal, esse sim, passionizando o problema do São Francisco porque há um interesse que está acima de tudo.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco se posicionou contra o projeto; o Banco Mundial se posicionou contra o projeto, e não há quem financie esse projeto. No entanto, o Governo Federal atropela todas as instâncias para transformar em realidade um projeto que é prejudicial ao Brasil, principalmente, e ao Nordeste, porque até agora tem servido para dividir os nordestinos.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a, como sempre, aborda com muita propriedade o tema. E eu gostaria de dizer a V. Ex^a que um professor do Rio Grande do Norte, que entende perfeitamente do assunto, tem publicado vários artigos, que inclusive lerei desta tribuna, demonstrando que é impossível se fazer esse projeto, que é um grave erro.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois é, Senador Antonio Carlos Magalhães. E o Governo Federal insiste antes de tudo em dividir o Nordeste, manipula a opinião pública de três Estados do Nordeste Setentrional – Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba –, colocando até alguns Senadores em posição difícil. É claro que, quando o Governo diz que irá beneficiar a população desses Estados, fica difícil para o político colocar-se contra o projeto. Mas aquele que se detalha e se aprofunda no assunto chegará à conclusão efetiva de que esse é um projeto danoso.

Sr. Presidente, o Governo queria transformar em fato consumado o início das obras da transposição. E não venham dizer que é integração de bacias, porque não é. É, sim, transposição de um rio que está servindo ao Nordeste brasileiro, mas poderia servir mais se o Governo Federal tivesse atenção em manter esse rio vivo, com a sua potencialidade. E nisso o Governo não investe.

Veja o quanto foi gasto este ano no Orçamento Geral da União para a revitalização do projeto São Francisco.

Mas quero dizer, Sr. Presidente, da fé desse religioso, que, vendo esgotadas todas as possibilidades de paralisar esse intento nefasto do Governo Federal, só lhe restou uma alternativa, aquela que a sua fé lhe indicou. Já que ele tem um amor pelo rio São Francisco, um amor que pode até chamar de extremado, mas é o amor verdadeiro, colocou a sua vida à disposição do rio.

O Frei recebeu uma carta do Presidente Lula, que lá mandou um mensageiro – eu estava presente. E, apesar de debilitado, de próprio punho respondeu ao Presidente Lula, Sr. Presidente. E respondeu com muita firmeza, dizendo:

Senhor Presidente

Paz e Bem!

Agradeço a visita do amigo Selvino Heck, emissário do senhor e a carta a mim enviada.

Reforço o desejo do senhor de levar adiante o Projeto de Revitalização.

Confirmo minha decisão de permanecer em jejum e oração enquanto não chegar em minhas mãos o documento assinado pelo senhor revogando e arquivando o atual Projeto de Transposição.

Depois de não termos mais, sobre nossas cabeças, o fantasma do Projeto de Transposição, estamos inteiramente abertos para um amplo diálogo em debate nacional, verdadeiro e transparente, discutindo alternativas de convivência com o semi-árido e a oportunidade ou não de realizar a transposição.

Receba a minha saudação fraterna e amiga.

Fr. Luiz Flávio Cappio

Então, Sr. Presidente, veja os termos dessa carta escrita pelo Frei Luiz Flávio Cappio, já debilitado. Veja a clareza das suas colocações. O que ele solicita é o que nós solicitamos aqui, durante todo o tempo, ou seja, que o Governo Federal não atropelar a vontade do povo nordestino, procure ouvir os nordestinos. Que ouça, como proposto pelo Deputado Luiz Carreiro, que aqui se encontra, por meio de plebiscito, o que deseja a população. Esse nefasto projeto hoje divide, sem sombra de dúvida, o Nordeste.

Teve também D. Luiz a preocupação de escrever ao povo do Nordeste, dos Estados setentrionais, para dizer-lhe que o nordestino está sendo enganado pelo Governo, que está sendo manipulado na sua boa vontade.

Em determinado trecho da carta, diz o Frei:

Há muito tempo os poderosos querem fazer vocês acreditarem que só a água do Rio São Francisco pode resolver os problemas que vos afligem todos os anos no período da seca. Não é verdade. Estes mesmos problemas são vividos a pouca distância do Rio São Francisco. Ter água passando próxima não é a solução (...)

Se assim fosse, todo o problema do semi-árido do norte de Minas Gerais e de toda a Bahia estaria resolvido. E por que não está? Porque o Governo não investe nas obras necessárias de infra-estrutura hídrica para levar a água do rio São Francisco para matar a sede, para criar sustentabilidade econômica à população que vive ao longo do rio.

Então, usando as palavras do Frei Luiz Flávio:

Ter água passando próximo não é a solução, se não houver a justa distribuição da água disponível. E temos, perto e longe do rio, muitas fontes de água: da chuva, dos rios e riachos temporários, do solo e do subsolo. O que está faltando é o aproveitamento e a administração competente e democrática dessas águas, de modo a torná-las acessíveis a todos, com prioridade para os mais pobres.

Não há como não concordar com essas palavras, Sr. Presidente. Está muito claro, está muito claro que é uma situação onde se procura um aprofundamento de estudos e de uma visão que possa ser globalizante com relação ao Nordeste, que conte coleto todo o semi-árido do Nordeste e não apenas uma obra cujos interesses inconfessos precisam ficar bastante claros. Porque, se não há recursos para concluir obras que estão praticamente prontas como o Projeto Jaíba, em Minas Gerais; o Projeto Baixio de Irecê, na Bahia; o Projeto Pontal, em Pernambuco; o Projeto Salitre, na região de Juazeiro, como o Governo vai dispor de R\$4,5 milhões do Orçamento-Geral da União para essa obra, Sr. Presidente?

O que eu disse desta tribuna, volto a repetir: querem sofismar dizendo que não é transposição, que agora é integração de bacia. É parecido com caixa dois, que é dinheiro não contabilizado.

Eu também ouso dizer que, quando querem uma obra dessas às vésperas de um ano eleitoral como 2006, querem substituir o "valerioduto" pelo "integraduto", Sr. Presidente. Querem contratar empreiteiras que possam financiar as eleições dos próximos anos, porque esse projeto não se justifica, pelo menos da forma açodada e apressada como quer o Governo Federal.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo, com muita satisfação, o aparte ao Senador Marco Maciel e ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Já prorroguei o tempo de V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador César Borges, ouço, com muito interesse as palavras de V. Ex^a. V. Ex^a se refere a algumas questões essenciais no debate sobre a chamada transposição do rio São Francisco. V. Ex^a salienta muito bem que as obras de irrigação estão paralisadas, obras que dependem de muito pouco recurso

para conclusão, tanto no meu Estado, no seu Estado, em Minas Gerais, em quase todo o percurso do rio São Francisco. Por outro lado, V. Ex^a chama a atenção para o gesto de Dom Cappio, Bispo de Barra, uma Diocese no Estado de V. Ex^a, que está dando um testemunho de sua inconformidade com o projeto que o Governo pretende iniciar. Sobre esse assunto, eu gostaria de ler um pequeno trecho do artigo de uma grande teóloga, que escreve todas as segundas-feiras no **Jornal do Brasil**. Embora professora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, ela comenta o fato.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – É um gesto que produz um certo impacto, pela disposição dele de doar a vida em favor de uma causa. É uma coisa rara, sobretudo no momento em que vive o mundo, caracterizado por apelos meramente materiais. Aparece alguém disposto a imolar a sua vida em favor de uma causa. Isso não pode deixar de gerar um grande impacto no País e, de alguma forma, de merecer uma reflexão do Presidente da República. O rio São Francisco foi denominado pelo historiador João Ribeiro, um polígrafo, de Rio da Unidade Nacional, porque entendia que, nascendo nas Minas Gerais, do Senador Eduardo Azeredo, percorria grande parte do nosso território...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE)... unindo diferentes comunidades do País e desaguava no Nordeste. Ele denominou esse Rio da Unidade Nacional por permitir também uma integração de três diferentes regiões do País. Agora, estamos constatando, com tristeza, que o Rio da Unidade Nacional está se convertendo num rio da desunião, tudo por conta de uma decisão, açodada sob todos os aspectos, de iniciar uma obra sem o adequado debate, sem uma correta discussão e, mais do que isso, trazendo dúvidas com relação a sua eficácia. Sr. Presidente, sem querer me alongar em considerações, lerei um pequeno trecho do artigo da Professora Maria Clara Bingemer, professora da PUC e grande teóloga. Diz ela: "Quando a razão esgota suas possibilidades, é necessário que gestos de outra natureza e profundidade entrem em ação. Quando as palavras, os protestos, os argumentos já não são ouvidos, só os gestos falam. As pessoas mais próximas a D. Luiz Flávio Cappio declararam ser ele um homem extremamente responsável. Tudo em sua decisão foi muito pensado e amadurecido e ponderado na sua reflexão. E mais, na oração e na partilha fraterna com o povo a que serve e ama". Essas palavras chamam atenção para o gesto de D. Cappio. Espero que ele seja devidamente percebido pelo Governo Federal. Sempre penso que a política é a arte do diálogo, é uma atividade dialógica. Quer dizer,

é um ouvir e um falar. Conseqüentemente, creio que o Presidente da República não pode deixar de promover esse diálogo, ouvindo as opiniões do Bispo de Barra, Diocese de sua terra. E vou além. Acredito que, pelo diálogo, certamente se chegará ao entendimento, porque confio na força do diálogo. Pelo debate, pela discussão, as questões poderão ser devidamente esclarecidas. Iniciar um projeto dessa natureza sem amplo debate é rigorosamente uma precipitação, mesmo porque o projeto tem um custo extremamente elevado, e sabemos que os recursos públicos são escassos e precisam ser aplicados com muito cuidado. Portanto, faço minhas as palavras de V. Ex^a e espero que sejam ouvidas pelo Governo Federal, de modo especial por Sua Excelência, o Presidente da República, a quem o Presidente da CNBB,...

(Interrupção do som)

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) –... Cardeal Dom Geraldo Majella Agnello, enviou uma carta, solicitando que ouvisse as posições de Dom Cappio. Dom Geraldo Majella pediu algo muito simples: apenas o adiamento do início da obra, para que, nesse entretempo, fosse possível esclarecer dúvidas e, conseqüentemente, fazer com que o projeto seja escoimado de imperfeições e incorreções. Cumprimento, portanto, mais uma vez, V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a pelo seu aparte, incorporo-o inteiramente. Essa atitude de fé e de amor ao rio de D. Luiz Flávio Cappio é mais do que louvável e merece o irrestrito apoio desta Casa, de todos os Senadores, pois a sua atitude potencializa tudo o que vínhamos dizendo, mas o Governo não desejava ouvir, como continua sem desejar ouvir.

Espero que o Presidente Lula, que declarou que para governar o Brasil não era preciso diploma, basta um grande coração, mostre esse grande coração agora, porque, como publicou o **Correio Braziliense**, o Frei entregou a sua vida nas mãos de Lula. Vamos ver o que Lula vai fazer com essa vida.

Sr. Presidente, peço um pouco de paciência...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP). *Fazendo soar a campainha.* – Apelo a V. Ex^a. Compreenda que já proroguei...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Não falarei mais, mas eu queria apenas que o Senador Eduardo Azeredo e a Senadora Heloísa Helena complementassem o meu discurso, porque sei que eles vão acrescentar e abrilhantá-lo.

Muito obrigado pela sua compreensão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a está tratando de um assunto que hoje já deu debate nesta Casa.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador César Borges, há poucos minutos, aparteei o Senador Fernando Bezerra, de quem respeito a posição, legítima e democrática, ao defender o projeto. Mas dei alguns números em relação à questão da outorga de água, e ele declarou que eu estava enganado. Tomei o cuidado de ligar novamente para o ex-ministro do Meio Ambiente, hoje secretário de Minas Gerais, José Carlos Carvalho, que é também o presidente do Comitê da Bacia do São Francisco, e ele reitera que não, que estou correto. Ou seja, temos 360 metros cúbicos de água por segundo outorgáveis, na Bacia do São Francisco. Desses 360 metros cúbicos, 335 já estão outorgados. Então, se tivermos a transposição, vamos, sim, chegar ao limite de outorga de projetos para utilização da água do São Francisco. É um dado técnico.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Irrefutável, Senador, esse dado, porque a forma como raciocinam, ou como querem passar, é de que vão pegar a água que vai para o mar. Como se o mar não tivesse de receber a água do rio! Porque já causaram, pelas sucessivas barragens, um desastre ambiental nos Estados de Sergipe e de Alagoas e querem ampliá-lo, o que não podemos aceitar.

Concedo um aparte à nobre Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-Sol – AL) – Senador César Borges, V. Ex^a, o Senador Teotonio e vários outros parlamentares lá estiveram visitando D. Frei Luiz. Já falamos sobre isso várias vezes. Sinto-me muito tranquiila de entrar neste debate, porque não tenho interesse pessoal algum relacionado ao fato. Para mim, seria muito mais cômodo, já que estamos construindo um partido nacional, não entrar neste debate, uma vez que há muitas pessoas que podem, nos seus Estados, fazer discurso para suas platéias e depois, nacionalmente, omitir-se. Então, para mim, mais fácil seria não entrar no debate nacionalmente, porque sei que há muitos militantes queridos, maravilhosos, inclusive do meu Partido, nos Estados que supostamente seriam beneficiados, que também achavam que esse projeto era a salvação para o Nordeste. Agora, há um desafio a ser feito. Já que o Governo rasgou a legislação de recursos hídricos, rasgou a lei, praticou o mais vil totalitarismo, rasgando todas as decisões do Comitê da Bacia Hidrográfica, por que o Governo não decide sobre o plebiscito? Há um projeto na Câmara e outro de minha autoria, no Senado, cujo Relator é um dos líderes da base do Governo. Por que é que não aceita o plebiscito? Porque no plebiscito vencerá, suposta-

mente, o argumento. Nem sempre vence, porque, às vezes, tem outros referendos e coisa e tal, e nem sempre o argumento vale. Mas, pelo menos, estaríamos absolutamente tranqüilos e teríamos a oportunidade de apresentar: cinco minutos favoráveis e cinco minutos contra. Eu já disse várias vezes que me sinto à vontade de falar com meus queridos irmãos sertanejos, nordestinos da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará, se esse projeto significasse novos e melhores dias para os filhos da pobreza desses Estados. Eu seria a primeira a enfrentar qualquer debate que fosse feito inclusive em minha querida Alagoas, mas sei que não é. Pelo amor de Deus! Será possível?! Então, se alguns acham que é, façamos o debate, o plebiscito em todos os Estados do Nordeste, os Estados da bacia hidrográfica, e os Estados que supostamente seriam beneficiados, e o povo, da forma mais bela e democrática, decidiria sobre isso. Agora, o que não podemos aceitar é a propaganda enganosa, a farsa técnica e a fraude política do Governo ludibriando mentes e corações de pessoas boas, de bom coração, que acham que isso é a salvação, a panacéia, solução para todos os males do Nordeste. Isso é inaceitável. Portanto, quero me congratular com V.Ex^a.

(Interrupção do som)

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Agradeço ao Senador Romeu Tuma, que está sendo mais do que generoso. Peço desculpas porque já falei, alonguei-me no aparte, mas não é possível uma coisa dessas! Sinceramente, não é possível! O homem está lá e, daqui a pouco, quando estiver morrendo, agonizando... Alguns disseram assim: "Não, não se preocupe, que ele não vai morrer não, porque, quando entrar em coma, vão levá-lo para o hospital". Olha que coisa! Não é possível isso!

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Não é só isso. O Frei proibiu terminantemente qualquer assistência médica no momento em que ele começar a passar mal por conta da greve de fome.

Por isso, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a tolerância e espero que a sensibilidade toque o coração do Presidente Lula, pois é uma vida que está em jogo. Os interesses são inconfessáveis. Querem fazer este projeto de qualquer forma. Lamento que o Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, seja o trator principal, o arauto, no sentido de fazer este projeto por cima de pau e de pedra, enfim, de tudo. Lamento, porque fui seu eleitor, confesso, nas eleições para Presidente da República. Hoje, arrependo-me profundamente porque vejo que ele não é um homem democrático e aberto ao diálogo. É um prepotente, que quer impor

uma solução governamental, acobertando interesses inconfessáveis.

Portanto, Sr. Presidente, aqui fica o meu apelo à sensibilidade do Presidente Lula, ao Frei que militou sempre nas suas hostes, apoiando os pleitos populares de todo o São Francisco. Dou esse testemunho.

Não o conheço pessoalmente, mas sei do seu equilíbrio. Que o Presidente Lula tenha sensibilidade e não fique à procura de atendimento de interesses escusos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado a V. Ex^a, Senador César Borges.

Eu gostaria de agradecer a presença dos senhores oficiais da Escola de Comando do Estado-Maior do Exército, em visita ao Congresso Nacional.

Agradecemos a presença dos senhores e os recebemos com todo carinho e respeito.

Eu gostaria também de agradecer aos membros da Unafisco, da Receita Federal, que aqui se encontram, devido à preocupação com a Medida Provisória da Supersecretaria da Receita.

Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe, por dez minutos, como inscrito.

Senador Marco Maciel, pergunto se V. Ex^a confirma sua inscrição, que já passou, mas se V. Ex^a quiser falar. (Pausa.)

Não vai mais falar. Obrigado.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer uma retrospectiva do processo que levou à cassação do nosso mandato e também o da minha companheira de vida e de luta, Deputada Janete. Um processo baseado na acusação de duas testemunhas, lavrada em cartório, sendo uma analfabeto, que nos acusa de ter comprado seus votos por R\$26 cada um, pagos a prestação. Tenho certeza que esse processo vai fazer parte da história deste País.

Sr. Presidente, há uma questão que me foi solicitada e que não posso adiar. Estive, no dia 30, em São Luís do Maranhão, recepcionando o ingresso do Governador José Reinaldo Tavares, deputados, prefeitos, líderes comunitários, no Partido Socialista Brasileiro. E o Governador, uma vez mais, solicitou que insistíssemos com esta Casa no sentido de aprovar uma operação de crédito que tramita aqui desde o ano passado, uma operação de crédito junto ao Banco Mundial, que tramita aqui desde o ano passado, já aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer favorável do nosso eminente colega Rodolfo Tourinho, representante da Bahia nesta Casa. O valor total desse projeto é de US\$40 milhões, dos quais US\$30 milhões

serão financiados pelo Banco Mundial, os US\$4 milhões restantes, pelo Governo do Maranhão, e US\$5,3 milhões correspondem à contrapartida das associações comunitárias participantes do projeto.

Os recursos serão destinados ao Projeto de Redução da Pobreza Rural do Governo do Estado do Maranhão. Além de financiar investimentos produtivos e elevar a renda da população rural pobre do Maranhão, os recursos serão aplicados nas áreas de saúde, educação, saneamento, cultura e inclusive preservação ambiental. O Governador, que é um companheiro do nosso Partido, solicitou-nos que encaminhássemos este pleito a esta Casa porque o prazo para a aprovação desse projeto está vencendo, e os pobres do Maranhão correm o risco de perder essa grande oportunidade.

O público beneficiário do projeto são as comunidades pobres dos municípios com até 7,5 mil habitantes. Além do mais, 90% dos recursos serão utilizados em subprojetos comunitários, abrangendo 216 municípios do Estado. Está prevista a implantação de 1,2 mil subprojetos comunitários, beneficiando mais de oitenta mil famílias rurais, ou quatrocentas mil pessoas, aproximadamente.

O resultado esperado da execução do Projeto é elevar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado do Maranhão para 0,7.

Este aspecto é fundamental. Todos nós sabemos que o Maranhão é hoje um Estado onde os indicadores sociais e econômicos estão entre os piores da nossa Federação – piores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do País e último colocado em renda per capita do País.

Segundo dados do próprio Governo do Estado, mais de 70% da população do Maranhão encontra-se abaixo da linha de pobreza.

Para melhor ilustrar essa situação, em 2000, dos 100 municípios brasileiros com os piores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), 29 municípios encontram-se no Estado do Maranhão. Se compararmos com os índices de 1991, houve significativo aumento do número de municípios do Maranhão entre os 100 piores.

No tocante a classificação dos Estados da União, a situação do Maranhão não se alterou entre 1991 e 2000: o Estado continua em 26ª posição, ficando no mesmo lugar.

O analfabetismo no Maranhão é um dos mais elevados do País. Tampouco a expectativa de vida é diferente. Ela está entre as mais baixas do Brasil. Se compararmos o IDH do Maranhão com o de outros

países, vamos encontrar uma semelhança com a Índia. Em quanto o IDH do Maranhão é de 0,547, o da Índia é de 0,545, uma diferença quase insignificante. Por esta razão, não há que se surpreender com o fato de o Maranhão ser o Estado campeão brasileiro de imigração. Os pobres maranhenses partem para Belém, Brasília, Macapá. Nós somos receptores de muitos maranhenses, e os recebemos de braços abertos, inclusive alguns que trabalham comigo. Tenho, entre eles, pessoas de altíssima conta, que gozam do nosso respeito e confiança. Mas sou daqueles que acreditam que temos o direito de crescer e viver na comunidade em que nascemos. Nós temos esse direito. Portanto, são famílias procurando escolas para seus filhos. Nestas caminhadas, alguns encontram energia elétrica e até mesmo atendimento de saúde.

A operação de crédito a que me referi – que se encontra hoje neutralizada, paralisada – permitiria ao Governo do Maranhão amenizar esse quadro, mesmo que fosse ligeiramente. Permitiria uma melhoria na qualidade de vida dos mais pobres entre os pobres do Estado do Maranhão. Portanto, atendendo ao apelo do Governador José Reinaldo Tavares, das lideranças do povo maranhense e do mais pobre entre os pobres do Maranhão, peço a esta Casa – já vai fazer um ano que o projeto tramita aqui dentro – que decidam. O mais grave não é decidir contra ou a favor, o mais grave é não decidir. Portanto, solicito que se decida pelo empréstimo, que é para beneficiar os pobres. Há um ditado que diz que quem dá aos pobres empresta a Deus.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pois não, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Antes que V. Exª conclua, gostaria de fazer uma rápida intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Prorrogarei por dois minutos o prazo de S. Exª.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Quero agradecer a V. Exª por se juntar a nós, do Maranhão, na luta pela aprovação do projeto a que se refere. Trata-se de um projeto do Bird de US\$30 milhões, com US\$10 milhões de contrapartida do Governo do Estado e de entidades. Não sei se V. Exª teve oportunidade de votar a favor desse projeto. Eu tive e votei a favor. Não apenas votei, mas me manifestei a favor várias vezes na Comissão de Assuntos Econômicos. Houve um jornal do meu Estado que reclamava um discurso, no plenário, por parte dos representantes do Maranhão. Até diziam que o Senador Marco Maciel, de Pernambu-

co, meu amigo, havia obtido êxito com o discurso que fizera a respeito de um projeto do seu Estado. Vim à tribuna e fiz o discurso a que se referia o jornal. Pedi ao Senador Marco Maciel que se solidarizasse conosco. S. Ex^a o fez. Todavia, o projeto não foi ainda aprovado. Senador João Capiberibe, sei que esse projeto tem sua importância. São US\$30 milhões a serem pagos em quatro anos, ou seja, algo em torno de US\$7 milhões ou US\$8 milhões por ano. Ele tem sua importância e por isso luto por ele, na esperança de que possa ser resolvido o mais depressa possível. Quanto aos índices de pobreza de que tanto se fala no Maranhão, posso dizer também a V. Ex^a que fui Governador e esses índices de pobreza não se acentuaram no meu Governo. Ao contrário, fui conhecido no Estado como o Governador das estradas. Houve uma pesquisa da Fundação Getúlio Vargas que demonstrou que no meu Governo, no Brasil, houve o maior avanço na educação entre todos os Governos no Brasil. Melhoramos a economia do Estado e a saúde, e tudo mais. Portanto, se houve queda na economia do Estado, não foi no meu Governo. Não endividei o Estado em um único centavo, ao contrário, paguei US\$285 milhões de dívidas que não foram contraídas por mim. Quero dizer a V. Ex^a que contribuí como Governador no que pude para o avanço da economia. Quanto a esse projeto, estou também solidário e agradeço a solidariedade de V. Ex^a, em nome do meu Estado do Maranhão.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– Senador Edison Lobão, agradeço o aparte. Sabia já que V. Ex^a tinha encaminhado e votado favoravelmente ao projeto. O Governador me fez a solicitação, e eu a faço para que possamos avançar com esse projeto e chegar à conclusão final com a aprovação.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Pela ordem, tem a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Romeu Tuma, só para eu fazer um brevíssimo registro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– É uma alegria poder ouvi-la, Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Suspeitíssimo. Uma florzinha, S. Ex^a e sua mulher, que adoro.

Desculpe, Senador Romeu Tuma, é porque na hora em que falei do projeto que tramita, há um projeto de minha autoria aqui no Senado Federal, mas há

um projeto de autoria do Deputado Luiz Carreira, que estava aqui, que apresentou o projeto na Câmara. O Relator, que apresentou o substitutivo, é o Deputado Federal João Alfredo, do P-SOL do Ceará. Acabei não citando o nome por não me lembrar do nome do autor do projeto. Inclusive, o Deputado João Alfredo teve a coragem necessária de acatar a idéia do Deputado Luiz Carreira, mesmo sendo de um dos Estados beneficiados, deixando claro que quer um debate amplo, democrático, técnico, da forma como tem de ser.

Sr. Presidente, a minha intenção era apenas fazer esse registro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Deputado, agradecemos a presença de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador José Jorge, como inscrito, por dez minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Pela ordem, Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a me desculpe, pois posso estar extrapolando no pedido da palavra pela ordem, mas V. Ex^a sabe das minhas ocupações na CPI. Eu hoje fiquei entre a cruz e a espada, porque eu queria participar aqui do debate a respeito da transposição. Tanto é que o Líder me facultou o horário da Liderança.

Eu gostaria de consultar V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Peço a V. Ex^a que, após a fala do Senador José Jorge, faça uso da palavra como inscrito. Dez minutos são suficientes ou V. Ex^a precisa de mais tempo?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Dez minutos me parecem ser suficientes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Então, depois do Senador José Jorge...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Ou, então, depois da Ordem do Dia, que não vai haver propriamente...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Mas V. Ex^a poderá falar...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Está certo.

Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Estou apenas preocupado que o rio São Francisco não transborde.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é até bom que V. Ex^a ouça o meu discurso também, porque vou falar exatamente sobre a CPI dos Bingos.

Eu estava vendo nos jornais **online** a seguinte declaração do Presidente Lula, para a qual, inclusive, chamo a atenção do Relator da nossa CPI: “Estou esperando a CPI chamar um ‘bingueiro’.”

Diz a matéria:

Brasília – O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva criticou nesta terça-feira a atuação da CPI dos Bingos, que aprovou a acareação entre João Francisco e Bruno Daniel, irmãos do Prefeito de Santo André Celso Daniel, assassinado em 2002, e o Chefe de Gabinete da Presidência, Gilberto Carvalho:

– Estou esperando a CPI dos Bingos chamar um bingueiro – respondeu Lula a pergunta sobre a acareação.

O Presidente disse ainda que os jornalistas deveriam perguntar aos Senadores e Deputados se a CPI dos Bingos perdeu o foco das investigações. Nesse momento, a entrevista informal foi interrompida por um assessor do Presidente...

Mais abaixo, continua a matéria, com uma declaração do Deputado José Dirceu em São Paulo:

– A CPI dos Bingos não está investigando nada que é um grande problema no Brasil e que atinge os Governadores. O Governo Federal proibiu o bingo, fez uma MP que o Senado derrotou. Os Governadores, os Governos estaduais é que são responsáveis pelos bingos. Se há alguma irregularidade, eles é que têm de responder. São eles que autorizam.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, na realidade, o Governo sempre foi contra a CPI dos Bingos. Quer dizer, para abrirmos, para iniciarmos os trabalhos dessa CPI dos Bingos, tivemos que recorrer ao Supremo Tribunal Federal. Posteriormente, fizemos a instalação da CPI dos Bingos, novamente contra a vontade do Governo, que não queria instalá-la naquele momento, e temos trabalhado para que essa CPI funcione.

Hoje, o Relator, eu e diversos Senadores ficamos na CPI dos Bingos das 11 horas até as 16 ou 17 horas sem almoçar. O Presidente Lula, na verdade, só trabalha contra as CPIs. Não só contra a CPI dos

Bingos, mas contra todas as CPIs. Todo dia aparece um da tropa de choque para solicitar que sejam ouvidas pessoas que, na realidade, nada têm a ver com o assunto tratado. São manobras diversionistas. Hoje mesmo tivemos que negar, recusar um requerimento da Senadora Ideli Salvatti, salvo engano, convocando esse juiz de futebol que já confessou ter mudado o resultado de partidas. Para quê? Para criar uma manobra diversionista na Comissão.

A população pode até criticar as CPIs, que trabalham com muita dificuldade. Mas se há alguém que não pode criticar as CPIs é o Presidente Lula, pois nunca ajudou para que as CPIs funcionassem a contento. É o esforço dos Senadores que está fazendo com que as CPIs funcionem mesmo contra a vontade do Governo.

Nesta semana, na CPI dos Correios, queríamos quebrar o sigilo fiscal de algumas corretoras que trabalham para os fundos de pensão, mas o Governo retirou seus Deputados e Senadores. Hoje, porém, na CPI dos Bingos, houve quórum e pudemos aprovar a acareação entre o Sr. Gilberto Carvalho e os irmãos do Prefeito Celso Daniel por sete votos a seis. Foi uma votação nominal com todos os Senadores presentes.

Portanto, a CPI dos Bingos está funcionando bem e vai chegar a um resultado. Se aprovamos a acareação entre o Sr. Gilberto Carvalho e os irmãos do Prefeito Celso Daniel, foi porque as informações prestadas sobre o assassinato do Prefeito são contraditórias e precisam ser esclarecidas. Mas, se o Sr. Gilberto Carvalho é Chefe de Gabinete do Presidente da República e continua ocupando tal cargo mesmo com essas graves acusações, a culpa é do Presidente Lula, não da CPI.

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador, nem vou entrar no mérito da questão para não tomar seu tempo. Já que V. Ex^a aborda as fraudes do apito, vamos fazer a mesma correlação. Inclusive, o P-Sol está entrando com uma ação na Justiça, porque, do mesmo jeito, como existe a possibilidade de se decretar a nulidade dos jogos em razão de juízes terem sido comprados, objetivamente, devem ser anuladas algumas votações feitas aqui no Congresso Nacional porque Deputados e Senadores foram comprados. Penso que, do mesmo jeito que se quer levar o debate do apito para a CPI, é importante também que, assim como as partidas serão anuladas, obrigatoriamente, as votações também terão que ser anuladas. Era o registro que eu queria fazer aproveitando o aparte de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – V. Ex^a tem razão. Inclusive, podemos começar anulando logo a eleição do Presidente da Câmara, porque, como todos sabem, essa eleição a Oposição perdeu por uma diferença de 15 votos, com a atuação de cinco Ministros, com o oferecimento de liberação de emendas, de cargos no Governo. Quer dizer, foi uma verdadeira máquina que colocaram para funcionar. Certamente, é uma eleição que está **sub judice**.

Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Relator Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador José Jorge, V. Ex^a tem participado intensamente dos trabalhos da CPI dos Bingos. Assim participou até mesmo quando não fazia parte da CPI. Agora V. Ex^a participa na qualidade de membro da CPI e sabe do esforço que estamos fazendo para apurar tudo aquilo que constitui crime com relação ao jogo. Dessa maneira, estamos empenhados em apurar o caso GTech, já ouvimos Carlos Cachoeira, já ouvimos Waldomiro Diniz, já fizemos um amplo trabalho e vamos prosseguir, vamos continuar. Acho que o Presidente está equivocado quando diz que a CPI está fora de foco. Isso não é verdade, até porque o foco é a corrupção, que tem os seus tentáculos. Ela não é isolada. Assim como se tem a “máfia do lixo”, tem-se a “máfia do transporte” e tem-se a “máfia dos jogos”. Elas estão entrelaçadas. É preciso compreender que não podemos compactuar com a própria corrupção. O que a opinião pública diria se nos omitíssemos na apuração de um fato como o caso de Santo André, que terminou sendo apurado na nossa CPI? Então, há essas dificuldades que o Presidente não está entendendo. Ele mesmo disse para se apurar doa em quem doer. Então, vamos apurar, doa em quem doer.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex^a e quero elogiar o trabalho que V. Ex^a está realizando. Realmente, o Presidente foi injusto com a Comissão.

Na verdade, quando o Presidente diz “vamos apurar, doa em quem doer”, é da boca para fora, porque, na realidade, ele não toma nenhuma atitude no sentido de ajudar na apuração. Agora mesmo ele está com raiva pela convocação do seu Chefe de Gabinete, Gilberto Carvalho. Mas não fomos nós da CPI que acusamos o Sr. Gilberto Carvalho de transportar dinheiro, de propina, num Corsa preto, de Santo André para o PT Nacional, nas mãos do Ministro José Dirceu. Quem acusou o Sr. Gilberto Carvalho de fazer isso foram os irmãos do Sr. Celso Daniel, que vieram aqui e mantiveram a acusação. Foram aos programas de televisão

e mantiveram a acusação, Senador. Eles vieram aqui e mantiveram a acusação; eles foram a programas de televisão e mantiveram a acusação. Quando o Sr. Gilberto de Carvalho veio se defender, ele quis se defender em uma reunião secreta. Eu argumentei com ele: “Se V. Ex^a foi acusado em uma reunião pública, como vai se defender em uma reunião secreta?”.

Na realidade, desde o início, o Presidente Lula deveria ter afastado o Sr. Gilberto Carvalho, a fim de que pudesse responder às acusações sem estar ocupando o cargo de Chefe de Gabinete, já que tantas pessoas do Governo foram atingidas por tais acusações.

Portanto, Sr. Presidente, protesto, em nome dos membros da CPI, contra essas – não são nem acusações – afirmações que o Presidente Lula fez e que são profundamente injustas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Em seguida, falarão o Senador Garibaldi Alves Filho e a Senadora Heloísa Helena. Antes, porém, há expediente a ser lido.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lida a seguinte:

COMUNICADO

Eu, Senador Jefferson Péres, vice-Líder do Partido Democrático Brasileiro (PDT) no Senado Federal, em nome da bancada, comunico à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que o Senador Juvêncio da Fonseca não representa mais o PDT perante esta Comissão.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005. – Senador **Jefferson Peres**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho, por dez minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, empenhado, como disse, nos trabalhos da CPI dos Bingos, não pude ouvir os pronunciamentos dos vários Senadores que se revezaram nesta tribuna. Por isso, S. Ex^{as} vão me perdoar se não vou poder fazer referência aos discursos daqueles que ocuparam a tribuna, como é o caso do Senador César Borges e da Senadora Heloisa Helena. Mas vou direto aos fatos, Sr. Presidente.

A atitude de protesto extremo do Bispo de Barra, no Estado da Bahia, D. Luiz Flávio Cappio, parece transferir o problema da transposição das águas do rio São Francisco para os excessos da intolerância,

revelando a carência de argumentos sólidos, que, sem fanatismos, se contraponham à obra.

Não posso deixar de respeitar o Sr. Bispo de Barra, e mesmo compreender que, à falta de outros dados de discussão séria e objetiva, parta o prelado para uma greve de fome, que vai se constituindo em ato isolado e solitário de oposição à transposição.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Senador César Borges, V. Ex^a tenha um pouco de paciência comigo, que já darei o aparte a V. Ex^a.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Sabe o que é, nobre Senador? É que eu o conheço, sei que é um homem equilibrado, e não gostaria que V. Ex^a cometesse injustiça em relação ao ato do Frei Luiz Flávio Cappio. Não tem nada de fora de razão – é muito pensado – nem fora de conhecimento de questão, porque ele conhece muito bem as questões. Quem quer fazer o projeto acima de qualquer opinião técnica e de qualquer jeito é o Governo Federal. Portanto, apenas peço a V. Ex^a que tenha cuidado com as palavras, para não cometer injustiça com esse religioso, que coloca sua vida à disposição. Colocar uma vida à disposição não é bobagem, não; não é para qualquer um nem é uma atitude simplista, nobre Senador. Como sei da sua coerência e do seu bom senso, só lhe pediria isso no início de seu pronunciamento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Terei esse cuidado. V. Ex^a pode ficar tranquilo.

Esse ato isolado, que não pode contar com a adesão dos que não submetem a inteligência a proposições apaixonadas, deixa patente, a meu ver, a fragilidade das teses opostas à transposição de pequena parcela – já foi dito aqui que se trata de uma pequena parcela, de uma ínfima parcela – das águas do rio São Francisco, para atender às justas reivindicações e prementes carências de boa parte do Nordeste.

Não creio que a atitude de Dom Luiz Flávio se justifique. Primeiro, porque deixar alguém de alimentar-se voluntariamente é um grave atentado contra a vida, opondo-se a todos os mais patentes valores evangélicos. Depois, porque os fins, por mais nobres que sejam, não justificam os meios, como os que atentam contra a dignidade da vida humana.

É certo não se poder ocultar justeza no clamor do Bispo de Barra, quando exige um esforço consistente de revitalização do rio São Francisco. É preciso, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, de fato, protegê-lo, para que renasça no seu esplendor de outrora. E essa

é também uma exigência de todos os que conhecemos o Rio da Unidade Nacional.

Esse esforço de revitalização, porém, não implica se poder negar a importância da transposição de suas águas, do encontro das bacias, para atender ao semi-árido de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. São duas coisas distintas que podem e devem ser pensadas concomitantemente.

Existe inclusive um projeto, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que até há pouco estava aqui participando dos nossos trabalhos, que cria um fundo para revitalizar o rio São Francisco.

A atitude, portanto, do prelado tem a virtude de voltar a chamar a atenção para a necessidade de tudo ser feito para que o rio São Francisco não perca de vez sua pujança. Mas isso, volto a dizer, não pode ser pretexto para se impedir que grandes massas populacionais do Nordeste também participem dos benefícios que hoje e no futuro o rio lhes pode proporcionar.

Recusando-me, respeitosamente, a aceitar a atitude do Sr. Bispo como consentânea com os valores evangélicos de respeito à vida, à sua nobreza e preservação, penso que dela se pode tirar ainda proveito elevado e digno, na medida em que se assuma, com D. Luiz Flávio e com todos os interessados no problema, o compromisso, Sr. Senador César Borges, de se encetarem todos os esforços para livrar o rio São Francisco, desde a nascente à foz, dos danos que têm levado ao desequilíbrio do regime de suas águas, impossibilitando quase que por completo a navegação, colocando reiteradamente em risco a produção de energia elétrica, e, enfim, negando sentido à transposição de suas águas.

Sr. Presidente, a transposição, esta sim, pode transformar-se na grande alavanca de salvação do rio São Francisco. Sirva para isso o protesto de Dom Luiz Flávio, sirvam para isso as vozes candentes que se têm erguido contra obra: o debate, mesmo aceso e áspero, sempre é fecundo. Por séculos não se cuidou do rio, e aqui não podem fugir da responsabilidade os que hoje combatem a transposição. Agora unamos todo o Nordeste em defesa do rio, não só aqueles Estados por onde passa, como também aqueles outros que receberão suas águas.

Tenhamos convicção, porém, de que a união em torno dessa nova trincheira de luta passa pela transposição, que trará para o mesmo campo da reivindicação todos os Estados nordestinos.

Sirva para propiciar essa união de todos os irmãos nordestinos o ato de Dom Luiz Flávio, que, es-

pero, repense sua atitude e faça do seu sacrifício o altar dessa nova luta.

Sr. Presidente, antes de conceder o aparte ao Senador César Borges, se S. Ex^a ainda o desejar, gostaria de dizer que, em meu Estado, a Igreja teve um sacerdote conhecido como “O Apóstolo das Águas”, Monsenhor Expedito Medeiros, figura que, durante muitos anos, clamou pelo aproveitamento das águas do Nordeste, inclusive das águas pertencentes ao Estado do Rio Grande do Norte e a outros Estados do Nordeste e também das águas do rio São Francisco.

Monsenhor Expedito não era homem de atos extremos, não era homem de gestos como os de Dom Luis Flávio, mas era um homem firme, e, quando se falava na luta pela água, ele defendia a causa ardorosamente, como defendeu a transposição das águas do rio São Francisco.

Concedo o aparte ao Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Eu lhe agradeço, Senador Garibaldi Alves. Em primeiro lugar, V. Ex^a está certo quando diz que, no Nordeste Setentrional, há água e que ela não é utilizada por falta de investimentos governamentais. V. Ex^a deve ter números indicando que, da água disponível em seu Estado e no Nordeste Setentrional, só 25% é aproveitada e que, se houvesse investimentos para irrigação e para abastecimento humano, essas águas seriam mais bem aproveitadas. Em segundo lugar, quero dizer que aventar hoje uma revitalização do São Francisco para que o povo sâo-franciscano seja enganado, como esse Governo tem feito – ele não executa sequer o Orçamento-Geral da União; estão previstos recursos de aproximadamente R\$600 milhões para a revitalização, mas não foram liberados sequer 10% desses recursos, é realmente ter muita expectativa em um Governo que não cumpri seus compromissos com o Nordeste. Então, não queremos, de forma alguma, impor sacrifícios aos irmãos nordestinos, nem ao Frei Luiz Flávio, que fez uma carta aos nordestinos dos Estados do Nordeste Setentrional. No entanto, não queremos que esses irmãos sejam enganados, porque essa água não vai atender a essa população mencionada aqui por V. Ex^a, mas a uma minoria, pois as obras complementares não serão feitas. Isso é obra para empreiteiro. De um lado, ele não faz a revitalização; de outro, dispõe de R\$4,5 bilhões para gastar numa obra em véspera de eleição. É isso que estamos denunciando. Portanto, a suspensão dessa obra de imediato para uma reflexão maior, aí, sim, é uma atitude ponderada. Esperamos que homens de boa-vontade e de boa-fé como V. Ex^a possam agregar-se a todos nós que lutamos por essa posição.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Senador César Borges, V. Ex^a sabe que estamos discutindo aqui algo que já foi realizado no mundo todo. No mundo todo foram realizadas transposições de água de lugares onde existe água para outros onde não existe água. Isso é algo corriqueiro.

Na verdade, o que estou querendo dizer a V. Ex^a é que a transposição de bacias – inclusive, V. Ex^a conhece bem o projeto, porque é um homem público, que estuda os problemas nacionais –, como V. Ex^a sabe, vai permitir que essa água seja uma garantia para aqueles períodos em que as pessoas chegam... Sr. Presidente, não são os animais, mas as pessoas! São vidas humanas que são ameaçadas! Não é só uma vida, como a do Bispo Luiz Flávio, mas milhares de vidas ameaçadas! Sr. Presidente, quantas pessoas já morreram no passado por conta da seca, por conta da falta de realização dessa obra?! Essa não é uma obra do Governo atual. Esse Governo está tendo a coragem de executá-la, mas essa obra já vem de três Governos, discutida secularmente.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Sr. Presidente, resolvo atendê-lo.

Eu gostaria, Senador César Borges, de continuar com este debate, mas o tempo aqui não é amigo da perfeição.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Sabe V. Ex^a que a questão da seca do Nordeste não será resolvida com essa transposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Só quero chamar a atenção dos senhores oradores para o fato de que o debate realmente é edificante, importante, apaixonante, mas que, às 18 horas e 30 minutos, terminaremos o Expediente e ainda está inscrita a Senadora Heloísa Helena e o Senador Flexa Ribeiro, assim também o Senador Romeu Tuma, que, dentro em pouco, volta à sessão para falar.

Então, eu gostaria que V. Ex^a abreviasse, dando um aparte de meio minuto ao Senador César Borges...

Concedo mais um minuto a V. Ex^a. Faço questão que V. Ex^a fale.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a e ao Senador Garibaldi Alves. Mas o que eu estava dizendo é que esse projeto não vai resolver o problema da seca do Nordeste, nem dos Estados do Nordeste Setentrional, porque o rio São Francisco tem normalmente um caudal regular de vazão média de 2,5 mil

metros cúbicos por segundo. Mas, a dez quilômetros, temos irmãos nordestinos morrendo de sede, porque o Governo não faz as obras necessárias de infra-estrutura. Não é a presença de água em um canal que vai resolver o problema da seca, mas a perenização dos rios, o aproveitamento da água de subsolo, o aproveitamento das águas que estão hoje reservadas no Nordeste, mas que o Dnocs não trabalha, porque não dispõe de recursos para a realização dessas obras. Sabe V. Ex^a muito bem dessa realidade. Apenas essa obra tem um apelo político grande, eleitoral. Isso talvez seja importante para esses Estados, mas não é importante para o Brasil, nem para o Nordeste como um todo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Senador César Borges...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a já está encerrando o discurso?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Sr. Presidente, já estou encerrando, só peço um pouco mais de tolerância. V. Ex^a deu um minuto ao Senador César Borges como aparteante. Então, tem que dar três minutos ao orador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Dou a V. Ex^a dois minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– V. Ex^a ouviu o discurso do Senador Ney Suassuna aqui? Para V. Ex^a ter uma idéia, segundo dados Ministério da Integração Nacional, serão várias as ações de revitalização do rio São Francisco: macrodrenagem, saneamento básico, construção de dez mil cisternas, recuperação de matas ciliares, desassoreamento, recuperação de áreas degradadas pela mineração, macrozonenamento da bacia do rio, cadastro de usuários, revitalização ambiental do perímetro da bacia, construção de diques. Essas obras estão projetadas e serão executadas, Sr. Presidente! Já estão, inclusive, orçadas, beneficiando 589.750 pessoas.

Então, o Senador César Borges, como se diz, “está falando de barriga cheia”. Na verdade, S. Ex^a está combatendo um projeto que fará justiça a milhares de nordestinos que, no Rio Grande do Norte, na Paraíba, no Ceará, – e Pernambuco também, uma parcela do Estado – estão na expectativa da aprovação desse projeto.

E queria fazer um apelo a V. Ex^a: já que V. Ex^a é tão católico, tão voltado para os valores evangélicos, deveria ouvir a opinião dos nossos bispos no Nordeste Setentrional, para que V. Ex^a soubesse que a igreja de

lá tem a exata sensibilidade do que representa o Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu gostaria de informar aos debatedores sobre o rio São Francisco que a PEC nº 524, aprovada pelo Senado Federal e que é de nossa autoria, a PEC da Revitalização, já se encontra na Câmara dos Deputados desde 2003, conforme informa a nossa Assessoria do Senado. Desde 2003! O Relator é do Partido dos Trabalhadores, o Deputado Federal Fernando Ferro; e o Presidente é o Deputado Fabinho, que é do PFL, da Bahia. Aliás, há poucos instantes, o Senador Antonio Carlos Magalhães, um dos interessados na revitalização, como V. Ex^a, o Senador Garibaldi e também a Senadora Heloísa Helena, me procurou perguntando quem era o Presidente. Eu disse que era do Estado da Bahia o Presidente da Comissão Especial que está cuidando deste assunto. Logo após a tramitação desta matéria na Comissão Especial, ela será levada ao Plenário e aí teremos, pelo menos, R\$300 milhões, por ano, para a revitalização. Então, se esta matéria tivesse sido aprovada há quatro anos, na época em que foi apresentada, naturalmente o debate estaria menos caloroso que hoje e possivelmente não estaríamos vivendo uma crise, quando uma vida está sendo colocada, neste momento, em defesa do rio São Francisco, por um frei que, certamente, acha que essa é a solução, que esse é o instrumento para chamar a atenção da Nação para um problema tão grave quanto este, por considerar que as comunidades ribeirinhas não foram ouvidas. Portanto, é o momento, sem dúvida alguma, de ainda aprovarmos esta matéria que, não digo que vai resolver, mas em 20 anos nos dará recursos, de sobra, para a sua revitalização e ainda a realização de projetos de desenvolvimento sustentável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena, do P-SOL.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Primeiro, não vou entrar no debate sobre posições apaixonadas, porque sou favorável à paixão sempre. Embora, entre a paixão e o amor, eu prefira o amor, evidente, porque há menos risco de se ficar cego pelos

momentos. Então, não se trata de posições apaixonadas. Mas é evidente que tem um debate, trazido pelo Senador Garibaldi, relacionado à intolerância. Eu me sinto na obrigação de resgatar quem de fato trouxe atos de extrema intolerância, de desrespeito à legislação em vigor no País e de desrespeito às decisões tomadas, da forma mais bela, legítima e livre, que são as decisões democráticas. Quem de fato agiu com total intolerância foi o Governo. Passamos 17 anos para construir a Lei de Recursos Hídricos do País. Aconteceram concessões coletivas dos mais diversos setores envolvidos no debate. Construiu-se a Lei de Recursos Hídricos, estabeleceram-se os Comitês de Bacias Hidrográficas como instância legítima, democrática, para se tomar decisões a respeito de recursos hídricos. O Governo Lula rasgou a legislação de recursos hídricos, desprezando, de forma intolerante, totalitária e abusiva, todas as decisões tomadas em audiências públicas do Comitê da Bacia Hidrográfica. Não se pode ousar atribuir a uma greve de fome um ato de intolerância quando, de fato, é uma verdadeira declaração de amor que está sendo feita à revitalização do rio São Francisco. Sei que o debate não é novo. Há 500 anos, no dia de hoje, Dia de São Francisco, as caravelas de Américo Vespúcio viram, pela primeira vez, o velho Opará, o rio-mar, como o chamavam os povos indígenas, e desde aquele dia foi batizado o rio São Francisco em homenagem ao santo do dia, São Francisco. Desde aquele dia, mentes e corações moveram-se a respeito da utilização do rio. É verdade! A coroa portuguesa disse que entregava as pedras preciosas de todas as suas jóias se alguém criasse uma alternativa concreta de aproveitamento das águas do São Francisco para resolver os problemas do Nordeste. Só que é importante que seja dito – e é por isso, Senador Garibaldi Alves Filho, que não consigo entender como é que não se aceita o debate livre, legítimo, democrático, do plebiscito sobre a transposição do São Francisco. Não sei isso. Ora, se compararmos, inclusive do ponto de vista populacional, os Estados que supostamente seriam beneficiados com a transposição, eles até poderiam definir um plebiscito. Então, por que é que não pode haver um plebiscito sobre um debate como este no Nordeste, de que participariam todos os nordestinos, tanto dos Estados da Bacia Hidrográfica como dos Estados que supostamente seriam beneficiados? Seria o debate mais belo, legítimo e franco possível, porque aí haveria possibilidade de os argumentos técnicos serem colocados nas duas posições. Continuo achando que é uma farsa técnica e uma fraude política. Quem sabe, no debate do plebiscito, possamos ser convencidos do

contrário ou convencer os Estados que supostamente seriam beneficiados do contrário também? Por que é que o plebiscito não pode ser feito? Por que é que o debate técnico sobre as alternativas de disponibilização de água, de aproveitamento de recursos hídricos, não pode ser feito da forma mais legítima, democrática possível, que é o plebiscito? Não se trata de um padrão, de uma idéia fixa contra a transposição de águas. Transposição de águas já foi feita aqui no Brasil – de menor impacto, mas foi feita – e em outros países com impacto ambiental inimaginável, que tem de servir inclusive de parâmetro para qualquer ação que possamos fazer. Por que não se discute o problema da revitalização do rio? Senador Garibaldi Alves, V. Ex^a sabe do respeito que tenho por V. Ex^a. Nenhuma das ações de que V. Ex^a aqui tratou, que estão previstas no papel, que estão previstas no Orçamento, nenhuma foi feita. É uma farsa o projeto de revitalização do rio São Francisco, primeiro, porque recomposição de matas ciliares, problemas relacionados ao assoreamento, à agricultura itinerante, a investimento em outros componentes de matriz energética, não é algo simplório, simples. Esse é um debate técnico altamente sofisticado e com uma implementação também difícil de ser viabilizada. Do mesmo jeito, as outras obras que também não foram feitas no Nordeste setentrional, que dão conta do aproveitamento das águas que hoje já estão disponibilizadas, quer seja nos grandes reservatórios, quer seja nas águas subterrâneas, por que isso não foi aproveitado? Por que outras alternativas, inclusive entidades como a Cáritas...

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Claro.

Existem alternativas concretas, ágeis, eficazes, de baixo custo, de maior impacto social, inclusive para o Nordeste setentrional. Por que nada disso foi feito? Objetivamente, basta analisar o projeto para saber que menos de 3% da população do Nordeste setentrional seriam beneficiados por essa obra. Será que não existem outras alternativas? O pior é que existem. Concretas, eficazes, de baixo custo, de maior impacto social, para viabilizar a melhoria dos dias e de novos caminhos desses 3% do Nordeste setentrional. Porque tem razão V. Ex^a quando clama a dor e o sofrimento da população da Paraíba, do Rio Grande do Norte e do Ceará. Do mesmo jeito que podemos igualmente clamar a dor, o sofrimento, a ausência de água para beber de populações de Alagoas, de Sergipe e da Bahia que vêm o rio e dizem: Heloísa, a dor maior

que dá é que estou vendo o rio de cima do penhasco – e aí eles dizem –, vejo o rio e não posso descer no barranco para pegar água para dar para os meus filhos ou para o meu bodinho que está aqui em casa. Então essa é uma realidade concreta. Então, por que não fazer o debate? Por que não fazer o plebiscito? Por que não possibilitar a união do povo nordestino onde o vencedor ou o vencido aceita a decisão tomada democraticamente?

Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Heloísa Helena, respeito muito o trabalho de V. Ex^a, V. Ex^a sabe muito bem disso. Tenho o maior apreço pelo que V. Ex^a representa hoje não apenas para o Nordeste, mas para todo o Brasil. Agora, eu queria entender por que, em vez de se adotar uma atitude dessa, tão extrema, uma atitude a favor da revitalização, adota-se uma posição contra um projeto de transposição. Por que ser tão negativo de se querer morrer de fome contra...

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Mas ele não fez isso.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Não se faz greve de fome a favor.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Mas é pela revitalização. Mas é assim, a carta dele é assim.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – É assim, mas ele é contra. Não posso cometer a injustiça de dizer que D. Luiz não seja a favor. Mas por que ele não faz esse ato a favor e deixa que os nordestinos do Rio Grande do Norte, da Paraíba e do Ceará tenham a oportunidade de saciar a sede? Sinceramente, eu não entendo como é que um Governo que está executando um projeto como este não pode também executar o projeto de transposição ou de revitalização. Quanto ao plebiscito, sou favorável. As populações de maior dimensão encontram-se nos Estados doadores. Os Estados que vão receber as águas apresentam população menor, e isso poderia trazer vantagem no plebiscito e realmente provocar conturbação no processo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Senador, se fosse assim, V. Ex^a teria que ser contra o referendo das armas, que é a maior estrutura de comunicação do País. É favorável. Então, só isso impediria que o referendo fosse feito. Não é assim que as coisas se dão. Os mecanismos democráticos que possibilitam a participação da população são essenciais e, no argumento, pode-se convencer ou ser convencido.

D. Luiz fez voto de pobreza – o Senador Antonio Carlos Valadares e todos nós sabemos disso –, é um homem pobre que dedicou a vida às populações po-

bres, ribeirinhas, aos povos indígenas. Não é um homem que faz um debate técnico distanciado da vida objetiva das populações pobres, sedentas e famintas, inclusive da bacia hidrográfica do rio São Francisco. E eu sei que não caberia na cabeça de ninguém que eu entraria num debate em que eu tivesse certeza de que a transposição das águas era para matar a dor, a sede, a fome e a pobreza dos filhos da pobreza do Nordeste setentrional. O problema é que não é. Seria impossível para mim. Impossível viabilizar. Agora se existem três...

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Mas essa, Senadora Heloísa Helena, desculpe-me por interromper assim de uma forma tão mal-educada.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL-AL) – Não tem problema. Não é mal-educada, mas é porque o debate é assim mesmo.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Se V. Ex^a quiser aceitar o nosso convite, vamos lá visitar as áreas que serão beneficiadas e V. Ex^a verá que não há lá nenhum deserto. O que há lá são pessoas que vivem, não fizeram votos de pobreza, não. Foram condenadas à pobreza. Entenda V. Ex^a bem...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL-AL) – Pois é! Eu vou lá. Quando é que V. Ex^a que ir? Eu vou e levarei V. Ex^a também para São José...

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Vamos! Vamos agora fazer uma Comissão. Vamos chamar o Ministro para participar da Comissão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não tem problema. Aceito de pronto o convite de V. Ex^a, ao tempo...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE. Fazendo soar a campainha.) – Senadora Heloísa Helena, terá V. Ex^a mais dois minutos e, em seguida, eu passarei a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, que vai ser o último orador. Mas, para tanto, eu terei que prorrogar a sessão por mais quinze minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Eu aceito o convite de pronto, vamos marcar a data. Eu vou aproveitar e marcar a data também para as populações da Bahia, de Alagoas também. Vamos logo, o mais rápido possível. E o gesto poderia ser esse. Pronto! Se existe a necessidade de reabrir o debate para conhecimento das áreas onde a população vive a miséria, a dor e o sofrimento – e eu conheço na pele, não conheço dos livros, exatamente qual é o significado de ser pobre, sertaneja e nordestina – então, façamos isto, e o Presidente terá a oportunidade fazer: suspende o projeto, declara publicamente...

(Interrupção do som)

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Não! Suspender, não.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pois então! Está vendo? Então, V. Ex^a não quer convencer ninguém se não quer que suspenda. A demonstração do convencimento não se dá pela força, óbvio que não. Então, tem uma coisa muito concreta: faz-se o plebiscito, reabrem-se as discussões, reabrem-se as audiências e chegamos a uma conclusão. Eu não tenho problema. Trabalho de madrugada, de manhã, de tarde, de noite, para agilizarmos. Até porque o que está em risco é a vida de milhões de filhos da pobreza em todo o Nordeste, que foram sendo vítimas das oligarquias regionais, onde muitas se aproveitaram da dor, da pobreza e da miséria para crescer e se perpetuar politicamente.

Então, que façamos isto: façamos o debate, a reabertura das discussões, plebiscito ou qualquer outra forma que possa realmente viabilizar a unidade do povo nordestino, que sempre foi muito unido. Muito. Quando eu chego em algum lugar e pelo meu sotaque alguém diz “paraibana”, “baiana” ou “cearense”, não me importa. Eu digo: nordestina, da Nação Nordeste. E não pode um projeto dividir o povo nordestino. Não é justo com a nossa história, com a nossa dor e com o nosso sofrimento.

Então, a decisão democrática é o plebiscito e a reabertura das discussões.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Indago ao Senador Flexa Ribeiro se cinco minutos serão suficientes para o pronunciamento de V. Ex^a, com mais dois minutos de tolerância.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Tentarei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Faço a mesma indagação ao Senador Romeu Tuma, que falará em seguida, para o encerramento dos trabalhos de hoje.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, eu tentarei ser breve e atender a vossa solicitação de me ater aos cinco minutos regimentais.

Presidente Antônio Carlos Valadares, quero fazer referência a um programa da maior importância, levado

a cabo pelo Senado Federal. Eu me refiro ao Programa Interlegis. Ainda na quinta-feira, tivemos a honra e a alegria de sediar, em Belém, no Estado do Pará, o V Seminário Regional do Interlegis, com a presença do Diretor Nacional, Senador Efraim Moraes.

Os instrumentos de comunicação do Senado Federal – a TV Senado, a Rádio Senado – e os instrumentos de interligação das Câmaras Municipais e da Assembléia Legislativa propostos pelo Interlegis são da maior importância para a democratização do conhecimento e do debate do Legislativo nacional. O que presenciamos aqui e toda a população brasileira, particularmente do meu querido Estado do Pará, que assiste à TV Senado, ouve a Rádio Senado, tem conhecimento do trabalho desenvolvido pelos Parlamentares nesta Casa, o Senado Federal.

O Programa Interlegis, que tem como diretor nacional o 1º Secretário do Senado Federal, o Senador Efraim Moraes, e já esteve sob a orientação e a direção do nobre Senador Romeu Tuma, que fez também um brilhante trabalho na sua administração como 1º Secretário, é desenvolvido pelo Senado Federal em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) desde 1997, com o objetivo de modernizar e integrar o Poder Legislativo Brasileiro. Em 2005, o Programa Interlegis foi promovido a Secretaria Especial do Interlegis no Senado Federal.

Os meios utilizados na integração são a Internet, o ensino a distância e a videoconferência, que interliga as 26 assembléias, a Câmara Distrital e o TCU ao Interlegis.

O Interlegis hoje, Senadora Heloísa Helena, conta já com 3.899 Câmaras Municipais aderidas ao programa e 2.948 Câmaras com equipamentos instalados, lembrando que o Brasil possui 5.560 Câmaras. Isso quer dizer, então, que o Senado Federal, por meio do Interlegis, já alcançou mais da metade dos Municípios brasileiros, interligando-os pela Internet e modernizando suas atividades legislativas.

Até o final de 2005, serão 3.100 Câmaras Municipais equipadas com essas estações de trabalho.

No primeiro semestre de 2005, estão sendo oferecidos cursos por meio da Internet, com 5.400 alunos matriculados. Nos cursos são utilizados, além da Internet, videoconferência e atendimento por telefone. Os cursos são: “Educação a Distância no Interlegis”; “Lei de Responsabilidade Fiscal I, II, III”; “Busca da Qualidade”; “Introdução ao Orçamento Público I, II, III e IV”; além de “O Papel do Vereador”.

Além desses, serão oferecidos cursos como Ética; Marketing Político; Técnica Legislativa; Processo

Legislativo Municipal e Estatuto das Cidades, entre outros.

É da maior importância, Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, Srs. Senadores, o papel do Interlegis. Eu mesmo presenciei, no meu Estado, na minha região, que os Municípios, por meio dos Presidentes de Câmaras Municipais e dos Vereadores, têm sede do conhecimento que o Interlegis propicia...

(Interrupção do som)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Concluirei, Sr. Presidente. O Interlegis propicia, com a integração pela Internet, oportunidade aos Vereadores de melhorarem seus conhecimentos e seu trabalho legislativo e possibilita a divulgação de serviços que elevem a qualidade de vida de todos os Municípios brasileiros.

Quero aqui saudar o Interlegis e o Senado Federal pelo trabalho realizado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Com muita honra, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Não vou roubar seu tempo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Fique à vontade. Para mim é uma honra.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Flexa Ribeiro, ao ouvir V. Ex^a falar no Interlegis, eu me emociono, porque, como 1º Secretário, peguei o projeto de interligação, através da informática, principalmente com todos os municípios brasileiros. É um projeto sensacional, que é feito com o Bird. Quando deixei a Primeira Secretaria, imediatamente o Senador Efraim deu continuidade a esse trabalho. É um pessoal entusiasmado, que busca, com seu esforço, levar não só a interligação, mas o conhecimento, como V. Ex^a descreve. Qualquer Vereador poderá saber o que se passa nos municípios vizinhos para – acompanhando todos os projetos – poder servir à sua população e à sua sociedade. Então, eu queria me incorporar a essa sua homenagem e agradecer os membros do Interlegis, que me ajudaram muito durante a minha gestão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço e incorpoço o aparte de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, e quero aqui fazer justiça ao trabalho de V. Ex^a à frente do Interlegis, como bem disse, ao qual dá continuidade hoje o Primeiro-Secretário, Senador Efraim Morais.

Quero, ao encerrar, Presidente Antonio Carlos, dizer do trabalho do Interlegis no meu Estado, o Pará, que possui 143 municípios. Nesses 143, 61 Câmaras já aderiram ao programa do Interlegis, estando 50 delas já equipadas e faltando 82 Câmaras fazerem sua adesão.

Quero aproveitar a audiência da TV Senado para fazer um apelo aos presidentes das Câmaras desses 82 municípios que não aderiram para que o façam rapidamente, para que possam receber o equipamento, e aí, através da Internet, estar ligados a bancos de dados da maior importância, como é o do Senado Federal, como é o da Câmara dos Deputados, o do TCU, e ao conhecimento que eles poderão disponibilizar não só aos Srs. Vereadores, como à sociedade de cada um desses Municípios que estarão interligados.

Ao encerrar, quero parabenizar o Presidente Renan Calheiros por essa obra de maior significação que o Senado Federal leva a cabo através do programa Interlegis.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma por cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Arthur Virgílio, antes do orador se pronunciar, concedo pela ordem a V. Ex.^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa o artigo do ex-Deputado Ibsen Pinheiro intitulado “Um quadro político”, publicado no blog do Ricardo Noblat, em que ele dá ao Ministro José Dirceu, em quem não acredito, dá todo benefício da dúvida que José Dirceu jamais concedeu a quem quer que fosse.

Então, é uma homenagem aqui... Faço a minha vez do democrata e a homenagem, Sr. Presidente, é ao espírito inteligente e sempre construtivo do Deputado Ibsen Pinheiro.

Portanto, que os Anais registrem o gesto de generosidade na direção de quem jamais foi generoso com quem quer que seja ao fazer seus libelos acusatórios.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

UM QUADRO POLITICO IBSEN PINHEIRO

Estou convencido de que o deputado José Dirceu dificilmente terá no plenário da Câmara um julgamento justo, mesmo que seja absolvidão, como não terá um julgamento imparcial se for condenado, por uma única razão: não se trata de estabelecer uma relação simplista entre culpa e punição, melhor traduzida pela noção judaico-cristã de responsabilidade moral. Pecado com expiação é como se exerce a justiça divina, sem necessidade de qualquer processo legal, devido que não.

Já no caso do ex-ministro Chefe da Casa Civil, estamos tratando é da justiça dos homens, onde a verdade presumida se alcança por meio de uma sentença – judicial ou não – correspondente a uma convenção pragmática destinada a estabelecer a segurança jurídica nas relações sociais, para o que está autorizada a acertar ou errar com o consentimento da consciência coletiva, pagando, porém, um pedágio o devido processo legal. Nele, o rigorismo dos procedimentos é tão importante quanto as conclusões, com base num princípio imutável – a presunção de inocência e seu principal corolário, o de que a condenação de um inocente não vale a absolvição de cem culpados.

Tenho ouvido e lido, no bojo desta crise, que esse princípio, embora universal, não vale para os processos políticos, como se, por serem políticos, não fossem processos e se regulassem por uma jurisprudência brasileira associada à pizza, segundo a qual se inverte o ônus da prova e é o acusado que deve provar-se inocente. Cuidadosamente, por essa interpretação a presunção de inocência só se aplica aos que dela não necessitam, por não serem suspeitados, denegridos ou mesmo acusados. Não se pense que disso é culpada a Câmara dos Deputados, pois numa crise dessa extensão, profundidade e ampla repercussão, ela é tão vítima quanto as suas vítimas.

Age-se como se os processos políticos (tanto como os judiciais, os administrativos ou mesmo os esportivos) não estivessem subordinados aos parâmetros do artigo 5º da Constituição Federal relativos ao contraditório e à ampla defesa. A recente e necessária intervenção do Supremo Tribunal Federal, em correta e corajosa decisão de seu presidente, Ministro Nelson Jobim, sustou a violação praticada pela Mesa da Câmara dos Deputados, que havia suprimido uma instância de defesa. Nas críticas que se seguiram à ordem judicial, desprezou-se o postulado, também do artigo 5º, segundo o qual nenhuma lei excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.

Já o princípio anti-pizza, seja qual for sua extensão, no caso presente tem um nome a uma vítima: José Dirceu. Com ele cassado, já que Luiz Gushiken não tem mandato, estarão satisfeitos todos os apetites, o dos inocentes úteis e também o dos culpados de clero baixo, esquecidos ou voluntariamente marginalizados, alguns por sua própria desimportância e todos à espera de uma cabeça coroada no cesto da

gilhotina. Conscientemente ou não, torcem pela degola ilustre, com fundada esperança na sabedoria sertaneja que vê passar uma boiada enquanto as piranhas estão ocupadas. A turba que livrou Barrabás nada sabia de pizzas e piranhas, mas acertou em cheio.

Não tenho como avaliar se José Dirceu sabia ou não do mensalão. A acusação, por enquanto, sente-se dispensada da prova e inverteu a presunção – “se não sabia, devia saber” – estranha premissa investigatória que remete os acusados à incerteza clássica de todos os réus políticos: denunciar o processo ou ajustar-se à sua lógica. Quase todos, com a ilustre exceção de Dmítrov, sucumbiram à esperança, espécie de síndrome de Estocolmo que afeta todas as vítimas, de Sócrates a Prestes, passando por Giordano Bruno ou Dreyfus, sem esquecer o mais ilustre de todos, condenado pelo Sinédrio de Jerusalém.

Já se percebe, no entanto, que José Dirceu, praticou dois gestos insólitos no amesquinhamento geral dos comportamentos: assumiu suas responsabilidades políticas e negou-se a renunciar, muito mais do que fizeram outros, acima ou abaixo de sua hierarquia e comprovando o que já se sabia, que ele é agora, no sofrimento, o que foi nos momentos de glória: um quadro político. Só por isso já merece respeito.

ARTIGOS

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Mesa atenderá o pedido de V. Ex.^a na forma regimental.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu gostaria que me inscrevesse como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex.^a terá... Muito embora o prazo de prorrogação já tenha se encerrado, em uma deférence a V. Ex.^a, darei mais cinco minutos depois do término da palavra do Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, queria aproveitar os dois aqui porque recebi uma informação agora de que o Deputado Greenhalgh está depondo na CPI dos Bingos e fez referência a minha pessoa, como se magoado estivesse comigo, não só por terem sido reabertas as investigações pedida na CPI, em razão da solicitação, da amargura e do sofrimento da família do Celso Daniel, como também que eu teria conhecimento de fotos às quais soneguei.

Não é verdade. Não aceito isso em hipótese em alguma, porque o investigador primário que foi em cima do bandido que foi resgatado para estabelecer o crime contra Celso Daniel caiu em Itapecerica da Serra. Meu filho era o titular de Taboão da Serra e, portanto, ele abriu o inquérito e, provavelmente, teve acesso ao local do crime e outros fatos.

Ele não pode dizer para mim que eu teria conhecimento porque o meu filho sabia. Não. Eu só soube agora durante as apurações que estão sendo reabertas pela polícia.

Sem desrespeito ao Deputado Greenhalgh, eu não posso aceitar que ele venha e fale uma coisa que não tem fundamento, que não é verdadeira, apenas por uma questão de ordem pessoal, onde ele tentou, por várias vezes, dirigir os inquéritos que lá ocorreram para a apuração da morte de Celso Daniel.

Apenas faço questão de que a sociedade saiba disso e de que os meus Líderes saibam que eu jamais me comportei com qualquer falta de lisura no meu trabalho.

Senador José Agripino, eu posso ter um pouco menos de cultura que o Presidente Lula, porque ele falou em “denuncismo” e eu tive que procurar no dicionário e não achei a palavra “denuncismo”. Pedi auxílio à Cláudia, ao Carreiro e nós só achamos o sufixo “ismo” – que vem do grego e do latim – que se agraga para formação de algumas palavras. Se o senhor pegar o dicionário, Senador José Agripino, vai ver toda a explicação histórica desse sufixo “ismo”, que vem do grego e do latim e que se agraga a algumas palavras. Só que, em português, é uma palavra pejorativa. Está aqui – vou passar a V. Ex.^a – uma palavra pejorativa.

O art. 5º da Constituição Federal, Item IV, diz: “é livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato”.

Então, não pode se confundir denúncia com anônimo, Senador Arthur Virgílio, Senador José Agripino. Não se confunde, Senador Flexa Ribeiro. "Denuncismo" é avacalhação – desculpa a expressão. Não é o que diz o dicionário, mas é o que sinto. Denúncia foi feita para ser apurada. Quando se fala em denuncismo, é para dizer que não existe nada. Então, nós na CPI não podemos aceitar que cheguem denúncias vindas do Ministério Público e de outras áreas e que não se investiguem, que não se apurem, que não se busque a verdade.

É o que estamos fazendo nas CPIs.

Esse movimento de tentar desmistificar, acabar, desmoralizar a CPI, não traz nenhum benefício ao andamento do procedimento que, com tanta lisura, os Presidentes e Relatores e seus membros têm levado nas três CPIs. Nenhum de nós aqui pode aceitar que se vá à tribuna para desmoralizar a CPI. Sei que o Presidente Renan tem lutado muito para consolidar o trabalho das CPIs, que têm o seu valor jurídico e regimental. Então, não há como desmoralizá-las. Pedir pressa, pedir objetividade é outra coisa, diferente de estarmos fazendo apenas denuncismo.

(Interrupção do som)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Meu tempo acabou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está prorrogado o tempo de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Para terminar, Sr. Presidente.

Senador José Agripino, sei da dedicação com que V. Ex^a tem conduzido o PFL, com a lisura e a dignidade de um Partido que procura servir ao País. O Senador Arthur Virgílio, durante sua estada nas Comissões Parlamentares de Inquérito, e V. Ex^a têm tratado com objetividade, conjuntamente, em defesa do interesse do Congresso Nacional.

Precisamos realmente restabelecer a confiança da sociedade no Parlamento nesse sentido, só trabalhando com seriedade, com dignidade e rechaçando qualquer tipo de acusação que possa tentar desmoralizar qualquer membro das CPIs. Também cumprimento o Senador Tião Viana que tem procurado, com toda a educação e respeito, portar-se condignamente nas CPIs, assim como o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Heloísa Helena.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Antonio Carlos Valadares, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à
ORDEM DO DIA

Tendo em vista que o Relator revisor da Medida Provisória nº 252, Item 1 da pauta do Senado Federal, ainda não concluiu as negociações para as alterações que o Senado deseja introduzir, a matéria deverá ser votada apenas amanhã. Para tanto, convidamos os Srs. Líderes Partidários para que façamos uma reunião, amanhã às 10 horas 30 minutos, objetivando exatamente acertar os limites dessas mudanças que o Senado deverá aprovar na Medida Provisória nº 252.

São os seguintes os itens adiados:

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 23, DE 2005**

(Proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005)

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005, que *institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 9.985, de 18 de julho de 2000, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20*

de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

Prazo final: 13.10.2005

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005, que prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Relator revisor: Senador César Borges

Prazo final: 20.10.2005

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Relator revisor: Senador Wellington Salgado de Oliveira

Prazo final: 26.10.2005

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal.)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 02.10.2005)

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Flo-

restal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e de leitura dos pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 87, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo

ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Reladora Senadora Serys Sihessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

10

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004
– COMPLEMENTAR**
(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

11

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
DA CÂMARA Nº 25, DE 2004**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência.

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (incluso novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Rodolpho Tourinho.

14**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.*

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

15**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.*

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

16**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.*

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

17**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.*

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

18**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 370, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

19**REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido voto de solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e em Nagasaki, há sessenta anos.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE, que apresenta.

20**REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolfo Tourinho.

21**REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, que já havia pedido, e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

Não estou estabelecendo a ordem; V. Ex^{as}s é que devem estabelecer. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, reitero a denúncia de que, há mais de 30 dias, os grevistas das universidades públicas tentam uma audiência com o Ministro Fernando Haddad e ele não a concede. Parece que este Governo trata pela porta dos fundos a educação. É algo parecido com isso. Estou vendo no blog do Noblat o Presidente Lula criticando CPI, o que não é direito dele, nem é do seu dever, pedindo convocação de bingueiros. Se eu pudesse fazer uma sugestão a ele, pediria que trabalhasse. E mais: que mantivesse o compromisso com a democracia e que recebesse, como é de seu dever – e ele está faltan-

do com quase todos os seus deveres, inclusive com o da probidade do seu Governo –, os grevistas, que não estão pedindo outra coisa a não ser a reabertura do diálogo. Se vai ou não vai atender à reivindicação agora – já fui Governo e sei que, às vezes, pode e, às vezes, não pode – não interessa, mas receber é um dever de quem tem um mínimo de seriedade no seu compromisso com a democracia, Sr. Presidente.

Encaminho, portanto, as duas matérias. E ainda há essa coisa grotesca de o Presidente querer a convocação de bingueiros – ele fala bobagens todos os dias, enfim. Mas não é bobagem ele não receber os grevistas; é um dever com o qual ele está faltando.

Encaminho as duas matérias à Mesa, para que V. Ex^a determine a programação, e peço que meu discurso seja publicado na íntegra.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Lula critica CPI e diz esperar convocação de "bingueiros"

Publicidade

da Folha Online

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva criticou nesta terça-feira a decisão da CPI dos Bingos de chamar para acareação seu chefe-de-gabinete, Gilberto Carvalho, e o médico João Francisco Daniel, irmão do prefeito de Santo André (Grande São Paulo) Celso Daniel, assassinado em 2002.

"Estou esperando a CPI chamar um bingueiro", disse Lula, respondendo a jornalistas que pediram para que ele opinasse sobre o caso.

Sobre uma suposta "perda de foco" dos trabalhos desenvolvidos pela CPI dos Bingos, no dizer dos jornalistas, Lula respondeu: "É preciso perguntar para deputados e senadores."

Lula, que almoça com o presidente de Cabo Verde, Pedro Pires, no Itamaraty, também foi questionado se receberia em audiência o bispo de Barra (BA), dom Luiz Flávio Cappio, que faz greve de fome há oito dias em protesto contra o projeto de transposição do rio São Francisco. "Eu mandei uma carta para ele ontem", respondeu Lula.

Antes do almoço, Lula e Pires se reuniram no Palácio do Planalto para tratar da colaboração brasileira na instalação da primeira universidade pública de Cabo Verde, acertada durante a visita de Lula ao país africano em julho de 2004, e sobre formas de aumentar o comércio bilateral.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, trinta Universidades Federais do País estão em greve há mais de 30 dias.

Nesse período, os professores, por intermédio da ANDES, tentam dialogar com o Governo e o Ministro Fernando Haddad, da Educação permanece intransigentemente contra, não mexe uma palha e se recusa a receber os professores. Está sendo mais realista do que o Rei.

Os professores universitários estão apreensivos e, a essas alturas, sem conseguir transpor as portas do MEC, estão seguros, como a Nação, de que esse Governo do Quatriênio Perdido, está mesmo no propósito de destruir a Universidade pública do Brasil.

Democracia, infelizmente, não tem passaporte azul no Palácio do Planalto. E a Educação só entra pela porta dos fundos, se entrar!

Por isso, Sr. Presidente, faço aqui mais apelo ao Ministro. Ontem, os professores protocolizaram pela quarta vez, um pedido de audiência. O pedido foi para o lixo. O mesmo destino da Educação num país onde apreço ao ensino é descartado com todas as letras, as letras mortas, não as letras da Cultura.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN.. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Senador Romeu Tuma, em seu pronunciamento, citou uma grande preocupação minha e, creio, das pessoas que fazem as duas Casas do Congresso: a manutenção ou a recuperação da confiança no Congresso Nacional.

Estive, sexta-feira, 30 de setembro, na cidade onde nasci, Mossoró, no interior do Rio Grande do Norte. Todo ano eu vou lá no dia 30 de setembro, religiosamente. Treze de dezembro, dia de Santa Luzia, e 30 de setembro, dia da Proclamação da Escravatura, em que Mossoró foi pioneira, estou na minha cidade para participar das festividades. Neste ano fui honrado com a concessão da Medalha do Mérito Maçônico.

Todo o dia 30, na principal loja maçônica de Mossoró, ocorre uma sessão magna onde, quase sempre, é convidado um palestrante da melhor qualidade – sempre vindo de fora –, que fala sobre os temas mais variados. Comparece a sociedade mossoroense, comparecem convidados que vêm de fora. E, neste ano, inovaram com a concessão do Mérito Maçônico.

Senador Ney Suassuna, fui comunicado, há um mês, de que eu seria um dos agraciados. Imaginei que fosse um dentre muitos agraciados. Não. Fui o único político agraciado, bem como algumas autoridades maçônicas, o que é normal. Imaginei que iria participar de uma solenidade como vi no passado, com gente da região Nordeste, de outras cidades do Rio Grande do Norte. Não. Estavam lá o Grão-Mestre de São Paulo, o Grão-Mestre da Paraíba – da sua Paraíba –, o Grão-Mestre do Ceará, o Grão-Mestre do Paraná e o Grão-Mestre do Brasil inteiro, que, por acaso, é um pernambucano, além de autoridades maçônicas do meu Estado e de outros Estados do Brasil, em um grau inferior ao de grão-mestre.

Fiquei muito honrado. Recebi a Medalha do Mérito Maçônico. Antes da entrega da comenda, o Grão-Mestre Ticiano Duarte, do Rio Grande do Norte, leu o diploma. Estava lá que a concessão da medalha fora feita por relevantes serviços prestados à Pátria. É algo de praxe. Só que o Grão-Mestre traduziu o que significava “relevantes serviços prestados à Pátria”. Falou claramente sobre corrupção, sobre os vícios da vida pública no Brasil, sobre o atual Governo e sobre a necessidade de reagir e de falar. Comunicou – e é um fato inédito, Sr. Presidente – que os maçons do Brasil inteiro virão a Brasília se manifestar, mostrando a cara.

A Maçonaria é um movimento, uma organização com méritos que ninguém discute. Está espalhada pelo mundo inteiro. Não conheço maçom com flanco aberto. A Maçonaria é uma entidade que merece respeito pela credibilidade e pela operosidade. E eles vêm a Brasília, Senador Mozarildo Cavalcanti, verbalizar a indignação e o protesto contra o estado de coisas que os está envergonhando como brasileiros e vêm pedir providências a quem de direito – e devem vir ao Congresso Nacional, e precisam vir.

Aplaudi a iniciativa deles e disse, na minha modesta palavra, que estimulava que outras representações, outros clubes de serviço, outras representações da sociedade viessem e se manifestassem, mostrassem a cara porque nós, da Oposição, estamos precisando da manifestação da sociedade brasileira.

O Senador Romeu Tuma falou na recuperação da confiança do Congresso Nacional.

Senador Romeu Tuma, vamos fazer aqui uma análise: nas Comissões Parlamentares de Inquérito, o Governo é maioria, exceto na CPI dos Bingos, onde o escore é altamente apertado. Na CPMI dos Correios e na CPMI do Mensalão, o Governo é amplamente maioria e nós estamos nadando contra a maré. Esta é a verdade: cobram-nos providências e nós estamos nadando contra a maré.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Concede-me V. Ex^a um aparte, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já concedo, Senador Arthur Virgílio.

Sabem há quantos dias foi quebrado o sigilo do Sr. Duda Mendonça, e até agora não chegaram informações? Há 45 dias. Quarenta e cinco dias! E aí cobram de nós, da Oposição, as conclusões e as provas. As informações sobre os títulos públicos vendidos ou negociados entre corretoras e bancos e fundos de pensão somente agora chegaram. Por isso é que o Senador Rodolpho Tourinho, Sub-Relator na Comissão do Mensalão, e o Deputado ACM Neto, Sub-Relator na Comissão dos Correios, estavam hesitantes e inseguros na sua tarefa, porque até as consultorias que foram autorizadas recentemente, para que nos apoiassem tecnicamente, ainda não puderam ser contratadas, por burocacia ou por inação.

É preciso que o Brasil tome conhecimento disso. Nós estamos nadando contra a maré. Mas vamos nadar! Que ninguém se iluda. Contudo, se a Maçonaria puder nos ajudar, se as entidades de classe, seja a, b, c ou d, puderem nos ajudar, o Brasil está precisando. Ah, sim, senhor! O Brasil está precisando!

Ouço, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio e, em seguida, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador José Agripino, o Presidente Lula ontem, no auge, no pico de sua leviandade, disse que tudo isso não passava de denuncismo da Oposição. Hoje eu fui a essa mesma tribuna que V. Ex^a abrilhantou neste momento e li o nome dos Deputados ameaçados de cassação, li o nome dos corruptos do Governo que caíram, li o nome dos acusados do Governo que ainda não caíram, li o nome daqueles que já renunciaram, dos que ainda vão renunciar, dos que ainda vão ser cassados, li o nome das empresas públicas e das empresas privadas arroladas nesse processo todo e perguntei se tudo isso é mentira, se tudo isso é denuncismo, se tudo isso, inclusive a cueca daquele rapaz do Ceará, é denuncismo. V. Ex^a está denunciando algo que começa a inquietar a todos nós: está-se armindo uma cínica pizza neste País! Está-se preparando...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Não vão conseguir, Senador! Não vão conseguir!

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não vão conseguir, até porque temos de mergulhar na sociedade e voltar com ela para impedir que aconteça isso. Fora disso, seria entregar meia dúzia de cabeças e depois serenar em um pacto que se revelará asqueroso diante da Nação, comprometendo a todos nós, se isso porventura chegar a bom termo para eles. Então, devemos denunciar essa pizza e impedir que ela vá

ao forno. Mas o cheiro de orégano está no ar. Está no ar feio! Até porque esse é o Governo mais corrupto da história republicana brasileira, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ouço, com muito prazer, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador José Agripino, inicialmente, como maçom, quero cumprimentá-lo pelo título que recebeu da Maçonaria do seu Estado. Realmente, diante desse apelo, a Maçonaria, que tantos feitos tem na nossa História do Brasil, desde os tempos do Brasil Colônia, da Independência, da Abolição da Escravatura, da Proclamação da República, precisa tomar abertamente uma posição contra esse estado de coisas que está no País, essa corrupção generalizada. V. Ex^a observou que a CPMI dos Bingos, da qual fazemos parte, e as outras duas, no fundo, estão investigando o quê? Corrupção. Corrupção que vem de onde? Do Poder Executivo, que contaminou parte do Poder Legislativo e uma série de empresas. Portanto, ela precisa ser combatida com todas as forças. A Maçonaria tem que entrar nessa luta, assim como outros setores, por exemplo, o dos estudantes. Não aqueles que recebem subvenção do Governo e que vêm aqui, portanto, fazer uma manifestação prejudicada, porque, se recebem subvenção, fica difícil dizer que estão falando a verdade. A sociedade não pode apenas ficar ouvindo, olhando o que está acontecendo. Temos que realmente nos mobilizar e reagir, porque é muito fácil fazer essa manobra que está sendo feita aí para desacreditar tanto as CPIs quanto a imprensa que investiga e denuncia. Ao longo do tempo, querem inclusive estabelecer prazo para que cheguemos a conclusões difíceis, porque dependem de documentos que vêm de órgãos do Governo Federal, de órgãos estatais os mais diversos. Precisamos, acima de tudo, ter preocupação não com a velocidade dos nossos trabalhos, mas com a sua qualidade.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço aos Senadores Arthur Virgílio e Mozarildo Cavalcanti os enriquecedores apartes e ressalto que é preciso ter a consciência da ajuda que os meios de comunicação neste País têm oferecido às investigações. Veja V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho: na quinta-feira passada, na CPMI dos Correios, ocorria uma reunião administrativa para a votação de requerimentos. Dezenas deles! O Governo cuidou de esvaziar a sua Base. Desabridamente, houve convocação para que esvaziasssem o plenário, a fim de que não houvesse quórum e não fossem votados os requerimentos. A sociedade e a imprensa perceberam, e, no final de semana, a pancada foi uma só, o protesto foi um só: "Pizza, pizza, pizza"! E aqueles que evacuaram o plenário tinham a consciência de que, mais dia, menos dia, mais hora, menos

hora, a culpa ia recair sobre quem tem culpa, sobre quem não queria ver os requerimentos aprovados, que era a Base do Governo. Um comandante, uma comandante promoveu o esvaziamento. Veio a denúncia, e hoje conseguimos aprovar todos os requerimentos, como conseguimos aprovar, na CPI dos Bingos, o requerimento de acareação entre o secretário particular do Presidente e os dois irmãos do ex-prefeito assassinado Celso Daniel, além do depoimento do Dr. Rocha Matos, advogado, que tem contribuição a dar para o esclarecimento de um fato.

Na minha opinião, Senador Ramez Tebet, o que se está investigando na CPI dos Bingos é o caso que representa a síntese do que investigam as três CPIs: a CPMI dos Correios, a do Mensalão e a CPI dos Bingos. Trata-se da história da fabriquinha de dinheiro de origem pública, obtido por extorsão, pelo tráfico de influência na prefeitura de Santo André. Dinheiro obtido das empresas prestadoras de serviços portanto, recursos públicos nos transportes coletivos ou do lixo. Dinheiro transportado, supõe-se, por alto prócer do PT o secretário particular do Presidente para São Paulo e entregue ao presidente nacional do PT, supõe-se, Deputado José Dirceu. E daí supõe-se pelos depoimentos do Sr. Toninho Barcelona, pelos dos irmãos de Celso Daniel foi transferido para uma conta chamada Barret, em uma entidade financeira de Nova York, o Merchant Bank, para depois voltar na hora em que o PT quisesse.

Tudo isso está na investigação do caso Santo André. Na hora em que nós encontrarmos as justificativas e as provas para a coleta e o transporte do dinheiro, para a transformação dos reais em dólares, teremos provada a corrupção desse Governo. E aí, sim, as punições não ficarão em cassações. Eles irão para a cadeia!

Senador Ramez Tebet, lugar de ladrão é na cadeia, e nós estamos em busca de provas, nadando contra a maré! Mas vamos insistir, vamos pelejar! E não adianta Sua Excelência, o Presidente da República, dizer que, na CPI dos Bingos, só não vai bingueiro. Não! Vai tudo, mas vai principalmente quem interessa à sociedade para esclarecimento dos fatos, da corrupção, porque é ímpar na História do Brasil a corrupção praticada pelo atual Governo do Presidente Lula, que diz que lá vai tudo, menos bingueiro.

Ouço, com muito prazer, o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador José Agripino, como Líder do PFL, V. Ex^a não fala só pelo seu Partido nesta hora, porque as suas palavras interpretam o sentimento da Nação brasileira, do povo brasileiro, que não vai permitir a pizza, tenho plena

convicção. Enquanto pessoas como V. Ex^a, enquanto estivermos aqui – permito me incluir, embora modestamente –, acredito que teremos bons resultados na conclusão das CPIs. A sociedade está exigindo, e os parlamentares representam essa sociedade. Nós todos estaremos vigilantes. É muito doído para qualquer parlamentar ouvir que pode acontecer uma tremenda pizza nisso tudo. Não acredito nisso, sinceramente. A indignação de V. Ex^a é também minha e de toda a sociedade brasileira. Não adianta tergiversar, não adianta sofismar, não adianta usar de artifícios regimentais ou extra-regimentais, porque os fatos são muito fortes. Senador José Agripino, permito-me terminar aqui com as palavras do Senador Mozarildo Cavalcanti, que disse: “Não adianta velocidade, mas adianta qualidade”. Acrescento eu: chega de impunidade neste País. É preciso punir. A sociedade está fazendo esta pergunta: onde estão os corruptores? O foco está mais nos parlamentares, quando deveria estar em quem corrompe. É o Poder Executivo a fonte desses recursos ilícitos. Ninguém pode ter dúvida disso. Esse pessoal tem de ser punido, sim, rigorosamente. Tem inteira razão V. Ex^a, que tem sido o intérprete do pensamento da sociedade, ao lado de outros companheiros que aqui se encontram.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço, Senador Ramez Tebet. V. Ex^a me enseja completar o raciocínio que comecei e não concluí. Hoje de manhã, reunindo a Bancada, tive um diálogo com o Senador Rodolfo Tourinho e com o Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, designados ambos sub-relatores, que estavam preocupadíssimos com o desempenho das tarefas que lhes estavam destinadas, de investigar o rastreamento de recursos no exterior e de investigar as relações de compra e venda de títulos públicos entre corretoras e fundos de pensão. Eu disse a S. Ex^as: “Não hesitem, não. V. Ex^as têm o PFL”. O Senador Arthur Virgílio estava presente e disse que S. Ex^as têm o PSDB para protestar à altura e para denunciar no limite máximo os boicotes que possam, eventualmente, dificultar ou procrastinar a tarefa de S. Ex^as, pela qual espera a sociedade brasileira.

Ouço, com muito prazer, o Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador José Agripino, para maior tranquilidade de V. Ex^a e do Senador Ramez Tebet, quero dizer que hoje, na reunião com as três CPMIs, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, tomou medidas muito sérias. Faltava espaço, e S. Ex^a cedeu espaço. Faltavam assessores, e S. Ex^a mandou cinco assessores do Senado para cada CPI. Faltava um programa que facilitaria o cruzamento de documentos, e

o nobre Presidente autorizou imediatamente isso. Por final, faltava uma definição da empresa de auditoria, e S. Ex^a disse que, se as CPIs indicarem a empresa, em dois dias ela estará contratada para acompanhar, em profundidade, as investigações, fornecendo-nos os dados que, infelizmente, não estamos conseguindo dos organismos públicos com a velocidade que gostaríamos. Então, quero dizer a V. Ex^a, como membro e ex-Líder do PMDB, que o PMDB está tomando as providências que pode, como fez o Presidente Renan Calheiros hoje. Tenho certeza de que não haverá *pizza*, porque, com toda certeza, nosso objetivo é a transparência e a seriedade.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Ney Suassuna, agrada-me ouvir essa sua manifestação em nome do PMDB, e não poderia ser outra, porque V. Ex^a coloca o fato com precisão. As providências logísticas estão tomadas, estão autorizadas. Agora, o maior problema que as CPMIs enfrentam é a agilidade das informações por parte dos órgãos do Governo. Sabe o que me parece? Parece-me que o Governo não tem interesse nenhum em que as CPMIs cheguem a conclusões, e procrastinam respostas, demoram a responder. Quarenta e cinco dias para informação sobre relação de venda de título público? Até hoje o sigilo bancário de Duda Mendonça não produziu informações? Fica difícil. É constatar, remar contra a maré. Por isso, a maçonaria está querendo vir a Brasília. Que venha! Que venham a maçonaria e que venham representantes da sociedade para nos ajudar a esclarecer e a pressionar o Governo, a fim de que ele possa entregar – já que essa é a sua obrigação –, em caráter prioritário, as informações solicitadas pelas Comissões Parlamentares de Inquérito.

Ouço, com muito prazer, a Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador José Agripino, primeiramente, quero deixar registrado, como disse o Senador Ney Suassuna, que hoje realizamos uma reunião da CPMI dos Correios e que aprovamos mais de setenta requerimentos, a grande maioria de quebra de sigilo bancário. Nós o fizemos porque houve uma mudança fundamental na reunião de hoje: não houve apresentação de requerimento de preferência, que tem sido uma prática utilizada reiteradamente por quem participa de todas as reuniões daquela CPMI. Quando há requerimento de preferência, não se trata da preferência do que está consensualizado. Normalmente, o requerimento de preferência se dá para trazer assuntos polêmicos. Qual tem sido a consequência de se apresentar requerimento de preferência para trazer temas polêmicos? Instalada a polêmica, não se vota nem a polêmica nem o con-

sensuado. Como hoje não houve apresentação de requerimento de preferência, pudemos votar todos os requerimentos que estavam consensualizados, inclusive os de quebra de sigilo das tão polêmicas corretoras que tiveram aplicações significativas, que podem ter indícios efetivos de desvio de recursos para os fundos de pensão. Votamos todos eles. A bem da verdade, esse procedimento de requerimento de preferência tem sido uma prática utilizada pelo Deputado ACM Neto e pelo Deputado Onyx Lorenzoni, que hoje não a adotaram, permitindo, portanto, que a reunião fluísse com toda tranqüilidade. Quero ainda deixar registrado que, quando dei o meu voto na quebra do sigilo bancário da primeira corretora, que era a Elite, fiz questão absoluta de deixar consignado que eu estava votando na quebra de sigilo daquela corretora pela terceira vez, porque a quebra desse sigilo foi apresentada na reunião do dia 20 de setembro. Na oportunidade, votei a favor, mas os autores, o Deputado ACM Neto e o Deputado Onyx Lorenzoni, na hora da votação não estavam presentes, não deram voto para o requerimento, que era da autoria deles. Eu votei pela quebra do sigilo dessa corretora no dia 20 de setembro, assim votei na quinta-feira passada e assim votei hoje, para que não parecesse nenhuma dúvida de que exista qualquer problema com a quebra do sigilo dessas corretoras. Hoje, todos os sigilos foram quebrados, inclusive com mais votos do Governo do que da oposição. Então, Senador José Agripino, quero que isso fique consignado, porque houve até uma polêmica, eu fui acusada de mentirosa pelo Sr. ACM Neto quando eu o lembrei que ele não estava na hora da votação do requerimento da autoria dele. Ele foi agressivo, ofensivo com a minha pessoa. Eu disse que levaria as notas taquigráficas e o fiz na reunião de hoje, e ele só retificou, só retirou as acusações, mesmo depois de ter conversado comigo e dito que iria retirar as palavras ofensivas que tinha feito a minha pessoa, só o fez quando deixei muito claro que, para que não houvesse novo tumulto na Comissão, uma vez que ele não tinha cumprido sequer o compromisso de retirar de público, que eu iria tratar o assunto na esfera devida, que não era a CPMI dos Correios. Tenho a prova escrita, o preto-no-branco das notas taquigráficas, de que aquilo que eu disse era a mais absoluta verdade. Foi só quando eu disse isso que o Deputado ACM Neto retificou e retirou as palavras injuriosas a minha pessoa. Então, quero dizer, Senador José Agripino, que todos estamos muito preocupados com que todas essas CPIs cheguem a bom termo nas investigações, produzindo provas, e não apenas indícios, ilações, acusações, denúncias. E isso exige de todos nós seriedade, bom trato, parar de fofoca. Estou aqui procurando um requerimento para mostrar ao Senador Virgílio que

a fofoca que chegou ao ouvido dele não tem razão de ser, porque há um clima de criar confusão onde não precisa. Quem está disposto a investigar e está trabalhando... Eu tenho me dedicado exaustivamente aos trabalhos das duas CPIs das quais participo, e não vou admitir esse tipo de insinuação de que quero impedir, tanto que a prova inequívoca foi do trabalho no dia de hoje, quando se deixou fluir o lógico. Qual é o lógico? Vota-se aquilo em que há consenso, em primeiro lugar, e o que há de polêmica vota-se após o consenso já aprovado. Quando isso foi praticado, fluiu. E espero que assim continuem os trabalhos da CPMI dos Correios e de todas as outras.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senadora Ideli Salvatti, é inevitável a constatação de qualquer um de seus colegas em reconhecer em V. Ex^a a combatividade e a obstinação em prestar serviço ao seu Partido, ao seu sistema político, ao seu Governo. É um mérito a lealdade à agremiação partidária a que V. Ex^a pertence e ao Governo a que presta serviços ou em que se insere. Não há nenhuma dúvida com relação à combatividade e mérito, que reconheço.

Deixe-me aqui fazer uma consideração, até porque minha palavra é conceitual, não é tópica. Eu não pretendia me ater a questões que envolvem relações de Parlamentares, mas V. Ex^a levanta uma questão que suscita a percepção de haver uma querela entre V. Ex^a e o Deputado ACM Neto que, por incrível que possa parecer, me procurou hoje pela manhã. Ele foi o primeiro a chegar na reunião da liderança do PFL no Senado Federal, e conversamos uma boa meia hora, até que os demais companheiros chegassesem. A proposta de que não se apresentassem preferências para os requerimentos foi de S. Ex^a, pessoalmente. Eu nunca conversei detalhes com o Deputado, mas a colocação de que deveria ser na reunião de hoje oferecida a proposta de não haver nem discussão de preferência nem de consenso, de tentar votar o requerimento, foi do Deputado ACM Neto. E veja: conseguiu-se hoje o que não se conseguiu na quinta-feira, por razões que não consigo entender. Na quinta-feira, V. Ex^a é testemunha de que a base do Governo e de V. Ex^a esvaziou o Plenário, sem discussão. A imprensa toda noticiou, Senadora Ideli Salvatti. E foi por conta da reação da imprensa, do esvaziamento do plenário, que houve a votação. Hoje, todos os requerimentos foram votados. Não foi por outra razão.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador José Agripino, na reunião da CPMI, havia sete Parlamentares do Governo e sete da Oposição. Meio a meio.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Não foi por outra razão. Foi só por essa razão. Não vou agora

dialogar com V. Ex^a; vou constatar uma verdade, Senadora. A imprensa toda registrou. V. Ex^a pode falar quatro horas nesse microfone que não vai convencer ninguém, porque a imprensa toda mostrou a evacuação do plenário, numa atitude clara de que não queria votar os requerimentos.

Os Senadores vetados do PFL fizeram uma reunião hoje no sentido de encontrar caminhos para que os requerimentos fossem votados e aprovados, e foram votados e aprovados por um gesto, por uma iniciativa da Oposição, que deseja colaborar com as investigações, até abrindo mão de um direito da Minoria. Senador Wellington Salgado de Oliveira, a preferência é um direito da Minoria, já que, para ser derrotado, o caminho é mais fácil. Se somos minoria, requer-se a preferência para se tentar aprovar aquele requerimento que se julga eficaz. É um instrumento do qual a Minoria tem todo o direito de se valer. Abrimos mão desse instrumento a fim de que fluíssem os procedimentos, de que os requerimentos fossem aprovados, como foram, com a colaboração da Oposição.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Pois não. Com muito prazer, Senador Wellington Salgado de Oliveira.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador José Agripino, V. Ex^a sabe que sou fã de suas manifestações. V. Ex^a sempre se expressa de forma correta e objetiva, defendendo seu ponto de vista. Sou realmente seu fã. Participo de três CPIs: de duas na condição de suplente, e de titular na CPMI do Mensalão. Estou sempre na expectativa. Todos descobriram onde nasce o rio Amazonas. Basta seguir ao contrário, e encontra-se a sua nascente. Seguindo ao contrário, encontra-se a nascente do rio São Francisco. Assim, nas CPIs, fico esperando a nascente do dinheiro. Há inúmeras quebras de sigilo. Já quebraram sigilo de telefone, de conta corrente, de telegrama. A Oposição sempre muito bem organizada. Fico esperando para saber da onde vem o dinheiro. E isso não acontece. Há quanto tempo estamos trabalhando nesse sentido? Há dois, três meses? E nada acontece. Não consigo entender: todo crédito, todo dinheiro que entra em uma conta tem que vir de algum lugar. Portanto, há montes de extratos bancários. Todos fiscalizam – sala secreta, câmera segura, guardas, etc. –, e não vejo de onde vem o dinheiro. Ouvi V. Ex^a dizer que está doido para pegar um depósito que foi para Nova Iorque porque isso fechará o cerco. Fico sentado esperando que diga: “Olha! Está aqui. Fulano de tal fez o depósito nessa conta que foi para o Marcos Valério, e ele

distribuiu". Para quem foi distribuído, já foi identificado, que é onde morre o rio: no mar. Agora, onde nasce o rio é que ninguém consegue descobrir. Não consigo entender isso. Realmente, não faço parte da equipe que fiscaliza, que segue o rio ao contrário, da canoa que chega na nascente. Há Parlamentares que se dedicam a isso há mais tempo que eu. Quando assumi a suplência, esse trabalho já estava sendo efetuado. E fico esperando a hora em que vai aparecer, mas, não aparece. Com isso, estamos investigando há 30, 60, 90 dias, outubro, novembro, e, por não aparecerem os resultados, alguns falam em pizza, quando ninguém falou em pizza aqui dentro. Desde o início, digo isso lá fora. Não se fala em pizza. Quem pegou, vai pagar. Mas de onde veio? É a questão, Excelência: de onde veio o dinheiro, quem colocou lá. Isso, eu ainda não vi, não há documento.

O SR JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Wellington Salgado de Oliveira, é exatamente em cima desse objetivo que se pretende, pela quebra do sigilo dos fundos de pensão, chegar a uma origem. Por exemplo, é legítimo se pensar – e há claros indícios – que os fundos de pensão tiveram prejuízos, junto às corretoras, negociando títulos públicos, e quem ganhou dinheiro foram as corretoras; que os fundos de pensão, que trabalham com dinheiro de funcionários – que são recursos públicos –, perderam dinheiro de propósito; que os fundos de pensão, que são dirigidos por pessoas indicadas pelo Governo, perderam dinheiro para corretoras, de propósito, e as corretoras alimentavam contas, por exemplo, do Sr. Marcos Valério.

Aí pode estar uma grande fonte. Como outra grande fonte pode ser a corretagem do Instituto de Resseguros do Brasil. Como outra grande fonte pode ser contratos de publicidade. Tudo isso está em investigação. Para isso, é preciso que haja as quebras de sigilo, célere e rapidamente, a fim de que se dê condições aos sub-Relatores. E aí está a angústia do Deputado ACM Neto, do Senador Rodolfo Tourinho e de tantos outros, para que se chegue às fontes. E as fontes vão mostrar a corrupção no Poder Executivo.

O que é que se fez hoje? Santo André e Ribeirão Preto foram Prefeituras em que se supõe que havia fonte de dinheiro, assemelhada à questão dos fundos de pensão, em um plano menor, onde empresas prestadoras de serviços às prefeituras forneciam dinheiro, propina, talvez, para faturamento dos serviços que prestavam à coletividade. Falam em empresas, a Construtora Leão&Leão, de Ribeirão Preto, a morte do Prefeito, tudo isso envolvido em uma trama em que se supõe que o dinheiro escusão era coletado de prestadoras de serviços às Prefeituras, que ofereciam serviços mais caros do que deviam, mas que, em compensa-

ção, liberavam o dinheiro para agentes do Partido dos Trabalhadores, que endereçavam esse dinheiro para a Direção Nacional ou para suas próprias despesas. É outra fonte em que está a investigação. A acareação que pedimos hoje não tem o objetivo de perseguir ninguém, mas de esclarecer fatos como os com que V. Ex^a se preocupa e aqui os manifesta.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Pois não. Com muito prazer, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Retorno a determinado ponto de seu discurso, Senador Agripino, para falar – V. Ex^a deve conhecê-la – da chamada Operação *Back to Back*. Alguém joga, por exemplo, US\$10 milhões de dinheiro espúrio lá fora à pessoa jurídica de um desses bancos que se envolveram em maracutaias. Aqui dentro, nesse mesmo banco, na pessoa jurídica nacional, alguém contrai empréstimos em reais até aquele valor em dólar. E pode emprestar sem lastro, e qualquer Delúbio serve para ser avalista. Pode emprestar sem lastro. Portanto, não era empréstimo para ser pago pelo Sr. Marcos Valério ao banco, nem era empréstimo para ser pago por ninguém – nem pelo PT nem por ninguém – ao Sr. Valério, porque a garantia, a meu ver, estava lá fora. Então, ninguém discute mais se houve corrupção. Ninguém discute. A gente costumava dizer que havia água saindo pelo ladrão, agora há dinheiro saindo pela cueca. Não há dúvida de que há corrupção. Precisamos definir exatamente isso, desde que o Governo abra mão desse projeto, que é cicamente cretino, de tentar fazer a tal pizza. Não é só votarmos requerimentos, mas permitir a realização das sessões, a apuração dos fatos sem as negações que têm sido habituais, é mergulharmos a fundo com a garantia que temos que dar aos navegantes, a todos – para que nenhum navegante se iluda –, para os navegantes dos mares e dos rios. Vamos até o final. Não apurou tudo, vamos prorrogar. Claro! Em algum momento não foi prorrogado porque faltaram votos de Deputados, aqui sobram votos de Senadores querendo atender os apelos que fazem as Lideranças da Oposição. Que não se iludam. Todos os fatos serão apurados, tim-tim por tim-tim, porque não podemos deixar nenhum desses tim-tim por tim-tim sem a explicação que a Nação está requerendo. Tenho a impressão de que se a gente observar essa tal operação, da qual falei, chegaremos bem perto da explicação para esses empréstimos que parecem, que denotam bancos muito relaxados. Por que deram dinheiro a pés-rapados? Deram porque os pés-rapados colocaram dinheiro lá fora, porque são falsos pés-rapados. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – V. Ex^a menciona, de forma muita apropriada, uma verdade que tem que ser entendida.

A nossa pertinácia leva a procedimentos que muitas vezes são colocadas pelos agentes do Governo como provocações, como a que hoje fez o próprio Presidente Lula: “A CPI dos Bingos chama todo mundo menos bingueiro”, quando, na verdade, estamos precisando, pelas formas que pudermos usar, encontrar os caminhos de identificação de provas, porque o que o Senador Wellington Salgado de Oliveira colocou é a verbalização da preocupação das ruas, de onde está vindo o dinheiro. Para isso se tem que fazer acareação do secretário particular do Presidente da República com os irmãos do morto, para identificar a origem do dinheiro, para ver com quem está a razão. Um diz uma coisa, outro diz outra. Com quem está a razão? Porque um diz que o dinheiro saía da Prefeitura, que o Prefeito tinha conhecimento, que o secretário particular do Presidente transportava o dinheiro para São Paulo e, de lá, para Nova Iorque. O outro, que é o transportador, nega, e é o secretário particular do Presidente.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Então vamos fazer cara de paisagem diante disso tudo porque podemos ser interpretados como provocadores do Palácio do Planalto? Ou vamos ter coragem de interpretar o sentimento das ruas e levar as investigações às últimas consequências, repetindo as palavras do Presidente Lula, doa em quem doer?

Ouço com muito prazer o Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador José Agripino, posso dar o testemunho a respeito da CPI dos Bingos, na qualidade de Relator e de participante dos trabalhos de direção daquela CPI ao lado do Senador Efraim Moraes. Nós, ao contrário do que diz o Presidente da República, já convocamos toda a Diretoria da GTech, nós já ouvimos aqueles que, na Caixa Econômica, podiam prestar informações e vamos ouvir mais. Amanhã vamos fazer uma acareação de cinco pessoas envolvidas no caso GTech, no caso dos jogos no Rio e São Paulo. Agora, aqui e acolá, temos que fazer uma conexão, porque há de fato necessidade de se conectar a máfia do lixo, a máfia do transporte com a máfia dos bingos. É isso o que estamos fazendo, procurando apurar a corrupção, como diz o Presidente e V. Ex^a acaba de repetir: doa em quem doer.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço o aparte do Senador Garibaldi Alves Filho, operoso Relator da CPI dos Bingos, que coonesta a ação que vimos levando a efeito, como dever e como obrigação.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância e a compreensão de V. Ex^a. A Nação espera que a manifestação da Maçonaria, que eu vi no Rio Grande do Norte, se espalhe por outros movimentos, que chegue a Brasília e que essas vozes responsáveis nos ajudem a passar a limpo o nosso País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concederei a palavra a V. Ex^a e, depois, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa a história de uma heroína amazonense, Davina, e o resumo de carta que me enviou o Sr. Márcio Aliomar Alves, agricultor que, com muita experiência prática e desanimado, mostra a crise que a incompetência desse Governo, apesar da competência do Ministro Roberto Rodrigues, está levando para a agricultura brasileira.

Os dois pronunciamentos vão à mesa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**SEGUEM, NA ÍNTegra, DISCURSOS
DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Amazonas também tem a sua Menina de Ouro, como inspiradamente disse o jornal **Correio Amazonense**, ao publicar reportagem sobre a nossa Maggie, assemelhada, no sonho e na garra, à jovem estrela do recente filme de Clint Eastwood, o astro, produtor e diretor de cinema e na década de 80, Prefeito da sua cidade natal, Carmel, balneário da Califórnia.

A Maggie amazonense não trabalha em lanchonete, seu nome é Davina e seu ponto comum com a norte-americana é o sonho de vir a ser campeã, quem sabe brasileira, quem sabe mundial, de boxe.

Alguns outros sonhos, menores, da diarista amazonense, que não tem nenhum Clint como protetor, já foram alcançados. Davina é tricampeã amazonense de Judô, tetracampeã da Copa Samuel, três títulos na Copa Gloria, foi bronze no Campeonato Brasileiro Júnior de 2004, tricampeã da Copa Norte e quarto lugar no Pan-Americano da Venezuela, em 2002.

Não é só no Judô que Davina se destaca. Ela é bicampeã amazonense, categoria pena, de Jiu-Jitsu. Só não foi mais além porque não conseguiu dinheiro para pagar a passagem nem para se inscrever no último Campeonato Brasileiro de Judô.

E como nem tudo é feito de tristeza, Davina possivelmente integrará a delegação amazonense ao Campeonato Brasileiro de Lutas Olímpicas, no início de 2006.

Como diarista, ganha R\$25 por dia de trabalho e isso, diz, quando aparece serviço. Uma remuneração que mal chega para sua própria sobrevivência.

A boa notícia sobre a provável inclusão de seu nome no Campeonato Olímpico foi dada a Davina pelo presidente da Federação de Luta Livre do Amazonas, José Falabela.

Ele afirmou à imprensa ter bons planos para a Menina de Ouro do Amazonas. Quem sabe, de repente, Falabela se transforma no Clint de Davina?

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ouvi pelo rádio esta manhã uma advertência do Presidente Paulo Skaf, da Fiesp, dizendo que o Brasil está perdendo o bonde da história, ao praticar uma política de juros antidesenvolvimento.

Li depois a pesquisa da Confederação Nacional da Indústria, a CNI, segundo a qual a maioria dos trabalhadores brasileiros ganha de 1 a 3 salários mínimos, muito pouco, portanto.

Hoje, neste momento, queria ter como ouvinte o Senador Osmar Dias, porque vou fazer coro às apreensões que o ilustre representante do Paraná tem trazido a este Plenário, com relação à quase insustentável situação a que foi conduzida a agricultura nacional pelo Governo Lula.

O Senador Dias ecoa aqui o quadro tenebroso da lavoura, vítima de um histórico e clamoroso calote desse Governo do Quatriênio Perdido.

Perdidos estão o campo, a atividade agrícola do País, como também narra, em e-mail que recebi esta manhã de Primavera do Leste, no Mato Grosso.

O remetente, Márcio Aliomar Alves, é agricultor, sabe o que diz, e está desanimado diante do quadro, para ele insustentável.

Aliomar receia que seu caminho é passar por caloteiro, sem recursos para pagar os compromissos que assumiu com suas plantações de soja no leste do MT e, antes, de algodão.

Mais grave ainda: o mês de outubro está avançando e os agricultores não têm dinheiro para o início do plantio da soja. Mais da metade deles não têm recursos para comprar adubo, sementes, defensivos e outros insumos. Nem têm crédito. O Governo deu uma de doril e sumiu. Não quer nem pensar em financiar a lavoura.

O Márcio Aliomar é o protótipo do agricultor brasileiro e, no seu desânimo, diz que no Governo Lula

só valem essa chamada agricultura familiar e o MST, ambos de passaporte azul no Palácio do Planalto.

A agricultura familiar, sabemos, pode ser interessante, como economia de subsistência, mas sem grande valor econômico. E o MST, não é preciso repistar. É uma organização clandestina ocupada em perturbar o campo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

S. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Renan Calheiros, Srs. Senadores, **Dossiê-Herzog – Prisão, Tortura e Morte no Brasil**, de Fernando Pacheco Jordão, e **Vlado – 30 Anos Depois**, de João Batista de Andrade, um filme que encerra um extraordinário depoimento sobre o que foi Vlado Herzog e a extraordinária tragédia que o acometeu. Recomendo muito a todos os brasileiros e a todos os Senadores que leiam esse livro, agora em sua edição especial de 30 anos, de Fernando Pacheco Jordão, como também o documentário de João Batista de Andrade.

Nem que quiséssemos, daria para ignorar que a morte de Vladimir Herzog, o Vlado dos amigos, mudou a história do Brasil. A ditadura militar que se instalou em 1964 deixou de ser a mesma depois de 25 de outubro de 1975, quando Vlado foi assassinado nos porões da Operação Bandeirantes, ou DOI-CODI. Ficava na rua Tutóia, infelizmente no bairro do Ibirapuera, o belo parque de todos, desenhado por Oscar Niemeyer, com paisagismo de Roberto Burle Max. Na época era um endereço tenebroso. De um lado ficava o Centro de Tortura. Do outro, o parque sujo e abandonado.

A morte de Vlado mudou os rumos da ditadura, mas não por ser a primeira. Há quem diga que foi porque ninguém agüentava mais tantas mortes e torturas. Outros buscam explicações na conjuntura política da época, na mudança dos métodos de um ditador para outro, ou mesmo nos primeiros sinais de fraqueza do regime militar. Certo é que a ditadura ficou muito mais frágil depois que Vlado morreu. De nada adiantou baixar tantos decretos, inventar austeridades onde havia manchas de sangue. Dois anos depois da morte dele, esta Casa, o Senado Federal, aliás, todo o Congresso Nacional, a pretexto da reforma do Judiciário, foi fechado mais uma vez por quatorze dias. De que serviu? Alguém se lembra do porquê? Que desculpa deram eles? E

que resultados trouxeram? Quase ninguém lembra disso. Mas todos sabem da tragédia que pôs fim à vida de Vlado.

Naquele lugar, na Rua Tutóia, onde hoje funciona uma delegacia de polícia comunitária, muitos brasileiros perderam a vida antes dele. Como Flávio Molina, que, no próximo dia dez, terá o que resta do corpo trasladado de São Paulo para o Rio, após a confirmação de que se trata dele mesmo, por exames de DNA feitos pela família em um corpo enterrado com outro nome. Ou como Virgílio Gomes da Silva, cujo laudo do Instituto Médico Legal de São Paulo demonstra que foi golpeado até a morte, mas faz uma ressalva: “o coração estava intacto”. São só dois exemplos dos extremos a que chegaram os que não podiam ouvir falar em democracia, em liberdade, em poesia, em sensibilidade. Havia o crime de pensamento. Pelo caminho ficaram muitos e muitas. Outros convivem até hoje com o fantasma da tortura. Vlado não foi o primeiro nem o único, mas seu martírio assumiu uma representação tão grande que, pela primeira vez desde o golpe, as vozes não se calaram mais diante da crueldade e do autoritarismo.

Conheci Vladimir Herzog. Quando comecei a trabalhar, em 1975, na revista **Visão**, ele era editor de cultura, substituído depois por Rodolfo Konder. Naquela época, a censura penalizava não apenas a imprensa, mas também os livros, o teatro, a música e o cinema. Vlado era homem de cultura, ou seja, daquilo que a ditadura censurava. De vez em quando, aparecia com volumes de romances, ensaios, contos em espanhol ou inglês. Temos de agradecer a alguns livreiros que conseguiam, por baixo do pano, trazer livros novos para o Brasil. Não fossem eles, estaríamos definitivamente isolados da Literatura que se publicava no resto do mundo.

Vlado gostava de cinema, pensava ser cineasta, queria fazer filmes documentários, entender e explicar o mundo, e de forma artística. Já era jornalista, ia atrás da notícia, perguntava, pesquisava. E juntava os acontecimentos a imagens bem enquadradas, com cortes perfeitos. Era comum, ao discutir uma matéria com ele, o repórter sair não com uma pauta, mas com o roteiro na mão. Juntava o cinema e o jornalismo. O resultado foi a televisão, que ele adorava porque poderia atingir um número maior de pessoas. Vlado via no telejornal a possibilidade de transformar instantaneamente, mas também o que outros teóricos desprezam: o aprofundamento da notícia, o contexto em que se davam os fatos, o histórico de cada um deles. “Nada acontece ao acaso” – dizia aos mais moços.

“Nós lidamos com fatos, e eles estão inseridos num determinado momento, num lugar, numa sociedade. São uma história com passado e presente e não interferir no futuro. O bom jornalismo é o que tem começo, meio e fim” – falava como o professor que foi de tanta gente nova.

Foi procurando esse caminho que foi trabalhar por um bom tempo na BBC de Londres, onde também estava Fernando Pacheco Jordão, outro grande jornalista e um dos seus melhores amigos. Naquele tempo, aqui no Brasil, o telejornal tinha algumas experiências, com o *Repórter Esso*, da TV Tupi, e o *Show de Notícias*, da TV Excelsior. Mas o noticiário era oficial, cheio de inaugurações militares, sem nenhum questionamento.

Vlado e Fernando Jordão trouxeram consigo da Inglaterra um jeito novo de fazer telejornal, que aprimoraram com o jeitinho brasileiro. Fernando foi para a TV Cultura, estatal, na certeza de poder produzir o melhor do que era possível naquelas ocasiões. Foi assim que fez uma belíssima novela, “*O Feijão e o Sonho*”, por exemplo. E com um outro produto em parceria com a TV Globo, que despontava ainda como *Vila Sésamo*. Quem é que não se lembra do Garibaldo? Em seguida, já diretor de jornalismo, iniciou o telejornal **Hora da Notícia**, para o qual levou Vlado como editor. João Batista de Andrade, outro amigo dos dois, – hoje cineasta reconhecido que o homenageia com o filme “*Vlado, 30 anos depois*”, e atual secretário estadual de cultura de São Paulo – foi como repórter especial.

“Vlado era um bom fechador”, lembram os colegas de redação. Diante de uma matéria difícil, os repórteres gritavam: “Vlado, vem salvar a minha matéria!” E lá ia ele buscar soluções com imagens de arquivo, ou com um texto explicativo, mas agradável de ouvir. Sempre comentava: “texto tem que ter música, tem que ter ritmo”. E ensinava, procurando junto a melhor saída em português, uma língua que nem foi a primeira que aprendeu.

Vlado nasceu na antiga Iugoslávia e desde pequeno soube o que era perseguição. Sua família, judia, teve que fugir das tropas nazistas durante a Segunda Guerra Mundial. Vieram para o Brasil, como tantos outros judeus. Ele era um bom menino e aprendeu a ser calado. Nesta semana, quando se comemora o Shana Tovah, o ano novo judaico, que está em 5.766, quero lembrar do Vlado Herzog judeu e universal, o amigo meio quieto que se expressava por seu ofício e pela arte. Um perseguido do nazismo jamais en-

goliria a censura, jamais deixaria de amar e procurar a liberdade.

Foi assim que, na redação da TV Cultura, criou-se um sistema que já faz parte da história do jornalismo paulistano: como as proibições da censura chegavam por telex, todas eram pregadas na parede, uma abaixo da outra. A parede ficou coberta por esses telegramas, que ficavam lá, expostos para todos. Quem quisesse saber se determinado assunto estava censurado, era só olhar. Se não houvesse proibição, “mandava ver” na matéria. Isso tem um significado muito importante: Fernando e Vlado, assim, não permitiram que a censura entrasse no coração do seu pessoal, que era jovem. Não havia autocensura no **Hora da Notícia**. A censura era oficial, e suas ordens eram entendidas de forma literal.

Há alguns casos famosos. Era proibido, por exemplo, citar o nome de dom Helder Câmara, por exemplo, que na época se tornou crítico do regime militar. No **Hora da Notícia**, quando se referiam a ele, os textos eram escritos assim: “o arcebispo de Recife e Olinda disse isso e aquilo...”

(Interrupção do som)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço uma ligeira tolerância dada a relevância deste tema.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)

– Com muita honra, V. Ex^a tem prorrogado seu tempo por dois minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

Outra coisa proibida era a palavra “crise”, principalmente quando se referia ao petróleo...

No dia 23 de outubro – há 30 anos –, depois de ele ter sido avisado que deveria ir ao DOI-CODI, resolveu se apresentar na manhã do dia 24. Ao terminar aquele dia, eis que Vlado havia sido morto nas dependências do DOI-CODI.

Sr. Presidente, vou continuar esta história, porque, da mesma maneira que o Senador João Capiberibe, também apresento requerimento para que, na semana do dia 25 de outubro, possamos aqui relembrar os 30 anos da morte de Vlado.

Há passagens impressionantes neste Dossiê Herzog.

À página 35, Fernando Pacheco Jordão traz o impressionante relato de como a mulher de Vlado, Clarice, gritou aos seus amigos e aos brasileiros, quando os diretores da TV Cultura e quatro outras pessoas foram, de terno e gravata, à sua casa, e ficaram em silêncio

sem dizer o que efetivamente tinha ocorrido com Vlado, que ela sabia estava preso nas dependências do DOI-CODI. Ela própria percebeu o que havia ocorrido e disse a todos aqueles que estavam próximos e a todos os brasileiros:

“Mataram o Vlado!

Mataram o Vlado! Eles mataram o Vlado! O Vlado, que não tinha nada, não fez nada, e eles mataram o Vlado!”

O livro de Fernando Pacheco Jordão e o filme de João Batista de Andrade sobre Vlado, contribuem para o melhor conhecimento de uma tragédia. É da maior importância que conheçamos bem a história de Vladimir Herzog para que nunca mais permitamos que tais crimes e ofensas contra a pessoa humana se repitam no Brasil e para que a sua dedicação à causa da liberdade de expressão, liberdade de imprensa e à democracia sejam para nós uma luz permanente em nossa história.

Assim, Sr. Presidente, encaminho à Mesa requerimento para que possa, na semana do dia 25 próximo, ser a Hora do Expediente dedicada a Vladimir Herzog.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Supilcy, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Supilcy, o Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 622/2005 – GSMC

Brasília, 4 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar a V. Ex^a, comunico a minha filiação ao Partido Municipalista Renovador, formalizada no dia 28 último, solicitando que seja determinada a adoção das providências de estilo, colhendo do ensejo para reiterar o meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Marcelo Crivella**.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
RESOLUÇÃO N° 22.072

**REGISTRO DE PARTIDO N° 301 - CLASSE 28^a - DISTRITO FEDERAL
(Brasília).**

Relator: Ministro Humberto Gomes de Barros.

Requerente: Partido Municipalista Renovador (PMR), por seu presidente nacional.

Advogada: Dra. Sanny Braga de Vasconcelos - OAB 18969/DF.

**REGISTRO DEFINITIVO DE PARTIDO
POLÍTICO. PARTIDO MUNICIPALISTA
RENOVADOR.**

Atendidos os requisitos da Lei nº 9.096/95,
é de se deferir o registro definitivo da
agremiação partidária.

Vistos, etc.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, deferir o registro definitivo do Partido Municipalista Renovador (PMR), nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 25 de agosto de 2005.

Ministro GILMAR MENDES, vice-presidente no exercício da Presidência

Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, relator

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)
– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.088, DE 2005

Senhor Presidente

Nos termos dos arts. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de sessão solene do Senado em homenagem ao jornalista Vladimir Herzog, por ocasião do trigésimo aniversário

de seu assassinato, dia 25 de outubro de 1975. A sessão solene seria dia 26 de outubro próximo.

Justificação

A morte do jornalista Vladimir Herzog, sob tortura, constituiu-se infelizmente em um marco histórico brasileiro. Ela ocorreu a 25 de outubro de 1975. Na noite anterior, Vladimir Herzog dirigiu-se ao prédio do DOI-Codi do então II Exército, no bairro do Paraíso, zona sudeste de São Paulo, para prestar esclarecimentos sobre sua atividade política. Foi a última vez em que foi visto com vida. À época, era diretor de jornalismo

da TV Cultura, emissora paulista e fora convocado ao DOI-CODI para “dar explicações”.

Seu corpo foi apresentado à imprensa pendurado em uma grade pelo pescoço por um cinto, no dia 25, alegando-se que a morte se dera por suicídio. Havia evidências de que a versão oficial para sua morte era falsa. A grade era mais baixa que a altura do jornalista. Mesmo assim, a versão oficial era de suicídio. Os indícios de tortura eram mais do que óbvios, além de existirem testemunhos a respeito. No Shevra Kadisha, comitê funerário que compõe o ritual judaico de sepultamento, comprovou-se que ao se lavar o corpo, igualmente parte do ritual, encontraram-se sinais de tortura.

A morte, ao que tudo indica um frio assassinato sob tortura, seria mais um crime do regime militar. Gerou indignação. Pior, repetiu-se cerca de três meses depois com a morte, em circunstâncias semelhantes, do operário Manuel Fiel Filho.

A solicitação de sessão especial, que agora fazemos, atende a três ordens de consideração. A primeira é a homenagem a um brasileiro. Vladimir Herzog foi um patriota, que desejava o melhor para seu país e que, no plano das idéias, lutava por isso com denodo. Foi ainda um profissional exemplar, respeitado por seus pares e pela comunidade.

É preciso reconhecer-se, ainda, que o assassinato de Herzog, a que se somou o assassinato de Manuel Fiel Filho, mudou o país. Foram catalisadores da abertura política, levando à demissão sumária do comandante militar responsável pela detenção e pela integridade física de ambos, contribuindo assim decisivamente para a restauração da democracia que viria mais tarde. Embora constitua sempre a recordação dolorosa de um sombrio período de repressão, desses crimes adveio uma réstia de luz para o futuro.

A Justiça admitiu a culpa da União pela morte de Herzog pela primeira vez em 1978. Quase dez anos depois, em 87, foi decidida que haveria uma indenização à família do jornalista. Herzog virou um símbolo da luta pela liberdade e a defesa dos direitos humanos, em especial para outros jornalistas. O seu nome batizou centros acadêmicos de várias faculdades de jornalismo no país e o principal prêmio de direitos humanos dado a profissionais da área.

Desejo, porém, entrar ainda em outra ordem de considerações. Infelizmente, a redemocratização do país não acabou com a tortura de presos. Só com sua efetiva organização a sociedade brasileira poderá acabar com esse mal. Constitui uma condição elementar para o respeito dos direitos humanos em um país civilizado. Dessa forma, a homenagem que prestamos

a Vladimir Herzog representará também uma reflexão a respeito da conjuntura nacional e do respeito aos princípios democráticos.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005.

Senador JOÃO CABIBERIBE
Vlado
EM
...
Tia Diana

REQUERIMENTO N° 1.089, DE 2005

Requeiro, nos termos dos artigos 159 e 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2005 seja dedicado à memória dos 30 anos da morte de Vladimir Herzog.

Justificação

Nem que quiséssemos, daria para ignorar que a morte de Vladimir Herzog, o Vlado dos amigos, mudou a história do Brasil. A ditadura militar que se instalou em 1964 deixou de ser a mesma depois de 25 de outubro de 1975, quando Vlado foi assassinado nos porões da Operação Bandeirantes, ou DOI-CODI. Ficava na Rua Tutóia, infelizmente no bairro do Ibirapuera, o belo parque de todos, desenhado por Oscar Niemeyer, com paisagismo de Roberto Burle Marx. Na época era um endereço tenebroso. De um lado ficava o Centro de Tortura. Do outro, o parque sujo e abandonado.

A morte de Vlado mudou os rumos da ditadura, mas não por ser a primeira. Há quem diga que foi porque ninguém agüentava mais tantas mortes e torturas. Outros buscam explicações na conjuntura política da época, na mudança dos métodos de um ditador para outro, ou mesmo nos primeiros sinais de fraqueza do regime militar. Certo é que a ditadura ficou muito mais frágil depois que Vlado morreu. De nada adiantou bairar tantos decretos, inventar austeridades onde havia manchas de sangue. Dois anos depois da morte dele esta casa, o Senado Federal, aliás, todo o Congresso, foi fechado mais uma vez. De que serviu? Alguém aqui se lembra do porquê? Que desculpa deram eles? E que resultados trouxeram? Quase ninguém lembra disso. Mas todos sabem da tragédia que pôs fim à vida de Vlado.

Naquele lugar, na Rua Tutóia, onde hoje funciona uma delegacia de polícia comunitária, muitos brasileiros perderam a vida antes dele. Como Flávio Molina, que no próximo dia 10 terá o que resta de seu corpo trasladado de São Paulo para o Rio, após a confirmação de que se trata dele mesmo, por exames de DNA feitos pela família em um corpo enterrado com outro nome. Ou como Virgílio Gomes da Silva, cujo laudo do Instituto Médico Legal de São Paulo demonstra que foi golpeado até a morte, mas faz uma ressalva: "o coração estava intacto". São só dois exemplos dos extremos a que chegaram os que não podiam ouvir falar em democracia, em liberdade, em poesia, em sensibilidade. Havia o crime de pensamento. Pelo caminho ficaram muitos e muitas. Outros convivem até hoje com o fantasma da tortura. Vlado não foi o primeiro nem o único, mas seu martírio assumiu uma representação tão grande que, pela primeira vez desde o golpe, as vozes não se calaram mais diante da crueldade e do autoritarismo.

Eu conheci Vladimir Herzog. Quando comecei a trabalhar em 1975 na revista Visão, ele era editor de cultura, substituído depois por Rodolfo Konder. Naquela época a censura penalizava não apenas a imprensa, mas também os livros, o teatro, a música e o cinema. Vlado era homem de cultura, ou seja, daquilo que a ditadura censurava. De vez em quando ele aparecia com volumes de romances, ensaios, contos, em espanhol ou inglês. Temos de agradecer a alguns livreiros, que conseguiam por baixo do pano trazer livros novos para o Brasil. Não fossem eles, estaríamos definitivamente isolados da literatura que se publicava no resto do mundo.

Vlado gostava de cinema. Pensava ser cineasta, queria fazer filmes, documentários, entender e explicar o mundo, e de forma artística. Já era jornalista, ia atrás da notícia, perguntava, pesquisava. E juntava os acontecimentos a imagens bem enquadradas, com cortes perfeitos. Era comum, ao discutir uma matéria com ele, o repórter sair não com uma pauta, mas com um roteiro na mão. Juntava o cinema e o jornalismo. O resultado foi a televisão, que ele adorava porque poderia atingir um número maior de pessoas. Vlado via no telejornal a possibilidade de informar instantaneamente, mas também uma outra coisa que muitos teóricos desprezam: o aprofundamento da notícia, o contexto em que se davam os fatos, o histórico de cada um deles. "Nada acontece ao acaso" — dizia aos mais moços. "Nós lidamos com fatos, e eles estão inseridos num determinado momento, num lugar, numa sociedade. São uma história com passado e presente, e

vão interferir no futuro. O bom jornalismo é o que tem começo, meio e fim" — falava como o professor que foi de tanta gente nova.

Foi procurando esse caminho que foi trabalhar por um bom tempo na BBC de Londres, onde também estava Fernando Pacheco Jordão, outro grande jornalista e um dos seus melhores amigos. Naquele tempo, aqui no Brasil, o telejornal tinha algumas boas experiências, como o **Repórter Esso**, da TV Tupi, e o **Show de Notícias**, da TV Excelsior. Mas o noticiário era oficial, cheio de inaugurações militares, sem nenhum questionamento.

Vlado e Fernando Jordão trouxeram consigo da Inglaterra um jeito novo de fazer telejornal, que aprimoraram com o jeitinho brasileiro. Fernando foi para a TV Cultura, estatal, na certeza de poder produzir o melhor do que era possível naquelas condições. Foi assim que fez com uma belíssima novela, "**O Feijão e o Sonho**", por exemplo. E com um outro produto, em parceria com a TV Globo, que despontava ainda, chamado Vila Sésamo. Quem é que não se lembra do Garibaldo? Em seguida, já diretor de jornalismo, iniciou o telejornal **Hora da Notícia**, para o qual levou Vlado como editor. João Batista de Andrade, outro amigo dos dois, - hoje cineasta reconhecido que lhe homenageia com o filme "**Vlado, 30 anos depois**", e atual secretário estadual de Cultura de São Paulo - foi como repórter especial.

"Vlado era bom fechador", lembram os colegas de redação. Diante de uma matéria difícil, os repórteres gritavam: "Vlado, vem salvar minha matéria!" E lá ia ele, buscar soluções com imagens de arquivo, ou com um texto explicativo, mas agradável de ouvir. Sempre comentava: "texto tem que ter música, tem que ter ritmo". E ensinava, procurando junto a melhor saída em português, uma língua que nem foi a primeira que aprendeu.

Vlado nasceu na antiga Iugoslávia e desde pequeno soube o que era perseguição. Sua família, judia, teve de fugir das tropas nazistas durante a Segunda Guerra Mundial. Vieram para o Brasil, como tantos outros judeus. Ele era bem menino e aprendeu a ser calado. Nesta semana, quando se comemora o Shana Tovah, o ano novo judaico, que está no 5.766, quero lembrar do Vlado Herzog judeu e universal, o amigo meio quieto que se expressava por seu ofício e pela arte. Um perseguido do nazismo jamais engoliria a censura, jamais deixaria de amar e procurar a liberdade.

Foi assim que, na redação da IV Cultura, criou-se um sistema que já faz parte da história do jornalismo paulistano: como as proibições da censura chegavam

por telex, todas eram pregadas na parede, uma abaixo da outra. A parede ficou coberta por esses telegramas, que ficavam lá, expostos para todos. Quem quisesse saber se determinado assunto estava censurado, era só olhar. Se não houvesse proibição, “mandava ver” na matéria. Isso tem um significado muito importante: Fernando e Vlado, assim, não permitiram que a censura entrasse no coração do seu pessoal, que era jovem. Não havia auto-censura no *Hora da Notícia*. A censura era a oficial, e suas ordens eram entendidas de forma literal.

Há alguns casos famosos. Era proibido citar o nome de dom Helder Câmara, por exemplo, que na época se tornou crítico do regime militar. No **Hora da Notícia**, quando se referiam a ele, os textos eram escritos assim: “o arcebispo de Recife e Olinda disse isto e aquilo...”. Ora, todo mundo sabia que dom Helder era arcebispo de Recife e Olinda.

Outra coisa proibida era a palavra “crise”, principalmente no que se referia ao petróleo, após a Guerra dos Seis Dias no Oriente Médio. Muito bem. Usavam-se outras palavras, como “problema”, “difícil questão”, qualquer coisa que fosse sinônimo de crise. E dava-se a notícia. Para que muitos entendam hoje essa questão, é preciso explicar que naqueles tempos o Brasil deveria ser, para os militares, uma “ilha de tranquilidade” num mundo conturbado, caótico e perdido. Uma verdadeira ilha da fantasia. Nada podia “abalar” o barco da ditadura. Além da crise do petróleo, que fez Paris apagar suas luzes, havia outras questões internas urgentes. Era o caso do surto de meningite que ocorreu em São Paulo. Estava proibido falar nisso, para “não tirar a tranquilidade das famílias brasileiras”. Pois o **Hora da Notícia** deu a matéria, embora tenha custado a prisão por vários dias de dois de seus jornalistas, Narciso Kalili e Georges Bourdokan. Com certeza salvaram vidas com isso, alertando para o perigo da doença que se espalhava, principalmente pelas escolas.

Foi esse sonho de informar, de pensar, de agir, que os inimigos da beleza da vida não suportaram. Apareceram, então, na IV Cultura alguns que vieram falando que “notícia é produto”, como qualquer salsicha, qualquer sabonete. Apareceram outros que faziam questão de dizer que eram “amigos dos homens lá em cima”. Fernando Jordão se afastou, pediu que ninguém saísse e em pouco tempo provou que tinha razão. O governo mudou e o novo secretário da Cultura, José Mindlin, nomeou Vladimir Herzog como o novo diretor de Jornalismo. Nada abalava aquela redação, que se animou de novo e resistia apenas com a defesa do direito à informação.

Era um tempo onde às notícias internacionais assumiam grande importância, já que a censura reduzia o noticiário nacional. A Guerra do Vietnã havia terminado, os americanos saíam em fuga nos helicópteros, deixando a antiga Indochina, o Sudeste Asiático, para trás. Foi quando Vlado conseguiu um rolo de filme vindo da BBC, com muitas imagens feitas no Vietnã do Norte, que combatiam os americanos. Falava sobre Ho Chi Minh, um dos maiores revolucionários de todos os tempos. Uma senhora que trabalhava no arquivo do jornal, dona Odila, trouxe um livro, francês, que contava a história dos dois mil anos de dominação do Vietnã. Pelos chineses, pelos japoneses, pelos franceses... E pelos americanos. Eles expulsaram todos os invasores. Com esse material, foi feita uma matéria especial sobre a guerra. As imagens mostravam as armas dos vietcongs – feitas com bambus, pedras, pedaços de madeira, cipós. Mostravam as casamatas, os esconderijos dos guerrilheiros e suas armadilhas, que acabaram por derrotar o exército mais poderoso do mundo. Mostravam também que os vietnamitas usavam o clima a seu favor, atacando nos períodos de grandes chuvas, que eles conheciam bem e os americanos desconheciam. A astúcia vencia as armas.

De outra parte, o próprio povo americano já não suportava mais a guerra. O movimento pacifista saía às ruas com centenas de milhares de jovens. E as cenas de horror mostradas pelas TVs americanas – feitas por jornalistas como Peter Davis, que acreditavam que uma notícia pode mudar o mundo – fizeram com que os Estados Unidos se rendessem à paz. Essa história foi contada pelo **Hora da Notícia** num sábado, num jornal especial. Foi o que bastou para que um colunista, favorável à ditadura, acusasse o telejornal, chamando-o “TV Viet-Cultura” em sua coluna num jornal semanal. Um dedo-duro que se considerava poderoso, mas medíocre como todos os delatores. Essas imagens, históricas, hoje são conhecidas no mundo inteiro.

Foi quando foram presos alguns amigos e companheiros de Vlado. Todos foram torturados. Durante dois dias, um assessor do Segundo Exército permaneceu na redação da TV Cultura. Na sexta-feira, 24 de outubro, Vlado chamou alguns colegas e disse que a polícia política estava em sua casa, que deveria ir ao DOI/CODI “prestar esclarecimentos”. Esse assessor dos militares foi com ele para casa. Dormiu lá, junto com a família. Vlado, Clarice, Pedro e Ivo. Acompanhou no sábado pela manhã meu amigo à Rua Tutóia. Garantiu que nada aconteceria. No fim do dia Vlado morria nas mãos dos torturadores.

Começava a montagem da grande farsa. "Vladimir Herzog se suicidou", diziam as autoridades. Jamais qualquer pessoa que o conheceu acreditou nisso. No cemitério israelita do Butantã, Vlado foi enterrado junto com os outros, e não no lugar que os judeus destinam aos suicidas. Começava a luta de Clarice para provar que ele havia sido assassinado. Houve pessoas fundamentais. Dom Paulo Evaristo Arns, que sempre enfrentou a injustiça, e o rabino Henry Sobel, que promoveram um culto ecumênico na catedral da Sé como nunca São Paulo havia visto, com a participação estimada de oito mil pessoas. Teve Audálio Dantas, presidente do Sindicato dos Jornalistas, que não permitiu, com toda a categoria dos jornalistas, que o caso caísse no esquecimento.

O general-presidente, soube-se depois, considerou "um exagero". Entre eles, os militares brigavam. Ainda houve mais um morto, o operário Manoel Fiel Filho, três meses depois. Mas aí o comandante do Segundo Exército caiu. A ditadura enfraquecia. O povo entendia que o Brasil era seu e não tinha dono oficial da vida e da morte. Exigia que pensar diferente não fosse crime, e em seguida exigiu mais: anistia ampla aos presos e exilados. Nas fábricas e sindicatos começavam os movimentos por melhores salários e condições de vida. Nos bairros, as donas-de-casa marchavam contra a carestia. A repressão aparecia, mas a população também se mostrava. Vieram às greves, também proibidas pela Lei de Segurança Nacional, a única verdadeiramente a vigorar. Era impossível segurar mais. Mas ainda teve mais um general-presidente, que disse preferir o cheiro da estrebaria ao cheiro do povo. Grande sinal de fraqueza. Começava a grande inflação. O barco da ditadura fazia água. Mas ainda assim a transição foi pacífica. A ditadura chegava ao fim. Impossível não pensar em democracia, em eleições diretas, em Constituição.

Mas antes disso Clarice conseguiu provar que Vlado não tinha praticado suicídio. Em seu livro, Fernando Jordão mostra como foi difícil para ela juntar provas. Não conseguia médicos que atestassesem a mentira através de um novo exame. Mas a justiça reconheceu que Vlado foi assassinado em dependências do Estado. Ainda havia muito medo, mas também muita coragem. Descobriram-se vários outros casos, todos com morte "presumida" na tortura. Outras viúvas batalharam e localizaram "desaparecidos" enterrados no cemitério de Perus. Uma vala inteira com ossadas de corpos jogados ali pela polícia foi aberta. Até hoje famílias procuram pelos corpos dos que nunca mais voltaram. Em São Pau-

lo, no Rio, em Recife ou na região do Araguaia. Mas agora nós sabemos.

Vlado não morreu em vão. E podemos ver, neste mês de outubro, o filme "Vlado – 30 Anos" de João Batista de Andrade nos cinemas. Ele diz que filmou com o coração e isso a gente vê, acompanhando o sentimento em cada relato. Temos também o livro "Dossiê Herzog – Prisão, Tortura e Morte no Brasil", de Fernando Pacheco Jordão, o velho amigo e companheiro, que volta às livrarias numa nova edição. Seria melhor ter Vlado aqui. Mas o destino fez diferente. E nos faz dever muito ao iugoslavo que amava o cinema, amava Clarice, amava os filhos, amava os amigos, amava os direitos, amava o jornalismo, amava o Brasil. Shana Tovah! Salve, Vlado! Salve, Vladimir Herzog! Viva sempre conosco.

À página 35 do "Dossiê Herzog, Prisão, Tortura e Morte no Brasil", Fernando Pacheco Jordão, na 6a Edição Especial de 30 anos da morte de Vlado, traz o impressionante relato de como sua mulher Clarice gritou aos seus amigos e aos brasileiros:

"Mataram o Vlado!"

"Matavam o Vlado! Eles mataram o Vlado! O Vlado não tinha nada, não fez nada, e eles mataram o Vlado!"

O livro de Fernando Pacheco Jordão e o filme de João Batista de Andrade sobre Vlado, contribuem para o melhor conhecimento de uma tragédia. E da maior importância que conheçamos bem a história de Vladimir Herzog para que nunca mais permitamos que tais crimes e ofensas contra a pessoa humana nunca mais se repitam no Brasil e para que a sua dedicação à causa da liberdade de expressão e à democracia sejam para nós uma luz permanente em nossa história.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005. – Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

Esclareço ao Plenário que o requerimento do Senador Eduardo Suplicy é para que o tempo dedicado à Hora do Expediente da sessão do dia 26 de outubro seja dedicado à memória de Vladimir Herzog e o do Senador João Capiberibe é para o mesmo fim, sem data.

Os requerimentos serão publicados na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Teotonio Vilela Filho, Leonel Pavan e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estou pleiteando junto à TAM a criação de ao menos mais uma linha diária para Manaus, partindo de São Paulo e de Brasília.

O tráfego aéreo para a Capital do meu Estado vem crescendo, impulsionado pelo turismo e pelos negócios e, em consequência, são freqüentes as chamadas listas de espera no trecho Manaus/São Paulo/Manaus.

Reafirmo desta tribuna o pedido que fiz a empresas. Ele é também uma reivindicação da Amazonastur, a empresa estadual de turismo do Amazonas.

Como informa a Presidente da Amazonastur, Sr^a Oreni Campelo Braga da Silva, a TAM vai receber agora em outubro uma nova aeronave de grande porte, o A330, que seria utilizado em rota para Fortaleza ou para Manaus.

A dirigente da Amazonastur observa, corretamente, que o reforço de linhas para Fortaleza significaria mais um vôo para a Capital cearense, enquanto a opção para Manaus viria suprir lacuna deixada com a exclusão de vôos que eram feitos pela VARIG.

Formulo, assim, meu empenho junto à TAM, que é uma empresa em grande crescimento e que teria todas as condições de atender aos reclamos dos usuários das rotas para Manaus, incluindo milhares de turistas.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como segundo assunto, eu gostaria de dizer que no começo desta Legislatura, quando cheguei ao Senado, eleito pelo Amazonas, fiz honrosa parceria com o Arcebispo Dom Luiz Soares Vieira, de Manaus, para complementar uma frase criada pelo religioso sobre a nossa mais estratégica Região:

A Amazônia é uma Região a Serviço da Humanidade.

Mas, terra Brasil!

Foi-me prazeroso acrescentar três palavras finais àquela expressão criada por Dom Luiz em Itaici, para ressaltar, após debates de uma reunião da CNBB, que a Amazônia não poderia ser vista como área da Humanidade, mas, sim, a serviço da Humanidade.

Aqui no Senado, na primeira reunião de Audiência Pública da Subcomissão da Amazônia, pedi licença ao Arcebispo para ampliar o sentido da frase.

Antes, e também em resposta a tantas e tão descabidas previsões, propus e o Senado aceitou, a criação da Subcomissão da Amazônia, no âmbito da Comissão mais adequada para acolher um órgão técnico com esse alcance: a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Ademais, abracei com todas as minhas forças a defesa intransigente dessa nossa estratégica área, de que depende, não há dúvidas, o futuro do Brasil. Dediquei-me, entre outras frentes, a um trabalho de permanente defesa do Pólo Industrial de Manaus, hoje uma grata realidade e que está transformando a Amazônia em avançadíssimo centro de alta tecnologia.

Àquela altura, estava em alta uma catastrófica previsão segundo a qual a Amazônia estaria fadada a se tornar uma área internacionalizada. Deixaria de ser brasileira para passar ao domínio de potências estrangeiras ou, no mínimo, à ONU ou a outro organismo representativo de nações.

Muito dessa onda negativa não passava de invenções com segundas intenções. A onda passou e ficaram algumas lições úteis para intensificar ações concretas e objetivas em favor da Amazônia.

No Governo, a presença da Senadora Marina Silva no Ministério do Meio Ambiente souu desde o começo como esperança, especialmente, para a Amazônia. Enfim, a nossa estratégica Região passava a ter os seus assuntos conduzidos por mãos confiáveis.

Neste momento, esta Casa examina matéria de iniciativa do Governo, mais propriamente do Ministério do Meio Ambiente, ao qual a Ministra dedica todo o empenho, o Projeto de Lei n° 4.776, de 2005, que cria a figura denominada Gestão de Florestas Públicas.

Por mais de uma vez, ouvi da Ministra Marina palavras de convicção quanto ao conteúdo da proposta. No seu entender, os objetivos são relevantes, tanto que o Projeto chegou ao Congresso em regime de urgência.

Como parlamentar da Amazônia, meu empenho em analisar a matéria tem a mesma dimensão dos propósitos, dos anseios e da vontade com sempre encarei os assuntos que envolvem a Região.

Nem de longe coloco em dúvida a ação e o zelo da Ministra Maria sempre que o tema envolve a Amazônia. Desde logo, ela também é da minha Região e é figura respeitável. Sua escolha para o Ministério do Meio Ambiente foi um dos poucos acertos desse Governo.

Entre o Governo e a Ministra, fico com ela, que, aliás, pouco tem em comum com uma administração

que infelicita o Brasil, com um desastrado e até mesmo tresloucado Governo. Diria mesmo desgoverno de um Presidente e de um partido irrecuperáveis.

Não vem ao caso neste momento a qualificação que atribuo ao Governo petista do Presidente Lula, do qual fazem parte algumas figuras de bem, como Marina Silva. O erro não está nessas pessoas, muito menos na Ministra do Meio Ambiente.

Com essas ressalvas, sinto-me mais à vontade para fazer reparos ao Projeto das Florestas em si mesmo.

Sabe a Ministra – e é a ela que me dirijo, não ao Governo do Quatriênio Perdido – sabe a Ministra Marina que, diante de qualquer assunto acerca da Amazônia, minha primeira reação é a de colocar um pé à frente e outro atrás.

Explico. A Amazônia requer tratamento diferenciado. Requer vigilância constante. Por isso, o pé à frente e o outro atrás significam que, ao se falar sobre a Amazônia, não é bom o chamado pé na tábua nem *o dar no pé*. Olho vivo e cautela sempre são de boa prudência.

Por isso, com todo o respeito, tenho dúvidas quanto aos propósitos do Projeto das Florestas. Ele traz o mesmo defeito de outras iniciativas. O Governo faz (ou desfaz) e as envia à Câmara, ali ficam por tempo a perder de vista e, de repente, chegam ao Senado, para aprovação de afogadilho.

Nesta hora, infelizmente, a cantilena do Governo é a mesma, sempre. Sempre, mesmo: não se pode emendar, nunca, matéria nenhuma, porque elas “não podem voltar à Câmara etc. e tal.”

Não foi uma nem duas vezes que ouvimos esse canto de sereia. “Aprovem, que a liderança do Governo se compromete a corrigir eventuais falhas por MPs ou por meio de outro projeto. Mas aprovem, por favor!”

A oposição, que é maioria no Senado, sempre procurou atender e colaborar. E sempre foi enganada. A ponto de já estar farta de ver cena que se repete há três anos.

Ouvi, em primeiro lugar, os argumentos do Ministério. Mas não seria correto limitar-me à cartilha oficial. Por isso, li e ouvi muito acerca do assunto. E minhas dúvidas só aumentaram.

Li o que sobre o assunto pensa, por um lado ou pelo outro, a comunidade científica. Tomo ciência das posições de engenheiros florestais, de associações de geólogos, de arquitetos, de economistas e também da gente da minha terra, o Amazonas.

Como está redigido, o projeto me parece até inconstitucional, por ferir os incisos XVII do art. 49, e

III do art. 91 da Constituição Federal. E há quem veja o Projeto como contrário aos interesses do País, da Amazônia, das populações da Amazônia e à própria vocação dessa Região.

Entendo que o desenvolvimento da Amazônia é necessário e ele precisa ser assegurado pela exploração de suas riquezas, em favor das populações locais.

Considero, no entanto, que houve um certo avanço a propósito do Projeto. Ao contrário do açodamento da Liderança do Governo, que insistia, já na semana passada, na aprovação da matéria na CCJ, venceu o bom senso pelo empenho de lideranças da Região e do Presidente da Comissão, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Acho, assim, fundamental, o debate acertado. Não será possível votar uma matéria dessa envergadura à base do rolo compressor.

Quero racionalidade e segurança para a Amazônia. Quero votar pelo viés da certeza e da Justiça.

Estou ouvindo. Continuarei a ler e a ouvir. Em seguida, votarei, de acordo com a minha consciência, acertando ou errando, porém pensando na Amazônia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)
Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 20 de setembro do corrente com o título “Gabeira diz que Presidente Lula sabia do mensalão”.

O autor comenta a entrevista concedida pelo deputado Fernando Gabeira ao jornal **Folha de S.Paulo** em que afirma com veemência o conhecimento do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no esquema de corrupção montado no seu governo. Segundo o parlamentar, o “comprometimento em manter o poder” fez o PT montar o esquema de compra de votos que “corrompeu e trouxe desolação moral do parlamento”.

Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MES/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PAGINA:
O ESTADO DE S. PAULO	20	Setembro/05	Nacional	A	7

Gabeira diz que presidente Lula sabia do mensalão

Para deputado, presidente ‘infantiliza’ o brasileiro e está ‘escondido, agarrado no braço do Juscelino’

CRISE NO GOVERNO LULA

Rodrigo Pereira

O deputado Fernando Gabeira (PV-RJ) afirmou ontem que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva conhecia o esquema de corrupção montado em seu governo e que as respostas do presidente “infantilizam” o brasileiro. “O presidente Lula sabia, sabe. O presidente Lula está escondido, agarrado no braço do Juscelino (Kubitschek)”, ironizou o deputado durante sabatina promovida pelo jornal *Folha de S. Paulo*.

Para Gabeira, o processo de impeachment pode ocorrer sem a aclamação popular. “São processos naturais numa democracia”, disse, citando os processos contra os ex-presidentes americanos Bill Clinton e Richard Nixon como exemplos. “Não acho que essa variável, da grande manifestação popular, seja decisiva. A decisiva é você, constitucionalmente, chegar à conclusão de que o presidente incorreu num crime e pode ser punido”, discorreu, dando um prazo de três a quatro meses para que as investigações nas CPIs dêem embasamento para um parecer dos deputados sobre o impedimento de Lula.

Gabeira criticou a expectativa por parte dos deputados da chamada “prova batom na cueca”. “Quando passamos a analisar os fatos e a pensar, nós ve-

FRASES

“Vinte (cassações) não vão resolver o processo de limpeza do Congresso”

“Ele (Dirceu) tem uma história política, mas se perdeu no caminho”

“A presença do Severino na presidência da Câmara é uma humilhação nacional”

“Eles estão envolvidos sim e, no caso do Severino, era claro, no caso do José Dirceu era claro, no caso do Lula, no meu modo de ver, também é claro”

“O eleitor vai procurar o maridão sem atrativos, mas que garante as contas no final do mês”

mos que eles estão envolvidos sim e, no caso do Severino, era claro, no do (ex-ministro da Casa Civil José) Dirceu era claro, no caso do Lula, no meu modo de ver, também é claro”, explicou. Ele adiantou que votará pela cassação de Dirceu e foi aplaudido pela platéia. “Ele (Dirceu) tem uma história política, mas se perdeu no caminho.”

O deputado disse que o “comprometimento em manter o poder” fez o PT montar o esquema de compra de votos que “corrompeu e trouxe desolação moral para o parlamento”. O agravante seria a “tradição de desprezo pela democracia formal” na história da esquerda. “Sempre foi vista a democracia como instrumento tático, não comvisão estratégica.” Ele vê com bons olhos as cassações, “mas

20 não vão resolver o processo de limpeza do Congresso”, que para Gabeira virá com as eleições em 2006.

Na avaliação do deputado, o brasileiro vai rejeitar “os salvadores da pátria”. “O eleitor vai procurar o maridão sem atrativos, mas que garante as contas no final do mês”, ilustrou Gabeira, dizendo que devem imperar o “realismo e o pragmatismo”. “A mudança rejuvenescedora não aconteceu”, avaliou, dizendo ser cedo para declarar apoio a alguém, mas garantindo que não vota em Lula “nunca mais”. “A tendência é o eleitor optar pelo pragmatismo, não acreditar nos grandes líderes, mas em gente que saiba realizar o trabalho elementares.” ●

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para um breve comentário baseado na matéria intitulada “Para TSE, compra de passagem pelo PT é ‘apropriação indébita’”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 13 de setembro do corrente.

A matéria destaca que segundo o corregedor-geral da Justiça Eleitoral, o Ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Humberto Gomes de Barros, o uso do dinheiro do fundo partidário, pelo PT, para o pagamento de passagens aéreas de familiares do Presidente Lula

e do Ministro da Fazenda Antônio Palocci, pode ser classificado como desvio de dinheiro público.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Para TSE, compra de passagem pelo PT é “apropriação indébita”

Segundo Gomes de Barros, corregedor do tribunal, uso do Fundo Partidário para aquisição dos bilhetes para família de Lula configura “desvio de dinheiro público” e possivelmente tem consequências penais

PARTIDOS

Mariângela Gallucci
BRASÍLIA

O corregedor-geral da Justiça Eleitoral, o ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Humberto Gomes de Barros, classificou ontem como “desvio de dinheiro público” o uso de dinheiro do fundo partidário, pelo PT, para pagar passagens aéreas de parentes do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do ministro da Fazenda, Antônio Palocci. “A coisa é tão insólita que é uma apropriação indébita, um desvio de dinheiro público”, afirmou. “Havendo desvio, haverão outras consequências, possivelmente penais.”

Os sete ministros do TSE tiveram de analisar em breve se foi legal o PT ter pago passagens para filhos, netos, um genro e uma neta de Lula na virada de 2002 para 2003, como revelou o *Estado* na domingo. Também foram adquiridos bilhetes para a mulher e a filha de Palocci.

Apesar de o País já começar a viver o clima da eleição de 2006, o tribunal ainda não julgou as contas do PT relativas a 2001, 2002, 2003 e 2004. É provável que o partido enfrente resistências na Justiça Eleitoral e não está descartada a hipótese de ser condenado pelo TSE à perda do fundo partidário – que só neste ano já rendeu aos cofres do partido R\$ 16,5 milhões.

Além de Gomes de Barros, dois outros ministros do TSE afirmaram, em caráter reservado, que o partido não poderia ter usado dinheiro do fundo para comprar as passagens para os familiares de Lula. Para eles, a legenda pode ser punida com a perda do Fundo Partidário.

O ex-ministro do TSE Torquato Jardim afirmou que o dinheiro do Fundo Partidário tem de ser gasto com despesas

Oposição fará nova queixa contra partido na Justiça

REPRESENTAÇÃO: O PFL e o PSDB vão entrar com representação na Justiça Eleitoral contra o PT por conta do pagamento de passagens aéreas para familiares do presidente Lula com dinheiro do Fundo Partidário. Segundo os líderes José Agripino (PFL-RN) e Arthur Virgílio (PSDB-AM), os termos da ação serão definidos esta semana.

Umas das ideias é anexar a queixa à representação que encaminham ao TSE há cerca de 40 dias, por conta do suposto empréstimo de R\$ 29 mil contraído por Lula no PT, quando foi requerida a suspensão do fundo para o PT por um ano.

Para Agripino, o descaso reiterado do PT para com as leis em vigor abre espaço até para que a Justiça Eleitoral examine um pedido de cassação do registro do partido. •

de pessoal, não de parentes. O problema está no fato de o PT ter emitido, em março de 2003, um cheque de R\$ 100 mil de sua

O procurador-geral da República disse que analisará prestação de contas pessoalmente

conta do Fundo Partidário para pagar, entre outras despesas de viagem, passagens para parentes de Lula e Palocci.

Em decisões referadas, o Tribunal Superior Eleitoral deixou claro que as contas de fundo só podem receber dinheiro dessa fonte. Ou seja, não é possível admitir o argumento de que as contas movimentavam recursos de outras origens, como contribuição de fundos.

MEA-CULPA

Gomes de Barros e o presidente do TSE, Carlos Velloso, fizeram ontem um mea-culpa, admitindo que a Justiça Eleitoral falhou por não ter analisado de forma mais rigorosa as prestações de contas do PT. Ambos disseram que, a partir das próximas eleições, a Justiça Eleitoral tem de endurecer.

Segundo eles, a Justiça não pode mais aprovar com ressalvas as contas, o que foi comum nos últimos tempos. “Um aprova ou reprova”, disseram eles, durante um encontro de corregedores da Justiça Eleitoral, realizado ontem em Brasília.

O corregedor do TSE reconheceu que nunca as contas foram levadas muito a sério. Em sua fala na reunião, Velloso afirmou que a crise tem lhe dado positivo, “porque depura”.

A Justiça Eleitoral acredita va muito nos partidos: “Devemos continuar acreditando, mas devemos ser mais severos nas próximas eleições”, sugeriu Velloso. Ele ressaltou que nesta semana deve enviar aos presidentes dos três Poderes projetos para tornar mais rígida a fiscalização e mais efetiva a punição dos políticos que cometem irregularidades.

URGÊNCIA

O procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza, que também é procurador-geral eleitoral, disse que analisará a partir de hoje, pessoalmente, a prestação de contas do PT. O vice-procurador-geral eleitoral, Mário José Gisi, tinha pedido recentemente ao TSE urgência na investigação das prestações de contas do PT de 2001, 2002, 2003 e 2004.

O vice-procurador afirmou que as providências têm de ser tomadas com urgência, tendo em vista a proximidade do ano eleitoral. •

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a criação da primeira santa casa data de 1.543, quando Brás Cubas inaugurou o primeiro hospital do Brasil, a Santa Casa da Misericórdia de Santos, que recebeu, em 2 de abril de 1551, das mãos de Dom João III, o alvará real de privilégios.

Desde então, o número de entidades do tipo cresceu enormemente. De fato, hoje são 1.685 hospitais integrantes da rede do SUS, que desempenham um papel crucial no atendimento hospitalar da população brasileira.

A extensa rede de santas casas possui grande capilaridade, atingindo até mesmo muitos dos menores municípios do País. Um terço dos 450 mil leitos hospitalares do SUS são de hospitais filantrópicos, que geram, aproximadamente, 4 milhões e 400 mil internações todos os anos e 9 milhões e meio de atendimentos ou procedimentos ambulatoriais a cada mês!

Eis alguns outros números sobre a rede de hospitais filantrópicos e santas casas:

81% estão situados no interior;

em 56% dos casos são o único hospital do município;

42% localizam-se em municípios com menos de 20 mil habitantes.

No entanto, toda essa estrutura está sob sério risco de entrar em colapso pelo abandono financeiro a que tem sido relegada.

Sim, porque enquanto 60% de seu atendimento é, por força de lei, dedicado ao SUS, a contrapartida financeira se dá em bases bem mais modestas: apenas 20% de sua receita provém do Sistema Único de Saúde.

O resultado é que muitos funcionários têm sido dispensados e os equipamentos estão sendo sucateados em virtude do intenso arrocho orçamentário.

A dívida dos hospitais já chega a 1,5 bilhão de reais! O sistema todo está à beira do colapso.

Durante os dias 10 a 12 de agosto deste ano, ocorreu o XV Congresso Nacional das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, que teve por tema: “Prestar Serviços ao SUS: Missão Impossível?”

Sob esse título nada auspicioso, diversas autoridades técnicas da área médica relataram a situação de penúria em que se encontram as santas casas do País.

O quadro é gravíssimo e urgente, e as primeiras consequências já se fazem sentir.

Por exemplo: no início de agosto, em Juazeiro, Nobres Colegas do Estado da Bahia, a Santa Casa de Misericórdia fechou as portas por conta de dívidas. Os funcionários já estavam sem salários há 3 meses e não havia mais material cirúrgico para os médicos que continuaram a trabalhar – heroicamente, diga-se de passagem – mesmo sem receber e sem condições para tanto. No último dia de funcionamento, o hospital teve de “devolver” para suas casas – via ambulância – os pacientes que ainda estavam internados. Uma situação vexatória e absurda!

A principal medida a ser tomada para reverter esse quadro seria o reajuste urgente das tabelas do SUS.

Acontece que o ex-ministro da Saúde, Humberto Costa, já havia atendido ao apelo dos administradores das instituições, assinando, uma semana antes de deixar o cargo, uma portaria que reajustaria a tabela do SUS e outra que repassaria 80 milhões de reais à rede de hospitais filantrópicos.

No entanto, o novo Ministro, Saraiva Felipe, suspendeu as duas portarias tão logo assumiu a pasta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a rede de hospitais filantrópicos e santas casas constitui um importantíssimo recurso de promoção da saúde da população brasileira, em especial por atingir as regiões mais remotas e os menores municípios, conforme os dados que já apresentei.

Muitos dos Senhores – tenho certeza – foram atendidos em hospitais do gênero, que constituem, em vários casos, referência na qualidade de atendimento e serviços médicos e ambulatoriais.

Não fosse pela existência dessa enorme rede de hospitais sem fins lucrativos, a população estaria ainda mais precariamente atendida.

A despeito disso, toda essa rede agoniza devido ao descaso do Governo Federal. As tabelas do SUS estão congeladas há muito tempo, enquanto o preço dos insumos médicos, dos materiais e, enfim, o custo de vida não pára de aumentar.

É imperioso que uma maior atenção seja dada, por parte do Governo Federal, ao pleito da rede de santas casas e hospitais filantrópicos, caso contrário, haverá um grave colapso no sistema de saúde nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 23, DE 2005**

(Proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005, que institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 9.985, de 18 de julho de 2000, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Romero Jucá
 Prazo final: 13-10-2005

2**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 24, DE 2005**

(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, prove-

niente da Medida Provisória nº 253, de 2005, que prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Relator revisor: Senador César Borges
 Prazo final: 20-10-2005

3**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, DE 2005**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Relator revisor: Senador Wellington Salgado de Oliveira
 Prazo final: 26-10-2005

4**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)
(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 2-10-2005)

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e de leitura dos pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais*.

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 87, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 12, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constitui-*

ção Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Reladora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 59, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 162, DE 2004-COMPLEMENTAR***(Votação nominal)*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

11

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213,*

de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência.

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.*

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

(Discussão adiada em virtude de requerimento aprovado em 15.9.2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (incluso novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolfo Tourinho.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.*

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.*

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.*

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.*

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº

1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

20

REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Consternação ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece, que conclui pela apresentação de Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki, há sessenta anos; e que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.

21

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho.

22

REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do

despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 49 minutos.)

(OS Nº 16857/05)

AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

**4-10-2005
terça-feira**

13:00 – Almoço oferecido pelo Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República ao Presidente da República de Cabo Verde, Comandante Pedro Verona Rodrigues Pires

Palácio Itamaraty

14:45 – Senhor Marcus Vinícius Pestana, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS e Secretário de Estado da Saúde de Minas Gerais

Senhor Fernando Dourado, Secretário Estadual de Saúde do Pará

Senhor René Santos, Secretário Executivo

Senhora Márcia Huçulak, Assessora Técnica

Senhora Vanessa Pinheiro, Assessora de comunicação

Senhora Adriane cruz, Assessora de Comunicação discutir a posição do CONASS frente ao Desarmamento

Sala de Audiências da Presidência

15:00 – Visita do Presidente da República de Cabo Verde, Comandante Pedro Verona Rodrigues Pires
Salão Nobre do Senado Federal

15:30 – Reunião com Presidentes e Relatores de CPI's

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Correios Presidente: Senador Delcídio Amaral

Relator: Deputado Osmar Serraglio

comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Compra de Votos

Presidente: Senador Amir Lando

Relator: Ibrahim Abi-Ackel Comissão Parlamentar de Inquérito – Bingos Presidente: Senador Efraim Moraes

Relator: Garibaldi Alves Filho

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa – pau-ta sobrestada

Plenário do Senado Federal

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 141 , DE 2005

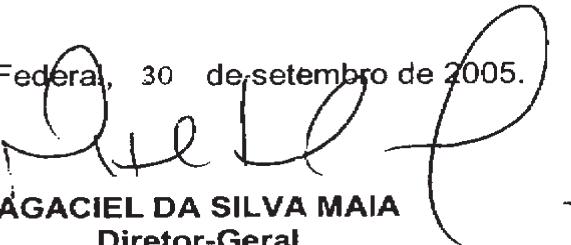
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I – Reconduzir os membros da Comissão Especial Permanente, de que trata a Portaria do Diretor-Geral nº 33, de 2005, do Diretor-Geral, pelo prazo de 90 (noventa) dias, tendo por incumbência promover a gestão dos contratos envolvendo prestadores de serviços de telefonia sob a responsabilidade da Secretaria de Telecomunicações e seus órgãos subordinados.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de setembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

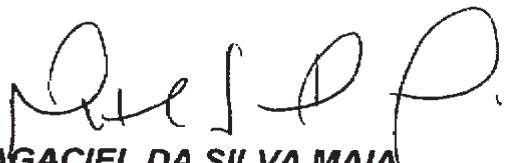
PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 142 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 320 da Resolução nº 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 03/10/2005, os trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 11, de 2004, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de implantar os trabalhos de conferência e correção dos dados atualmente existentes no Banco de Dados do Histórico Funcional e do Pagamento dos senhores Senadores e servidores ativos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 03 de outubro de 2005


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 143 ,DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, conferidas pelo art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 144, de 2004, do Diretor-Geral, incumbida de implantar os trabalhos de conferência e correção dos dados atualmente existentes no banco de dados do Histórico Funcional e do Pagamento dos servidores aposentados, dos pensionistas civis, dos pensionistas do IPC e dos senhores ex-senadores, assim como promover a migração desses dados para o novo sistema de recursos humanos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 03 de outubro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

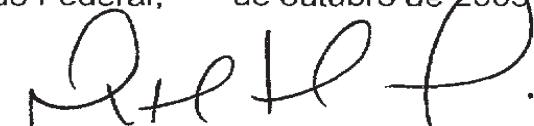
Nº 144 , DE 2005,

O SENHOR DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

Designar os servidores **ALBERTO JORGE TELES BARBOSA**, Analista Legislativo, matrícula 3219 (SEEP), **LUIZ GONZAGA DA COSTA**, Técnico Legislativo, matrícula 3929 (SEEP), **JERFFESON RODRIGUES DE CASTRO**, Técnico Legislativo, matrícula 3593 (SEEP), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs: 002299/02-0 (SEEP) e 001770/03-9 (SEEP).

Senado Federal, 04 de outubro de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

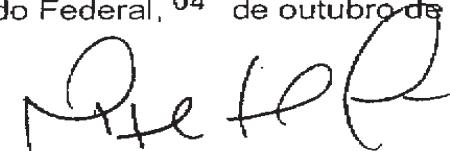
PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**Nº 145 , DE 2005**

O SENHOR DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

Designar os servidores **RICARDO BANDEIRA DOS SANTOS**, Técnico Legislativo, matrícula 5157, **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, Analista Legislativo, matrícula 0622 e **ORLANDO MENDES DE VASCONCELOS**, Técnico Legislativo, matrícula 4326, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs: 014902/05-2 e 014453/05-3.

Senado Federal, 04 de outubro de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3670 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **SIMONE PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-6, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 03 de outubro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3671 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015008/05-3,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA JOSÉ LIRA BARBOSA, matrícula 37040, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Aelton Freitas, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Leonel Pavan, a partir de 27 de setembro de 2005.

Senado Federal, 04 de outubro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

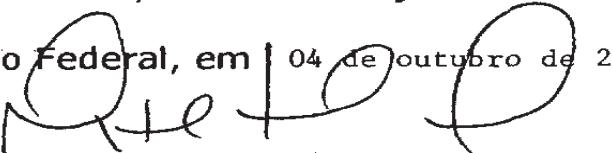
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 3672 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.516/92-6.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 452/1992, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor **GILBERTO CHAVES ZELAYA**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença especificada em Lei, por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal, tendo comprovado o diagnóstico em **13/07/2005**, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 04 de outubro de 2005.



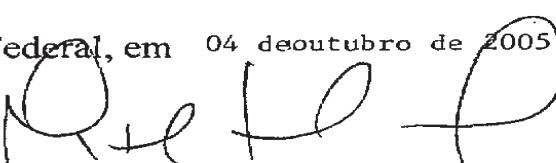
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3673 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015228/05-3**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ALESSANDRO NASSRI DO NASCIMENTO MAUÉS FURTADO**, matrícula n.º 186482, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Gabinete do Senador Luiz Otávio, a partir de 29 de setembro de 2005.

Senado Federal, em 04 de outubro de 2005.

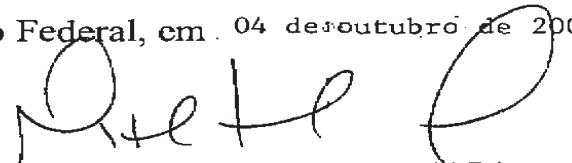

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3674 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015187/05-5**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JUVENAL GONSALVES DA SILVA**, matrícula n.º 186548, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, em 04 de outubro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3675 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015090/05-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VERA LÚCIA MARQUES TAVARES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Julia Carepa.

Senado Federal, em 04 de outubro de 2005.

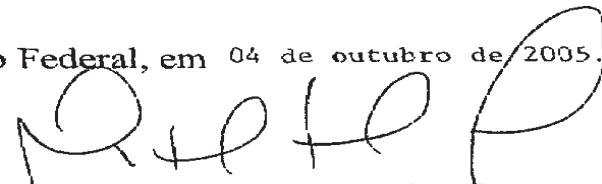

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3676 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015193/05-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARMEM LUCIA MELO DE PAULA BARBOSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Jorge.

Senado Federal, em 04 de outubro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52^a LEGISLATURA)

PFL	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
		PMDB	Garibaldi Alves Filho
		PFL	José Agripino
			SANTA CATARINA
BLOCO - PT	RIO DE JANEIRO	PFL	Jorge Bornhausen
PL	Roberto Saturnino	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Marcelo Crivella	PSDB	Leonel Pavan
		P - SOL	ALAGOAS
PMDB	Sérgio Cabral	PMDB	Heloísa Helena
		PSDB	Renan Calheiros
		PFL	Teotônio Vilela Filho
		PSDB	SERGIPE
		PSDB	Maria do Carmo Alves
BLOCO - PT	MARANHÃO	BLOCO - PSB	Almeida Lima
PMDB	Ribamar Fiquene	PMDB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Edison Lobão	PSDB	AMAZONAS
PMDB	Mauro Fecury	PDT	Gilberto Mestrinho
		PSDB	Arthur Virgílio
		PFL	Jefferson Péres
		PSDB	PARANÁ
PMDB	PARÁ	PDT	Alvaro Dias
PMD	Luiz Otávio	BLOCO - PT	Flávio Arns
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa	PDT	Osmar Dias
PSDB	Flexa Ribeiro	BLOCO - PT	ACRE
		P - SOL	Tião Viana
		BLOCO - PT	Geraldo Mesquita Júnior
		PDT	Sibá Machado
		MATO GROSSO DO SUL	
		PDT	Juvêncio da Fonseca
		BLOCO - PT	Delcídio Amaral
		PMDB	Ramez Tebet
		DISTRITO FEDERAL	
Sem Partido	MINAS GERAIS	PP	Valmir Amaral
PL	Aelton Freitas	Sem Partido	Cristovam Buarque
PSDB	Eduardo Azeredo	PFL	Paulo Octávio
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	PSDB	TOCANTINS
		PSB	Eduardo Siqueira Campos
		PMDB	Nezinho Alencar
		PMDB	Leomar Quintanilha
		PMDB	AMAPÁ
		PMDB	José Sarney
		BLOCO - PSB	João Capiberibe
		PMDB	Papaléo Paes
		RONDÔNIA	
		PMDB	Amir Lando
		BLOCO - PT	Fátima Cleide
		PMDB	Valdir Raupp
		PTB	RORAIMA
		PDT	Mozarildo Cavalcanti
		PMDB	Augusto Botelho
			Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB

Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDb
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago)			1. 1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. 2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. 3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otavio	PA	3050	4. 4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. 1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. 2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. 3. (Vago)		
PT					
Heloísa Helena (PSOL)	AL	3197	1. 1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. 2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)			3. 3. Eduardo Suplicy	SP	3213
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. 1. (Vago)		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. 2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca (PSDB)	MS	1128	1. 1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
(Vago)			1. 1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB , PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. 1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 04.10.2005)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PSOL
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Cristovam Buarque (Sem Partido-DF)

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 311-4561 e 311-5258

sscop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

(Atualizada em 04.10.2005)

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais cinema e vídeo) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador CRISTOVAM BUARQUE Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL/)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

PDT

	1.
--	----

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL/AC)
--	--------------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL DE SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	----------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 04.10.2005)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 3216-6875 Fax: (55) (61) 3216-6880

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA (PT/RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE (Sem Partido-DF)

Atualizado em 03.10.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

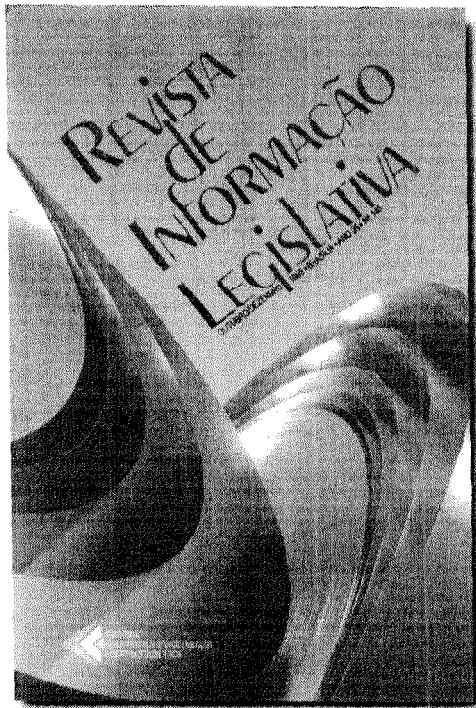
Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141^a edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição comprehende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 248 PÁGINAS